SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 02 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1931

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES- ATO ADMINISTRATIVO Nº. 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

ALTERA O ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017 QUE NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Rosângela Célia Lopes para compor na condição de Presidente Suplente na Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.

Art. 2º As demais disposições do Ato Administrativo nº 02/2017 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 16 de janeiro de 2017.

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:04B6A6D7

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A PREGOEIRA, OS RESPECTIVOS SUPLENTES E A EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Pregoeira e a equipe de apoio para atuar nas contratações públicas do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES em atendimento à Lei Federal nº 10.520/2002, conforme a seguir:

I- Pregoeira: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes;

II - Equipe de Apoio: Rosangela Célia Lopes, Ecione Cristina Martins Pedrosa e Nayane Santos.

Parágrafo único. Todos os membros constantes da equipe de apoio destacados no inciso II do presente artigo são nomeados membros suplentes de pregoeiro para atuarem na ausência da Pregoeira nomeada no inciso I do presente artigo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 16 de janeiro de 2017.

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:78191915

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - ATO ADMINISTRATIVO Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA E DESIGNA A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE – CISTRI PARA EXERCÍCIO DE 2017.

Considerando o art. 16, inciso VIII do Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Atos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar na função de Secretária Executiva a Sra. Dayana Ferreira da Fonseca, brasileira, CPF sob o nº 054.837.616-69, RG sob n° MG 11.666.665, residente e domiciliada na Rua Orozimbo Ribeiro n°1.038 Apto. 102, Bairro: Santa Monica, Uberlândia-MG, para exercício de 2017.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º. Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 02 de Fevereiro de 2017

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:407BF2BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O PREGOEIRO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE - AMVALE torna público o presente procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão as disposições contidas no respectivo Ato Convocatório, às normas da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como à legislação correlata e demais legislações pertinentes à matéria, normativas que os licitantes declaram conhecer e sujeitar-se a elas incondicional e irrestritamente.

DATA: As 09:00 (nove) horas do dia 15 de Fevereiro de 2.017 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.

LOCAL: A Sessão será realizada na sede da AMVALE, situada na Rua Gabriel Junqueira, n. 422, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.
OBJETO: – **Futura e eventual aquisição de CM30 – 300.000 (trezentos mil) toneladas, conforme Termo de Referência (Anexo V) que compõe este Ato Convocatório.**

O Ato Convocatório completo e demais anexos poderão ser solicitados via e-mail: amvale.adm@gmail.com

Uberaba, 01 de Fevereiro de 2017.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:9F8251F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Ratifico por este Termo a Inexigibilidade de Licitação para contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para as atividades Institucionais do Poder Legislativo, em favor de COMBAT VIEIRA - ADVOGADOS ME, com arrimo nos Arts. 13 e 25 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de dispensa Nº 001/2017.
Abadia dos Dourados, 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ RAMOS DA SILVA SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados

Publicado por:
Cleidilane Carvalho Martins
Código Identificador:9C8F5B16

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
AVISO DE INTENÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2016

A Câmara Municipal de Curvelotorna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preço nº 135 /2016, Pregão Presencial nº 34/2016, do Município de Curvelo/MG, para aquisição de 5.000 (cinco mil)litros de gasolina comum, constante do Item 02 do Termo de Referência, Anexo I, do Edital, no valor total de R$ 17.850,00. Fornecedor: **AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA,** CNPJ/MF sob o n.º 11.154.668/0001-00, com sede administrativa na Avenida Othon Bezerra de Mello, nº 2095, Bairro Centro, Curvelo/MG, devidamente representado por seu sócio administrador o Sr. Eder Geraldo de Matos Marques, portador do CPF nº 058.293.036-71, conforme especificações descritas no processo correspondente.

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:4C472AF3

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO DO CONTRATO N° 04/2017

Objeto: Contratação de prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Curvelo.
Contratante: Câmara Municipal de Curvelo.
Contratada: Associação dos Municípios Mineiros, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.513.859/0001-0.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: 25/01/2017 a 31/12/2017
Dotação Orçamentária: : 3.3.90.39-00 - Ficha 10

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
- Presidente

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:E77C30B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo. Licitatório nº 04/17, Pregão 04/17 (Não Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), TIPO: Menor Preço por Lote, OBJETO: Contratação de emissora de rádio FM para transmissão das reuniões plenárias da Câmara Municipal de Formiga. Abertura: 14/02/2017, às 13:30hs. Local: Praça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga/MG. Informações: Tel.: (37) 3329-2600, site: www.camaraformiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:24E1EA80

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 05/2017

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA**: **LOURENÇO JOSÉ DOS SANTOS – ME**,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.092.247/0001-73. **OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de arranjos florais, para decoração de solenidades e coroa de flores para funerais conforme especificações constantes no Termo de Referência.
VALOR: R$1. 860,00 (mil oitocentos e sessenta reais)
VIGENCIA: 02/01/217 a 31/08/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 77 a 80 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Pará de Minas 20 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:6AD48154

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
EDITAL 001/2017

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2017
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA (MG), pelo seu Presidente, **Sr. JOÃO BATISTA ALVES**, torna público que fará realizar a **CARTA CONVITE**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, e das condições fixadas no seu respectivo Edital. **OBJETO:** A obtenção de proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de RIO PARANAÍBA, relativa à aquisição do item descrito a seguir: A litragem estimada para aquisição do objeto ora licitado corresponde a 5.000 (cinco mil) litros de Gasolina Comum, a ser consumido até o dia 31 de dezembro de 2017.
A qualidade do produto será garantida pela empresa fornecedora, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Todo o produto a ser fornecido deverá atender as normas técnicas do órgão competente.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Até às 9:30h do dia 07 (sete) de janeiro de 2017 na Câmara Municipal de Rio Paranaíba.O Edital na íntegra se encontra disponível na Câmara Municipal, telefone (034) 3855-1123 a partir da data de publicação deste aviso. Rio Paranaíba (MG), 20 de janeiro de 2017 -

ANDRESSA CRISTINA TEIXEIRA CAETANO
– Presidente da Comissão Permanente de Licitação e

JOÃO BATISTA ALVES
- Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Andressa Cristina Teixeira Caetano
Código Identificador:54C97D51

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
ERRATA - EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA (MG),pelo seu Presidente**Sr. JOÃO BATISTA ALVES,**torna público que fará realizar a**CARTA CONVITE,**nos termos da Lei nº. 8.666/1.993 e alterações, e das condições fixadas no seu respectivo Edital.**OBJETO:**A obtenção de proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de RIO PARANAÍBA, relativa à aquisição do item descrito a seguir: A litragem estimada para aquisição do objeto ora licitado corresponde a 5.000 (cinco mil) litros de Gasolina Comum, a ser consumido até o dia 31 de dezembro de 2.017.
A qualidade do produto será garantida pela empresa fornecedora, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
Todo o produto a ser fornecido deverá atender as normas técnicas do órgão competente.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:**Até às 9:30h do dia 07 (sete) de janeiro de 2.017 na Câmara Municipal de Rio Paranaíba. O Edital na íntegra se encontra disponível na Câmara Municipal, telefone (034) 3855-1123 a partir da data de publicação deste aviso. Rio Paranaíba (MG), 21 de janeiro de 2.017 - Andressa Cristina Teixeira Caetano - Presidente da Comissão Permanente de Licitação e João Batista Alves - Presidente da Câmara Municipal.
ONDE SE LÊ: Até às 9:30h do dia 07 (sete) de janeiro de 2.017 na Câmara Municipal de Rio Paranaíba, refere-se ao dia 10 (dez) de fevereiro de 2.017 na Câmara Municipal de Rio Paranaíba.

ONDE SE LÊ: Rio Paranaíba (MG), 21 de janeiro de 2.017 - Andressa Cristina Teixeira Caetano - Presidente da Comissão Permanente de Licitação e João Batista Alves - Presidente da Câmara Municipal. Refere-se ao dia 31 de janeiro de 2.017.

Publicado por:
Fernando Riccelli Silva
Código Identificador:20AD012B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
LICITAÇÃO 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Volta Grande, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 14:30 h do dia 15/02/2017, na Câmara Municipal de Volta Grande, no Plenário, localizada à Rua Antonio Ribeiro dos Reis Filho, 64– centro, em Volta Grande/MG, será realizada licitação para presente licitação que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, nas áreas de finanças públicas, compreendendo: o orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária, inclusive software, conforme Termo de Referência-Anexo I:TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, conforme consta no Edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Câmara Municipal de Volta Grande, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da AMM. Volta Grande, 01 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:29F0457C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO 05/2016

Nº: 21/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 13/01/2017
Vigência: 13/01/2017 a 31/12/17
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 09/2016 Credenciamento: nº 05/2016
Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE

SÉRGIO DIAS HENRIQUES
- Fundação Cristiano Varella

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:C256F976

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2016

Nº: 04/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: CIS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 06/01/17
Vigência: 06/01/17 a 31/12/17
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 08/2016 Credenciamento: nº 04/2016
Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE.
KARINA AGOSTINI FRAGA – CIS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:45997CDF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2016
PROCESSO LICITATÓRIO 08/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.
- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 01.001.10.122.0001.2001- Manutenção das Atividades Administrativas – Rateio - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.
- **Empresa credenciada:**
LIMEIRA MED SERVIÇOS EM SAÚDE -ME
CNPJ: 26.930.903/0001-65

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:AAFB1D9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS-CISRUN
EXTRATO TERMO ADITIVO

PC 009/2015 PP 009/2015 - Locação de máquinas e equipamentos de reprografia e impressão - 3º Aditivo ao contrato 040/2015 firmado com a empresa COPYNORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 02.083.419/0001-80 - Prorroga vigência 25/03/17 a 24/03/18, sem alteração de valores, Inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93 - 31/01/2017.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:7792BF99

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA N.º 008/2017

"Dispõe sobre a concessão do Benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. MARIA LUIZ DE OLIVEIRA"

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41, combinado com § 5º do Art. 40 da CRFB/88, e art. 38 da Lei Municipal n.° 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. MARIA LUIZ DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de Professora PI, Matricula nº 00188-4, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREB, n.º 0013/2016, a partir desta data até posterior deliberação.
Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.
Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
VENCIMENTO BASE (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	2.143,08	25.716,96
QUINQUÊNIO 60% (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	1.285,85	15.430,20
Valor Total do Provento	3.428,93	41.147,16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis - MG, 01 de fevereiro de 2017.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente do Ipreb

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:6BF67E50

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA N.º 007/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE a servidora Sra. MARIA NOGUEIRA DA SILVA."

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pala emenda constitucional nº 41/2003, combinado com art. 37 da Lei Municipal

n.° 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora Sra. MARIA NOGUEIRA DA SILVA, matricula nº 00437-5, no cargo de Servente Escolar, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IPREB, n.º **016/2016**, a partir desta data até posterior deliberação, conforme abaixo descriminado.

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Valor do Provento Proporcional Apurado. **(8.856 / 10.950)** dias	1.281,68	15.380,16
Valor do Provento	1.281,68	15.380,16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis - MG, 01 de fevereiro de 2017.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente do Ipreb

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:0040FCC1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA N.º 006/2017

"Dispõe sobre a concessão do Benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. JUDITH MARIA DO COUTO GONÇALVES"

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. . 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, combinado com art. 62 da Lei Municipal n.° 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. JUDITH MARIA DO COUTO GONÇALVES, efetiva no cargo de Professora PI, Matricula nº 00408-6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREB, n.º 006/2016, a partir desta data até posterior deliberação.
Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.
Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
VENCIMENTO BASE (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	2.522,40	30.268,80
QUINQUÊNIO 70% (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	1.765,68	21.188,16
Valor Total do Provento	4.288,08	51.456,96

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis - MG, 01 de fevereiro de 2017.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente do IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:25E3D314

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/17

OBJETO: contratação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria Jurídica e Administrativa aos órgãos integrantes da Estrutura Organizacional do Município de Açucena/MG.

Contratada: SALMEN, WERNECK E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Valor: valor de R$ 66.336,00(sessenta e seis mil e trezentos e trinta e seis reais).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:B9E6D89C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº002/2017 - PROCESSO Nº004/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº002/2017

Aquisição de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, edital Exclusivos para MPE. Abertura 15/02/2017 às 09:30 horas. O Edital encontra-se no setor de licitações. Telefone 33-3298-1520. Email: licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 01 de fevereiro de 2017.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:47FA7AA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0002/2017

Processo Licitatório nº 0083/2016, Tomada de Preço nº 0013/2016. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e DN CONSTRUCOES E COMERCIO DE GRANITOS LTDA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS, PADRÃO POPULAR, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X ANGLO FERROUS MINAS – RIO MINERAÇÃO.. VALOR DO CONTRATO**: R$792.968,29 (setecentos e noventa e dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).** Assinatura: 01/02/2017. Vigência 01/02/2017 ate 31/07/2017.

RENILSON APARECIDO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:5FAF735C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0003/2017

Processo Licitatório nº 0002/2017, Pregão Presencial nº 0001/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e LUCAS FERNANDO LEMOS PADILHA - ME. Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS ANO LETIVO DE 2017. VALOR DO CONTRATO**: R$87.256,00 (oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta e seis reais).** Assinatura: 31/01/2017. Vigência 31/01/2017 ate 31/12/2017.

RENILSON APARECIDO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:B48AD898

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0004/2017

Processo Licitatório nº 0002/2017, Pregão Presencial nº 0001/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e EXPRESSO DALDEGAN LTDA-ME. Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS ANO LETIVO DE 2017. VALOR DO CONTRATO**: R$81.432,00 (oitenta e um mil e quatrocentos e trinta e dois reais).** Assinatura: 31/01/2017. Vigência 31/01/2017 ate 31/12/2017.

RENILSON APARECIDO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:4C8BB5A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0005/2017

Processo Licitatório nº 0002/2017, Pregão Presencial nº 0001/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e GERSON DE CARVALHO. Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS ANO LETIVO DE 2017. VALOR DO CONTRATO**: R$51.480,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais).** Assinatura: 31/01/2017. Vigência 31/01/2017 ate 31/12/2017.

RENILSON APARECIDO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:A2F07077

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0006/2017

Processo Licitatório nº 0002/2017, Pregão Presencial nº 0001/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e ELENICE SILVA DA CRUZ 12159695629. Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS ANO LETIVO DE 2017. VALOR DO CONTRATO**: R$94.411,20 (noventa e quatro mil e quatrocentos e onze reais e vinte centavos).** Assinatura: 31/01/2017. Vigência 31/01/2017 ate 31/12/2017.

RENILSON APARECIDO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:3E191956

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0007/2017

Processo Licitatório nº 0002/2017, Pregão Presencial nº 0001/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e CARLOS SANTOS IZAIAS DOS REIS 07272927658. Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS ANO LETIVO DE 2017. VALOR DO CONTRATO**: R$69.264,00 (sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais).** Assinatura: 31/01/2017. Vigência 31/01/2017 ate 31/12/2017.

RENILSON APARECIDO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:61464D69

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0008/2017

Processo Licitatório nº 0002/2017, Pregão Presencial nº 0001/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e LUANA RODRIGUES SILVA 10302323694. Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS ANO LETIVO DE 2017. VALOR DO CONTRATO**: R$81.390,40 (oitenta e um mil e trezentos e noventa reais e quarenta centavos).** Assinatura: 31/01/2017. Vigência 31/01/2017 ate 31/12/2017.

RENILSON APARECIDO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:2F4A67FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0009/2017

Processo Licitatório nº 0002/2017, Pregão Presencial nº 0001/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e MILTON ANTONIO DOS SANTOS. Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS ANO LETIVO DE 2017. VALOR DO CONTRATO**: R$94.536,00 (noventa e quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais).** Assinatura: 31/01/2017. Vigência 31/01/2017 ate 31/12/2017.

RENILSON APARECIDO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:ECF9901C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0010/2017

Processo Licitatório nº 0002/2017, Pregão Presencial nº 0001/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e DEPOSITO SÃO JOSE DE ITAPANHOACANGA LTDA - ME. Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS ANO LETIVO DE 2017. VALOR DO CONTRATO**: R$58.656,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).** Assinatura: 31/01/2017. Vigência 31/01/2017 ate 31/12/2017.

RENILSON APARECIDO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:FEE098EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 14 de fevereiro de 2017, processo licitatório na modalidade Pregão /Registro de Preços nº 004/2017, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo para o Pronto Atendimento Municipal, PSF1 e PSF2. Entrega dos envelopes dia 14 de fevereiro de 2017 às 08:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com Araújos (MG), 30 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:99D170FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO 002/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2.017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2.017-REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2.017.A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisas personalizadas em atendimento às Secretarias Municipais. A sessão será realizada no dia 14/02/2017 às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br .Argirita, 01 de fevereiro de 2017.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:1AA15089

GABINETE
RESULTADO PROCESSO SELETIVO 001/2017

Professor de História

Nome	Classificação	Mestrado	Pós Graduação	Tempo de Experiência
Gilciana Paulo Franco	1º Lugar	15	20	101
Ederval Santos Elias	2º Lugar	-	10	160
Maria Aparecida de Cássia Silva	3º Lugar	-	-	117
Generozo Teixeira Coelho Neto	4º Lugar	-	-	15
**Donato Gomes Seixas	5º Lugar	-	-	-
Moanne Barbosa de Freitas	6º Lugar	-	-	-
** Experiência em Educação Infantil				

Professor de Educação Física

Nome	Classificação	Mestrado	Pós Graduação	Tempo de Experiência
Célia dos Passos Mendonça Xavier	1º Lugar	-	10	73
Regiane Amália Almeida Guedes	2º Lugar	-	10	33
Aloysio Carminate Zampier	3º Lugar	-	-	157
Igor Maia da Silva	4º Lugar	-	-	143
Tadeu Carneiro Leão Garcia	5º Lugar	-	-	-

Professor de Geografia

Nome	Classificação	Mestrado	Pós Graduação	Tempo de Experiência
Eduardo Siríaco Trezza	1º Lugar	-	10	324

Professor de Ensino Religioso

Nome	Classificação	Mestrado	Pós Graduação	Tempo de Experiência
Mazilene Almeida Carminati	1º Lugar	-	10	10

Professor de Artes

Nome	Classificação	Mestrado	Pós Graduação	Tempo de Experiência
Denise Dutra Nascimento	1º Lugar	-	-	67

Professor de Inglês

Nome	Classificação	Mestrado	Pós Graduação	Tempo de Experiência
Cibele Oliveira Ferreira	1º Lugar	-	10	221
Marilena Aparecida Oliveira Silva Araújo	2º Lugar	-	10	139
Maria do Carmo de Oliveira Barbosa	3º Lugar	-	-	70
Iasmin Ferreira da Silva	4º Lugar	-	-	11

Professor de Ciências

Nome	Classificação	Mestrado	Pós Graduação	Tempo de Experiência
Dionea Stella Alves Mello	1º Lugar	-	20	595
Halin Neto Lunz	2º Lugar	-	20	-
Patrícia Barbosa Furtado	3º Lugar	-	10	363
Emiliana Maria Vasconcelos Ferreira	4º Lugar	-	10	115
Cíntia Moura Santos	5º Lugar	-	10	23
Eliézio Orlando Costadela	6º Lugar		-	172
Rafael Gomes Seixas	7º Lugar	-	-	-

Professor I

Nome	Classificação	Mestrado	Pós Graduação	Tempo de Experiência
Flávia da Silva Carvalho Vieira	1º Lugar	-	20	165
Jucilene Silva Moraes de Assis	2º Lugar	-	10	306
Antônio Márcio Zóffoli	3º Lugar	-	10	303
Jussara Senra Alves	4º Lugar	-	10	193
Eveline Faria de Oliveira Souza	5º Lugar	-	10	192
Rogéria Higino Araújo da Silva	6º Lugar	-	10	159
Bruna Rissolo Taranto	7º Lugar	-	10	41

Vânia Helena Ferreira Alencar	8º Lugar	-	10	2
Marly Margareth Souza Silveira	9º Lugar	-	10	-
Simone Aparecida Ferreira	10º Lugar	-	-	180
*Edcarlo Gatte Silva	11º	-	-	-
***Graduação em Administração**				

Auxiliar de Serviço Interno e Externo

Nome	Classificação	Tempo de Experiência	Idade
Luciana de Jesus Dias	1º Lugar	51	
Rogério Jovita de Souza	2º Lugar	42	
*Rosemar de Araújo Rosa	3º Lugar	41	
*Priscila Ramos Amorim	4º Lugar	41	
Elizaine Crislene Pizani Vaz Silva	5º Lugar	28	
Myriam de Moraes Silva	6º Lugar	23	
Carlos Roberto Dias da Silva	7º Lugar	15	
Cleia Nilda Lopes	8º Lugar	12	
Jaina de Souza Alves Xavier	9º Lugar	7	
Fabiane de Souza	10º Lugar	6	
Cláudia de Jesus Araújo	11º Lugar	3	
Juliana da Silva Oliveira Aguiar	12º Lugar	3	
Natália Ramos	13º Lugar	3	
Luiz Carlos da Silva	14º Lugar	-	64
João Francisco de Paula	15º Lugar	-	62
David José Silva	16º Lugar	-	62
Aparecida de Fátima Silva	17º Lugar	-	54
Ione Maria da Silva	18º Lugar	-	53
Ademir Gonçalves	19º Lugar	-	52
Marli Valverde	20º Lugar	-	51
Ana Luiza Silva Silveira	21 Lugar	-	50
Creuza Aparecida da Silva	22º lugar	-	49
Vanderlea Apda de Jesus	23º lugar	-	48
Desilucide Cirino de Souza	24º Lugar	-	48
Lucilea Pires	25º lugar	-	46
Pedro Heleno de Jesus	26º Lugar	-	46
Ana Lucia Pereira	27º lugar	-	44
Luciano Márcio de Jesus	28º lugar	-	43
Aneli Maria Ferreira	29º lugar	-	43
Adriana Apda Freitas Custódio	30º lugar	-	43
Jaqueline Conceição da Silva	31º lugar	-	43
Eduardo de Souza	32º lugar	-	41
Cristiane Apda C.Ribeiro de Oliveira	33º lugar	-	41
Marcos Antonio Rezende de oliveira	34º lugar	-	41
Odair José Lopes	35º Lugar	-	41
Luiz Gustavo de P. Higino	36º lugar	-	41
Fabricia Pires Marcella	37º lugar	-	40
Orlando Barbosa Felipe	38º lugar	-	39
Welligton de Oliveira	39º lugar	-	39
Claudiane Dias Silva	40º lugar	-	38
Adriana Alves Cruz	41º lugar	-	38
Selma Bernardo da Silva Alves	42º lugar	-	37
Joana Darc da Silva Franco	43º lugar	-	37
Alikeline Fernandes da Cunha	44º lugar	-	37
Sandra de Fátima da S. Minas	45º lugar	-	36
Luiz Carlos Januário Silva	46º lugar	-	36
Graziela Souza Brito	47º lugar	-	36
Geraldo de Morais Souza Jr.	48º lugar	-	35
Vandeluza Januário Silva	49º lugar	-	34
Greide Helen Polar	50º lugar	-	34
Leticia Morais de Oliveira	51º lugar	-	34
Simone Modesto da Silva	52º lugar	-	34
Daniela Andrade da Silva	53º lugar	-	33
Elder Caetano de Oliveira	54º lugar	-	33
Allan da Silva França	55º lugar	-	32
Mislene Araújo de Oliveira	56º lugar	-	32
Fernanda Apda da Silva	57º lugar	-	32
Tatiane Pereira de Souza	58º lugar	-	32
Delcimarlei Custódio da Silva	59º lugar	-	32
Leizi de Lourdes Rezende	60º lugar	-	31
Luciene de Souza da Silva	61 º lugar	-	31
Eluana Oliveira de Paula	62º lugar	-	31
Roberta da Silva Iria	63º lugar	-	31
Joelma Bernardo da S. Souza	64º lugar	-	31
Leidiane Carneiro da Silva	65º lugar	-	30
Fernanda de Oliveira	66º lugar	-	30
Darliane Araújo dos Santos	67º lugar	-	30
Paula Apda de oliveira	68º lugar	-	30
Luiziane Helena da Silva	69º lugar	-	30
José Renato Lopes de Freitas	70º lugar	-	29
Marcilene Marquezine Netto	71º lugar	-	29
Maria Carolina Riani Pereira	72º lugar	-	28
José Augusto Santos Mariano	73º lugar	-	28
Leide Jaina Amâncio	74º lugar	-	28
Paulo Ricardo de Araújo Oliveira	75º lugar	-	27
Ruan Carlos Vargas Drummond de Melo	76º lugar	-	27
Jefferson Barcelos da Silva	77º lugar	-	27
Andrelina de Oliveira P. Fernandes	78º lugar	-	26
Gilmara Gonçalves Fraga	79 º lugar	-	25
Laís Furtado Pires	80º lugar	-	24
Alice da Silva Oliveira	81º lugar	-	24
Juciane Oliveira Xavier	82º lugar	-	24
Maria Amalia Cunha Castro	83º lugar	-	24
Clara da Silva Rosa	84º lugar	-	24
Luiz André Almeida da Cruz Jr.	85º lugar	-	24
Arthur José Silva Dias de Oliveira	86º lugar	-	23
Walace Januário da Silva	87º lugar	-	23
Claudinei Freitas de Souza	88º lugar	-	23
Germane Cristina Mendes de oliveira	89º lugar	-	23
Hailson de Araújo Silva	90º lugar	-	22
Raissa de Fátima Souza Lúcio	91º lugar	-	22
Igor Meireles Costa de Jesus	92º lugar	-	20
Luiza Apda Silveira Oliveira	93º lugar	-	20
Luiz Fernando Amâncio	94º lugar	-	20
Júlia Micaella Brenda Alves do Amaral	95º lugar	-	19
Roberto Carlos Junio Gomes	96º lugar	-	19
Josiane Gatti dos Santos	97º lugar	-	19
Douglas Alves da Silva	98º lugar	-	19
Maria Anastácia Carmo Machado Pereira	99º lugar	-	19
Fábio Dias do Carmo	100º lugar	-	19
Aparecida de Oliveira	101º lugar	-	18
Samantha Vilena de Oliveira	102º lugar	-	18
Natali Batista de Moraes	103º lugar	-	18
Jehfferson Morais de Paula	104º lugar	-	17
Carolyne Souza Araújo	105º lugar	-	17
*Desempatado por idade			

Argirita, 01 de fevereiro de 2017

JOSÉ CIDNEY VIEIRA
Presidente Comissão PSS

SEBASTIÃO HELENO RODRIGUES
Membro Comissão PSS

SILVANA DE CÁSSIA DO CARMO MEDINA
Secretária Comissão PSS

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:70F89250

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0027/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0027/2017 Empresa: Alcides Rodrigues da Silva Valor: R$ 22.951,20 Vigência: 31/01/2017 a 31/07/2017 Processo: 0004/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:F718857E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0028/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0028/2017 Empresa: Elvis Maciel Pereira Valor: R$ 21.178,80 Vigência: 31/01/2017 a 31/07/2017 Processo: 0004/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:BF40734D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0029/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0029/2017 Empresa: Itamar Fernandes da Silva Valor: R$ 38.799,60 Vigência: 31/01/2017 a 31/07/2017 Processo: 0004/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:33ED39E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0030/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0030/2017 Empresa: Debora Soares Alves Valor: R$ 16.032,00 Vigência: 31/01/2017 a 31/07/2017 Processo: 0004/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:3A043767

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0031/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0031/2017 Empresa: Edivaldo do Reis Valor: R$ 25.926,00 Vigência: 31/01/2017 a 31/07/2017 Processo: 0004/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:15312756

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0032/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0032/2017 Empresa: Luiz Carlos Bernardes Pereira Valor: R$ 23.065,20 Vigência: 31/01/2017 a 31/07/2017 Processo: 0004/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:DDB7221D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0033/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0033/2017 Empresa: Dionifer da Silva Carvalho Valor: R$ 16.524,00 Vigência: 31/01/2017 a 31/07/2017 Processo: 0004/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:15D11809

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0268/2014

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0268/2014 – Empresa: VERDE RENOVA COMERCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL. Tipo de Aditivo: Prorrogação de Prazo. Valor: R$ 100.287,66 Vigência: 30/04/2017.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:061985DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0121/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Quarto Termo Aditivo ao Contrato 0121/2015 – Empresa: BR AUTOMAÇÃO E CONSULTORIA. Tipo de Aditivo: Prorrogação de Prazo. Valor: R$ 3.750,00 Vigência: 31/07/2017.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:0969C718

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0032-0012-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE 2017 NO MUNICÍPIO DE BAEPENDI.

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0032/2017 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0012/2017 - Objeto: Contratação de empresa para a realização das festividades do carnaval de 2017 no município de Baependi. Credenciamento dia: 15/02/2017 às 15h00min – Sessão de lances: 15/02/2017 às 15h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:F20F3DA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROCESSO 013/2017- PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

Municipio de Barroso torna público: Proc 013/17 Pregão Presencial nº 004/17

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de Kits de alimentação (CESTAS BÁSICAS) , para atender a demanda das famílias carentes do Município.

Abertura dia 14/02/2017 ás 15:00 horas, na SALA DE REUINIÕES DESTA PREFEITURA.

Retirada do Edital:

WWW.BARROSO.MG.GOV.BR
MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:5D61BCBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de Clínica Especializada para tratamento de dependentes químicos

Fica dispensada a licitação, visto que a Contratação de tal serviço é de caráter emergencial, por se tratar de internação de menor de idade em situação de vulnerabilidade social e risco de sua saúde, por ser usuário de drogas ilícitas, sem controle. Sendo assim coloca sua família em risco quando sob o efeito dos entorpecentes se torna agressivo e imprevisível.

CLÍNICA TERAPÊUTICA GAIVOTA LTDA - ME - CNPJ 19654898000140

O valor global a ser pago será de **R$ 6.822,00 (seis mil oitocentos e dois reais)**

Ficha orçamentária: 354

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Avenida Dom Pedro, n.º 1480 - Bairro São Pedro - Barbacena/MG

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:0E361CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROCESSO 012/2017- PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

Municipio de Barroso torna público: Proc 012/17 Pregão Presencial nº 003/17

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais para serem utilizados na decoração das festividades do Município.

Abertura dia 14/02/2017 às 13:00 horas NA SALA DE REUNIÕES DESTE PREFEITURA.

Retirada do edital, favor acessar:

WWW.BARROSO.MG.GOV.BR
MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:20652580

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 – **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

OBJETO: O registro de preços para prestação de serviços futuro e parcelado de sonorização e iluminação com fornecimento de equipamentos e profissionais qualificados para realização de eventos diversos, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento do mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos e enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme estabelecido no Art. 49, II da LC 147/2014, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria.

Boa Esperança/MG, 31 de janeiro de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:8C9C2757

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 01_2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 14 de fevereiro de 2017, a partir das 13h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item", cujo objeto é a Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura. Brasilândia de Minas MG, 01 de fevereiro de 2017,

PAULO FERREIRA MACHADO
– Pregoeiro Oficial

– Portaria 002/2017.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D8D1D795

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DECISÃO IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n.º 005/2017
Pregão Presencial n.º 001/2017
Assim, conheço da presente Impugnação interposta pelo proponente Wellerson Teiceira da Silva, porém NEGO TOTALMENTE PROVIMENTO á mesma pelas razões expendidas na decisão anexa no processo, mantendo intacto o instrumento convocatório e suas peças integrantes

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:ADF2AC6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 002/17 – Pregão Presencial n.º 004/17*** para a *contratação de empresa constituída por profissionais especializados para treinamento de crianças e adolescentes em técnicas de futebol e condução da escolinha de futebol, no estádio municipal.* Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***valor global*** de R$ 31.790,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Noventa Reais) para a empresa ***REZENDE ALVES SPORTS LTDA - ME***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 01 de Fevereiro de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:DAE8219E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 020/17 – Pregão Presencial n.º 006/17*** para a *contratação de serviços de transporte escolar dentro do Município.* Durante a fase de lances foram abertos os envelopes de *"documentação para habilitação"* verificando-se o seguinte: 1 - A empresa ***TRANSPORTES COLETIVOS VILAS BOAS LTDA - ME*** não apresentou na sua totalidade os documentos exigidos *na Cláusula 6.2.1, inciso III, letra "a"* dos veículos para os roteiros ofertados. E também não apresentou o exigido na mesma *Cláusula* e *inciso, letra "e"*. Conforme constam nas *Cláusulas 6.4 e 6.5* do *Edital,* respectivamente, a empresa terá o prazo de 05 (Cinco) dias corridos para apresentação de tais documentos. 2 - Quanto à empresa ***LAIS FARIA DE OLIVEIRA 11157090621*** não apresentou o exigido na *Cláusula 6.2.1, inciso III, letra "e"*, conforme consta na *Cláusula 6.5*

do *Edital*, a empresa terá o prazo de 05 (Cinco) dias corridos para apresentação do referido documento. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 01 de Fevereiro de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:17AE8F8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 004/17 – Pregão Presencial n.º 005/17*** para a *aquisição de roçadeiras e pulverizadores para utilização na secretaria municipal de obras públicas e serviços urbanos e rurais.* Ficando, portanto *ADJUDICADOS* os ***ITENS 001, 002*** e ***003*** para a empresa ***COMERCIAL VALENTE AGROVET LTDA - ME***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 01 de Fevereiro de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:66C958B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do ***1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 079/14***, publicado em 26 de Janeiro de 2017 em sua edição n.º 1926, Ano VIII, página 8; onde se lê: "Vigência: 01/01/2017 a 31/05/2018"; leia-se: "Vigência: 01/01/2017 a 31/01/2017*"*.

Cachoeira de Minas, 01 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:00DAD903

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do ***4º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 050/15***, publicado em 26 de Janeiro de 2017 em sua edição n.º 1926, Ano VIII, página 8; onde se lê: "Vigência: 01/01/2017 a 30/06/2017"; leia-se: "Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017*"*.

Cachoeira de Minas, 01 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C3388624

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Institui e nomeia os respectivos membros da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária de diversos cargos para o Exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente; e
CONSIDERANDO as necessidades de contratação temporária de pessoal para diversos cargos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, cujas as necessidades serão apresentadas e certificadas pelos Secretários Municipais com fim de desempenhar funções correlatas nos respectivos órgãos que dirigem;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária de diversos cargos para o Exercício de 2017 e nomeia os respectivos membros, sob a presidência do primeiro:
I – Pablo Rodrigues Menezes;
II – Lunamar Pereira de Araújo;
III – Marilene da Silva Pereira;
IV – Joana Dar'c da Silva;
V – Aliandre Ferreira da Silva;
VI - Stefania Grasielli Costa de Araújo
VII – Eduardo Silvestre da Silva
VIII - Eduardo Bernardes dos Santos
Art. 2º A comissão nomeada no Art. 1º desta Portaria deverá elaborar os respectivos Editais referentes aos Processos Seletivos Simplificados para Contratações Temporárias para os referidos cargos solicitados e certificados pelos secretários municipais no corrente ano, conduzir os respectivos certames, e resolver os eventuais recursos apresentados.
§ 1º As publicações dos Editais terão a vigência de 1 (um) ano, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.
§ 2º O prazo para a contratação será de 180 (cento e oitenta dias) a contar da assinatura dos respectivos contratos, permitido a eventual prorrogação dos mesmos, consoante a Lei Municipal nº 1.104, de 23 de dezembro de 2013.
§ 3º Os Editais preverão a contratação temporária imediata dos cargos, com as respectivas vagas, requisitos de escolaridade/formação, jornada de trabalho, lotação e vencimento base, bem como a descrição sintética das funções.
§ 4º Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil; na Lei no. 7.853, de 4 de outubro de 1989; e no Decreto no. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto no 5.296, de 2 de dezembro de 2004, o Edital deverá reservar 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada cargo aos portadores de necessidades especiais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos **1º dias do mês de fevereiro do ano de 2017**; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:73712FB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00008/2017 - EXTRATO DE CONTATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o**Extrato de Contrato– Processo nº 00010/2017 – INEXIGIBILIDADE nº 00004/2017 – Contrato nº 00008/2017 - Contratada: ZULLUBABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ nº 13.277.148/0001-10 ,** situada na Praça Travessia nº 106-A – Centro – Três Pontas / MG **,** Cep. 37190-000, com o valor total do contrato de**R$ 10.000,00**(Dez mil reais).**Objeto:**Contratação da Banda "**ZULLUBABA**" – apresentação na Praça Dom Ferrão – Campanha – MG, no dia**25/02/2017**– Carnaval/2017 - .**Dotação**: exercício 2017: Red. 643 - 02.10.01.13.392.1323.4.058.3390.39.00.**Vigência:23/02/2017 a 01/03/2017.**

Campanha/MG, 01 de fevereiro de 2017

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:CFF2EF04

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA N° 3.868/2017

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público, Edital nº 01/2015, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais integrantes do Edital e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente homologado em 15/02/2016, através do Decreto Municipal nº 6201/2016:

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo I desta Portaria, aprovados no concurso público, edital nº 01/2015, homologado por meio do Decreto nº 6.201/2016, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município da Campanha, conforme consta no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Leis Municipais nºs 079 e 080/2014, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1.463/90 de 05/12/1990.

Art. 2º - Ficam os candidatos nomeados convocados para exame médico pericial admissional, na data, local e horário descritos no anexo II desta portaria.

Art. 3º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame, apresentando-se no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para posse e exercício.
Parágrafo único – Os candidatos deverão apresentar os documentos necessários para a posse, constantes do Edital do Concurso, no dia posterior da realização da perícia médica admissional até o prazo final de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º - **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**
Campanha, 02 de fevereiro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ANEXO I
Relação de Candidatos Nomeados

Nome	CPF	Cargo	Classificação
Laís Carvalho Dias	104.262.896-33	Agente Comunitário de Saúde	43º
João Lopes Neto	903.815.214-00	Enfermeiro	9º

ANEXO II
Convocação para Perícia Médica Admissional

Nome	CPF	Cargo	Classificação	Unidade Pericial	Data / Horário Perícia
Laís Carvalho Dias	104.262.896-33	Agente Comunitário de Saúde	43º	Clínica São Lucas – Três Corações/MG	21/02/2017 – 13:30 HORAS
João Lopes Neto	903.815.214-00	Enfermeiro	9º	Clínica São Lucas – Três Corações/MG	21/02/2017 – 13:30 HORAS

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:E7C2C173

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA N° 3.866/2017

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 080, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Sistema Municipal de Saúde da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a servidora efetiva TATIANE COSTA BARBOSA do cargo de Enfermeiro 40 hrs.

Art. 2º -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Campanha, 01 de fevereiro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B08CC1C4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA N° 3.867/2017

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. SILVANA APARECIDA MENDES para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Abastecimento de Unidades Escolares – CPC 06.

Art. 2º -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Campanha, 01 de fevereiro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:40ED8C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA N°3.869/2017

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o servidor efetivo FELIPE SALOMÉ FONSECA, do cargo de Motorista, com embasamento legal do art.125, inciso XV c/c 140, inciso XIII, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Campanha, Lei 1.463/90 e relatório final do Processo de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 3.763/2016.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Campanha, 02 de fevereiro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:3CC80177

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 52/2017

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado o Servidor **VICENTE DE PAULA JÚNIOR, portador do CPF: 059.573.286-00** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Logística em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 30 de janeiro de 2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:99BC4D9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PL 24-2017

ERRATA
Processo Licitatório Nº. 24/2017
Pregão Presencial Nº. 18/2017

O Município de Carmo do Cajuru, por meio da Comissão de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 24/2017, COMUNICA aos interessados, que foi feita a inclusão do item 9.5 , do Edital de Pregão Presencial nº 18/2017.

Onde Lê-se:

9.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA
9.1.2. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:
9.1.3. Registro comercial, no caso de empresa individual;
9.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social no ramo pertinente ao objeto da licitação, acompanhado da última alteração, se houver, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
9.1.5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
9.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2. HABILITAÇÃO FISCAL
9.2.1. Comprovante de inscrição no CNPJ
9.2.2. Certidão negativa de débitos INSS e UNIÃO;
9.2.3. Certificado de regularidade do FGTS;
9.2.4. Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
9.2.5. Certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual;
9.2.6. Alvará de localização válido; na hipótese de apresentação de alvará com prazo indeterminado ou a título precário deverá ser apresentado o comprovante de pagamento válido da taxa para o exercício corrente.

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:
9.3.1. Certidão Negativa de Falência e/ou de Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias da data prevista para a realização da sessão pública do PREGÃO.
9.3.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias da data prevista para a realização da sessão pública do PREGÃO.

9.4. DECLARAÇÕES
9.4.1. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, conforme Anexo V;
9.4.2. Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso 10XIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo VI.
9.4.3. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
9.4.4. Todos os documentos acima mencionados deverão ser apresentados dentro de seu período de validade.
9.4.5. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE HABILITAÇÃO, para a devida autenticação.
9.4.6. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.
9.4.7. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

Leia-se:

9.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA
9.1.2. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:
9.1.3. Registro comercial, no caso de empresa individual;
9.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social no ramo pertinente ao objeto da licitação, acompanhado da última alteração, se houver, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.1.5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
9.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2. HABILITAÇÃO FISCAL
9.2.1. Comprovante de inscrição no CNPJ
9.2.2. Certidão negativa de débitos INSS e UNIÃO;
9.2.3. Certificado de regularidade do FGTS;
9.2.4. Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
9.2.5. Certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual;
9.2.6. Alvará de localização válido; na hipótese de apresentação de alvará com prazo indeterminado ou a título precário deverá ser apresentado o comprovante de pagamento válido da taxa para o exercício corrente.

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:
9.3.1. Certidão Negativa de Falência e/ou de Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias da data prevista para a realização da sessão pública do PREGÃO.
9.3.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias da data prevista para a realização da sessão pública do PREGÃO.

9.4. DECLARAÇÕES
9.4.1. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, conforme Anexo V;
9.4.2. Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso 10XIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo VI.
9.4.3. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
9.4.4. Todos os documentos acima mencionados deverão ser apresentados dentro de seu período de validade.
9.4.5. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE HABILITAÇÃO, para a devida autenticação.
9.4.6. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.
9.4.7. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

9.5. DOCUMENTAÇÃO TECNICA

• **9.5.1. Autorização de funcionamento expedido pela Policia Federal, empresa se compromete a apresentar 24 horas após se sagrar vencedora no Item 8 – Seguranças desarmadas) a autorização expedida pela Policia Federal, afim de completar a documentação.**

Por se tratar de uma correção que não altera a proposta do Edital substancialmente; a data de abertura permanece a mesma.

Carmo do Cajuru, 01 de fevereiro de 2017.

ALINE COSTA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:9605AEB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA Nº 3833/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Convoca a os aprovados no Concurso Público 001/2016 para procedimentos administrativos e apresentação de exames médicos.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, II e IX da Lei Orgânica do Município, e no Resultado Homologado do Concurso Público – Edital 001/2016;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37, Caput, da CR/88;

Considerando que o Concurso Público – Edital 001/2016 transcorreu em sua normalidade e foi homologado pelo Decreto 2101/2016;

Considerando a necessidade de se prover os cargos públicos neste Município com vistas no interesse público;

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados Concurso - Edital 001/2016, **PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS,** conforme previsão contida no edital e no Anexo I desta Portaria, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias (prazo fixado no Decreto 2204/2017);**

Apresentados **TODOS**os documentos, inicia-se de modo sucessivo e automático novo prazo improrrogável de 10 (dez) dias **(prazo fixado no Decreto 2204/2017), PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS (realizados às expensas dos candidatos),** conforme estampado no Edital e no Anexo II desta Portaria**;**

Os documentos deverão ser apresentados na Procuradoria Geral do Município, Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, 38.195-000, no horário administrativo de 9:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital, o **candidato será convocado por ato** do Poder Executivo e **deverá assumir o cargo no prazo de 15 (quinze) dias**, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipais – LC 022/2012.

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, **passará para o final da lista classificatória**.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 1ª E 2ª FASES:

ENFERMEIRO
TATIANY DOS SANTOS SILVA

NUTRICIONISTA
LÍVIA PAULA FERREIRA DE MELO BORGES

TRATORISTA
FERNANDO MOACIR ARDUINI

A listagem de documentos para apresentação constam do anexo 01, e os exames médicos do anexo 02;

Caso não sejam apresentados os documentos da 1ª fase **no prazo**, o candidato não está apto para a 2ª fase.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. **CUMPRA-SE** a presente portaria.

Conquista – MG, 16 de Janeiro de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

ANEXO 01 – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; e
k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.

ANEXO 02 – EXAMES A SEREM APRESENTADOS NA 2ª FASE - PERÍCIA OFICIAL(POR CONTA DO CANDIDATO)

Hemograma completo
Glicemia de jejum
Colesterol total e frações
Triglicerídeos
Ácido úrico,
Creatinina,
TSH e ITL,
Anti HVA IgG e IgM
Parasitológico de Fezes
Urina rotina.

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:40B26A3D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA Nº 3839/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Convoca a os aprovados no Concurso Público 001/2016 para procedimentos administrativos e apresentação de exames médicos.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, II e IX da Lei Orgânica do Município, e no Resultado Homologado do Concurso Público – Edital 001/2016;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37, Caput, da CR/88;

Considerando que o Concurso Público – Edital 001/2016 transcorreu em sua normalidade e foi homologado pelo Decreto 2101/2016;

Considerando a necessidade de se prover os cargos públicos neste Município com vistas no interesse público;

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados Concurso - Edital 001/2016, **PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS,** conforme previsão contida no edital e no Anexo I desta Portaria, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias (prazo fixado no Decreto 2204/2017);**

Apresentados **TODOS** os documentos, inicia-se de modo sucessivo e automático novo prazo improrrogável de 10 (dez) dias **(prazo fixado no Decreto 2204/2017), PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS (realizados às expensas dos candidatos),** conforme estampado no Edital e no Anexo II desta Portaria**;**

Os documentos deverão ser apresentados na Procuradoria Geral do Município, Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, 38.195-000, no horário administrativo de 9:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital, o **candidato será convocado por ato** do Poder Executivo e **deverá assumir o cargo no prazo de 15 (quinze) dias**, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipais – LC 022/2012.

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, **passará para o final da lista classificatória**.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 1ª E 2ª FASES:

ANALISTA DE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE:
DINAMARA BARRETO DOS SANTOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO:
DIMAS DA CRUZ OLIVEIRA

ASSISTENTE SOCIAL:
DAYANE CRISTINA DE ANDRADE SOUSA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:
MARISTELA DE FÁTIMA CUNHA

MOTORISTA:
FERNANDO ALVES
IGOR WELTER GAUDENCIO
CARLOS AUGUSTO LIPORACI PERES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA:
MARCIA DE PAULA RIBEIRO
LUCIANA CROSARA DE SOUZA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:
ITALO WILSON CARVALHO SILVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:
DANIELLE ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO MANZAN

PSICÓLOGO II:
MILENA LAGE MUNIZ DE SOUZA

SECRETÁRIO ESCOLAR:
RODRIGO VENÂNCIO

A listagem de documentos para apresentação constam do anexo 01, e os exames médicos do anexo 02;

Caso não sejam apresentados os documentos da 1ª fase **no prazo**, o candidato não está apto para a 2ª fase.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. **CUMPRA-SE** a presente portaria.

Conquista – MG, 31 de Janeiro de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

ANEXO 01 – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; e
k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.

ANEXO 02 – EXAMES A SEREM APRESENTADOS NA 2ª FASE - PERÍCIA OFICIAL(POR CONTA DO CANDIDATO)

Hemograma completo
Glicemia de jejum
Colesterol total e frações
Triglicerídeos
Ácido úrico,
Creatinina,
TSH e ITL,
Anti HVA IgG e IgM
Parasitológico de Fezes
Urina rotina.

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:62724885

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3834/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
AUGUSTO ALVES DA SILVA	*ENCARREGADO DE SETOR*	*2015/2016*	*05.01 a 03.02.2017*
LUIZ ANTONIO MAGNHESI	*PINTOR*	*2015/2016*	*05.01 a 03.02.2017*
DELMA CRISTINA DAIOLA	*GARI*	*2015/2016*	*14.01 a 12.02.2017*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
MAYARA LINE COSTA	*AGENTE COM. DE SAÚDE*	*2015/2016*	*03.01 a 01.02.2017*
ROSELI APARECIDA NETO	*AUXILIAR SERVIÇOS I*	*2015/2016*	*16.01 a 14.02.2017*
MÉRCIA FERNANDES	*BIOMÉDICA*	*2015/2016*	*02.01 a 31.01.2017*
EDILÂINE APARECIDA BATISTA	*AGENTE CONTROLADOR DE VETORES*	*2014/2015*	*09.01 a 07/02/2017*
BETÂNIA PEREIRA LIMA	*AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE*	*2015/2016*	*23.01 a 21.02.2017*
JULIO ANTONIO BIZINOTO CARAMORI	*ODONTOLOGO I*	*2014/2015*	*16.01 a 14.02.2017*
REGINA MARIA VIDAL MORAIS CARAMORI	*ODONTOLOGO I*	*2014/2015*	*16.01 a 14.02.2017*
JOSÉ CARLOS SIVIERI	*MÉDICO OFTALMOLOGISTA*	*2015/2016*	*06.01 a 04/02/2017*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ELI DE SOUZA E SILVA	*TELEFONISTA*	*02.04.2016 a 03.10.2016*	*02.01 a 16.01.2017*
ELI DE SOUZA E SILVA	*SECRETARIO MEIO AMBIENTE*	*01.01.2016 a 01.04.2016*	*17.01 a 23.01.2017*
ELI DE SOUZA E SILVA	*SECRETARIO DE GABINETE*	*04.10.2016 a 31.12.2016*	*24.01 a 31.01.2017*
ELIZABETE CARVALHO SOUSA	*AUXILIAR SERVIÇOS II*	*2014/2015*	*16.01 a 14.02.2017*
SIMONE APARECIDA P. DE CASTRO	*AUXILIAR SERVIÇOS II*	*2014/2015*	*16.01 a 14.02.2017*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:5CB1A258

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3835/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com o requerimento feito, férias prêmio aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
SUELY DAS GRAÇAS BISINOTO DA CRUZ	*PROFESSOR I*	*1993/2003 2003/2013*	*01.02.2017 a 31.01.2018*
RAQUEL MONTE BIZINOTO	*AUXILIAR SERVIÇOS I*	*2008/2013*	*23.01 a 21.02.2017*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:DB66B9E8

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3836/2016, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE LICENÇA ÀS SERVIDORAS QUE MENCIONA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada para tratamento médico às servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Saúde:

-MARIA LETÍCIA ZAGO, ocupante do cargo de Enfermeira, pelo período de 08(oito) dias , a partir de 06/01/2017 a 13/01/2017, para tratamento médico;

-CARINA APARECIDA FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Controlador de Vetores, pelo período de 15(quinze) dias, a partir de 09/01/2017 a 23/01/2017 para tratamento médico ;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parir de 06 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:34E665B9

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3837/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica revogada, por motivo de falecimento, a partir de 21 de janeiro de 2017, a licença para acompanhamento de tratamento médico de sua filha Maria Flor de Oliveira da Silva , concedida a servidora ***PATRÍCIA DE OLIVEIRA,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria Municipal nº 3831/2017 de 05 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 21 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:AFDC5E3A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3838/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora**, *MARTA HELENA FILIACI VALENTE,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para acompanhamento de tratamento médico de sua mãe, conforme atestado apresentado anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:EB1C4638

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3841/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designado o servidor público municipal **JOSÉ WILSON DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Setor I**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções, inerentes ao seu cargo, junto ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:A08D8395

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3840/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designada a servidora pública municipal **SANDRA PEREIRA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo efetivo de Telefonista**,**

lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer suas funções, inerentes ao seu cargo, na Escola Municipal Dr. Prado Lopes, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:91B69D8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 008/2017 DISPENSA 005/2017

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar ELCIMAR RAMOS NOBRE 85675105620**,** CNPJ n° 26.833.922/000173, pelo valor total de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), para**locação de imóvel para funcionamento de oficina, borracharia e lava jato destinado a manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal**, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

Valor mensal da locação: R$ 1.500,00

Coração de Jesus/MG, 01 de Fevereiro de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:B4F24DD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS/MG – Processo Administrativo N.º 008/2017 – Dispensa N.º 005/2017. Contrato N° 005/2017. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE OFICINA/BORRACHARIA/LAVA JATO DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. Contrato nº 005/2017. Valor: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Contratado: Elcimar Ramos Nobre, CNPJ n°26.833.922/0001-73. Local de Funcionamento da oficina/borracharia/lava jato : Rua Gontijo Ribeiro, N° 709, Centro, Coração de Jesus/MG, CEP 39340-000.

Coração de Jesus/MG, 01 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:5F76173D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS/MG Objeto: CONTRATO DE PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG E O CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS (CISRUN) DESTINADO AO CUSTEIO E POTENCIALIZAÇÃO DA ATUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DENTRO DA ÁREA DE JURISDIÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. Contrato nº 006/2017. Valor: R$ 62.479,20 (Sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da rede de urgência e emergência do norte de minas – CISRUN CNPJ n°11.636.961/0001-03. Valor Mensal: R$ 5.206,60 – Prazo = 12 meses.

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:28B81A7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2014

AVISO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PROJETO DO CONTRATO 012/2014

Extrato do 8º Termo Aditivo ao contrato nº 012/2014 – Data da assinatura: 22/12/2016 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Construtora Angora - Processo Administrativo nº 011/2014 – Modalidade: Tomada de Preços 001/2014 - Objeto:Contrato de Prestação de Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo III– Fica alterada a cláusula 5ª, sendo acrescido o valor de R$ 22.525,79 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e nove reais), correspondente a 4,43% (quatro ponto quarenta e três por cento), de acordo com planilha orçamentária disponível no processo.

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:2949BD35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2014

AVISO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PROJETO DO CONTRATO 012/2014

Extrato do 9º Termo Aditivo ao contrato nº 012/2014 – Data da assinatura: 22/12/2016 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Construtora Angora - Processo Administrativo nº 011/2014 – Modalidade: Tomada de Preços 001/2014 - Objeto:Contrato de Prestação de Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo III– Fica alterado o projeto inicial, sendo acrescido os itens Elemento Vazado e Plantio de Grama, totalizando o valor de R$ 4.622,96 (quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), de acordo com a planilha orçamentária anexa ao devido processo.

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:60B3BA3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 019/2014

Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 019/2014 – Data da assinatura: 27/12/2016- Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Klisa Comunicação e Multimidia - Processo Administrativo nº 020/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 15/2014 - Objeto: Contratação de serviços de internet – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 28 de Fevereiro de 2017, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:D9AC5494

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 049/2014

Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 049/2014 – Data da assinatura: 27/12/2016 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Wanderson Nunes Moreira - Processo Administrativo nº 081/2014 – Modalidade: Dispensa 08/2014 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃO PÚBLICO PRÉ-ESCOLAR, DESTE MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS– Fica alterada a 4ª cláusula do contrato,

prorrogando a sua vigência 28 de Fevereiro de 2017, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:4D88F97F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 045/2015

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 045/2015 – Data da assinatura: 22/12/2016 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Rosa Dark Aparecida Barbosa - Processo Administrativo nº 057/2015 – Modalidade: Dispensa 06/2015 - Objeto: Contratação de Imóvel pela secretaria de cultura com o fim de funcionamento do telecentro – Fica alterada a 4ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência 28 de Fevereiro de 2017, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:37994D8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 018/2013

Extrato do 6º Termo Aditivo ao contrato nº 018/2013 – Data da assinatura: 27/12/2016 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Wellington Durães Lima - Processo Administrativo nº 010/2013 – Modalidade: Dispensa 02/2013 - Objeto: Locação de Imóvel para utilização de serviços públicos municipais – Fica alterada a 4ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência 28 de Fevereiro de 2017, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:6F62C37F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2016

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 037/2016

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 037/2016 – Data da assinatura: 27/12/2016 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Larissa da Silva Aguiar Santos - Processo Administrativo nº 029/2016 – Modalidade: Dispensa 05/2016 - Objeto: Locação de Imóvel pela secretaria de cultura para funcionamento de telecentro – Fica alterada a 4ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência 28 de Fevereiro de 2017, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:2D01ABB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 003/2014

Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2014 – Data da assinatura: 27/12/2016 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: José do Nascimento Silva Souza - Processo Administrativo nº 015/2014 – Modalidade: Dispensa 02/2014 - Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento de serviço público municipal - PETI – Fica alterada a 4ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência 28 de Fevereiro de 2017, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:E99A616E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 001/2014

Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2014 – Data da assinatura: 05/12/2016 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: HLH Assessoria e Consultoria Ltda - Processo Administrativo nº 003/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 03/2014 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria técnico contábil/administrativo – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência 31 de Dezembro de 2017, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:CB1CD916

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis visando suprir as necessidades das máquinas e dos veículos da frota do município, por ele contratados e conveniados, a serem utilizados pelas diversas secretarias e departamentos componentes da esfera Administrativa. O Município de Corinto torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 15 de fevereiro de 2017, às 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:49D4492C

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 – OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a merenda escolar, com reserva de cotas e itens exclusivos para Microempresas, Empresa de Pequeno Porte ou equiparadas. O Município de Corinto torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 17 de fevereiro de 2017, às 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:39FD2363

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório – 02/2017, Pregão Presencial para registro de preços – 01/2017,*contratação de firma especializada para a realização dos Eventos Culturais e Turísticos, e fornecimento de*

***sonorização diversos, na sede e zona rural*, Vencedores: EDILSON MENDONÇA SANTOS – ME, CNPJ 13.524.552/0001-40, no valor de até R$ 636.277,00 (seiscentos e trinta e seis mil duzentos e setenta e sete reais) e M&C EVENTOS E PROMOÇÕES PUBLICITÁRIAS LTDA, CNPJ 13.498.516/0001-50, no valor de até R$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais).**

Coronel Xavier Chaves, 30 de janeiro de 2017.

LUIZ MAURO DE RESENDE -
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:FFAB7D60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 CONVITE Nº 001/2017

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017
CONVITE Nº 001/2017

Às 14:00 (quatorze) horas, do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão de Licitações, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços para realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado, de provas e títulos para o provimento de cargos do quadro de servidores efetivos e contratados do Município de Córrego Danta – MG. Conforme determinação do artigo 22 § 3º da Lei 8.666/93 "Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três)pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro)horas da apresentação das propostas". Sendo assim, a Administração Municipal, cumprindo a determinação legal da Lei nº 8.666/93, convidou através de AR as seguintes empresas: Reis e Reis Auditores Associados EPP, onde a mesma recebeu o edital no dia 18/01/2017, sendo o recibo assinado pelo senhor Nívio Sergio; Magnus Auditores e Consultores Associados, onde a mesma recebeu o edital no dia 18/01/2017, sendo o recibo assinado pelo senhor Laurito Marques; Tendência Assessoria e Consultoria, onde a mesma recebeu o edital no dia 18/01/2017, sendo o recibo assinado pelo senhor André A. da Silva; Exame Auditores e Consultoria Ltda., onde a mesma recebeu o edital no dia 18/01/2017, sendo recibo assinado pelo senhor Osvaldo Caulos; EXODUS Auditoria, Administração, Contabilidade e Assessoria Ltda. ME, onde a mesma recebeu o edital no dia 18/01/2017, sendo o recibo assinado pelo senhor Getúlio Vargas Ferreira, (cópia dos recibos em anexo ao processo), A empresa Leandro de Oliveira Lima – ME, solicitou o edital via e-mail no dia 27/01/2017, sendo o mesmo enviado no dia 27/01/2017 através do e-mail leandro@leandrolimaassessoria.com.br e a empresa Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda., solicitou o edital via e-mail no dia 30/01/2017, sendo o mesmo enviado no dia 30/01/2017 através do e-mail diretoria@eloassessoriaeservicos.com.br. Das empresas convidadas acima citadas, apresentaram os envelopes Documentação e Propostas: Exame Auditores & Consultores Ltda-EPP, CNPJ 04.976.094/0001-90, a qual enviou os envelopes por SEDEX, sendo o mesmo protocolado na Prefeitura no dia 18/01/2017, iadia 27/0.com.brador do CPF sob o nºnão representada na sessão do certame; EXODUS Auditoria, Administração, Contabilidade e Assessoria Ltda. ME, CNPJ 21.285.490/0001-90, a qual enviou os envelopes por SEDEX, sendo protocolado na Prefeitura no dia 26/01/2017, não representada na sessão do certame; Reis e Reis Auditores Associados EPP, CNPJ 06.997.348/0001-81, a qual enviou os envelopes por SEDEX, sendo o mesmo protocolado na Prefeitura no dia 26/01/2017, não representada no certame; Leandro de Oliveira Lima-ME, CNPJ 10.599.583/0001-727, a qual enviou os envelopes por SEDEX, sendo o mesmo protocolado na Prefeitura no dia 27/01/2017, iadia 27/0.com.brador do CPF sob o nº não representada na sessão do certame; Agora Consultoria Ltda., CNPJ 07.663.960/0001-80, a qual enviou os envelopes por SEDEX, sendo o mesmo protocolado na Prefeitura no dia 27/01/2017, não representada no certame e Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda., CNPJ 22.540.894/0001-90, sendo os envelopes protocolados neste dia 31/01/2017 às 13:40, estando representada no certame pelo senhor José Maria Costa Impelizieri, inscrito no CPF sob o nº 365.383.776-04. O Presidente da CPL solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes "Documentação", sendo os documentos analisados e rubricados pela Comissão de Licitação. Da análise dos documentos, verificou-se que a empresa Reis e Reis Auditores Associados EPP apresentou a CND Municipal vencida em 21/01/2017, bem como os atestados técnicos sem a comprovação de sua originalidade, desprovidos da autenticação do cartório, desatendendo requisito editalício, motivos pelos quais foi julgada inabilitada. As demais empresas atenderam às exigências do edital, sendo declaradas habilitadas. A Comissão de Licitação, baseada no item 11.1 do edital, abriu o prazo de 2 (dois) dias uteis para que as empresas, caso tenham interesse, possam apresentar recursos contra a decisão da comissão de licitação, restando deferido mesmo prazo para a apresentação de contrarrazões. Os envelopes propostas das empresas foram colocados em um único envelope, sendo o mesmo lacrado e assinado por todos os representantes, sendo que o ficará sob guarda da comissão de licitação, devidamente lacrados. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Membro da Comissão

GERALDINA RODRIGUES DE JESUS GARCIA
Membro da Comissão

JOSÉ MARIA COSTA IMPELIZIERI
Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:A97EE947

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

Termo de Adjudicação de Licitação
Processo Licitatório nº 001/2017
Pregão Presencial nº 001/2017
Registro de Preços nº 001/2017

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 001/2017 as empresas:

Item	Empresas	Percentual
01	Canaã Distribuidora de Auto Peças Eireli – EPP	52,00%
02	AMP Comércio e Distribuidora Ltda.	47,00%
03	Brasil Veículos e Maquinas Ltda.	52,00%
04	AMP Comércio e Distribuidora Ltda.	50,00%
05	Brasil Veículos e Maquinas Ltda.	52,00%
06	Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda. EPP	60,00%
07	AMP Comércio e Distribuidora Ltda.	24,00%
08	Tratorenzzo Comércio e Serviços Ltda. EPP	53,00%
09	Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda. EPP	60,00%
10	Tratorenzzo Comércio e Serviços Ltda. EPP	61,00%
11	AMP Comércio e Distribuidora Ltda.	24,00%
12	Canaã Distribuidora de Auto Peças Eireli – EPP	52,00%
13	AMP Comércio e Distribuidora Ltda.	50,00%
14	AMP Comércio e Distribuidora Ltda.	46,00%
15	Canaã Distribuidora de Auto Peças Eireli – EPP	41,00%
16	Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda. EPP	56,00%

17	Canaã Distribuidora de Auto Peças Eireli – EPP	40,00%
18	Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda. EPP	55,00%
19	Brasil Veículos e Maquinas Ltda.	41,00%

Adjudico o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Córrego Danta, 01 de fevereiro de 2017.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:8000C7B0

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
Processo Licitatório nº 001/2017
Pregão Presencial nº 001/2017
Registro de Preços nº 001/2017

Face ao constante dos autos do processo nº. 001/2017, referente ao Pregão Presencial nº 001/2017, Registro de Preços nº 001/2017, do tipo maior desconto por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica. Onde foram vencedoras as empresas:

Item	Empresas	Percentual
01	Canaã Distribuidora de Auto Peças Eireli – EPP	52,00%
02	AMP Comércio e Distribuidora Ltda.	47,00%
03	Brasil Veículos e Maquinas Ltda.	52,00%
04	AMP Comércio e Distribuidora Ltda.	50,00%
05	Brasil Veículos e Maquinas Ltda.	52,00%
06	Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda. EPP	60,00%
07	AMP Comércio e Distribuidora Ltda.	24,00%
08	Tratorenzzo Comércio e Serviços Ltda. EPP	53,00%
09	Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda. EPP	60,00%
10	Tratorenzzo Comércio e Serviços Ltda. EPP	61,00%
11	AMP Comércio e Distribuidora Ltda.	24,00%
12	Canaã Distribuidora de Auto Peças Eireli – EPP	52,00%
13	AMP Comércio e Distribuidora Ltda.	50,00%
14	AMP Comércio e Distribuidora Ltda.	46,00%
15	Canaã Distribuidora de Auto Peças Eireli – EPP	41,00%
16	Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda. EPP	56,00%
17	Canaã Distribuidora de Auto Peças Eireli – EPP	40,00%
18	Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda. EPP	55,00%
19	Brasil Veículos e Maquinas Ltda.	41,00%

Homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 01 de fevereiro de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:244FA76D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/2015

Partes: Município de Curvelo (convenente) e o Hospital Imaculada Conceição. – DO VALOR: Fica incluído o valor de R$ 237.466,08 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oito centavos) ao valor do Convênio nº 035/2015, para o exercício de 2017, passando o valor do mesmo para R$ 2.295.505,44 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), nos termos da Portaria 2.349, de 10 de outubro de 2014 do Ministério da Saúde e do Plano de Trabalho que fica fazendo parte integrante deste Termo Aditivo. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do Município com a celebração deste Termo Aditivo correrão por conta da rubrica orçamentária: 02.09.02.10.302.1005.2166.3.3.50.41-00-716-1.49.00. - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Fica concedido o prazo até 30 de julho de 2017, para prestação de contas da utilização do recurso. - Data: 25/01/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AFC10CBC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2015

Partes: O Município de Curvelo (Convenente) e a Irmandade de Santo Antônio de Curvelo (Conveniada). – DO VALOR: Fica incluído o valor de R$ 184.695,84 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) ao valor do Convênio nº 036/2015, para o exercício de 2017, passando o valor do mesmo para R$ 1.785.393,12 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e doze centavos), conforme o Plano de Trabalho que fica fazendo parte integrante deste Termo Aditivo. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do Município com a celebração deste Termo Aditivo correrão por conta da rubrica orçamentária: 02.09.02.10.302.1005.2166.3.3.50.41-00-716-1.49.00. - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Fica concedido o prazo até 30 de julho de 2017, para prestação de contas da utilização do recurso. - Data: 30/01/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:19F67C7D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.571, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, PATRÍCIA SANTANA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 081/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Patrícia Santana, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 051.043.956-00, da função pública de Agente de Combate às Endemias, aprovada em processo seletivo – Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 1º de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BC30F11A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.572, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA GUILHERME BORGES DOS SANTOS NA FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou o resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Ofício nº 083/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Guilherme Borges dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 020.181.096-42, para exercer a função pública de Auxiliar de Serviços, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 1º de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BEDF240F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 001/2017

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com base no art. 123 e seguintes da Lei 1.002/79, faz saber aos interessados que em 02/01/2017 foi efetuado o lançamento do IPTU e Taxas que com ele são cobrados do presente exercício, e **NOTIFICA – OS**, conforme inscrições que encontram – se à disposição dos contribuintes na sede dessa Prefeitura.

O prazo de impugnação dos tributos de que trata o presente edital, é de 20 (vinte dias), nos termos do artigo 165 da Lei nº 1.002/79, junto ao Órgão Fazendário da Prefeitura Municipal, localizada na AV. D Pedro II, Nº 487 – Centro/MG.

Curvelo/MG, 02 de Janeiro de 2017.

VANIA Mª MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F9063029

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 002/2017

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com base no art. 121 e seguintes da Lei 1.002/79, faz saber aos interessados que em 02/01/2017 foi efetuado o lançamento do ISSQN Pessoa Física e Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento do presente exercício, e **NOTIFICA – OS**, conforme inscrições que encontram – se à disposição dos contribuintes na sede dessa Prefeitura.

O prazo de impugnação dos tributos de que trata o presente edital, é de 20 (vinte dias), nos termos do artigo 165 da Lei nº 1.002/79, junto ao Órgão Fazendário da Prefeitura Municipal, localizada na AV. D Pedro II, Nº 487 – Centro/MG.

Curvelo/MG, 02 de Janeiro de 2017.

VANIA Mª MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:16A47853

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.573, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

EXONERA TAMYRES RODRIGUES DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 087/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Tamyres Rodrigues da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 081.765.226-43, do cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 1º de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EE20DED8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.574, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA TAMYRES RODRIGUES DA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 088/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tamyres Rodrigues da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 081.765.226-43, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 1º de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7C444E01

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.983, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

FIXA VENCIMENTO DO IMPOSTO TERRITORIAL E PREDIAL URBANO - IPTU E TAXAS QUE COM ELE SÃO COBRADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1.002, de 21 de dezembro de 1979 e alterações posteriores e,

Considerando o Memorando nº 004/2017, do Departamento de Tributação e Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º O vencimento do Imposto Territorial e Predial Urbano - IPTU e das taxas que com ele são cobradas, no presente exercício, fica fixado na forma seguinte:
I – pagamento em parcela única, até 17/04/2017, com 7,00% (sete por cento) de desconto;
II – pagamento em parcela única até 15/05/2017, sem desconto;
III - pagamento em 08 (oito) parcelas vencíveis em 15/05/2017, 19/06/2017, 17/07/2017, 15/08/2017, 15/09/2017, 16/10/2017, 16/11/2017 e 15/12/2017, sem desconto.

Art. 2º O vencimento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento – TFLF e Imposto Sobre Serviços - Autônomos – ISS Anual, no presente exercício, fica fixado na forma seguinte:
I – pagamento em parcela única, até 17/04/2017, com 7,00% (sete por cento) de desconto;
II – pagamento em parcela única até 15/05/2017, sem desconto;
III - pagamento em 03 (três) parcelas vencíveis em 15/05/2017, 19/06/2017 e 17/07/2017, sem desconto.

Art. 3º O pagamento parcelado terá como limite de valor mínimo de parcela de R$ 12,16 (doze reais e dezesseis centavos).

Art. 4º As notificações do lançamento do IPTU e taxas que com eles são cobradas serão efetuadas na forma do art. 123 da Lei Municipal nº 1.002, de 21 de dezembro de 1979 e alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 1º de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:47DE754F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 017/2017, Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/2017. Objeto: contratação de empresa visando à prestação de serviços de transporte para os usuários do SUS que residem nos Distritos e suas localidades, para realizarem diversos tipos de tratamento disponibilizados na rede de saúde da sede do Município, no ano de 2017. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 16/02/2017, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 31 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:54E6CBD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º QUADRIMESTRE DE 2016 - JANEIRO A ABRIL DE 2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	11.378.050,84	
Pessoal Ativo	11.360.486,67	
Pessoal Inativos e Pencionista	17.564,17	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)		
Indenização Por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.378.050,84	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	456.578.869,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	11.378.050,84	2,49
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.394.732,15	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	26.024.995,54	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	24.655.258,93	5,40
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal De Divinópolis, Emissão: 27/01/2017 , às 14:08:12		

RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente
34347909691

CRISTIANO GOMES PINHEIRO
Contador
084855/O-0

ROSANGELA SANTOS SILVA
Controle Interno
00842277617

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:CE42736B

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º QUADRIMESTRE DE 2016 - MAIO A AGOSTO DE 2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	11.546.415,87	
Pessoal Ativo	11.526.916,69	
Pessoal Inativos e Pensionista	19.499,18	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)		
Indenização Por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.546.415,87	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	475.496.195,69	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	11.546.415,87	2,43
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.529.771,74	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	27.103.283,15	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	25.676.794,57	5,40
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal De Divinópolis, Emissão: 27/01/2017 , às 14:15:57		

RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente
34347909691

CRISTIANO GOMES PINHEIRO
Contador
084855/O-0

ROSANGELA SANTOS SILVA
Controle Interno
00842277617

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:A21E2E47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 12.426

NOMEIA OS TITULARES DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados titulares para os seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ:
a) Gerente de Finanças: Janaína Oliveira Correa;
b) Coordenadora de Convênios: Iara Pardini;
c) Coordenador de Prestação de Contas: Emerson Nunes Ribeiro;
d) Coordenadora de Pagamentos: Gilsara Resende Souza;
e) Coordenadora de Tributos: Geórgia Araújo Chaves;
f) Coordenador de Cobrança e Processo Tributário Administrativo: João Luiz França;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Divinópolis, 26 de janeiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:F94ECF23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.433

EXONERA NAYARA APARECIDA COELHO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE OUVIDORIA, DA CONTROLADORIA-GERAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **NAYARA APARECIDA COELHO** do cargo em comissão de Coordenadora de Ouvidoria, da Controladoria-Geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:34FDA8B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.434

NOMEIA VIVINA DA SILVA COELHO BENTO NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE OUVIDORIA, NA CONTROLADORIA-GERAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **VIVINA DA SILVA COELHO BENTO** no cargo em comissão de Coordenadora de Ouvidoria, da Controladoria-Geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:3B18BE7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 027/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à

modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
-	99021445	EDINEIA NOGUEIRA DA FONSECA	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Coordenadoria do Setor de Protocolo	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Diretoria de Meio Ambiente	20/01/2017
Ofício 77/2017/RH/SEMED	2032577	MARCELO RODRIGUES LEMOS	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Educação – Setor de Transporte Escolar	Secretaria Municipal de Governo – Subcoordenadoria Administrativa e de Divulgação	24/01/2017

Art. 2º. Os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto dos servidores deverão ser fechados até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de frequência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:518400EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 031/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Sr. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que as Funções Gratificadas / "Referência de Gestão" previstas na Lei nº. 6.655/2007, deverão ser objeto e análise por parte do Gestor da pasta;

Considerando o Ofício SEMAD-GRH nº. 066/2017, de 26 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR em caráter precário todas as **Funções Gratificadas / "Referência de Gestão", previstas na Lei nº. 6.655/2007** dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A necessidade de concessão de novas funções gratificadas serão avaliadas pelo gestor da pasta, após avaliação deverão ser encaminhadas para a Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação com a devida justificativa e data de concessão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos a partir de 01/02/2017***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Fevereiro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:771C2278

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 032/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Sr. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que as Funções Gratificadas previstas na Lei nº. 6.655/2007, deverão ser objeto e análise por parte do Gestor da pasta;

Considerando o Ofício SEMAD-SEC nº. 012/2017, de 18 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR em caráter precário todas as **Funções Gratificadas, previstas na Lei nº. 6.655/2007** dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. A necessidade de concessão de novas funções gratificadas serão avaliadas pelo gestor da pasta, após avaliação deverão ser encaminhadas para a Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação com a devida justificativa e data de concessão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos a partir de 01/02/2017***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Fevereiro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:AD5BA883

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 033/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que cabe a cada Secretário determinar dentre os servidores de sua Secretaria, aquele que irá secretariar-lhe;
Considerando que para tal função, deve haver uma relação de confiança entre a autoridade e o servidor que lhe assessorará;
Considerando que para o exercício da função precisa haver disposição para acatamento dos ônus do ofício, notadamente empenho extra e dedicação;
Considerando Anexo VII "Funções Gratificadas" da Lei Municipal 6.655 de 1° novembro de 2007;
Considerando os termos do Ofício PMD-SEMAG nº. 039/2017.

RESOLVE:

Art. 1°. **ATRIBUIR** ao servidor **RONALDO ANIZIO DE LIMA**, matrícula n.º 9902147-7, a gratificação de 40% em razão da função de Secretário do Secretário Municipal de Agronegócios.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos 12/01/2017**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Fevereiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:2CF5D22B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 004/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Taciana Alcântara de Carvalho, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.038;

Considerando artigo 5º, inciso XIII, do Decreto nº 11.038, datado de 17/04/2013, estabelece que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, dentre as outras atribuições, deverá convocar os membros para as reuniões;

Considerando o inciso V do art. 7º do citado decreto, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do Processo.

Considerando a Portaria nº 001/2014/CAAF, datada de 30/09/2014, que dispõe sobre o horário de realização das reuniões das comissões permanentes.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de fevereiro /2017 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
03/02/2017	11h às 13h
08/02/2017	11h às 13h
15/02/2017	11h às 13h
22/02/2017	11h às 13h

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite a realização de qualquer reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2017.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Procuradora do Município de Divinópolis/MG
Presidente da CPAD

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:B899B7B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 001/2017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 27/1/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	27/1/2017	39992	AG00500236	HFD0284	Indeferido
2	27/1/2017	39925	AG00512862	GTB1415	Indeferido
3	27/1/2017	39780	AG00521318	GSC7117	Indeferido
4	27/1/2017	39807	AG01783482	PUM2770	Indeferido
5	27/1/2017	39815	AG01783483	PUM2770	Indeferido
6	27/1/2017	39823	AG01787276	PVS4234	Indeferido
7	27/1/2017	39799	AG01788139	OWX4809	Indeferido
8	27/1/2017	39890	AG01788564	PVO9506	Indeferido
9	27/1/2017	39874	AG01788567	HBH0296	Indeferido
10	27/1/2017	39917	AG01788952	PXD4446	**Deferido**
11	27/1/2017	39866	AG01791038	HIJ1878	Indeferido
12	27/1/2017	39840	AG01791409	OQL2891	Indeferido
13	27/1/2017	39909	AG01792405	HMA6330	Indeferido
14	27/1/2017	39976	AG01794561	HIB6397	Indeferido
15	27/1/2017	39984	AG01797149	OMA9830	**Deferido**
16	27/1/2017	39831	AG01797151	HGJ0631	Indeferido
17	27/1/2017	39933	AG01797604	HMQ7576	Indeferido
18	27/1/2017	39858	AG01798786	GOW2434	Indeferido
19	27/1/2017	39950	AG01799029	OMB8938	Indeferido
20	27/1/2017	39968	AG01799128	HDX6264	Indeferido
21	27/1/2017	39882	AG01799451	HGE9329	Indeferido
22	27/1/2017	40008	AG02084231	HBJ8305	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Endereço: Rua Bernardo Guimarães, nº 1468, Bairro: Funcionários,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Centro, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-021.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da JARI/Divinópolis - MG

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:594F8385

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2017 - PREGÃO 004/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N º: 006/2017
EDITAL Nº .: 004/2017
MODALIDADE: Pregão
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços de psicologia.
A PREFEITA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Sra. IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação pelo Pregoeiro e considerando que na ATA não houve a manifestação por parte das licitantes de fazerem interposição de recursos em nenhuma das fases do processo em epígrafe e tendo em vista o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica, HOMOLOGA nos termos do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, alterados pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, conforme segue:
EMPRESA: PSI GESTÃO DE PESSOAS LTDA-ME
CNPJ/MF..: 26.211.810/0001-80
ENDEREÇO: Rua Prefeito João Costa, 144, Centro.
CIDADE.....: UNAI – MG – CEP: 38.610-000
OBJETO: Contratação de serviços de psicologia.
ITEM 1: VALOR MENSAL: R$2.500,00
VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL: R$30.000,00 (trinta mil reais)
ITEM 2: VALOR MENSAL: R$3.550,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR TOTAL: R$42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01.08.244.0801.2136.3.3.90.39.00, ficha 406.

Dom Bosco, 01 de fevereiro de 2017.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:7367B145

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2017 - PREGÃO 006/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N º: 008/2017
EDITAL Nº .: 006/2017
MODALIDADE: Pregão
OBJETO DA LICITAÇÃO: OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Assessoria, Consultoria e Execução ser serviços para elaboração de pré-projetos, projetos e planos de trabalho para celebração de convênios e instrumentos congêneres, para angariar recursos para o Município de Dom Bosco.
A PREFEITA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Sra. IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação pelo Pregoeiro e considerando que na ATA não houve a manifestação por parte das licitantes de fazerem interposição de recursos em nenhuma das fases do processo em epígrafe e tendo em vista o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica, HOMOLOGA nos termos do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, alterados pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, conforme segue:
EMPRESA: PECONICK ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF..: 08.113.494/0001-22
ENDEREÇO: Av. Aristoteles Fernandes Valadares, 1.501, B. Centro.
CIDADE.....: ARINOS – MG – CEP: 38.680-000
OBJETO: Contratação de Assessoria, Consultoria e Execução ser serviços para elaboração de pré-projetos, projetos e planos de trabalho para celebração de convênios e instrumentos congêneres, para angariar recursos para o Município de Dom Bosco.
VALOR MENSAL: R$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
VALOR TOTAL: R$68.400,00(Sessenta e oito mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01.04.122.0402.2013.3.3.90.35.00, ficha 62.
Dom Bosco, 01 de fevereiro de 2017.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:4964BEA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório 042/2016. Tomada de Preços 001/2016. Processo homologado e adjudicado nesta data. Scallberi Construções e Serviços Ltda. – EPP com o valor de R$ 253.012,69. 01/02/2017.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL -
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:032C2849

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação 046/2016. Dispensa de Licitação 015/2016. Contrato Administrativo 001/2017. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Telefônica Brasil S/A. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), para uso dos servidores da Prefeitura do Município de Estrela Dalva, com o fornecimento de 25 (vinte e cinco) linhas, de acesso móvel pós-pago. Valor Total: R$ 7.992,00. Vigência Contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 2.02.00.04.122.002.2.0007-3.3.90.39 (00.01.00). 02/01/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT –
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL –
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:64F57BE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. **EXTRATO DE CONTRATO**. Processo de Licitação 046/2016. Inexigibilidade de Licitação 001/2016. Contrato Administrativo 02/2017. Justificativa: art. 25, "caput" e inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Telemar Norte Leste S/A. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa pós paga. Valor: R$ 11.586,00. Vigência contratual: 12 meses Dotação Orçamentária: 2.02.00.04.122.002.2.0007-3.3.90.39 (00.01.00). 02/01/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT –
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL -
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:4D2CF51F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 034/2016. Pregão Presencial 016/2016 pelo Sistema de Registro de Preço. Contrato Administrativo nº 003/2017. Contratada: Clézio Vargas Casadio – EPP. Objeto: Aquisição peças e acessórios, novas originais e/ou genuínas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos das marcas Fiat Uno Way 1.0 Evo Flex, Fiat Doblô Essense 1.8, Fiat Ducato M Rontan AMB, Fiat Ducato Minubus, Voyage 1.6, Gol 1.0 GIV, Saveiro 1.6, 3 Kombis, Renaut Sandero AUT 10 16V, 2 Renaut Kangoo, Caminhão Basculante Volvo/VW 220 4X2R, Caminhão Basculante Mercedes Benz Atron 2719K 6X4, Ônibus VW 15.190 EOD E HD ORE e Ônibus VW Inbuscar Foz U correspondentes aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07e 08. Valor Estimado: R$ 139.113,00. Vigência contratual: 02/01/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias: 201.00.04.122.002.2.0003 (00.01.00); 202.00.04.122.002.2.0007 (00.01.00); 204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00); 206.00.20.606.017.2.0037 (00.01.00); 207.00.12.361.004.2.0046 (00.01.01); 207.00.12.361.004.2.0045 (00.01.01); 209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02); 209.02.10.301.007.2.0075 (00.01.02);

209.03.10.305.007.2.0080 (00.01.02)...33.90.30 e 3.3.90.39. 02/01/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT –
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL –
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:E5B0DAFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 040/2016. Pregão Presencial 022/2016 pelo Sistema de Registro de Preço. Contrato Administrativo 004/2016. Contratada: Clézio Vargas Casadio – ME. Objeto: Aquisição de peças e acessórios, novas originais e/ou genuínas para as máquinas pesadas pertencentes ao Município, além da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nestas máquinas. Valor Estimado: R$ 75.935,00. Vigência contratual: 02/01/2017 a 31/12/2017 Dotações Orçamentárias: 204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00)...3.3.90.30 e 3.3.90.39; e, 206.00.20.606.017.2.0037 (00.01.00)...3.3.90.30 e 3.3.90.39. 02/01/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT –
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL –
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:0FA41742

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 036/2016. Pregão Presencial 018/2016. Contrato Administrativo 005/2016. Contratada: Supermercado Oliveira de Estrela Dalva Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de cesta básica. Valor: R$ 25.200,00. Vigência contratual: 02/01/2017 a 31/12/2017. Dotação Orçamentária: 208.01.08.244.011.2.0069...3.3.90.32 (00.01.00). 02/01/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT –
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL –
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:D7A8E09E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 036/2016. Pregão Presencial 018/2016. Contrato Administrativo 006/2016. Contratada: Mercado 100% Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de cesta básica. Valor: R$ 19.350,00. Vigência contratual: 02/01/2017 a 31/12/2017. Dotação Orçamentária: 208.01.08.244.011.2.0069...3.3.90.32 (00.01.00). 02/01/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT –
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL –
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:8E263CFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 037/2016. Pregão Presencial 019/2016. Contrato Administrativo 007/2017. Contratada: Gilberto Monsão Brum - ME. Objeto: Locação de ônibus com capacidade mínima de 26 passageiros para fazer o transporte dos munícipes do Distrito de Água Viva no trajeto Água Viva x sede municipal todas as segundas e sextas-feiras da semana. Valor Total: R$ 22.500,00. Vigência contratual: 02/01/2017 a 30/06/2017. Dotação Orçamentária: 202.00.04.122.002.2.0007 (00.01.00)...3.3.90.39. 02/01/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT –
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL -
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:35B396EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL MDE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 038/2016. Pregão Presencial 020/2016. Contrato Administrativo 008/2016. Contratada: Comercial Tangará de Pádua Ltda.. Objeto: Aquisição de combustíveis. Valor: R$ 324.602,00. Vigência contratual: 02/01/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias: 201.00.04.122.002.2.0003 (00.01.00); 202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00); 204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00); 206.00.20.606.017.2.0037 (00.01.00); 207.00.12.361.004.2.0045 (00.01.22), (00.01.02) e (00.01.43); 209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02); 209.02.10.301.007.2.0075 (00.01.02); e, 209.03.10.305.007.2.0080...33.90.30. 02/01/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT –
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL –
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:9113DAAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Administrativo 009/2017. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: JP Bastos Monteiro. Objeto: Prestação de serviços em consultoria na área de telefonia móvel e fixa. Valor: R$ 7.950,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 2.02.00.04.122.002.2.0007-3.3.90.39. 02/01/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL –
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:BBFC84E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE CONTRATO.** Contrato Administrativo nº 010/2017. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: João Magalhães Neto. Objeto: Locação de móveis e equipamentos que serão utilizados pelo Centro de Fisioterapia do Município no tratamento fisioterápico dos munícipes que necessitam do respectivo tratamento. Valor: R$ 6.000,00. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 209.02.10.301.007.2.0074...3.3.90.36 (00.01.02). 02/01/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT –
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL –
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:A85AB486

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Oficineiro 001/2017. Contratado: José Ernani Nunes Campos. Objeto: Contratação de Professor de Capoeira para ministrar aulas nas oficinas realizadas pelo CRAS – Centro de Referência e Assistência Social, oficinas estas que possibilitam um melhor acesso das famílias e seus indivíduos a este Centro, tendo como público alvo crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e idosos beneficiários do Bolsa Família, regulados pela NOB-RH/SUAS (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social), sob a orientação e supervisão do CRAS local. Valor: R$ 5.625,00. Vigência contratual: 06 meses. Dotação Orçamentária: 208.01.08.244.011.2.0072...3.3.90.36/00.01.29. 02/01/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT –
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL –
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:9B42DFFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 039/2016. Pregão Presencial 021/2016. Contrato Administrativo 011/2016. Contratada: Neuza Marly Pocidonio Pereira Eireli - EPP. Objeto: Aquisição de material didático/escolar e de escritório. Valor: R$ 31.177,32. Vigência contratual: 13/01/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias: 201.00.04.122.002.2.0003 (00.01.00); 201.00.02.123.002.2.0006 (00.01.00); 202.00.04.122.002.2.0007 (00.01.00); 202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00); 203.00.04.123.002.2.0013 (00.01.00); 207.00.12.122.005.2.0041 (00.01.01); 207.00.12.361.004.2.0046 (00.01.01); 207.00.12.365.003.2.0050 (00.01.01); 207.00.12.365.003.2.0051 (00.01.01); 207.02.13.122.019.2.0057 (00.01.00); 208.00.08.243.013.2.0065 (00.01.00); 208.00.08.244.011.2.0072 (00.01.00) e (00.01.29); 209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02); 209.02.10.301.007.2.0075 (00.01.02) e (00.01.48); 209.03.10.304.007.2.0079 (00.01.02); 209.03.10.305.007.2.0080 (00.01.02); e, 209.00.10.122.007.2.0085 (00.01.02)...3.3.90.30. 13/01/2017.
RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT –
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL –
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:4C13BC3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 039/2016. Pregão Presencial 021/2016. Contrato Administrativo 012/2016. Contratada: Gilson Luiz Lacerda Ribeiro - ME. Objeto: Aquisição de material didático/escolar e de escritório. Valor: R$ 55.812,17. Vigência contratual: 13/01/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias: 201.00.04.122.002.2.0003 (00.01.00); 201.00.02.123.002.2.0006 (00.01.00); 202.00.04.122.002.2.0007 (00.01.00); 202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00); 203.00.04.123.002.2.0013 (00.01.00); 207.00.12.122.005.2.0041 (00.01.01); 207.00.12.361.004.2.0046 (00.01.01); 207.00.12.365.003.2.0050 (00.01.01); 207.00.12.365.003.2.0051 (00.01.01); 207.02.13.122.019.2.0057 (00.01.00); 208.00.08.243.013.2.0065 (00.01.00); 208.00.08.244.011.2.0072 (00.01.00) e (00.01.29); 209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02); 209.02.10.301.007.2.0075 (00.01.02) e (00.01.48); 209.03.10.304.007.2.0079 (00.01.02); 209.03.10.305.007.2.0080 (00.01.02); e, 209.00.10.122.007.2.0085 (00.01.02)...3.3.90.30. 13/01/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT –
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL –
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:0B9124B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 039/2016. Pregão Presencial 021/2016. Contrato Administrativo 013/2016. Contratada: Inforgeo Tecnologia e Comércio Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de material didático/escolar e de escritório. Valor: R$ 16.510,60. Vigência contratual: 13/01/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias: 201.00.04.122.002.2.0003 (00.01.00); 201.00.02.123.002.2.0006 (00.01.00); 202.00.04.122.002.2.0007 (00.01.00); 202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00); 203.00.04.123.002.2.0013 (00.01.00); 207.00.12.122.005.2.0041 (00.01.01); 207.00.12.361.004.2.0046 (00.01.01); 207.00.12.365.003.2.0050 (00.01.01); 207.00.12.365.003.2.0051 (00.01.01); 207.02.13.122.019.2.0057 (00.01.00); 208.00.08.243.013.2.0065 (00.01.00); 208.00.08.244.011.2.0072 (00.01.00) e (00.01.29); 209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02); 209.02.10.301.007.2.0075 (00.01.02) e (00.01.48); 209.03.10.304.007.2.0079 (00.01.02); 209.03.10.305.007.2.0080 (00.01.02); e, 209.00.10.122.007.2.0085 (00.01.02)...3.3.90.30. 13/01/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT –
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL –
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:BD6BEBEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 039/2016. Pregão Presencial 021/2016. Contrato Administrativo 014/2016.

Contratada: Marcília Azevedo Grossi - EPP. Objeto: Aquisição de material didático/escolar e de escritório. Valor: R$ 17.101,70. Vigência contratual: 13/01/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias: 201.00.04.122.002.2.0003 (00.01.00); 201.00.02.123.002.2.0006 (00.01.00); 202.00.04.122.002.2.0007 (00.01.00); 202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00); 203.00.04.123.002.2.0013 (00.01.00); 207.00.12.122.005.2.0041 (00.01.01); 207.00.12.361.004.2.0046 (00.01.01); 207.00.12.365.003.2.0050 (00.01.01); 207.00.12.365.003.2.0051 (00.01.01); 207.02.13.122.019.2.0057 (00.01.00); 208.00.08.243.013.2.0065 (00.01.00); 208.00.08.244.011.2.0072 (00.01.00) e (00.01.29); 209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02); 209.02.10.301.007.2.0075 (00.01.02) e (00.01.48); 209.03.10.304.007.2.0079 (00.01.02); 209.03.10.305.007.2.0080 (00.01.02); e, 209.00.10.122.007.2.0085 (00.01.02)...3.3.90.30. 13/01/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT –
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL –
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:90F09BEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 039/2016. Pregão Presencial 021/2016. Contrato Administrativo 015/2016. Contratada: Vilson Silva Brum - EPP. Objeto: Aquisição de material didático/escolar e de escritório. Valor: R$ 14.752,80. Vigência contratual: 13/01/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias: 201.00.04.122.002.2.0003 (00.01.00); 201.00.02.123.002.2.0006 (00.01.00); 202.00.04.122.002.2.0007 (00.01.00); 202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00); 203.00.04.123.002.2.0013 (00.01.00); 207.00.12.122.005.2.0041 (00.01.01); 207.00.12.361.004.2.0046 (00.01.01); 207.00.12.365.003.2.0050 (00.01.01); 207.00.12.365.003.2.0051 (00.01.01); 207.02.13.122.019.2.0057 (00.01.00); 208.00.08.243.013.2.0065 (00.01.00); 208.00.08.244.011.2.0072 (00.01.00) e (00.01.29); 209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02); 209.02.10.301.007.2.0075 (00.01.02) e (00.01.48); 209.03.10.304.007.2.0079 (00.01.02); 209.03.10.305.007.2.0080 (00.01.02); e, 209.00.10.122.007.2.0085 (00.01.02)...3.3.90.30. 13/01/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT –
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL –
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:54B22710

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 035/2016. Pregão Presencial 017/2016. Contrato Administrativo 016/2017. Contratada: José Marco Antonio Tonázio - ME. Objeto: Aquisição de materiais de construção, ferramentas e outros. Valor Total: R$ 232.083,35. Vigência contratual: 02/01/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias: 2.02.00.04.122.002.2.0007 (00.01.00), 204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00), 204.00.15.451.009.2.0017 (00.01.00), 204.00.15.452.009.2.0020 (00.01.00), 204.00.15.452.009.2.0022 (00.01.00), 204.00.15.452.010.2.0023 (00.01.00), 204.00.17.512.010.2.0024 (00.01.00), 204.00.26.782.009.2.0026 (00.01.00), 205.00.27.812.018.2.0030 (00.01.00), 206.00.20.606.017.2.0037 (00.01.00), 207.00.12.361.004.2.0046 (00.01.01), 207.00.12.365.003.2.0051 (00.01.01), 207.02.13.122.019.2.0057 (00.01.00), 208.00.08.244.011.2.0072 (00.01.00), 209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02), 209.02.10.301.007.2.0075 (00.01.02), 209.00.10.122.007.2.0085 (00.01.02) e 209.03.10.305.007.2.0080 (00.01.02)..3.3.90.30 e 208.01.08.244.011.2.0069 (00.01.00)...3.3.90.32. 13/01/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT –
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL -
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:F1C6B021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 008/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e um veículo para a Unidade de Saúde Avante PSF, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 15/02/2017, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 31/01/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:C9481B4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00013/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0010/2017
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação serviços de assessoria e consultoria na área de Gestão de Convênios e Contratos constituindo em: Elaboração de projetos para captação de recursos em âmbito Estadual e Federal, acompanhamento de implantação de execução de projetos técnicos, prestação de contas de convênios, contratos e programas de educação, saúde e assistência social junto aos órgãos competentes para a Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 15 de fevereiro de 2017 às 07h00min (sete horas), no Setor de

Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 07h10min (sete horas e dez minutos) será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 01 de fevereiro de 2017.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:F9707A5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3158, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidores para a função que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo discriminados para acompanhar e fiscalizar a execução de todas as exigências contidas nos contratos de prestação de serviços de transportes, serviços de compra, reparos e consertos de veículos e peças automotivas da Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Cirlene da Conceição Valadão Pereira, Coordenador de Frotas de Transportes Sanitário – Titular;
Gilson Luiz da Costa, Motorista – Substituto**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 01 de fevereiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4D50E26A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 6978, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Altera o Decreto 6966 de 02 de janeiro de 2017.

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso XII, do artigo 2º do Decreto nº. 6966 de 02 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06 de janeiro de 2017, nas páginas 48 e 49, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

XII – Rômulo Cabral de Oliveira – Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Regulação Urbana;

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Republicação do Decreto nº 6978, de 02 de janeiro de 2017, por ter constado incorreção quanto ao original publicado no Diário Oficial do Município de 24 de janeiro de 2017, p. 41.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3474EA02

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 6972, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Altera o Decreto 6966 de 02 de janeiro de 2017.

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 7º do decreto nº. 6966 de 02 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06 de janeiro de 2017, nas páginas 48 e 49, passa a vigorar com a seguinte redação:

" **Art. 7º** Fica designada a servidora **Meire Moreira dos Santos**, para assinar em todas as Notas de Empenho do Fundo Municipal de Saúde, relativas à Secretaria Municipal de Saúde, no campo **"Liquidação de Despesas**".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSE GERALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Republicação do Decreto nº 6972, de 02 de janeiro de 2017, por ter constado incorreção quanto ao original publicado no Diário Oficial do Município de 16 de janeiro de 2017, p. 31.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:09D9B009

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0004/2017** – Pregão Presencial Nº **003/2017** – Registro de Preço – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **Referente à**

registro de preços para eventual e futura aquisição de óleo lubrificante para manutenção da frota desta Autarquia. Abertura da sessão será às **08:30H,** do dia: **14/02/2017**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br* –

WAINY KEITMAN TORRES
– Pregoeiro.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8AC4F7BB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 003/17

MOD. PREGÃO N.º 002/17 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição de livros e apostilas complementares ao material didático que serão utilizados pelos alunos do 4°, 5°, 8 ° e 9° ano da Rede Municipal de Ensino, para desenvolvimento das habilidades avaliadas nas provas sistêmicas. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 17/02/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1E2B40AF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2016 - PREVIFOR

GABARITO OFICIAL
CARGO: CONTADOR PREVIDENCIÁRIO

1) C	**11) B**	**21) A**
2) C	**12) C**	**22) B**
3) B	**13) B**	**23) B**
4) B	**14) D**	**24) D**
5) B	**15) C**	**25) C**
6) A	**16) A**	**26) A**
7) B	**17) D**	**27) D**
8) A	**18) A**	**28) B**
9) C	**19) D**	**29) B**
10) D	**20) C**	**30) C**

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:EE40243E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2016 - PREVIFOR

GABARITO OFICIAL
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS

1) C	**11) D**
2) B	**12) ANULADA**
3) C	**13) D**
4) C	**14) C**
5) D	**15) C**
6) D	**16) D**
7) A	**17) B**
8) D	**18) A**
9) B	**19) C**
10) A	**20) A**

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:7D3B8F16

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2131 DE 01/02/2017

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e, Lei Complementar nº 034/2010,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA**, a partir do dia **01 de Fevereiro de 2017**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA -
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:51789BF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 01/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Nº PROCESSO: 01/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores, para uso dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Formoso-MG, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, conforme especificações deste edital e seus anexos. A pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do Pregão Presencial 01/2017 referente ao processo 01/2017; que trata da contratação de empresa para Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para uso dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Formoso-MG, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, conforme especificações deste edital e seus anexos. Resolve ADJUDICAR as licitantes abaixo relacionadas, o seu objeto as empresas –**ALEX & PIMENTEL EMPREEMDIMENTOS LTDA – ME CAR+CENTRO AUTOMOTIVO - CNPJ – 26.744.890/0001-308, situada na Avenida Tancredo Neves, n° 194, Bairro AEROPORTO na cidade de FORMOSO-MG, CEP- 38.690-000. No valor global de R$ 543.064,00 (quinhentos e quarenta e três mil, e sessenta e quatro reais), conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora. Atribui-se ao certame o valor global de R$ 543.064,00 (quinhentos e quarenta e três mil, e sessenta e quatro reais).**Formoso MG, 31 de janeiro de 2017. Leuseni Silva Costa – Pregoeira oficial portaria 001/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
O prefeito Municipal de Formoso MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pela pregoeira Leuseni Silva Costa, devidamente designada para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 02/2017, resolve: **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:
Processo Licitatório: 01/2017 - Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2017
Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.9030.00 - FICHA – 108;
02.04.01.12.122.1202.2027.3.3.90.30.00 – FICHA – 198;
02.05.01.26.782.2601.2057.3.3.90.30.00 – FICHA – 411;
02.06.01.10.122.0003.2059.3.3.90.30.00 – FICHA – 431;

02.07.01.20.122.2001.2073.3.3.90.30.00 – FICHA – 671;
02.08.01.08.122.0402.2079.3.3.90.30.00 – FICHA – 793.
Data da Adjudicação: 31 de janeiro de 2017
Data da Homologação: 31 de janeiro de 2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia municipal, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, conforme especificações deste edital e seus anexos. **Fornecedores – ALEX & PIMENTEL EMPREEMDIMENTOS LTDA – ME CAR+CENTRO AUTOMOTIVO - CNPJ – 26.744.890/0001-308, situada na Avenida Tancredo Neves, n° 194, Bairro AEROPORTO na cidade de FORMOSO-MG, CEP- 38.690-000. No valor global de R$ 543.064,00 (quinhentos e quarenta e três mil, e sessenta e quatro reais), conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora. Atribui-se ao certame o valor global de R$ 543.064,00 (quinhentos e quarenta e três mil, e sessenta e quatro reais). AUTORIZO** a despesa a favor das respectivas empresas vencedoras conforme homologação. **DETERMINO** a convocação das empresas vencedoras para assinatura dos respectivos contratos nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93. Formoso MG, 31 de janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:9BC48003

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 04/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Nº PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. A pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do Pregão Presencial 04/2017 referente ao processo 04/2017 que trata DO REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, o seu objeto a empresa AUTO POSTO TATIANY MM EIRELI – CNPJ – 24.593.051/0001-32, situada na AVENIDA JK Nº 65 BAIRRO VILA NOVA na cidade de Formoso MG CEP- 38.690-000, sendo: ITEM 01 - Gasolina comum no valor unitário de R$ 4.079, ITEM – 02 Óleo diesel automotivo no valor unitário de R$ 3,29 e ITEM 03 Óleo diesel S10, no valor unitário de R$ 3,40 sendo valor global de R$ 2.645,400 (dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais) conforme preços registrados em ata, e de acordo com especificações a proposta vencedora. Atribui-se ao certame o valor global de R$ 2.645,400 (dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais). FORMOSO MG, 31 de fevereiro de 2017. Leuseni Silva Costa
PREGOEIRO Oficial Portaria 001/2017.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O prefeito Municipal de FORMOSO MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pelo pregoeiro Marcio Pereira de Souza, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 04/2017, resolve: **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 04/2017 - Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2017.**Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.30.00 – ficha – 108; 02.04.01.12.122.2027.3.3.90.30.00 – ficha – 198; 02.05.01.15.122.1501.2049.3.3.90.30.00 – ficha – 333; 02.06.01.10.302.1002.2064.3.3.90.30.00 – ficha – 555.**
Data da Adjudicação: 31 de janeiro de 2017
Data da Homologação: 31 de janeiro de 2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Fornecedor – AUTO POSTO TATIANY MM EIRELI – CNPJ – 24.593.051/0001-32, situada na AVENIDA JK Nº 65 BAIRRO VILA NOVA na cidade de Formoso MG CEP- 38.690-000, sendo: ITEM 01 - Gasolina comum no valor unitário de R$ 4.079, ITEM – 02 Óleo diesel automotivo no valor unitário de R$ 3,29 e ITEM 03 Óleo diesel S10, no valor unitário de R$ 3,40 sendo valor global de R$ 2.645,400 (dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais) conforme preços registrados em ata, e de acordo com especificações a proposta vencedora.
Atribui-se ao certame o valor global de R$ 2.645,400 (dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).**AUTORIZO** a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. **DETERMINO** a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93. FORMOSO MG, 31 de Janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:F654AEB4

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 03/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Nº PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE FORMOSO MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**
A pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do Pregão Presencial 03/2017 referente ao processo 03/2017 que trata DO **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE FORMOSO MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Resolve ADJUDICAR as licitantes abaixo relacionadas , o seu objeto as empresas MASTER MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME CNPJ – 05.188.208/0001-08, sediada na Rua Waldomiro de Miranda n° 170, Bairro Centro na cidade de Formosa GO, CEP – 73.801-610, no valor global de R$ 461.629,85 (quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora, MB VARIEDADES LTDA – CNPJ – 12.902.382/0001-28 sediada na Avenida Manaus n° 720 QD 11 LT 04, na cidade de Goiânia Bairro Vila João Vaz, CEP – 74.445-160, no valor global de R$ 176.000,39 (cento e setenta e seis mil e trinta e nove centavos) conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora, empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ – 25.725.813/0001-70, sediada na Rua Paracatu nº 1280 na cidade de Juiz de Fora MG, Bairro Bandeirantes, CEP – 36.047-040 no valor global de R$ 2.982,22 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora e a empresa PRO – SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS EIRELI – ME CNPJ – 21.297.758/0001-03, sediada na Q 2 s/n lote 49 51 53 e 55 Bairro

setor industrial Ceilândia DF CEP – 72.265-020 o valor global de R$ 147.724,22 (cento e quarenta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora.
Atribui-se ao certame o valor global de R$ 788.336,68 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).FORMOSO MG, 01 de fevereiro de 2017.Leuseni Silva Costa PREGOEIRO Oficial Portaria 001/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de FORMOSO MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pelo pregoeiro Marcio Pereira de Souza, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 03/2017, resolve: **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 03/2017 - Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2017. Data da Adjudicação: 01 de fevereiro de 2017 - Data da Homologação: 01 de fevereiro de 2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE FORMOSO MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Fornecedores – MASTER MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME CNPJ – 05.188.208/0001-08, sediada na Rua Waldomiro de Miranda n° 170, Bairro Centro na cidade de Formosa GO, CEP – 73.801-610, no valor global de R$ 461.629,85 (quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora, MB VARIEDADES LTDA – CNPJ – 12.902.382/0001-28 sediada na Avenida Manaus n° 720 QD 11 LT 04, na cidade de Goiânia Bairro Vila João Vaz, CEP – 74.445-160, no valor global de R$ 176.000,39 (cento e setenta e seis mil e trinta e nove centavos) conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora, empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ – 25.725.813/0001-70, sediada na Rua Paracatu nº 1280 na cidade de Juiz de Fora MG, Bairro Bandeirantes, CEP – 36.047-040 no valor global de R$ 2.982,22 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora e a empresa PRO – SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS EIRELI – ME CNPJ – 21.297.758/0001-03, sediada na Q 2 s/n lote 49 51 53 e 55 Bairro setor industrial Ceilândia DF CEP – 72.265-020 o valor global de R$ 147.724,22 (cento e quarenta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora. Atribui-se ao certame o valor global de R$ 788.336,68 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).**AUTORIZO** a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. **DETERMINO** a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

FORMOSO MG, 01 de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:D104407E

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 05/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Nº PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2017.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2017.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** A pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do Pregão Presencial 05/2017 referente ao processo 05/2017 que trata DO **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Resolve ADJUDICAR as licitantes abaixo relacionadas , o seu objeto as empresas MASTER MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME CNPJ – 05.188.208/0001-08, sediada na Rua Waldomiro de Miranda n° 170, Bairro Centro na cidade de Formosa GO, CEP – 73.801-610, no valor global de R$ 97.688,65 (noventa e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora, MB VARIEDADES LTDA – CNPJ – 12.902.382/0001-28 sediada na Avenida Manaus n° 720 QD 11 LT 04, na cidade de Goiânia Bairro Vila João Vaz, CEP – 74.445-160, no valor global de R$ 69.584,44 (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora, e a empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA – ME – CNPJ – 71.505.564/0001-25 sediada na Rua ERE n° 34 andar 1 e2, Bairro Prado na cidade de Belo Horizonte MG CEP – 30.411-052 o valor global de R$ 57.450,95 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora. Atribui-se ao certame o valor global de R$ 224.724,04 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).FORMOSO MG, 01 de fevereiro de 2017.Leuseni Silva Costa PREGOEIRO Oficial - Portaria 001/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

O prefeito Municipal de FORMOSO MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pelo pregoeiro Marcio Pereira de Souza, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 05/2017, resolve: **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 05/2017 - Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2017. Data da Adjudicação: 01 de fevereiro de 2017 - Data da Homologação: 01 de fevereiro de 2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS - Fornecedores – MASTER MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME CNPJ – 05.188.208/0001-08, sediada na Rua Waldomiro de Miranda n° 170, Bairro Centro na cidade de Formosa GO, CEP – 73.801-610, no valor global de R$ 97.688,65 (noventa e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora, MB VARIEDADES LTDA – CNPJ – 12.902.382/0001-28 sediada na Avenida Manaus n° 720 QD 11 LT 04, na cidade de Goiânia Bairro Vila João Vaz, CEP – 74.445-160, no valor global de R$ 69.584,44 (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora, e a empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA – ME – CNPJ – 71.505.564/0001-25 sediada na Rua ERE n° 34 andar 1 e2, Bairro Prado na cidade de Belo Horizonte MG CEP – 30.411-052 o valor global de R$ 57.450,95 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora.
Atribui-se ao certame o valor global de R$ 224.724,04 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos). **AUTORIZO** a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. **DETERMINO** a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

FORMOSO MG, 01 de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:5793F2E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PROCESSO LICITATORIO 006/2017 PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

O MUNICIPIO DE FUNILANDIA/MG, torna público o adiamento da abertura do Processo Licitatório 006/2017 - PP 003/2017, objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços locação de sistemas, incluindo conversão de base de dados, bem como assistência Técnica, treinamentos para os setores de: Orçamento/Contabilidade/Tesouraria/Pessoal/Tributação/Compras e Licitações/Pregão Presencial/Controle Interno, Controle de Frotas, Almoxarifado Patrimônio Público, motivado por alterações no Edital o mesmo será realizado no dia 15/02/2017 as 08h30min.. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail: licitacoes@funilandia.mg.gov.br

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:9EC5802C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2017

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 006/2017, Processo nº. 028/2017, Objeto: Aquisição de Peças para diversos Veículos desta Municipalidade. Contratados: SANTOS DE SOUZA ME, CNPJ nº. 01.591.754/0001-26 valor global R$ 55.483,16 (cinqüenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), vigência será até 30 de junho de 2017.

Grão Mogol – MG, 31 de janeiro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1D38A3A9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 018/2017, Dispensa de Licitação nº. 006/2017, Processo nº. 028/2017, Objeto: Aquisição de Peças para diversos Veículos desta Municipalidade - Contratado: SANTOS DE SOUZA ME, CNPJ nº. 01.591.754/0001-26 valor global R$55.483,16 (cinqüenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos). Vigência será até 30 de junho de 2017.

Grão Mogol – MG, 31 de janeiro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BB2FC188

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PROCESSO Nº 02/2017

ERRATA 2 – EDITAL PROCESSO 02/2017 / PREGÃO 02/2017
Conforme abaixo segue correção de Edital Processo 02/2017.
Exclui os itens 8.2.10 e 8.2.11 do edital, os mesmos consta na minuta do contrato nos itens 6.1 a 6.8,onde serão apresentados no momento da assinatura do contrato.

Guarda Mor 01 de Fevereiro de 2017.

GABRIEL SOUZA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:4B77D3B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Processo licitatório nº 08/2017, Modalidade Pregão Presencial Nº 05/2017 - Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO USADO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS. Menor preço por ITEM JULGAMENTO: 14/02/2017 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gamil.com Pregoeiro Gabriel Souza Braga. Guarda Mor, 01 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:CEE2946C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 073/2014– Decorrência: Pregão Presencial 018/2014- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO PRESTAR SERVIÇOS A INTERNET COM CONEXÃO BANDA LARGA EM MODALIDADE LINK DEDICADA COM VELOCIDADE DE 10 MEGABITS/ PARA DOWNLOAD E UPLOAD PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, com a empresa REDE TUPINIQUIM DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.634.042/0001-59. Valor mensal do contrato: R$ 1.150,00 (Um mil Cento e Cinquenta reais), **Data da assinatura: 02/01/2017. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:** Gabinete do Prefeito-007-02.01.04.0122.0001.2.2001.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica- Convênio Policia Civil-044-02.01.06.0181.0003.2.2013.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Convênio Policia Militar-048-02.01.06.0181.0003.2.2014.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-080-02.03.03.12.0122.0007.2.2020.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades da Secretaria de Saúde-177-02.04.10.0122.0014.2.2035.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades da Unidade Básica de Saúde-191-02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Estratégia Saúde da Familia-PSF/PACS-199-02.04.10.0301.0015.2.2038.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades da Saúde Bucal-207-02.04.10.0301.0002.2.2039.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-229-02.04.10.0304.0017.2.2044.3.3.90.39.00-Outros Serviços de

Terceiros-Pessoa Jurídica-Ações de Vigilância Epidemiológica-235-02.04.10.0305.0017.2.2045.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Secretaria do Serviço Social-318-02.08.08.0122.0026.2.2057.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:B80D41C0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/17 – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 01/17 - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. - Contratada: AUTO POSTO RM LTDA. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ 1.289.650,00. Data da assinatura: 25/01/2017. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito - 02.01.04.0122.0001.2.2001.3.3.90.30.00 – Ficha - 005; Serviços de Secretaria - 02.01.04.0122.0001.2.2006.3.3.90.30.00 - Ficha-0035; Secretaria Municipal de Educação SEMEC - 02.03.12.0122.0007.2.2020.3.3.90.30.00 – Ficha - 0078; Manutenção do Transporte Escolar - 02.03.12.0361.0009.2.2023.3.3.90.30.00 – Ficha - 0087; Educação de Jovens e Adultos - 02.03.12.0366.0010.22067.339030 - Ficha-0115; Manutenção dos Serviços Urbanos - 02.05.15.0452.0018.22046.3.3.90.30.00 - Ficha - 0245; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens - 02.07.26.0606.0025.1.1012.3.3.90.30.00 – Ficha - 0309; Convênio Policia Civil -02.01.06.0181.0003.2.2014.3.3.90.30.00 - Ficha - 0042; Convênio Policia Militar -02.01.06.0181.0003.2.2013.3.3.90.30.00 - Ficha - 0046; Atividades da Secretaria de Saúde - 02.04.10.0122.0006.1.1003.3.3.90.30.00 – Ficha - 0175; Atividades da Unidade Básica de Saúde -02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.30.00 - Ficha - 0188; Atividades da Saúde Bucal - 02.04.10.0301.0015.2.2039.3.3.90.30.00 - Ficha - 0205; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental - 02.04.10.0304.0017.2.2044.3.3.90.30.00 – Ficha - 0227; Secretaria do Serviço Social -02.08.08.0122.0026.2.2057.3.3.90.30.00 - Ficha - 0316; Manutenção/Operacionalização do Cras - 02.08.08.0244.0027.2.2059.3.3.90.30.00 - Ficha - 0342; Atividades do Conselho Tutelar -02.09.08.0243.0030.2.2066.3.3.90.30.00 – Ficha - 0370.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:FBF52659

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº 10/17 – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 01/17 - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. - Contratada: AUTO POSTO RM LTDA. Valor do contrato: R$ 1.289.650,00. Data da assinatura: 25/01/2017. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito - 02.01.04.0122.0001.2.2001.3.3.90.30.00 – Ficha - 005; Serviços de Secretaria - 02.01.04.0122.0001.2.2006.3.3.90.30.00 - Ficha-0035; Secretaria Municipal de Educação SEMEC - 02.03.12.0122.0007.2.2020.3.3.90.30.00 – Ficha - 0078; Manutenção do Transporte Escolar - 02.03.12.0361.0009.2.2023.3.3.90.30.00 – Ficha - 0087; Educação de Jovens e Adultos - 02.03.12.0366.0010.22067.339030 - Ficha-0115; Manutenção dos Serviços Urbanos - 02.05.15.0452.0018.22046.3.3.90.30.00 - Ficha - 0245; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens - 02.07.26.0606.0025.1.1012.3.3.90.30.00 – Ficha - 0309; Convênio Policia Civil -02.01.06.0181.0003.2.2014.3.3.90.30.00 - Ficha - 0042; Convênio Policia Militar -02.01.06.0181.0003.2.2013.3.3.90.30.00 - Ficha - 0046; Atividades da Secretaria de Saúde - 02.04.10.0122.0006.1.1003.3.3.90.30.00 – Ficha - 0175; Atividades da Unidade Básica de Saúde -02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.30.00 - Ficha - 0188; Atividades da Saúde Bucal - 02.04.10.0301.0015.2.2039.3.3.90.30.00 - Ficha - 0205; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental - 02.04.10.0304.0017.2.2044.3.3.90.30.00 – Ficha - 0227; Secretaria do Serviço Social -02.08.08.0122.0026.2.2057.3.3.90.30.00 - Ficha - 0316; Manutenção/Operacionalização do Cras - 02.08.08.0244.0027.2.2059.3.3.90.30.00 - Ficha - 0342; Atividades do Conselho Tutelar -02.09.08.0243.0030.2.2066.3.3.90.30.00 – Ficha - 0370.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:E4B3DC7B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº 11/17 – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 01/17 - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. - Contratada: AUTO POSTO SÃO JOSÉ LTDA. Valor do contrato: R$ 545.400,00. Data da assinatura: 25/01/2017. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito - 02.01.04.0122.0001.2.2001.3.3.90.30.00 – Ficha - 005; Serviços de Secretaria - 02.01.04.0122.0001.2.2006.3.3.90.30.00 - Ficha-0035; Secretaria Municipal de Educação SEMEC - 02.03.12.0122.0007.2.2020.3.3.90.30.00 – Ficha - 0078; Manutenção do Transporte Escolar - 02.03.12.0361.0009.2.2023.3.3.90.30.00 – Ficha - 0087; Educação de Jovens e Adultos - 02.03.12.0366.0010.22067.339030 - Ficha-0115; Manutenção dos Serviços Urbanos - 02.05.15.0452.0018.22046.3.3.90.30.00 - Ficha - 0245; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens - 02.07.26.0606.0025.1.1012.3.3.90.30.00 – Ficha - 0309; Convênio Policia Civil -02.01.06.0181.0003.2.2014.3.3.90.30.00 - Ficha - 0042; Convênio Policia Militar -02.01.06.0181.0003.2.2013.3.3.90.30.00 - Ficha - 0046; Atividades da Secretaria de Saúde - 02.04.10.0122.0006.1.1003.3.3.90.30.00 – Ficha - 0175; Atividades da Unidade Básica de Saúde -02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.30.00 - Ficha - 0188; Atividades da Saúde Bucal - 02.04.10.0301.0015.2.2039.3.3.90.30.00 - Ficha - 0205; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental - 02.04.10.0304.0017.2.2044.3.3.90.30.00 – Ficha - 0227; Secretaria do Serviço Social -02.08.08.0122.0026.2.2057.3.3.90.30.00 - Ficha - 0316; Manutenção/Operacionalização do Cras - 02.08.08.0244.0027.2.2059.3.3.90.30.00 - Ficha - 0342; Atividades do Conselho Tutelar -02.09.08.0243.0030.2.2066.3.3.90.30.00 – Ficha - 0370.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:47A3AB3D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/17 – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 01/17 - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. - Contratada: AUTO POSTO SÃO JOSÉ LTDA. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ 545.400,00. Data da assinatura: 25/01/2017. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito - 02.01.04.0122.0001.2.2001.3.3.90.30.00 – Ficha - 005; Serviços de Secretaria - 02.01.04.0122.0001.2.2006.3.3.90.30.00 - Ficha-0035; Secretaria

Municipal de Educação SEMEC - 02.03.12.0122.0007.2.2020.3.3.90.30.00 – Ficha - 0078; Manutenção do Transporte Escolar - 02.03.12.0361.0009.2.2023.3.3.90.30.00 – Ficha - 0087; Educação de Jovens e Adultos - 02.03.12.0366.0010.22067.339030 - Ficha-0115; Manutenção dos Serviços Urbanos - 02.05.15.0452.0018.22046.3.3.90.30.00 - Ficha - 0245; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens - 02.07.26.0606.0025.1.1012.3.3.90.30.00 – Ficha - 0309; Convênio Policia Civil -02.01.06.0181.0003.2.2014.3.3.90.30.00 - Ficha - 0042; Convênio Policia Militar -02.01.06.0181.0003.2.2013.3.3.90.30.00 - Ficha - 0046; Atividades da Secretaria de Saúde - 02.04.10.0122.0006.1.1003.3.3.90.30.00 – Ficha - 0175; Atividades da Unidade Básica de Saúde -02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.30.00 - Ficha - 0188; Atividades da Saúde Bucal - 02.04.10.0301.0015.2.2039.3.3.90.30.00 - Ficha - 0205; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental - 02.04.10.0304.0017.2.2044.3.3.90.30.00 – Ficha - 0227; Secretaria do Serviço Social -02.08.08.0122.0026.2.2057.3.3.90.30.00 - Ficha - 0316; Manutenção/Operacionalização do Cras - 02.08.08.0244.0027.2.2059.3.3.90.30.00 - Ficha - 0342; Atividades do Conselho Tutelar -02.09.08.0243.0030.2.2066.3.3.90.30.00 – Ficha - 0370.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:2137336A

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DE PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – PORTARIA Nº 25/2017 de 16 de Janeiro de 2017. "NOMEIA O SERVIDOR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA". O **Prefeito Municipal de Ipuiuna**, Estado de Minas Gerais, **Sr.José Dias de Melo** no uso de suas atribuições legais,em conformidade com o **art. 77**,**inciso VI** da L.O.I e com a subseção sobre **VIII,art. 69**.Resolve:**Art.1º**-Nomear o **SR.LUCAS ERIQUER DE MELO FRANCO**,para desempenhar o cargo executivo em comissão de **Procurador Geral do Município** a partir de **16 de Janeiro de 2017**,ficando o servidor ciente das responsabilidades de suas atribuições.**Art.2º**- Revogadas as disposições em contrário,esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:6B3BF408

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO MUNICIPAL 006/2017

DECRETO N.º 06/2017

"Dispõe sobre a adoção de condutas para a correta utilização e devida guarda dos veículos oficiais da Frota Municipal, objetivando dar seriedade e transparência aos atos da Administração Pública Municipal".

O Prefeito Municipal de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade e obrigatoriedade, **sem exceção**, da correta utilização e devida guarda dos veículos Oficiais da Frota Municipal, objetivando dar seriedade e transparência aos atos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade e finalidade precípuas de cumprir os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e transparência, como também evitar sanções futuras aos condutores e Gestores Públicos Municipais por parte do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Ministério Público de Minas Gerais, como forma de coibir o mau uso dos veículos oficiais do Município de Itanhomi-MG;

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de normas de condutas para uso e guarda dos veículos da frota municipal.

DECRETA:

Art. 1.º- Todos os veículos oficiais da Frota Municipal destinam-se, **exclusivamente**, ao serviço público municipal;

Art. 2.º- O uso dos veículos Oficiais da Frota Municipal só será permitido a quem tenha obrigação constante de representação oficial, a serviço do Município, pela natureza do cargo e pela atividade desenvolvida, ou ainda a quem for designado;

Art. 3.º- É estritamente proibido o uso de veículos oficiais da Frota Municipal em passeio, execução ou trabalho estranho ao serviço público municipal.
Art. 4.º - O condutor do veículo da Frota Municipal, **obrigatoriamente**, deverá anotar diariamente os percursos executados e respectivos horários da saída e chegada junto ao formulário próprio fornecido pelo Setor de Controle de Frotas, contendo "diário de bordo", bem como providenciar o registro de ocorrências extraordinárias, dando ciência imediata ao seu superior hierárquico, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 5.º- O condutor do veículo da Frota Municipal, **obrigatoriamente**, deverá anotar todas as manutenções realizadas no mês de utilização do veículo em formulário próprio fornecido pelo Setor de Controle de Frotas.

Art. 6.º- O condutor do veículo da Frota Municipal, **obrigatoriamente,** deverá cuidar da limpeza, higiene e zelo pelo bom uso do veículo.

Art. 7.º- Os abastecimentos dos veículos da Frota Municipal devem ser realizados preferencialmente no horário de expediente, com a solicitação de requisições para abastecimento ao Setor Competente, contendo **obrigatoriamente** o número da placa e a quilometragem do veículo, para que possa ser feito um diagnóstico periódico de média de consumo de cada veículo, através de planilhas comparativas.

Art. 8.º- As Secretarias Municipais que não desenvolvam atividades nas finais de semana, ponto facultativo e/ou feriado, não justifica o abastecimento nestes períodos.

Art. 9.º- O Setor de Controle de Frotas juntamente com a Secretaria Municipal de Administração manterão arquivo com cópia dos documentos dos veículos oficiais rigorosamente em dia (Placas, Renavan, Chassis, etc), além de manter em dia as manutenções periódicas dos veículos para que possam transitar livremente em observância às leis de trânsito de veículos e fiscalizações.

Art. 10- Todo veículo Oficial da Frota Municipal deve conter a identificação da Secretaria a que esta vinculado, mediante inscrição externa e visível, com o logotipo e sigla padrão da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG.

Art. 11- Cada órgão ou Secretaria Municipal onde está sendo utilizado o veículo também deverá manter controle no qual indique a responsabilidade do condutor pelas infrações de trânsito de sua responsabilidade, bem como a sua devida apuração, nos termos da **Lei Municipal 1.661 de 03 de Dezembro de 2013** (Que dispõe sobre o uso da Frota de veículos Oficiais do Município de Itanhomi-MG e a responsabilidade pelo pagamento ou ressarcimento dos valores referentes às multas de trânsito decorrentes de infração cometidas por servidor público na condução de veículo oficial e dá outras providências).

Art.12- O condutor infrator deverá ressarcir à Prefeitura os prejuízos causados, sujeitando-se à pena disciplinar cabível, quando considerado responsável pelos danos ocasionados ao patrimônio público municipal e/ou de terceiros.

Art.13- O condutor do veículo da Frota Municipal será o responsável pelo veículo que conduz, em conformidade com as normas de trânsito previstas no Código Brasileiro de Trânsito, respondendo administrativa e financeiramente pelas infrações cometidas, sem prejuízo da ação penal competente.

Art.14- Haverá responsabilidade solidária dos Gestores de cada Secretaria Municipal em relação a obrigatoriedade do uso correto, conduta indevida, guarda e recolhimento dos veículos oficiais sob sua responsabilidade.

Art.15- Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanhomi(MG), 01 de Fevereiro de 2017.

_____
Jaeder Carlos Pereira – Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE PARA CONHECIMENTO DE TODOS. CUMPRA-SE. (DÊ CIÊNCIA À TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS).

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:A9A023B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONVÊNIO 003/2017

Convênio que entre si celebram o Município de Itanhomi-MG e a Associação de Proteção ao Guarda Mirim de Itanhomi-MG (A.P.G.M.I).

O Município de Itanhomi-MG, pessoa jurídica de direito público interno, através da **PREFEITURA MUNICIPAL,** sediada à Avenida JK, n.º 91 – Centro de Itanhomi-MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.493.239/0001-06, neste ato, representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. **JAEDER CARLOS PEREIRA,** brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Praça da Matriz, 64, Centro de Itanhomi-MG, CPF n.º 043.655.696-00043.655.696-00 e Carteira de Identidade n.º MG- 10955331 – SSP-MG e **A.P.G.M.I – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À GUARDA MIRIM DE ITANHOMI,** sediada à Rua Francisco de Abreu Mafra, n.º 139, Centro de Itanhomi-MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.854.824/0001-36, neste ato representado pelo seu Presidente, Dr. **JOSÉ VICENTE DE BARROS,** brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-MG sob o n.º 54.281, portador da Carteira de Identidade n.º M-3.098.502 – SSP-MG e inscrito no CPF sob o n.º 386.327.606-20386.327.606-20, residente e domiciliado na Rua Capitão Andrade, 226, Centro de Itanhomi-MG, resolvem de comum acordo celebrar o presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1-O presente CONVÊNIO tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação financeira para manutenção de aproximadamente 100 (Cem) menores com idade de 14 (quatorze) a 18 (Dezoito) anos, integrantes da GUARDA MIRIM, como menores aprendizes nos serviços administrativos da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1-São obrigações da A.P.G.M.I – Associação de Proteção à Guarda Mirim de Itanhomi:

a)-Providenciar a apresentação dos menores aprendizes para os trabalhos a serem designados pela Prefeitura Municipal de Itanhomi, de acordo com a aptidão individual de cada um;
b)-Ministrar semanalmente palestras educativas e orientações de comportamento e atividades a serem desenvolvidas para o Município de Itanhomi-MG;

c)-Substituir o menor que não estiver correspondendo com as expectativas de eficiência e aprendizagem nos diversos setores de trabalho do serviço público;

d)-Cuidar da disciplina, conduta e comportamento dos menores aprendizes, especialmente com relação ao cumprimento de carga horária e desenvolvimento das atividades cotidianas dos mesmos;

e)-Desenvolver atividades esportivas e recreativas aos menores aprendizes e realização de instrução periodicamente, ministrando palestras educativas e atividades cívicas periodicamente, sob a supervisão do seu coordenador.

2.2-São obrigações da Prefeitura Municipal:

a)-Consignar anualmente em seu orçamento, dotação orçamentária específica para a devida cobertura financeira deste convênio;

b)-Repassar mensalmente à Associação o valor per capita de **R$ 100,00** (Cem Reais), destinado ao pagamento de ajuda de custos pela prestação de serviços pelos menores aprendizes.

c)-Comunicar à Presidência da A.P.G.M.I o não comparecimento do menor às suas atividades para o devido controle da assiduidade e registro de faltas do menor aprendiz.

CLÁUSULA TERECEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1-As despesas decorrentes deste CONVÊNIO correrão por conta de dotação orçamentária prevista e indicada no orçamento vigente deste Município, conforme Lei Municipal 1.729 de 21/11/2016, sob o seguinte código: **Ficha 321: 02.12.01.08.244.0032.2082.335043-00 – Fonte: 1.00.00.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1-O valor anual estimado deste CONVÊNIO é de **R$ 120.000,00** (Cento e Vinte Mil Reais), valor este que deverá ser repassado à A.P.G.M.I em 12 (doze) parcelas mensais, sempre no último dia útil de cada mês, de acordo com o número de menores aprendizes efetivamente inscritos e atuantes, observada a carga horária de cada um.

4.2-Os pagamentos somente serão efetivados mediante apresentação dos documentos relativos à regularidade fiscal, descrito nos Incisos I a IV do artigo 29 da Lei Federal de 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1-O presente CONVÊNIO terá vigência a partir da data de sua assinatura e termo final no dia 31 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1-O presente CONVÊNIO poderá ser rescindido ou alterado a qualquer tempo, por qualquer das partes convenentes, mediante comunicação escrita ou através de termo aditivo, observando-se para a rescisão, antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1- As partes CONVENENTES elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente CONVÊNIO, o foro da Comarca de Itanhomi-MG, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza do que foi pactuado, assinam este presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para produzir todos os efeitos legais e resultantes de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas idôneas.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 02 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG

DR. JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

A.P.G.M.I – Associação de Proteção à Guarda Mirim de Itanhomix
DR. JOSÉ VICENTE DE BARROS
Presidente

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:43302F7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001/2017

Declaro para os fins necessários que o Despacho Ratificatório do Processo autuado sob o n° 001/2017, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, cujo objeto é destinado a contratação da Sena & Cabral Sociedade de Advogados para a realização dos serviços profissionais técnico-especializados de Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Administrativa Municipal, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, instalado à Av. Antônio Ferreira Lucio, 343, 1º Andar, Centro, no dia 03 de janeiro de 2017.
Município de Jacinto MG, 03 de janeiro de 2017.

MIRLENE BATISTA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Mirlene Batista Rodrigues
Código Identificador:8271BC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017 – CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2017

O Município de Jacinto, através da CPL, **designada pela Portaria nº. 042/2017** torna público que receberá documentação de profissionais de saúde autônomos a partir do dia 04 de Fevereiro de 2017, de segundas às sextas-feiras úteis, das 08 às 13 horas no endereço do Município – objeto: **CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS 40HS SEMANAIS MÉDICOS PROFISSIONAIS EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, MEDICOS PROFISSONAIS EM UROLOGIA, MÉDICOS PROFISSIONAIS EM REGULAÇÃO, MÉDICOS PROFISSIONAIS EM HOMEOPATIA, MÉDICOS PROFISSIONAIS EM CARDIOLOGIA E PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ANESTESIA** que pretendam participar deste credenciamento sujeitando-se às disposições no que couber à Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as condições previstas neste edital.

Jacinto MG, 31 de Janeiro de 2017.

MIRLENE BATISTA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Mirlene Batista Rodrigues
Código Identificador:CFCC5496

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017 – CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 002/2017

O Município de Jacinto, através da CPL, **designada pela Portaria nº. 042/2017** torna público que receberá documentação de profissionais de saúde autônomos a partir do dia 04 de Fevereiro de 2017, de segundas às sextas-feiras úteis, das 08 às 13 horas no endereço do Município – objeto: **LABORATÓRIO DE EXAMES E ANÁLISES CLÍNICA** que pretendam participar deste credenciamento sujeitando-se às disposições no que couber à Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as condições previstas no edital.
Jacinto MG, 31 de Janeiro de 2017.

MIRLENE BATISTA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Mirlene Batista Rodrigues
Código Identificador:567CB7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017 – CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 003/2017

O Município de Jacinto, através da CPL, **designada pela Portaria nº. 042/2017** torna público que receberá documentação de profissionais de saúde autônomos a partir do dia 04 de Fevereiro de 2017, de segundas às sextas-feiras úteis, das 08 às 13 horas no endereço do Município – objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALZADOS EM ANESTESIOLOGIA** que pretendam participar deste credenciamento sujeitando-se às disposições no que couber à Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as condições previstas no edital.

Jacinto MG, 31 de Janeiro de 2017.

MIRLENE BATISTA RODRIGUES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Mirlene Batista Rodrigues
Código Identificador:0F0ED9E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO Nº 001/2017

CONVÊNIO Nº 001/2017 - Prefeitura Municipal de Japaraíba

CONVENENTE: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; **OBJETO:** cooperação mútua visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Japaraíba; **FUNDAMENTO:** Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações e, no que couber, na Lei Estadual nº. 14.868, de 16 de dezembro de 2003; **VALOR TOTAL:** R$19.000,00 (dezenove mil reais) **DOTAÇÃO:** 02.03.01-06.181.0006.2.075-339030/339039; **VIGÊNCIA:** 31/12/2020;

Representantes:

RODRIGO COIMBRA
Comandante

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:578D1513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO Nº 002/2017

CONVÊNIO Nº 002/2017 - Prefeitura Municipal de Japaraíba
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA; **OBJETO:** Proporcionar cooperação técnica e operacional entre os partícipes ajustantes, para a proteção, defesa e garantia dos direitos básicos dos consumidores do Município de Japaraíba; **FUNDAMENTO:** Lei Municipal nº 993/2016; **VIGÊNCIA:** 01/01/2017 a 31/12/2020

Representantes:

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal de Lagoa da Prata

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal de Japaraíba.

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:0C84A43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO Nº 003/2017

CONVÊNIO Nº 003/2017 - Prefeitura Municipal de Japaraíba
CONVENENTE: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; **OBJETO:** cooperação mútua visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Japaraíba; **FUNDAMENTO:** Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações e, no que couber, na Lei Estadual nº. 14.868, de 16 de dezembro de 2003; **VALOR TOTAL:** R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) **DOTAÇÃO:** 02.03.01-06.181.0006.2.075-339030 e 02.03.01-06.181.0006.2.075-3390.36; **VIGÊNCIA:** 31/12/2017;

Representantes:

ALYSON HENRIQUE MARQUES XAVIER
Delegado

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:6E326435

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, cujo objeto é o "**Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Expediente**". O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 15/02/2017. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
- Pregoeiro.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:18E6A4B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017.
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para execução de serviços de recomposição de passeio, pavimento e calçamento na cidade.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 10.848.811/0001-09.**
Valor Total Estimado: **R$ 213.118,80 (duzentos e treze mil cento e dezoito reais e oitenta centavos)**
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2017
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 01 de fevereiro de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
– Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:8C9C6A3B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

Fundamentado no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e nas Cláusulas Sexta (item 6.3) e Sétima, fica rescindido, **AMIGAVELMENTE**, a partir de 24/01/2017, o contrato de nº 14/2016, decorrente do Credenciamento nº01/2016, Processo Licitatório nº29/2016, Inexigibilidade nº08/2016, celebrado entre a **FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE** e a **Sra. MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MOURA**, cujo objeto é Prestação de Serviços como Instrutora de Pintura em Tecido, na Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, conforme cronograma de datas e horários previamente elaborados pela CONTRATANTE, visando ministrar oficinas aos alunos desta. **Data:** 24/01/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4EEB3D60

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.401059/0001-57, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, Sr. Teófilo Faustino Miranda Torres, Brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 012.374.006-19, residente e domiciliado no município de João Monlevade, MG, doravante denominado **CONVENENTE** e do outro lado, O **CPGRS – CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS,** formado pelos Municípios de João Monlevade, Alvinópolis, Bela Vista de Minas, Rio Piracicaba, São Domingos do Prata e Nova Era, com sede na Rua Santa Lúcia, nº 291, bairro Aclimação, João Monlevade, MG, inscrito no CNPJ nº 07.712.645/0001-04, a seguir denominado **CONVENIADO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Wilber José de Souza**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 355.052.656-34, residente e domiciliado no município de Bela Vista de Minas- MG, ajustam entre si a celebração deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao convênio **01/2016,** para as finalidades e condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRESCIMO DE VALOR

Fica acrescido ao convênio original o valor de R$ 96.397,80 (noventa e seis mil trezentos e noventa e sete reais).

CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

WILBER JOSÉ DE SOUZA
Presidente do CPGRS – Consórcio Público De Gestão De Resíduos Sólidos

João Monlevade, 01 de dezembro de 2016.

Testemunhas:___

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4C680C09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 036/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 036/2015, Pelo presente instrumento, como **Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade**.** E como **CONTRATADA: JBM Publicações Ltda**, empresa com sede a Rua Coronel Egídio Benício de Abreu, 137, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.270-070, Belo Horizonte/MG, CNPJ 04.752.637/0001-95, neste ato representada por **Alexandre José Borges**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente a Rua Coronel Egidio Benício de Abreu, 137, Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG, inscrito sob o CPF 482.242.436-72 e RG MG-3.004.436 SSP/MG. **1.** As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Fevereiro 2015 o Instrumento de Contrato 036/2015 no qual ajustaram as publicações nos diários oficiais da união e do estado de minas gerais, para divulgação dos atos oficiais e administrativos do município de João Pinheiro - MG. **2.** Atendendo uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo como fundamento o parecer Jurídico 001/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2017**, e acrescido em seu quantitativo o percentual de 25%, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Unidade	Qtde Aditada	Especificação dos serviços	Vr unit.	Vr total
02	Cm por coluna	150	Publicação no Diário Oficial do Estado "Minas Gerais".	107,90	16.185,00

3 Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

JBM PUBLICAÇÕES LTDA
ALEXANDRE JOSÉ BORGES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5437F6B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 01/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 01/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Carlos Aparecido Pereira da Silva - ME
Objeto: Aquisição de gases medicinais destinados ao Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares e pacientes que recebem oxigenoterapia em suas residências, adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Dispensa de Licitação 001/2017.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Dispensa de Licitação nº. 001/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 162.155,00 (Cento e sessenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
351, 352, 946 e 948 – da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares.
Vigência: 90 dias a contar da assinatura 03/01/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:47457254

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 89/2016

2º Termo Aditivo do Contrato 89/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Reis & Santos Construtora Ltda**, empresa sediada na Rua Ana Felisberto Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.880/0001-40; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Admar Gomes dos Santos**, Brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 259.395.806-53, RG nº MG 10.460.307 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Ana F Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2016 o Instrumento de Contrato 89/2016 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de **01** (uma) **unidade de educação infantil "Creche - Proinfância";** na rua Custódio Peres, s/nº, bairro **Itaipu (lote 01)** na sede do município de João Pinheiro/MG**;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Concorrência nº 001/2015.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Administração, Sr. Heli de Oliveira Araujo, tendo por fundamento a justificativa técnica do Engenheiro Civil Geraldo Carlos do Couto, o Parecer Jurídico 035/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2017.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

REIS & SANTOS CONSTRUTORA LTDA
Admar Gomes dos Santos
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C75C16F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 90/2016

2º Termo Aditivo do Contrato 90/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Reis & Santos Construtora Ltda**, empresa sediada na Rua Ana Felisberto Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.880/0001-40; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Admar Gomes dos Santos**, Brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 259.395.806-53, RG nº MG 10.460.307 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Ana F Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2016 o Instrumento de Contrato 89/2016 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de **01** (uma) **unidade de educação infantil "Creche - Proinfância";** na Rua Izidoro Nicolau Araújo, s/nº, bairro **Santa Cruz II (lote 02),** na sede do município de João Pinheiro/MG; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Concorrência nº 001/2015.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Administração, Sr. Heli de Oliveira Araujo, tendo por fundamento a justificativa técnica do Engenheiro Civil Geraldo Carlos do Couto, o Parecer Jurídico 034/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2017.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

REIS & SANTOS CONSTRUTORA LTDA
Admar Gomes dos Santos
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:21786ACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Equipe de Pregão do Município de João Pinheiro/MG apresenta o termo de retificação no Edital de Pregão Presencial nº 002/2017, que tem como objeto a aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos e máquinas da frota municipal.

Onde se lê:ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
Item Unid. Quant. Descrição dos combustíveis e lubrificantes Valor médio unit. R$
01 Litro 210.000 Gasolina comum R$ 4,0624
02 Litro 230.000 Álcool R$ 3,0886
03 Litro 150.000 Óleo diesel S10 R$ 3,0984
04 Litro 430.000 Óleo diesel comum R$ 3,2058
05 Galão 150 Arla galão 20 litros R$ 47,95

Ler-se-á:ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
Item Unid. Quant. Descrição dos combustíveis e lubrificantes Valor médio unit. R$
01 Litro 210.000 Gasolina comum R$ 4,0624
02 Litro 230.000 Álcool R$ 3,0886
03 Litro 430.000 Óleo diesel comum R$ 3,0984
04 Litro 150.000 Óleo diesel S10 R$ 3,2058
05 Galão 150 Arla galão 20 litros R$ 47,95

Devido alteração não influenciar no valor médio geral, sendo consta na cotação as especificações usadas como referência em anexo, fica mantido a data para o recebimento e abertura das propostas.
Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 002/2017 - Pregão Presencial.
João Pinheiro, 01 de fevereiro de 2017.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:9307BB80

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 51/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora KARENYNE THACYLA DE PAIVA OLIVEIRA, portadora do CPF nº 061.620.736-02, para ocupar o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DIVISÃO DA SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 18 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:EF1279CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 52/2017

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora JOSIANE APARECIDA DE LIMA CRUZ, portadora do CPF nº 111.119.356-88, para ocupar o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 18 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:49902F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 53/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora LUCIENE BESSA DE ANDRADE, portadora do CPF nº 941.296.066-20, para ocupar o Cargo Comissionado de CHEFE DE SEÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 18 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2E1A4857

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 54/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora GIRLENE ANTONIA ALVES BRAGA, portadora do CPF nº 032.016.086-61, para ocupar o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DIVISÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 18 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C43E3960

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 55/2017

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ROSILENE BÁRBARA DE SOUSA**, titular do CPF n. 083.891.136-60, para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DIVISÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 18 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:DA7C35CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 56/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor ROBERTO PEREIRA RIOS JUNIOR, portador do CPF nº 058.657.116-79, para ocupar o Cargo Comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 18 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CEF40254

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 57/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor GUILHERME PEREIRA DA SILVEIRA, portador do CPF nº 721.712.276-72, para ocupar o Cargo Comissionado de DIRETOR DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 19 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0A23469D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 58/2017

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **CÉSAR LACERDA JUNIOR**, titular do CPF n. 815.353.091-72, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 19 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:5CB95893

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 59/2017

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **RAQUEL MENEZES COSTA SILVA**, titular do CPF n. 036.776.866-60 para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CARNEIRO VALADARES**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 19 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6C8FCB78

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 60/2017

REGULAMENTA O SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE FROTAS, VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOAQUIM DUARTE XAVIER MACIEL, matricula n. 578, ocupante do cargo efetivo de motorista nesta Prefeitura, para coordenar e responsabilizar-se pela manutenção mecânica de toda a frota de veículos e máquinas pertencente à Prefeitura Municipal de João Pinheiro.
Art. 2º. A manutenção dos veículos e máquinas deverá ser feita de forma programada e os pedidos de peças e mão de obra deverão ser encaminhados com as justificativas e especificações técnicas necessárias ao responsável pelo Departamento de Compras, que obrigatoriamente observará a disponibilidade financeira e orçamentária.
Art. 3º. Caberá ao Departamento de Compras, após observar as disposições legais e mediante a proposta mais vantajosa, efetuar a contratação da mão de obra ou da aquisição de peças.
Art. 4º. O Departamento de Compras ficará encarregado de informar ao coordenador e responsável pela manutenção mecânica a decisão sobre o pedido.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 19 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2A5FEBE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 61/2017

REGULAMENTA O SISTEMA DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. O Departamento de Compras é o único Órgão competente para realização de contratação de serviços, obras, compras, alienações, concessões e locações da Prefeitura Municipal de João Pinheiro.
Art. 2º. Os pedidos devem ser instruídos, conforme o caso, com requisição de material ou justificativas para contratação, especificações técnicas e condições de fornecimento ou método de execução e encaminhados ao responsável pelo Departamento de Compras.
Art. 3º. Caberá ao responsável pelo Departamento de Compras analisar as requisições, conferir as assinaturas, verificar as disposições financeiras e orçamentárias, bem como as leis que regem as compras e contração de mão de obra, em especial a Lei n. 8.666/93, antes de iniciar a contração ou aquisição.
Art. 4º. Nenhuma contração ou aquisição poderá ser realizada sem que seja feito num mínimo 03 (três) orçamentos, os quais deverão ser arquivados em pasta própria devidamente identificados.
Art. 5º. A inobservância dos procedimentos acima por qualquer servidor, contratado, ocupante de cargo em comissão ou secretário caracteriza infração grave, e as penalidades são aquelas previstas na legislação federal.
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 10 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal.

PORTARIA N. 62/2017

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:68D90C55

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 63/2017

ALTERA A PORTARIA N. 39/2017 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – CME – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. O artigo 1º da Portaria Municipal n. 39/2017 passará a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 1º.** Em atendimento ao disposto no art. 7º da Lei Municipal n. 1.475/2009, de 15 de dezembro de 2009, nomear, obedecendo às indicações feitas pelas respectivas entidades representativas, os seguintes membros que comporão e integrarão o Conselho Municipal de Esportes – CME; com mandato até 31/12/2019:*
Representantes da Câmara Municipal:
Geraldo Afonso de Oliveira – TITULAR
Renato Luciano Ferreira da Costa – SUPLENTE
Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:
Emir Guimarães Barbosa – TITULAR

Miguel Ribeiro da Silva – SUPLENTE
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Gustavo de Bessa Lisboa – TITULAR
Alessandro Pacheco de Sales – SUPLENTE
Representantes do Conselho Tutelar:
Valquiria Martins Faria Amorim – TITULAR
Leila Alves de Oliveira Gama – SUPLENTE
Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social:
Bento Barbosa da Silva – TITULAR
Bruno F. A. P. Almeida – SUPLENTE
Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Paulo Henrique da Silva – TITULAR
Rene Adelsom Junior – SUPLENTE
Representantes das Federações Esportivas:
Valdemir Cordeiro Maciel – TITULAR
Ivânia Vicentina da Silva Couto – SUPLENTE
Representantes da Imprensa Esportiva:
Gilson dos Reis Braga – TITULAR
Marcio Gomes da Silva – SUPLENTE
Representantes das Escolinhas de Futebol de João Pinheiro:
Ronaldo Alexandre Rodrigues – TITULAR
Geraldo Salvador Vaz – SUPLENTE
Representantes da entidade representativa dos Idosos de João Pinheiro:
Eliana César Silva – TITULAR
Dalva Oliveira Xavier – SUPLENTE."
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de João Pinheiro/ MG, 20 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:84F83051

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 64/2017

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Exonerar, a pedido, a servidora **PRICILA BATISTA HORTA,** titular do CPF n. 050.557.726-70, das funções do Cargo Efetivo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE – ENFERMEIRO – MATRÍCULA 4916 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
Art. 2o. Esta portaria entre em vigor nada data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 24 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D61CCC05

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 65/2017

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a servidora **DELZA CRISTINA MACHADO,** titular do CPF n. 013.132.966-94, para o Cargo Público Comissionado de **COORDENADOR DE CEMEI – CEMEI EDUARDO TEODORO DA SILVA – SECRTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
Art. 2o. Esta portaria entre em vigor nada data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 25 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:844013E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 66/2017

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1o. Nomear a servidora **ELIANA FERNANDES DA SILVA,** titular do CPF n. 779.947.286-34, para o Cargo Público Comissionado de **DIRETOR DE ESCOLA I – CEMEI TEREZINHA DE ALMEIDA RODRIGUES – SECRTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
Art. 2o. Esta portaria entre em vigor nada data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 25 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:21C490AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 67/2017

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1o. Nomear a servidora **EUNICE DORNELAS BATISTA,** titular do CPF n. 027.877.116-50, para o Cargo Público Comissionado de **DIRETOR DE ESCOLA I – ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM LUIZ DE PAULA – SECRTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
Art. 2o. Esta portaria entre em vigor nada data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 25 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8DCB6BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 68/2017

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a servidora **ISMAURA APARECIDA DE S. FLORES,** titular do CPF n. 558.318.186-91, para o Cargo Público Comissionado de **DIRETOR DE ESCOLA I – ESCOLA MUNICIPAL DE VEREDAS – SECRTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
Art. 2o. Esta portaria entre em vigor nada data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 25 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6AA1A883

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 69/2017

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1o. Nomear a servidora **ISMAURA APARECIDA DE S. FLORES,** titular do CPF n. 558.318.186-91, para o Cargo Público Comissionado de **DIRETOR DE ESCOLA I – ESCOLA MUNICIPAL DE VEREDAS – SECRTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
Art. 2o. Esta portaria entre em vigor nada data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 25 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:94704B6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 70/2017

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1o. Nomear a servidora **SOLANGE MARIA DA COSTA PEREIRA,** titular do CPF n. 043.906.516-09, para o Cargo Público Comissionado de **DIRETOR DE ESCOLA I – CEMEI MUNDO ENCANTADO – SECRTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
Art. 2o. Esta portaria entre em vigor nada data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 25 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D46F2EC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 71/2017

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1o. Nomear a servidora **ANA PAULA MENDONÇA,** inscrita na OAB/MG n. 123.339, titular do CPF n. 042.822.106-80, para o Cargo Público Comissionado de **ADVOGADO ASSISTENTE – ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**.
Art. 2o. Esta portaria entre em vigor nada data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem a 09 de janeiro de 2017.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 25 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:EAC99B9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 71/2017

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1o. Nomear a servidora **VANILDA MARIA DUARTE LELES**, titular do CPF n. 007.057.516-94, para o Cargo Público Comissionado de **TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE**.
Art. 2o. Esta portaria entre em vigor nada data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2017.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 25 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2C0D5736

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 72/2017

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear o servidor **DALTON SANTOS SOUZA ROCHA**, titular do CPF n. 013.428.976-50, para o Cargo Público Comissionado de **CHEFE DE MANUTENÇÃO DE FROTAS – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2o. Esta portaria entre em vigor nada data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 25 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:10EE3BD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 73/2017

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOA EM CONCURSO PÚBLICO PARA TOMAR POSSE NOS CARGOS PÚBLICOS QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n. 1.146/2015, de 16 de janeiro de 2015, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 19 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar os aprovados abaixo relacionados, para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO
Adriana Ferreira de Sales	Auxiliar Serviço Público/Faxineira
Cláudia Costa Soares de Morais	Técnico de Enfermagem
Edilaine Tomáz dos Santos	Auxiliar Serviço Público/Faxineira
Ilda Fideles Batista	Auxiliar Serviço Público/Faxineira
Iris Aparecida Ricardo de Sousa	Auxiliar Serviço Público/Faxineira
Jocilene da Silva Macedo	Auxiliar Serviço Público/Faxineira
Leonice Rita da Costa	Auxiliar Serviço Público/Faxineira
Marilza Aparecida Araújo Cardoso	Auxiliar Serviço Público/Faxineira
Monalysa Rodrigues Silva	Farmacêutico
Rosimar Aparecida Batista Tavares	Auxiliar Serviço Público/Faxineira
Sara Batista de Souza Soares	Auxiliar Serviço Público/Faxineira
Valdilene Tavares dos Santos	Auxiliar Serviço Público/Faxineira

Art. 2°. Os candidatos que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3°. No ato da posse, os candidatos deverão comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.

Art. 4º. Revogam-se as determinações em contrário, em especial aquelas constantes da Portaria n. 258/2016.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 27 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6F3D135C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 74/2017

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOA EM CONCURSO PÚBLICO PARA TOMAR POSSE NOS CARGOS PÚBLICOS QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n. 1.146/2015, de 16 de janeiro de 2015, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 19 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar os aprovados abaixo relacionados, para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO
Amanda Naiara Silva de Araújo	Técnico de Enfermagem
Flávio Crisler da Silva	Agente Administrativo
Keila Camila da Silva	Auxiliar de Serviço Público/Faxineira

Art. 2°. Os candidatos que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3°. No ato da posse, os candidatos deverão comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.

Art. 4º. Revogam-se as determinações em contrário, em especial aquelas constantes da Portaria n. 258/2016.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 27 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:BE33EFFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 75/2017

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOA EM CONCURSO PÚBLICO PARA TOMAR POSSE NOS CARGOS PÚBLICOS QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n. 1.146/2015, de 16 de janeiro de 2015, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 19 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar os aprovados abaixo relacionados, para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO
Elizânia Alves Santana	Técnico de Enfermagem
Elza Jaqueline Ribeiro	Auxiliar Administrativo
João Pedro Dias de Souza	Agente Administrativo
Marcos Paulo Caetano Silva	Técnico Nível Médio
Ronan Camilo Dornelas	Farmacêutico
Sara Santos	Auxiliar Administrativo
Silvania Maria Soares de Paula	Técnico de Enfermagem

Art. 2°. Os candidatos que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3°. No ato da posse, os candidatos deverão comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.

Art. 4º. Revogam-se as determinações em contrário, em especial aquelas constantes da Portaria n. 258/2016.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 30 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:60AD385C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 001/2017 - Assinaturas em 31/01/2017 - Processo Licitatório nº 006/2017 – Dispensa de Licitação nº 001/2017. Objeto: Contratação de profissional especializado para prestação de serviços técnicos de Assessoria Jurídica para redação, elaboração e digitação do Plano Diretor Participativo e dos Códigos Municipais do Município de Lagamar.

Contratado: **Dr. AMIR ROJAS MARTINS.**
Valor: R$ 7.990,00.
Vigência até 31/12/2017.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:60086AB3

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO nº 055/2014.

Processo Licitatório nº 039/2014.
Pregão Presencial nº 029/2014.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis automotivos e manutenção preventiva, por meio da implantação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético no Município de Lagamar.

Contratada: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO Ltda.**
Prorrogado até 31/12/2017.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:44018D28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2017

CREDENCIAMENTO N.º 02/2017

O Município de Lagoa da Prata torna público o **Credenciamento n.º 001/2017**, cujo objeto trata do credenciamento de instituições interessadas e capacitadas a oferecer assistência na área da saúde, aos portadores de dependência de substâncias psicoativas. O credenciamento estará aberto a partir de **03/02/2017**, sendo que o prazo de execução terá inicio dia 03 de fevereiro de 2017 até 02 de fevereiro de 2018. O edital estará disponível no site: www.lagoadaprata.mg.gov.br, ou na sede da Administração: Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro, Lagoa da Prata-MG. Horário: das 12:00 às 17:00 horas; Fone: (37) 3262-5300 FAX (37) 3262-5341 ou pelo site **www.lagoadaprata.mg.gov.br.**

Publicado por:
Jordan da Silva Bernardes
Código Identificador:0D81E7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº02/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº02/17 : O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação nos termos do art. 25, Caput Lei nº 8.666/93, junto ao ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO DISTRIBUIÇÃO ECAD, visando o pagamento de direitos autorais referente aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de cultura e Turismo durante o ano de 2017, no valor de R$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Lagoa da Prata, 01 de fevereiro 2017

PAULO CESAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:580CFC78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 129/2016, PROCESSO LICITATÓRIO 347/2016

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 129/2016, Processo Licitatório 347/2016. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO NA UPA (UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS). POR UM PERIODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**
Licitante vencedor: GABRIELA DE BARROS CAMPERA - ME

Pregoeiro, 01/02/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:3F0B6613

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS DECRETO MUNICIPAL S/N

NOMEIA SERVIDOR(A) EMERSON WESLEY BARBOSA SOARES QUE MENCIONA EM CARGO DE COMISSIONADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Pato e Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura e Lagoa dos Patos,,

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica nomeado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR MUNICIPAL ADJUNTO, vinculado à GABINETE PREFEITO, o (a)senhor(a) EMERSON WESLEY BARBOSA SOARES, portador de CPF 003.185.356-02 RG: M-

7.821.711 SSP/MG, símbolo de vencimento CCM - 1, sendo a presente nomeação de natureza "ad nutum",

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 02 de janeiro 2017.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal
Município de Lagoa Dos Patos

Publicado por:
Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo
Código Identificador:13BCA4BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
27º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL Nº 001/2015, 07 DE Agosto de 2015, **CONVOCA** os candidatos aprovados relacionados no Anexo Ideste Edital com vista à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS, localizada na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, LAGOA DOS PATOS, CEP 39.350-000, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste**, **de segunda a sexta das 13:00 as 16:00 horas**, para apresentação dos documentos exigidos no edital do concurso público, **o original e xerox (legível e sem rasuras)**, abaixo especificados, destinados à deflagração do processo pré-admissional e encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional:**a)**Carteira de Identidade; **b)** Certidão de Nascimento ou casamento; **c)** Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais; **d)** Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; **e)** Cadastro de Pessoa Física – CPF; **f)** Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito; **g)** Atestado médico de sanidade física e mental aprovando o candidato para o desempenho das funções inerentes ao cargo; **h)** Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do anexo I do edital, específico para o cargo, devidamente registrado no órgão competente; **i)**Comprovante de Experiência Profissional**,** conforme exigência do anexo I do edital, específico para o cargo; **j)** Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo conselho, se for o caso; **k)**Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função publica, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais; **l)** Declaração de bens e valores; e, **m)** 2 fotos 3x4, recentes.

1.2.O candidato convocado fica ciente de que: **a)o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda automática da vaga, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior, nos mesmos termos**; **b)** a não apresentação de quaisquer dos documentos dentro do prazo estabelecido implicará na exclusão do candidato ao direito a nomeação; **c)** a data, horário e local de realização do exame médico, serão designados pelo setor de Recursos Humanos na data de protocolo dos demais documentos e este será realizado exclusivamente por médico da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS-MG ou seu credenciado, sendo que o médico, se julgar necessário, poderá solicitar ao candidato exames complementares para aferir, de forma definitiva, se o candidato está apto para o exercício do cargo que será empossado), sendo este de caráter eliminatório; **d)** não serão recebidos, após escoado o prazo acima, nenhum documento e, também, não serão recebidos documentos em cópias que não estejam acompanhados de seus originais ou autenticados por cartório público; e, **e)** o candidato, querendo, não interessando por tomar posse, poderá, antes do prazo, manifestar neste sentido por escrito.

2. DO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.1 Nos casos dos cargos em que for exigida a Experiência Profissional, esta deverá ser comprovada no momento da posse mediante apresentação de quaisquer dos documentos abaixo (com cópia acompanhada do original ou em cópia autenticada): **a)** Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, expedida pelo órgão público em que o candidato prestou serviço e assinada pela autoridade competente. **b)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias legíveis das páginas relativas ao contrato de trabalho (incluindo a página seguinte, mesmo que esteja em branco, e páginas em que constam ressalvas ou informações sobre o contrato de trabalho) e das páginas em que consta a identificação do candidato. Se as cópias das citadas páginas da CTPS estiverem incompletas ou ilegíveis, serão desconsideradas e o candidato poderá ser desclassificado; **c)** Contrato de Prestação de Serviços (CPS), desde que tenha sido formalizado nos termos da lei, e expedido pelo órgão ou pela pessoa física para quem o candidato prestou o serviço, constando o cargo, o nome completo do candidato (prestador de serviço) e a data de início e de término da prestação de serviço. Além de apresentar a cópia legível do contrato, o candidato deverá escrever numa folha à parte (e assiná-la) as seguintes informações sobre cada contrato: nome do contratante, nome do contratado, cargo objeto do contrato, período de vigência do contrato e se a prestação de serviços foi encerrada antes do término de vigência do contrato.
2.2. Somente serão considerados para comprovação de experiência profissional os documentos citados nos itens "a", "b" e "c" em que constarem a prestação de serviços em ocupação idêntica ou análoga a exigida no cargo em que o candidato obteve aprovação. Não serão considerados outros documentos, tais como declaração e atestados.
2.3. Se a certidão ou a cópia da CTPS e do CPS estiver rasurada, ilegível, danificada, sem assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor ou apresentar outro defeito que a invalide ou impeça a análise precisa, não será considerada e o candidato poderá ser desclassificado.
2.4. Para fins de especificação da natureza do trabalho prestado ou esclarecimento sobre algum dado ou informação que constar da Certidão de Tempo de Serviço, na Carteira de Trabalho ou no contrato de Prestação de Serviço, o candidato poderá anexar declaração. Esse documento, contudo, não substituirá os citados nas letras "a", "b" e "c", pois será aceito apenas como documento complementar e deverá ser emitido pelo órgão em que o candidato prestou o serviço, assinado pela autoridade competente.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. Ficam os candidatos, convocados para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada por profissional médico designado pelo Poder Executivo Municipal em local, dia e horário a serem designado pelo Departamento de Recursos Humanos.
3.2. O médico, além dos exames básicos, se entender necessários a realização de exames complementares, poderá requisitar do candidato a sua realização, que correrá a expensas do candidato.
3.3.O exame médico é eliminatório, sendo excluído do concurso o candidato que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público.
3.4. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério do profissional médico designado pelo Poder Executivo para a realização do exame pré-admissional.

4. DA NOMEAÇÃO E POSSE

4.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, conforme estabelecido acima, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS, os candidatos serão nomeados e a eficácia da nomeação somente se dará após a posse do candidato no cargo em que foi aprovado e nomeado, o que se dará mediante lavratura de termo de posse assinado pelo candidato nomeado e pela autoridade municipal, diretamente na sede da Prefeitura.

5.DA PUBLICAÇÃO

5.1.O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado na internet, no endereço eletrônico http://lagoadospatos.mg.gov.br/portal/, bem como no quadro de avisos da Prefeitura.
5.2. Nos termos do edital 001/2015, item 10.2, os candidatos aprovados também deverão ser convocados através de correspondência pessoal, com aviso de recebimento.

Lagoa dos Patos/MG, 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito de Lagoa dos Patos

27º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL 001/2015

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS E CARGOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

CANDIDATO CONVOCADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CARLA DAIANE ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ OPERÁRIO	6º (SEXTO)
ROSMARI SOARES DA SILVA	NUTRICIONISTA	3º (TERCEIRO)

Publicado por:
Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo
Código Identificador:2870A3A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS-MG.

RATIFICOeHOMOLOGOoPROCEDIMENTO LICITATÓRIO No006/2017, TERMO DE DISPENSAnº 003/2017, da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DIAGRAMAÇÃO, CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL E PEÇAS INSTITUCIONAIS PARA MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, a favor NPA-NUCLEO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA-ME, CNPJ 08.641.209/0001-46,no valor total estimado de R$ 7.500,00(Sete mil quinhetos reais),com base no art. 24, II da Lai 8.666/93. Data 27/01/2017.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:CB921E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS-MG.

RATIFICA e HOMOLOGO a Inexigibilidade nº 001/2017, referente ao Processo nº.001 /2017, Contratação da Prestação de serviços advocatícios cominado com consultoria e emissão de pareceres nos mais diversos assuntos pertinentes à administração pública municipal para atender as necessidades do Município de Lagoa dos Patos – MG, em especial para analisar os processos licitatórios e auxiliar os membros das comissões de licitações na escolha da melhor modalidade licitatória e requisitos principais que devem constar nas minutaseditalíciase contratuais,no valor mensal de R$ 9.500,00, em favor da empresa**DIAS & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ME, CNPJ Nº 17.543.160/0001-80**.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:9588BFD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00015/2017 – Pregão Presencial nº 00008/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA 2017, DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 15/02/2017 às 13h15min. Sessão de lances: 15/02/2017 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:7BADCCD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

ONDE SE LÊ:
Valor: R$ 46.768,50 (Quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

LEIA-SE:
Valor mensal de R$ 651,33 (seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R$ 7.816,00 (sete mil, oitocentos e dezesseis reais).

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:76C2CC31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 -EMISSÃO DA LAUDOS DE EEG

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Credenciamento n.º 002/2017, Inexigibilidade n.º 002/2017, PRC n.º 002/2017. Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na emissão de laudos de eletroencefalograma, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital. A entrega dos envelopes será a partir do dia 03/02/2017. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas. Leopoldina, MG, ao 1º de fevereiro de 2017. Willian Lobo de Almeida - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM,

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES -
Secretária Executiva do Cisum.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:09FEDFDB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/17

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 005/17, PRC 0020/17. Objeto: contratação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte- EPP, ou equiparadas, especializadas em editoração, fotolito, diagramação, arte final e transporte do Jornal Equipe, para publicações de Atos Oficiais, Publicidade Institucional de orientação sócio educativa e Campanha de Interesse Público, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 15/02/2017, às 09:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 01 de fevereiro de 2017,

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO -
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:AF40ADE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: **LUMAFO LTDA - ME**.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 50 CONJUNTOS ESCOLARES PARA ESCOLA MUNICIPAL HONÓRIO SILVEIRA LACERDA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Total: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Prazo: 18 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017.
Limeira do Oeste - MG, 18 de janeiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:C974C650

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 05/2017

CREDENCIAMENTO Nº 01/2017

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADO: MENINO JESUS CLINICA DE PEDIATRIA LTDA - ME.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, NA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: PLANTÃO MÉDICO PEDIATRIA 12 (DOZE) HORAS: R$ 1.000,00 (Um mil reais).
PLANTÃO MÉDICO PEDIATRIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Limeira do Oeste, 25 de janeiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:EBCAB0B2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG.

Contratada: JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO COSTA & CIA LTDA - ME

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, A SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CITROEN JUMPER M33M 23S - PLACA OMD – 4194.**

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).

Vigência: 25 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Justificativa: A aquisição dos produtos deste contrato se faz necessário, visando atender aos serviços básicos prestados por este Município, no tocante à Saúde, Educação, Estradas e afins, os quais não podem sofrer paralisação.

Limeira do Oeste - MG, 25 de janeiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:FE24CE8E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG.

Contratada: SAME – COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.**

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 5.451,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais).

Vigência: 27 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Limeira do Oeste - MG, 27 de janeiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:31E8D54F

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AUTO POSTO SÃO PAULO LIMEIRA DO OESTE LTDA-EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor Global Estimado (12 meses): R$ 619.320,00 (Seiscentos e dezenove mil trezentos e vinte reais).

Prazo: 30 de janeiro de 2017 a 30 de janeiro de 2018.

Limeira do Oeste, 30 de janeiro de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:23835763

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AUTO POSTO MODELO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor Global Estimado (12 meses): R$ 505.750,00 (Quinhentos e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Prazo: 30 de janeiro de 2017 a 30 de janeiro de 2018.

Limeira do Oeste, 30 de janeiro de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:F28EA98A

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2017

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2017,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS NOVOS, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme Anexo II**,** condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 16 de fevereiro de 2017 às 09h:00min**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda solicitações através do email licitação@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 01 de fevereiro de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:97EC3230

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2467/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

"DÁ DENOMINAÇÃO À EDIFICAÇÃO PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, pela graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Capela Velório situada à Rua José Batista Campos nº. 30, no Distrito de Esteios, passa a ser denominada **"CAPELA VELÓRIO MILTON MIRANDA BORGES",** em homenagem póstuma ao ilustre cidadão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5BC36B94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **convoca, para, no prazo útil de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data e horário deste ato, os **candidatos abaixo relacionados,** para o respectivo estágio; para comparecerem ao Serviço de Administração de Recursos Humanos, da Prefeitura

Municipal de Luz, munidos dos documentos relacionados no item 6 do Edital de Processo Seletivo nº. 001/2017, para recrutamento de estagiários para o programa de estágios da Prefeitura Municipal de Luz /MG, no **exercício de 2017**:

	NOME DO CONVOCADO	AREA
01	Maria Alice da Costa C. e Faria	Administração
02	Glauber Teles Silva	Arquitetura e Urbanismo
03	Leticia Andrade Félix	Ciências Contábeis
04	Paulo Henrique Silva	Direito
05	Bruno Lopes Garcia	Engenharia Civil
06	Cristina Ribeiro de Jesus	Pedagogia
07	Bruna Jamara Silva Vinhal	Pedagogia
08	Vanusa Rodrigues Santos	Pedagogia
09	Geisinara Pereira Moreira	Pedagogia
10	Fernanda Pereira Campos	Pedagogia
11	Eloisa Ferreira Almeida Carvalho	Pedagogia
12	Luana Oliveira Ferreira	Pedagogia
13	Pollyana Cristina M. Silva e Silva	Pedagogia
14	Leidyane Silva Magalhães	Pedagogia
15	Karina Alves Ruas	Pedagogia
16	Rosana Moura Pereira	Pedagogia
17	Ana Paula Araújo Ferreira	Pedagogia
18	Iara Xavier Severino	Pedagogia
19	Marlene Aparecida Bernardes	Pedagogia
20	Luciana Caetano Pereira	Pedagogia
21	Maise Pio Silva Vidal Filha	Pedagogia
22	Mariana Nunes Pereira Vítor	Pedagogia
23	Julee de Souza Amaral	Pedagogia
24	Elisandra Geralda dos Santos	Pedagogia
25	Samira Luciana Oliveira Silva	Pedagogia
26	Jussara Geralda Santos Rocha	Pedagogia
27	Taciana Rodrigues de Oliveira Santos	Pedagogia

O não comparecimento do candidato no prazo ou a não apresentação de toda a documentação exigida para o estágio implicará em convocação dos candidatos classificados na ordem subseqüente.
O candidato convocado e que não atender ao edital, perderá o direito à contratação da presente convocação e perderá também, o direito à nova convocação no processo seletivo ao qual foi aprovado.
A carga horária do estágio será definida por cada Secretaria Municipal e estabelecida no contrato.
Em caso de o candidato classificado/aprovado dentro das vagas for servidor público efetivo ou contratado deverá haver compatibilidade entre a carga horária do estágio e a carga horária da função exercida, sob pena de não ser possível a realização do estágio remunerado.

Prefeitura Municipal de Luz, às 10 horas, do dia 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E23396A6

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 094/16. PRC Nº. 0807/2016 – PREGÃO: 023/16

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 094/16. **PRC Nº. 0807/2016 – PREGÃO: 023/16 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. EMPRESA CONTRATADA**: **ALGAR TELECOM S/A. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LINK DE INTERNET DEDICADA COM VELOCIDADE DE 2MBPS COM SIMETRIA NA VELOCIDADE, ENTREGUE POR MEIO DE CABO DE FIBRA ÓPTICA, ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO EM 99,5% DO TEMPO EM CADA MÊS CIVIL COM CUSTOMIZAÇÃO DE SLA E GERÊNCIA DO LINK POR MEIO DE GRÁFICOS DE UTILIZAÇÃO, E FORNECIMENTO DE NO MÍNIMO 5 (CINCO) ENDEREÇOS IPs PÚBLICOS E VÁLIDOS COM SUPORTE TÉCNICO 24 HORAS POR DIA". VALOR GLOBAL R$21.200,00 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 12 MESES. LUZ/MG. 29/08/16 -**

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C95CBD37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 21/02/2017, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para a **execução de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem dos veículos de propriedade do Município, destinados a atendimentos as necessidades da administração, no exercício de 2017.** As informações poderão ser obtidas através do email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 01 de fevereiro de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:496DA102

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 051 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

EXONERA A SRA. LILIAN SUZAMAR RIBEIRO DE BORBA DA FUNÇÃO DE LIQUIDAR EMPENHOS DE DESPESA, PROCEDER RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL DE CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:C2127276

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 052 DE 01 FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA A SERVIDORA REGIANE LÁZARA DE MENDONÇA PARA A FUNÇÃO DE LIQUIDAR EMPENHOS DE DESPESA, PROCEDER RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL DE CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:DE9CB2A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 001/2017 – INEXIGIBILIDADE 001/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X POSTO DE COMBUSTIVEIS MEDEIROS LTDA – CNPJ 17.031.659/0001-08. OBJETO: A CONCESSÃO DE AUMENTO DE 1,8808% (UM VIRGULA OITENTA E OITO ZERO OITO POR

CENTO) NO VALOR DO ITEM 03 (ÓLEO DIESEL), DO CONTRATO 002/2017, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

VILMA MARIA DE BARROS TEIXEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:6975B79A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017

EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2017. DISPENSA N.º 001/2017. EMPRESA: JBR Valentim Serviços e Tecnologia Web. Valor: R$ 5.500 (Cinco mil e quinhentos reais).Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site www.miradouro.mg.gov.br. Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017 .Data da Ratificação: 01/02/2017 -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO -
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:0680FE87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE MONTEZUMA torna público o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação. PROCESSO LICITATÓRIO 004/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2017. O PREFEITO MUNICIPAL de Montezuma, FABIANO COSTA SOARES, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, X, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Dispensa de Licitação, para LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO pelo valor GLOBAL de R$ 52.200,00 junto aos fornecedores abaixo listados:

Fornecedor: **ADENEZ CALDEIRA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO A AGÊNCIA DOS CORREIOS DESTE MUNICÍPIO.	12	MÊS	1.050,00	12.600,00
VALOR TOTAL				R$ 12.600,00	

Valor da Proposta: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Fornecedor: **ADIMILSON PEREIRA DE ARAUJO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
002	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.	12	MÊS	350,00	4.200,00
VALOR TOTAL				R$ 4.200,00	

Valor da Proposta: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Fornecedor: **DENILSO NUNES MORAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
003	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICIPIO	12	MÊS	500,00	6.000,00
VALOR TOTAL				R$ 6.000,00	

Valor da Proposta: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fornecedor: **DONIZETE LUIZ D ROCHA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
004	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICIPIO	12	MÊS	400,00	4.800,00
VALOR TOTAL				R$ 4.800,00	

Valor da Proposta: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Fornecedor: **GUILHERME AUGUSTO CORDEIRO DE LIMA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
005	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR PESSOAL DESTE MUNICIPIO	12	MÊS	400,00	4.800,00
VALOR TOTAL				R$ 4.800,00	

Valor da Proposta: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Fornecedor: **HELENA ALVES DANTAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
006	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICIPIO	12	MÊS	350,00	4.200,00
VALOR TOTAL				R$ 4.200,00	

Valor da Proposta: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Fornecedor: **JOÃO MARCELO DANGELIS XAVIER**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
007	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PARA ABRIGAR A SEDE DA CASA DE ACOLHIMENTO E ABRIGO DESTE MUNICIPIO	12	MÊS	500,00	6.000,00
VALOR TOTAL				R$ 6.000,00	

Valor da Proposta: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Fornecedor: **NILVANIA DA SILVA MENDES SA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
008	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO	12	MÊS	400,00	4.800,00
VALOR TOTAL				R$ 4.800,00	

Fornecedor: **SALVADOR ANTUNES DA FONSECA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
009	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAL DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICIPIO	12	MÊS	400,00	4.800,00
VALOR TOTAL				R$ 4.800,00	

Valor da Proposta: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Montezuma/MG, 05 de Janeiro de 2017.

FABIANO COSTA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:8CAF24D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 004-005-006-007-008-009-010-011-012/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG – PROCESSO LICITATÓRIO 004/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2017,** inscrita no CNPJ: 25.223.983/0001-56, situada à Praça José Batista, 1000 – Centro – 39.547-000, Montezuma - MG. CONTRATADOS: **ADENEZ**

CALDEIRA, Contrato Nº 004/2017, inscrito no CPF: N.º **956.210.598-91,** Valor do Contrato, R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); **ADIMILSON PEREIRA DE ARAUJO,** Contrato Nº 005/2017, inscrito no CPF: N.º **096.801.816-50,** Valor do Contrato R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); **DENILSO NUNES MORAIS,** Contrato Nº 006/2017, inscrito no CPF: N.º **140.792.228-90,** Valor do Contrato R$ 6.000,00 (seis mil reais); **DONIZETE LUIZ DA ROCHA,** Contrato Nº 007/2017, inscrito no CPF: N.º **966.293.805-25,** Valor do Contrato R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); **GUILHERME AUGUSTO CORDEIRO DE LIMA,** Contrato Nº 008/2017, inscrito no CPF: N.º **089.731.376-38,** Valor do Contrato R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); **HELENA ALVES DANTAS,** Contrato Nº 009/2017, inscrita no CPF: N.º **083.618.238-32,** Valor do Contrato R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); **JOÃO MARCELO DANGELIS XAVIER,** Contrato Nº 010/2017, inscrito no CPF: N.º **135.901.876-03,** Valor do Contrato R$ 6.000,00 (seis mil reais); **NILVANIA DA SILVA MENDES SA,** Contrato Nº 011/2017, inscrita no CPF: N.º **060.025.516-62,** Valor do Contrato R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); **SALVADOR ANTUNES DA FONSECA,** Contrato Nº 012/2017, inscrito no CPF: N.º **233.534.226-68,** Valor do Contrato R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.** VALOR GLOBAL: R$ 52.200,00 (cinqüenta e dois mil e duzentos reais). Assinatura: 05/01/2017 - Vigência: 31/12/2017.

FABIANO COSTA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:51A81C43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017 POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA,torna pública a realização do edital de Inexigibilidade nº 003/2017 por credenciamento nº 001/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES DE CLÍNICO GERAL, GINECOLOGISTA, PEDIATRA, ORTOPEDISTA E CARDIOLOGISTA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES E USUÁRIOS DO SUS**. INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 01/03/2017 DAS 07H30MIN ÀS 11H30MIN E DE 13H30MIN ÀS 17H30MIN. EDITAL E ANEXOS PODERÃO SER SOLICITADOS ATRAVÉS DO E-MAIL: licitação@montezuma.mg.gov.br. maiores informações através do tel: (38)3825-1198.

Montezuma/MG, 01 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:377CC157

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG. Aviso de licitação Pregão Presencial 003/2017 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, INDUSTRIAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Abertura 14/02/2017 às 09h00min. Edital disponível no setor de licitações situado à Praça José Batista, 1.000, Centro, Montezuma-MG. Informações através do telefone: (38) 3825 1198 e e-mail: licitação@montezuma.mg.gov.br.

Montezuma/MG, 01 de Fevereiro de 2017.

RAFAEL LUCAS FROTAS VIEIRA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:91773A7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG. Aviso de licitação Pregão Presencial 004/2017 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS (MEI / ME / EPP) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO APROPRIADO PARA O TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS ATÉ A CIDADE DE MATO VERDE - MG.** Abertura 14/02/2017 às 14h00min. Edital disponível no setor de licitações situado à Praça José Batista, 1.000, Centro, Montezuma-MG. Informações através do telefone: (38) 3825 1198 e e-mail: licitação@montezuma.mg.gov.br.

RAFAEL LUCAS FROTAS VIEIRA –
Pregoeiro Oficial.

Montezuma/MG, 01 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:542943AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 06, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a convocação para contratação de Estagiários de Nível Superior do Curso de Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2016

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988/10 e no uso de suas atribuições legais:
Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de Nível Superior do Curso de Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2016;
Considerando a homologação do resultado final; e
Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Procuradoria-Geral do Município de Muriaé, sito na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 1º de fevereiro de 2017, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munidos dos documentos necessários constantes do Edital nº 01/2016, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO
1º	PATRICIA LEITE DE SOUSA RIBEIRO	VESPERTINO
2º	FRANCESCA RIBEIRO BERNARDES DE ARAUJO	VESPERTINO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 1º de fevereiro de 2017.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:8DEBFFC8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

"Retifica a PORTARIA N.º8, de 25 de novembro de 2016, que concede recesso remunerado a estagiário de direito".

O Procurador Geral do Município de Muriaé, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 3.988/2010, alterada pela Lei N.º 4.358/2012, e na forma da Lei Federal N.º 11.788/2009, considerando os termos do Decreto N.º 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

RESOLVE

Art. 1º Fica retificado o recesso remunerado dos estagiários de graduação em Direito, CAMILA DOS SANTOS SILVA e PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE ARÊDES, na forma do §1º, do artigo 12, do Decreto N.º 5.781, de 20 de janeiro de 2014, conforme quadro a seguir:

NOME	DATA	PRAZO
CAMILA DOS SANTOS SILVA	26/12/2016 até 24/01/2017	30 DIAS
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE ARÊDES	19/12/2016 até 17/01/2017	30 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município
OAB/MG 88.273

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:2F654F06

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 07, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a convocação para contratação de Estagiários de Nível Superior do Curso de Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2016

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988/10 e no uso de suas atribuições legais:
Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de Nível Superior do Curso de Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2016;
Considerando a homologação do resultado final; e
Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Fica a candidata aprovada, de acordo com o quadro a seguir, convocada a comparecer à Procuradoria Geral do Município de Muriaé, sito na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 1º de fevereiro de 2017, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munida dos documentos necessários constantes do Edital nº 01/2016, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO
1º	DENNYA KAROLINE PEIXOTO SECO	MATUTINO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 1º de fevereiro de 2017.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:57B85BC1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.769, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia o Conselho de Avaliação de Desempenho

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Avaliação de Desempenho é o instrumento utilizado para aferir o desenvolvimento funcional do servidor público municipal, relativamente às suas atribuições e responsabilidades, visando ainda, sua progressão por merecimento na carreira ou no cargo isolado e acompanhamento do estágio probatório para fins de estabilidade a que alude o art. 41 da CF/88;

CONSIDERANDO que a Avaliação de Desempenho será apurada em formulário próprio, desenvolvido pelo Conselho de Avaliação de Desempenho devidamente nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que contra o resultado da Avaliação cabe defesa escrita do Conselho de Avaliação de Desempenho no prazo máximo de 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO que os integrantes do Conselho de Avaliação de desempenho e seus respectivos suplentes deverão ser recrutados, obrigatoriamente, entre os servidores efetivos e/ou estabilizados pelo artigo 19 do ADCT, garantida a participação de pelo menos um representante do Sindicato da categoria, desde que seja servidor efetivo e/ou estabilizado;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o seguinte Conselho de Avaliação de Desempenho composta dos seguintes servidores efetivos e/ou estabilizados pelo artigo 19 ADCT:

PRESIDENTE
Leonor Marcos Soares Dias

COORDENADORA
Marisa Helena Ferreira Reis Aragão

PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
EFETIVO	Mirele Schettino Ribeiro do Amaral
EFETIVO	Sandra Suely da Silva
SUPLENTE	Rodrigo do Carmo Castro

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
EFETIVO	Maria Odete de Faria
SUPLENTE	Ana Paula Zamith Leite de Siqueira

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
EFETIVO	Wagda Miranda Marge
EFETIVO	Suelane Silva da Rocha
SUPLENTE	Maria de Fátima Barbosa

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
EFETIVO	Cristiane Cruz Teixeira
SUPLENTE	Amanda Ribeiro e Silva

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
EFETIVO	Adélia Aparecida Cunha
SUPLENTE	Fábio Almeida Vieira

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
EFETIVO	Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro
SUPLENTE	João Paulo da Rocha

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
EFETIVO	Sérgio Vilhena Vieira
SUPLENTE	João Camilo da Silva Sobrinho

PELA PROCURADORIA JURÍDICA	
EFETIVO	Grace Quele Silva Toledo Linares
SUPLENTE	Ricardo Resende Bersan

PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MURIAÉ E REGIÃO
Teresa Paulo Soares

Art. 2º Fica concedido, em conformidade ao Anexo IX, da Lei nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, gratificação pelo exercício de função dentro de comissões especiais e congêneres afetas ao regular desenvolvimento das atividades do Município, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, da seguinte forma:

I - 30% (trinta por cento): Presidente
II - 20% (vinte por cento): Coordenador
III - 10% (dez por cento): Membro Efetivo

Art. 3º Fica revogado o Decreto N.º 7.168, de 18 de fevereiro de 2016, bem como todas as suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 20 de janeiro de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:9FE6ED17

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.773, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Administração

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora abaixo relacionada, nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Administração, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	CH – 19	CC - 10	JÚLIA MARIA DE OLIVEIRA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 20 de janeiro de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:0F63AF82

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 027/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma comissão especial para avaliação de bens móveis, imóveis e natureza industrial desta autarquia, para fins de adequação do Patrimônio à Contabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Avaliação e Levantamento do Imobiliário do DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO, assim composta:

Ivanice de Souza Tureta - Presidente da Comissão (Grat. 40%)
Marcelo da Silva Carneiro – Membro
Renata Vitalina Estevam Silva – Membro (Grat. 20%)
Decidério Cardoso Júnior – Membro
Daniela Murucci Monteiro
Aristides Donzelis Vianna – Membro (Grat. 16%)

Art. 2º - Compete à Comissão de Avaliação e Levantamento:
I – Promover a avaliação dos bens móveis, imóveis e de natureza industrial do DEMSUR, descrevendo a localização, a área, o conteúdo, o estado, o material utilizado, tipo de construção, atribuindo-lhe valor individual e total, podendo comprovar através de fotos e de outras informações que se fizerem necessárias;
II – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
III – Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
IV – Informar ao setor contábil e ao controle interno do DEMSUR as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial;
V – Realizar outras atividades correlatas.
Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.
Muriaé –MG, 23 de janeiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Demsur

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:417CF345

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 031/2017

O Diretor Geral do DEMSUR, Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.183/2011:
CONSIDERANDO que a Avaliação de Desempenho é o instrumento utilizado para aferir o desenvolvimento funcional do servidor, relativamente às suas atribuições e responsabilidades, visando ainda, sua progressão por merecimento na carreira ou no cargo isolado e acompanhamento do estágio probatório para fins de estabilidade a que alude o Art. 41 da CF/88;
CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho será apurada em formulário próprio desenvolvido pelo Conselho de Avaliação de Desempenho devidamente nomeado pelo Diretor Geral do DEMSUR;
CONSIDERANDO que contra o resultado da avaliação cabe defesa escrita ao Conselho de Avaliação de Desempenho no prazo máximo de 10 (dez) dias;
CONSIDERANDO que os integrantes do Conselho de Avaliação de Desempenho e seus respectivos suplentes deverão ser recrutados, obrigatoriamente, entre servidores efetivos e/ou estabilizados pelo Art. 19 do ADCT, garantida a participação de pelo menos um representante do Sindicato da categoria, desde que seja servidor efetivo e/ou estabilizado;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o seguinte Conselho de Avaliação de Desempenho composta dos seguintes servidores e/ou estabilizados pelo artigo 19 do ADCT:
I – Presidente: Marcos Barcaro Pinto*[1]*.
II – Coordenadora do Conselho de Avaliação de Desempenho: Maisa Rosa Pena*[2]*.
III – Setor Administrativo: Sônia Silva *[3]* (membro efetivo);
Simone Maria da Silva Andrade (membro suplente).
IV – Setor de Água Potável: Renato Alessandro de Oliveira (membro efetivo – 15% Grat.);
Girley José do Nascimento (membro suplente).
V – Setor de Drenagem Pluvial: David Barbosa Silva (membro efetivo – 10% Grat.);
Valdecir Batista da Silva (membro suplente).
VI – Setor de Esgotamento Sanitário: Welton Alves Pereira (membro efetivo – 13% Grat.);
Ronaldo José Cabral de Souza (membro suplente).
VII – Setor de Limpeza Urbana: Flávio Fernandes de Barros (membro efetivo – 13% Grat.);
Glória Aparecida Vitor (membro suplente).
VIII – Sindicato dos Servidores Púb. Municipais de Muriaé e Região: Marco Antônio da Silva (membro efetivo – 5% Grat.).
Art. 2º- Todas as despesas provenientes destas nomeações correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Muriaé –MG, 27 de janeiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Demsur

_____

[1] Marcos Barcaro Pinto, servidor efetivo, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Departamento Pessoal e ao participar desta comissão especial, não faz jus a gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 6º;
[2] Maisa Rosa Pena, servidora efetiva, ocupante da função gratificada de Coordenadora de Serviços de Avaliação de Desempenho, e ao participar desta comissão especial, não acumula a gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º;
[3] Sônia Silva, servidora efetiva, ocupante da função gratificada de Coordenadora de Serviços de Recursos Humanos, e ao participar desta comissão especial, não acumula a gratificação, conforme a Lei nº 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º;

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:5DFD257D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 034/2017

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 167 c/c 171, da Lei Municipal nº 3.824/2009:
CONSIDERANDO a possibilidade de o servidor público municipal praticar infração administrativa, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé e demais disposições aplicáveis;
CONSIDERANDO o disposto no anexo IX (Funções Gratificadas – Membros de Comissões Especiais) da Lei Municipal nº. 4.183/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os ilícitos administrativos praticados por servidor público municipal no âmbito do Poder Executivo, composta pelos seguintes membros efetivos e suplentes:

Membros Efetivos:
Hélder de Abreu Azevedo *[1]* (MASP nº 0355)
Patrick de Araújo Silva *[2]* (MASP nº 1.366)
Jésika de Souza Guimarães (MASP nº 1.128) – Grat. 20%

Membros Suplentes:
Maurício Lopes Chagas *[3]* (MASP nº 1.364)
Ronaldo Wilson Thomaz Peixoto *[4]* (MASP nº 1.361)

Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas nomeações correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.
Muriaé –MG, 27 de janeiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Demsur

_____

[1] Hélder de Abreu Azevedo, servidor efetivo, ocupante da função gratificada de Encarregado de Serviços Administrativos e participa da Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar, no qual é presidente, mas acumula gratificação ao participar de comissões especiais, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º, 4º e 6º.
[2] Patrick de Araújo Silva, servidor comissionado, ocupante do cargo de Controlador Interno e ao participar desta comissão especial, não faz jus a gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 6º;
[3] Maurício Lopes Chagas, servidor comissionado, ocupante do cargo de Chefe de Seção e ao participar desta comissão especial, não faz jus a gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 6º;
[4] Ronaldo Wilson Thomaz Peixoto, servidor comissionado, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento e ao participar desta comissão especial, não faz jus a gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 6º;

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:4BA018FA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 036/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com endereço profissional na Av. Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do

DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX, da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que a autarquia poderá ter servidores de sobreaviso para executarem serviços imprevistos;
CONSIDERANDO que o servidor efetivo que permanecer em sua residência, aguardando, a qualquer momento ser chamado para serviços extraordinários, sendo que, cada escala de sobreaviso, será de, no máximo, 24h (vinte e quatro), e as horas de sobreaviso, para todos os efeitos, serão contadas à razão de 1/3 (um terço) do salário normal;
CONSIDERANDO as necessidades prementes dos serviços públicos aos finais de semana nesta autarquia, dias em que a autarquia não possui expediente administrativo, mas, nos quais devem ser praticados tais serviços, situação fática esta que se adéqua ao previsto na legislação para o instituto jurídico do sobreaviso (Lei 4.183 art. 28 e seus parágrafos);
CONSIDERANDO que a regulamentação do sobreaviso deve se dar por meio de portaria do Diretor Geral do DEMSUR;
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer regramento normativo interno eficiente para coibir a ocorrência de horas extras não devidamente configuradas e devidas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados que cumprirão escala em regime de sobreaviso, nos dias e indicação apropriada, e esta será realizada pelo coordenador do setor:

José Manoel Ventura;
Rodrigo Arcanjo de Oliveira;
Weberson Machado Vermelho.

Art. 2º - Determinar que os servidores designados devam permanecer em local acessível e informar obrigatoriamente ao coordenador do seu setor até as 18h00min do último dia útil antes dos plantões para os quais foram designados os números dos telefones através dos quais poderão ser contatados e convocados em caso de necessidade.
Art. 3º - Somente serão pagas como extras as horas efetivamente trabalhadas e consignadas em sistema de controle de ponto, quando da convocação, não sendo esse período pago como sobreaviso. (art. 28, §2º, Lei nº 4.183/2011)
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Muriaé (MG), 27 de janeiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:737FEFE2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 037/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com endereço profissional na Av. Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX, da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que o servidor efetivo que permanecer em sua residência, aguardando, a qualquer momento ser chamado para serviços extraordinários, sendo que, cada escala de sobreaviso, será de, no máximo, 24h (vinte e quatro), e as horas de sobreaviso, para todos os efeitos, serão contadas à razão de 1/3 (um terço) do salário normal;
CONSIDERANDO as necessidades prementes dos serviços públicos aos finais de semana nesta autarquia, dias em que a autarquia não possui expediente administrativo, mas, nos quais devem ser praticados tais serviços, situação fática esta que se adéqua ao previsto na legislação para o instituto jurídico do sobreaviso (Lei 4.183 art. 28 e seus parágrafos);
CONSIDERANDO que a regulamentação do sobreaviso deve se dar por meio de portaria do Diretor Geral do DEMSUR;
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer regramento normativo interno eficiente para coibir a ocorrência de horas extras não devidamente configuradas e devidas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o servidor **ÉDSON VANDO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 0919, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana, que cumpre escala em regime de sobreaviso previsto no art. 28 e seus parágrafos, da Lei nº 4.183/2011, nos finais de semana.
§ 1º - Todo servidor constante da lista de sobreaviso deverá cumprir a carga horária estabelecida para seu cargo durante a semana.
§ 2º - Considera-se de sobreaviso o servidor efetivo que permanecer em sua residência, aguardando, a qualquer momento, chamado para o serviço, sendo que, cada escala de sobreaviso, será de, no máximo, 24h (vinte e quatro), e as horas de
sobreaviso, para todos os efeitos, serão contadas à razão de 1/3 (um terço) do salário normal (art. 28, §1º, Lei nº 4.183/2011).
§ 3º - Eventualmente, face ao caso concreto e a critério do encarregado pela execução dos serviços e controle do serviço prestado dos servidores acima relacionados, poderão os servidores em questão ser remanejados para área diversa da inicialmente estabelecida, para suprir falta de servidores especificamente designados.
Art. 2º - Somente serão pagas como extras as horas efetivamente trabalhadas e consignadas em sistema de controle de ponto, quando da convocação, não sendo esse período pago como sobreaviso. (art. 28, §2º, Lei nº 4.183/2011)
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Muriaé (MG), 27 de janeiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:9ED22E4B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 039/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Chefe de Seção (GCH-01 - CC – 09), MARIA RAQUEL GUIDA CAVALIERI RODRIGUES**, matrícula nº 1.375.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.
Muriaé (MG), 01 de fevereiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:E58B0EB8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 040/2017

O Diretor Geral do DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis.
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 31 e 32 da Lei 3.824/2009 de 01 de Dezembro de 2009.
CONSIDERANDO o boletim de inspeção da Junta Médica de Readaptação.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar em caráter provisório, por **03 (três) meses de 16/01/2017 a 15/04/2017,** a servidora **MARIA DAS DORES BATISTA SILVA**, Matrícula nº. 0640, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana, com algumas restrições.
Parágrafo Único – Conforme Boletim de Inspeção Médica (BIM), a servidora poderá exercer qualquer função dentro do cargo, conforme Lei nº 4.183/2011 anexo X, desde que evite varrer ou pegar peso acima de 10 kg.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.
Muriaé (MG), 01 de fevereiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:82309444

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 041/2017

O Diretor Geral do DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis.
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 31 e 32 da Lei 3.824/2009 de 01 de Dezembro de 2009.
CONSIDERANDO a Portaria nº 162/2016 de 14 de outubro de 2016 (retroativa a 25/07/2016).

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar a readaptação em caráter provisório, por 06 (seis) meses de 01/01/2017 a 30/06/2017,** do servidor **GÉLIO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 0681, na **função de Vigia Rondante**, cargo efetivo de Oficial de Serviços e Obras.
Parágrafo Único – Conforme Boletim de Inspeção Médica (BIM), o servidor poderá exercer esta função desde que não demande movimentar e pegar peso com o braço direito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 01 de fevereiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:AC7523F8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 042/2017

O Diretor Geral do DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis.
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 31 e 32 da Lei 3.824/2009 de 01 de Dezembro de 2009.
CONSIDERANDO a Portaria nº 152/2016 de 04 de outubro de 2016 (retroativo a 05/06/2016).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a readaptação em caráter provisório, por 06 (seis) meses de 01/01/2017 a 30/06/2017, da servidora **ISABEL CRISTINA RIBEIRO ANDRADE**, matrícula nº 0548, na função de Auxiliar de Serviços e Obras, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana.
Parágrafo Único – Conforme Boletim de Inspeção Médica (BIM), a servidora poderá exercer esta função desde que não tenha que permanecer agachada (dobrar o joelho) ou de pé por longos períodos (acima de 30 minutos).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 01 de fevereiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:96EC23D2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 043/2017

O Diretor Geral do DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis.
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 31 e 32 da Lei 3.824/2009 de 01 de Dezembro de 2009.
CONSIDERANDO a Portaria nº 171/2016 de 21 de outubro de 2016 (retroativo a 19/05/2016).

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar a readaptação em caráter provisório, por 06 (seis) meses de 01/01/2017 a 30/06/2017,** do servidor **JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 0684, cargo efetivo de Oficial de Serviços e Obras, com algumas restrições.
Parágrafo Único – Conforme Boletim de Inspeção Médica (BIM), o servidor poderá exercer qualquer função dentro cargo, conforme Lei 4.183/2011 anexo X, desde que não tenha que trabalhar agachado ou dobrar os joelhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 01 de fevereiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:C846C124

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO 001/2017

FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG. Torna público o contrato Nº 001/2017 – Inexigibilidade 001/2017 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vale transporte para uso dos funcionários da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, na zona urbana do município de Muriaé/MG - Contratada: Coletivos Muriaeense Ltda - Valor: R$ 27.360,00 - Prazo: Inicia-se em 31/01/2017 e encerra-se em 31/12/2017 – Recurso Orçamentário: reduzido 101, Dotação 04.01.04.13.122.0001.2.031.3390.39.00 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES
- Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:9341C19B

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2º/2017 aditivo ao contrato nº 050 - TOMADA DE PREÇO nº 009/2016 – Objeto: Contratação de empresa especializada em trânsito/urbanismo para fornecer materiais/equipamentos e prestar serviços de mão de obra na implantação do projeto de sinalização estatigráfica horizontal, vertical e semafórica, no município de Muriaé-MG - Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: SINALES - SINALIZACAO ESPIRITO SANTO LTDA – Vigência: 02/03/2017 a 30/05/2017 – Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos - PREFEITO MUNICIPAL – Muriaé, 01 de FEVEREIRO de 2017

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino
Código Identificador:AC3E2EE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017 - PRC 118/2016 - PREGÃO 037/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Oraci Marcelino de Souza - ME.** Obj.: Contrato Para o Fornecimento de Gás GLP (Gás de Petróleo Liquefeito) em Botijão (P13) Para Atender as Necessidades dos Setores da Prefeitura Municipal de Natércia - (MG). Valor estimado: R$ 7.056,00 (sete mil e cinquenta e seis reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2017. Vigência: 02/01/2017 a 31/12/17.

Natércia, 01 de fevereiro de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:9646F0D1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017 - PRC 124/2016 - PREGÃO 043/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda.** Obj.: Contrato para Contratação de Empresa Para Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares Provenientes da Limpeza Pública do Município de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais). Dot. Orç.: 020208 20 606 0007 2.036 339039. Data da Assinatura: 02/01/2017. Vigência: 02/01/2017 a 31/12/17.

Natércia, 01 de fevereiro de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:D2BE92E0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017 - PRC 126/2016 - PREGÃO 045/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Heliodora Online Ltda - ME.** Obj.: Contrato Para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Comunicação de Dados On-Line e Acesso a Internet Banda Larga Para os Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2017. Vigência: 02/01/2017 a 31/12/17.

Natércia, 01 de fevereiro de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:3E2F42CD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017 - PRC 002/2017 - DISPENSA 001/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Pró Ambiental Tecnologia Ltda.** Obj.: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Destinação do Lixo do Setor de Saúde do Município de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Dot. Orç.: 020601 10 302 0003 2.007 339039. Data da Assinatura: 02/01/2017. Vigência: 31/12/2017.

Natércia, 01 de fevereiro de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:6E25D126

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2017

EXTRATO DE CONTRATO 005/2017 - PRC 003/2017 - DISPENSA 002/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Catarina Vitória de Castro.** Obj.: Prestação de Serviços Referente a Lavagem de Jogos de Camisas das Equipes Esportivas do Município de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). Dot. Orç.: 020401 27 812 0005 2.060 339036. Data da Assinatura: 02/01/2017. Vigência: 30/06/2017.

Natércia, 01 de fevereiro de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:26453DEF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017 - PRC 004/2017 - DISPENSA 003/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Lúcio Marcos de Souza e Silva.** Obj.: Contrato de Locação de Imóvel que fazem entre si, de um lado Lúcio Marcos de Souza e Silva com o Município de Natércia/MG. Valor estimado: R$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais). Dot. Orç.: 020702 0824400062.067 339036. Data da Assinatura: 02/01/2017. Vigência: 31/12/2017.

Natércia, 01 de fevereiro de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:8CB838D7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2017_ - PRC 119/2016 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 038/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Oxigênio Campanha Ltda. Obj.: Contratação de Empresa Para Locação de Cilindros e Similares e Aquisição de Reguladores Medicinais, Cargas de Oxigênio Medicinal Para Atender as Necessidades do Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2017. Vigência: 01/01/2018.

Natércia, 01 de fevereiro de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:BAD885BE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2017 - PRC 120/2016 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 039/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Pharmanutri Comércio de Medicamentos Produtos Nutricionais Ltda. Obj.: Contratação de Empresa Para Aquisição de Suplementos Alimentares Para Atender as Necessidades do Hospital Municipal Cel. Goulart Santiago Brum e do Setor de Saúde do Município de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2017. Vigência: 01/01/2018.

Natércia, 01 de fevereiro de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:7B60C2D5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2017 - PRC 122/2016 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 041/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **José Raimundo Fagundes - ME**. Obj.: Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviço de Montagem e Conserto de Pneus Para os Veículos e Máquinas do Serviço de Estrada de Rodagem da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2017. Vigência: 01/01/2018.

Natércia, 01 de fevereiro de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:A44D3CCA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2017 - PRC 123/2016 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 042/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Halley Alan Cabral de Andrade - EPP**. Obj.: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo para utilização na limpeza e manutenção da piscina e área de lazer João Gonçalves Pereira da Silva do Município de Natércia (MG). Dot. Orç.: 020401 27 812 0005 2.060 339030. Data da Assinatura: 02/01/2017. Vigência: 01/01/2018. Natércia, 01 de fevereiro de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:52E6B237

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2017 - PRC 123/2016 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 042/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Pedro César Borges Ramos - EPP**. Obj.: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo para utilização na limpeza e manutenção da piscina e área de lazer João Gonçalves Pereira da Silva do Município de Natércia (MG). Dot. Orç.: 020401 27 812 0005 2.060 339030. Data da Assinatura: 02/01/2017. Vigência: 01/01/2018.

Natércia, 01 de fevereiro de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:C2DD5E65

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2017_ - PRC 125/2016 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 044/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Auto Posto Natércia Ltda. Obj.: Contratação de Empresa Para Aquisição de Combustível (Gasolina, Óleo Diesel, Álcool e Óleo Diesel S10) Para Manutenção dos Veículos e Máquinas Que Compõem a Frota da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2017. Vigência: 01/01/2018. Natércia, 01 de fevereiro de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:3C4AFAFC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2017_ - PRC 127/2016 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 046/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Viana Mecânica Diesel Ltda. Obj.: Contratação de Empresa Para Aquisição de Peças e Acessórios Genuínos e Originais (Peças de Linha de Montagem) Para Manutenção dos Veículos que Compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2017. Vigência: 01/01/2018. Natércia, 01 de fevereiro de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:FAEDC210

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2017_- PRC 127/2016 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 046/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Renato de Paiva Ferreira - 90703294687 - EPP. Obj.: Contratação de Empresa Para Aquisição de Peças e Acessórios Genuínos e Originais (Peças de Linha de Montagem) Para Manutenção dos Veículos que Compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2017. Vigência: 01/01/2018.

Natércia, 01 de fevereiro.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:43299F77

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2017_- PRC 127/2016 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 046/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x José Raimundo Fagundes - ME. Obj.: Contratação de Empresa Para Aquisição de Peças e Acessórios Genuínos e Originais (Peças de Linha de Montagem) Para Manutenção dos Veículos que Compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2017. Vigência: 01/01/2018.

Natércia, 01 de fevereiro de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:129A7097

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2017_- PRC 127/2016 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 046/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x M.M. Comércio de Peças Ltda. Obj.: Contratação de Empresa Para Aquisição de Peças e Acessórios Genuínos e Originais (Peças de Linha de Montagem) Para Manutenção dos Veículos que Compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2017. Vigência: 01/01/2018.

Natércia, 01 de fevereiro de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:FEFDF5C6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2017_- PRC 127/2016 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 046/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Brasil Veículos e Máquinas Ltda - ME. Obj.: Contratação de Empresa Para Aquisição de Peças e Acessórios Genuínos e Originais (Peças de Linha de Montagem) Para Manutenção dos Veículos que Compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2017. Vigência: 01/01/2018. Natércia, 01 de fevereiro de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:59463C60

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2017_- PRC 127/2016 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 046/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Canaa Distribuidora de Autopeças Eireli - EPP. Obj.: Contratação de Empresa Para Aquisição de Peças e Acessórios Genuínos e Originais (Peças de Linha de Montagem) Para Manutenção dos Veículos que Compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2017. Vigência: 01/01/2018. Natércia, 01 de fevereiro de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:F64B1D8E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2017_- PRC 127/2016 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 046/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x José Maria Pereira Eirelli - ME. Obj.: Contratação de Empresa Para Aquisição de Peças e Acessórios Genuínos e Originais (Peças de Linha de Montagem) Para Manutenção dos Veículos que Compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2017. Vigência: 01/01/2018. Natércia, 01 de fevereiro de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:68393DF7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2017_- PRC 115/2016 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 034/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Márcia de Alexandre Souza - ME. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 20/01/2017. Vigência: 19/01/2018. Natércia, 01 de fevereiro de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:40F2C05F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017 - PRC 116/2016 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 035/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Márcia de Alexandre Souza - ME. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de leite pasteurizado para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 20/01/2017. Vigência: 19/01/2018. Natércia, 01 de fevereiro de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:D2659E54

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017 - PRC 117/2016 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 036/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Oraci Marcelino de Souza - ME. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de pães e similares para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 20/01/2017. Vigência: 19/01/2018. Natércia, 01 de fevereiro de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:10ADC241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 002/2017 – PRC 1092/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 002/2017 – PRC 1092/2016.** Foi considerada vencedora para o item 01, sendo o mesmo adjudicado para a empresa: "PETROVILA COMBUSTÍVEIS LTDA.

Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:344AB862

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.609/17- AFASTA POR DOENÇA- VIVIANE PEREIRA COUTO DE SOUZA

PORTARIA Nº 6.609/17 de 30 de JANEIRO de 2017.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA, VIVIANE PEREIRA COUTO DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal **VIVIANE PEREIRA COUTO DE SOUZA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30.01.2017 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao INSS após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 de JANEIRO De 2017

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FAAB0E3A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.610/17-EXONERA-VICTORIA PEREIRA LIMA

PORTARIA Nº 6.610/17, de 31 de janeiro de 2017.

EXONERA A SERVIDORA VICTÓRIA PEREIRA LIMA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido, do Cargo Efetivo de **MEDICA P.S.F.**, a **Sra. VICTÓRIA PEREIRA LIMA,** a partir de 31.01.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 31 de JANEIRO de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2901727A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 88/2016 TP 03/2016

HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 88/2016 – Tomada de Preço n° 03/2016.
Modalidade: Tomada de Preço n° 03/2016
Objeto: Contratação de Empresa para construção de um galpão de alvenaria com tijolo furado para atendimento ao programa social do Projeto Vida Nova.
DESPACHO:
Homologo para os devidos fins, o resultado do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo supra, que nos termos da respectiva ata de julgamento e consequente despacho adjudicatório, foi apontada como vencedora a proposta apresentada por: Luprec Ltda – valor estabelecido: R$ 32.683,87 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta e trêsreais, oitenta e sete centavos).
Perdões, 01 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ADJUDICAÇÃO
Processo n° 88/2017
Modalidade Tomada de Preço n° 03/2016
O Senhor Prefeito, Hamilton Resende Filho, **adjudica** o objeto de licitação, referente a Tomada de Preços nº 03/17, para prestação de serviço de para construção de um galpão de alvenaria com tijolo furado para atendimento ao programa social do Projeto Vida Nova. Proponente vencedora Luprec Ltda, inscrita no CNPJ n.º 66.346.461/0001-29, situada na Rua Maria Corina, nº 28, Bairro Centro, Luminárias – MG.
Perdões, 01 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:56EDA7CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2017 - CONTRATO Nº 4.940/2015 - HELYELSON PINHEIRO PINHEIRO OLIVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO CONTRATO 4.940/2015 FIRMADO EM 28.01.15 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E HELYELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, CNPJ nº17.747.822/0001-33, com sede na cidade de Bras Pires - MG, na Pça. Capitão Vilela, 34, Centro, doravante denominada **CONTRATADA**, e CONSIDERANDO o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO que é vantajoso para o Município de Perdões, aditivar o respectivo contrato, tendo em vista a complexibilidade dos trabalhos prestados pela contratada; **CLÁUSULA PRIMEIRA –** DA PRORROGAÇÃO: Fica alterada a Cláusula segunda do contrato ora aditado fixando o vencimento do contrato para 28.01.2018. **CLÁUSULA SEGUNDA –** DA FUNDAMENTAÇÃO: O vencimento deste contrato esta sendo prorrogado ao teor do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA –** das outras cláusulas contratuais. Ficam mantidas as demais disposições contratuais. E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam. Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8BF81DEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA Nº 01/2017 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017 - ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

ERRATA Nº 01/2017 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 02/2017 PARA FINS DE ESTÁGIO
LEI FEDERAL Nº 11.788/08

O Município de Perdões, representado por seu Prefeito Municipal Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo-se em vista a Lei Federal nº 11.788/08 de 25.09.2008, que Dispõe sobre o Estágio de Estudantes;
Fica estabelecido a Errata nº 01/2017 ao Edital de Processo Seletivo nº 02/2017, que cria uma vaga para Estagiário de Educação Física no Município de Perdões que terá a seguinte alteração:
Cláusula Primeira – A Cláusula Quinta do Edital nº 02/2017 – Da Inscrição passa a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Quinta – Da inscrição:
Os Estudantes interessados em participar deste Processo Seletivo deverão fazer sua inscrição perante a **Secretaria Municipal de Bem Estar Social Trabalho e Habitação** situada na **Rua Cristino Pereira dos Santos, 168**, Perdões – MG, pelo período compreendido entre **30.01.2017** até **07/02/2017** das 12:00 às 17:00 horas, munido dos seguintes documentos:
- Cópia de Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de Regularidade de Matrícula curso de graduação em Educação Física originários de uma das Faculdades Conveniadas (Cláusula Quarta) para o primeiro semestre de 2017;
- Comprovante de residência;
Os documentos de identificação e comprovante de residência dos estudantes participantes do Processo Seletivo deverão ser autenticados pelo CRAS mediante a apresentação dos documentos originais no ato da inscrição do participante sob pena de indeferimento da participação no certame. Os demais documentos só serão aceitos em vias originais.
Não será aceita inscrição por procuração, o comparecimento do candidato ao ato da inscrição é obrigatório.
Cláusula Segunda: Das demais disposições do Processo Seletivo
Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo nº 02/2017.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de janeiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

LILIA MARA GONÇALVES
Coordenadora do Processo Seletivo

Visto;
Assessoria Jurídica;

WILTON ANTONIO TEIXEIRA
OAB/MG: 68.592

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1C3F4A4B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 11/2017 - PROFESSOR II-A

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 11/2017

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II A
Dia: 03/02/17
Horário: 8h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal José Norberto de Andrade	Alessandra Marcia Freire Alves	Manhã	06/02/2017 a 04/04/2017
E M Joaquim Camilo Mendes - Machados	Maria Das Dores Cardoso	Manhã	06/02/2017 a 04/04/2017
	Cristiane Pereira Santos	Manhã	Indefinido

A contratação será feita seguindo os critérios da lista de classificação do Concurso Público 01/2015, conforme determinado no Decreto de Contratação 2.528/2017
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 2.528/2017 (03/01) sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 01 de Fevereiro de 2017.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8ED20D1C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 10/2017 - PROFESSOR IIB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacao@perdoesnet.com.br
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 10/2017

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II B
Dia: 03/02/17
Horário: 8h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Creche dos Machados	Ana Paula Diniz	Integral	06/02/2017 a 15/12/2017
Creche Retiro	Roseane de Fátima Vilela Bortone	Integral	03/02/2017 a 15/12/2017*
***o professor já iniciará no dia 03/02**			

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 2.528/2017 (03/01) sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 01 de Fevereiro de 2017.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7A98856C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 12/201 _ MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacao@perdoesnet.com.br
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 12/2017

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Monitor de Educação Infantil
Dia: 03/02/17
Horário: 9h20
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
CMEI Maria da Penha Mendes - Retiro	Cargo Vago	Integral	06/02/2017 a 15/12/2017

A contratação será feita seguindo os critérios da lista de classificação do Concurso Público 01/2015, conforme determinado no Decreto de Contratação 2.528/2017
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 2.528/2017 (03/01) sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 01 de Fevereiro de 2017.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B067B028

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 13/2017 - PROFESSOR III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacao@perdoesnet.com.br
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 13/2017

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor III
Dia: 03/02/17
Horário: 9h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal Otaviano Alvarenga	Alba Stela de Rezende Bastos Nascimento	Manhã	06/02/2017 a 15/12/2017

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 2.528/2017 (03/01) sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 01 de Fevereiro de 2017.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:ECD368B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 01 DE FEVEREIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 055//2015 – PREGÃO - 023/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: META X INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato 173/20165 pelo período de 21/11/2015 á 20/05/2016.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:95F31B87

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 02 DE FEVEREIRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 055//2015 – PREGÃO - 023/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: META X INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato 173/20165 pelo período de 21/05/2016 á 20/01/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D9D37659

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 03 FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 086//2016 – Chamada Publica - 002/2016 – Registro de Preço 049/2016– Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **HAMILTON FRANCISCO REZENDE** – Valor: R$ 18.851,15 (Dezoito mil oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), destinado à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as necessidades da merenda escolar para o ano letivo de 2017. Entrega: 01/01/2017 á 31/12/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:21D384BC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 04 FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 086//2016 – Chamada Publica - 002/2016 – Registro de Preço 049/2016– Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MARIA FRANCISCA DE FARIA REZENDE** – Valor: R$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais), destinado à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as necessidades da merenda escolar para o ano letivo de 2017. Entrega: 01/01/2017 á 31/12/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2A7ABBF7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 05 FEVEREIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 004//2016 – DISPENSA - 001/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA – i.CIMESP. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato n° 044/2016 em 25% (vinte e cinco por cento) que correnponde ao valor de R$ 95.000,00 (Noventa e cinco ml reais).

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7982849C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 06 FEVEREIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS

O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou contrato de rateio com o**ICISMEP – INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃOINTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAOPEBA**, com objetode repasse de recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio da**Instituição de CooperaçãoIntermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba–ICISMEP**, englobando as despesas de pessoal e encargos sociaise outras despesas correntes, tais como materiais de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa física e jurídica – assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa da Instituição. O Município repassa mensalmente o valor de**R$2.550,00,00(dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**. Período de Vigência:**01/01/2017 à 31/12/2017**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9DD472E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº: 50/2016
Processo Licitatório nº: 074/2013
Aditivo ao contrato nº: 106/2013
Contratado: HUMBERTO DE PAIVA PENHA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual para 31 de janeiro de 2017.
05012013339036000000000100 F324
Data: 29 de dezembro de 2016

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3F4C5423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº: 51/2016
Processo Licitatório nº: 221/2016
Aditivo ao contrato nº: 02/2016
Contratado: GESELLE DIAS MARTINS FERNANDES
Objeto: Prorrogação do prazo contratual para 31 de janeiro de 2017.
Dotação Orçamentária:
04012043339036000000000102 F241
Data: 29 de dezembro de 2016

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0F21CDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº: 52/2016
Processo Licitatório nº: 221/2016
Aditivo ao contrato nº: 01/2016
Contratado: RENATA BATAGINI GONÇALVES
Objeto: Prorrogação do prazo contratual para 31 de janeiro de 2017.
Dotação Orçamentária:
04012043339036000000000102 F241
Data: 29 de dezembro de 2016

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:303026CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 42/2017
Decorrência: Processo nº 17/2017 – Pregão nº 11/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MANILHAS PARA CONSERTO DE PONTES, ESTRADAS RURAIS, ESGOTO , AQUISIÇÃO DE PISO DE CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS PARA PASSAGEM DE PEDESTRES, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2017.
Contatado: JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI - EPP. Valor global do contrato: R$ 92.834,00. Data da assinatura: 01/02/2017. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será de até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
05012074339030000000000100 F342
05012106339030000000000100 F373

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:7BEB0873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº: 62/2016
Processo Licitatório nº: 211/2016
Aditivo ao contrato nº: 259/2016
Contratado: JANDER MENDES TAVARES
Objeto: Prorrogação do prazo contratual para 30 de abril de 2017.
Dotação Orçamentária:
08012010339036000000000100 F466
Data: 29 de dezembro de 2016

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9901A9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 20/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 37/2017, Pregão nº 20/17, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO LANCHE DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DIÁRIA DURANTE O ANO DE 2017, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** A data para abertura deste certame será dia 16 de fevereiro de 2017, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:59EDE3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 21/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 38/2017, Pregão nº 21/17, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GRAMAS ESMERALDA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** A data para abertura deste certame será dia 16 de fevereiro de 2017, às 15:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal –

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO –
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:68BB00EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 193/2011 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 052/2011.
Partes: Município de Prata-MG e Djalma Vilela Oliveira.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência, cujo objeto é locação de um imóvel urbano situado nesta cidade de Prata-MG, à Rua Santa Catarina, nº 450, Bairro Oliveira, para instalação e uso do Departamento Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: art. 57, II e 65, §8º da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2017 a 31/01/2017.
Valor: Será de R$1.043,11 (um mil e quarenta e três reais e onze centavos), de 01/01/2017 a 31/01/2017.
Data da assinatura: 28/12/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FA86E6E2

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº: 153/2016.

Processo Licitatório nº 116/2016 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 010/2016.
Objeto: Prorrogar o contrato de expectativa de fornecimento firmado em **15/07/2016**, a partir de **01/01/2017**, passando a ter termo final em **18/07/2017**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza hospitalar para serem usados na lavanderia e pisos fixos do Pronto Atendimento Municipal-PAM.
Partes: Município de Prata e J. FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA.
Vigência: **01/01/2017** a **18/07/2017**.
Data da assinatura: 29/12/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BF6F494A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 06/03/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 018/2017, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias, Divisões e Setores da Prefeitura Municipal de Prata/MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html. Prata-MG, em 01 de fevereiro de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:EEBC483A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 032/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 010/2017.
Objeto: Locação de um imóvel urbano para instalação e uso da Secretaria de Saúde, situado na Rua Santa Catarina, nº 450, Bairro Oliveira, no município de Prata - MG.
Contratante:**Município de Prata-MG**– Contratado: **DJALMA VILELA OLIVEIRA**.
Valor Total Global: R$1.118,00 (um mil cento e dezoito reais) mensais, no prazo de 11 (onze) meses, de fevereiro/2017 a dezembro/2017, perfazendo o valor global de R$12.298,00 (doze mil duzentos e noventa e oito reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
Vigência: Fevereiro/2017 a Dezembro/2017.
Data da Ratificação: 30/01/2017.
Data da Assinatura: 30/01/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:F017F9EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

Publicação

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório nº 030/2017
Pregão nº 015/2017
Abertura das propostas: 14/02/2017
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

O edital completo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Rodeiro no endereço Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG de 08:00 às 17:00 horas. Telefone (32)3577-1173 ou e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico e contínuo de tecnologia da informação, para implementação de uma solução completa de gestão pública Municipal, com implantação, migração de dados, treinamento, bem como Cessão de Direito de Uso de Software (Sistemas) por tempo determinado para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal, conforme discriminação contida no Termo de Referência.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:A4BBB950

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3668/2017

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Euzébio Tavares Paschoalino para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, subvenção conforme Lei n. 1.050/2016.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 01 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:2BE288C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3669/2017

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Camila da Silva Juste para o Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade Municipal de Acolhimento, nível de vencimento C.2, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 01 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:B5A0D54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO 27 / 2016
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:
O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso
de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 1040/2015, e em consonância
com a lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Adicional Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:
01.001-Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.06.00.00 Subsídio de Vereador R$ 4.300,00
01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 900,00
SUBTOTAL: **R$ 5.200,00**
02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 990,00
02.002.28.122.0057.2022.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 10.000,00
SUBTOTAL: **R$ 10.990,00**
02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 6.800,00
02.003.26.782.0055.2063.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 9.310,00
SUBTOTAL: **R$ 16.110,00**
02.006-FUNDEB
02.006.12.361.0034.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 25,00
02.006.12.361.0034.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 380,00
SUBTOTAL: **R$ 405,00**
02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.007.04.123.0009.3023.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 3.930,00
SUBTOTAL: **R$ 3.930,00**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.303.0063.2089.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 4.000,00
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 510,00
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.500,00
02.008.10.301.0047.2103.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.125,00
SUBTOTAL: **R$ 8.135,00**
02.012-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
02.012.08.243.0074.2014.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 200,00
SUBTOTAL: **R$ 200,00**
02.013-Fundo Municipal de Patrimônio Cultural
02.013.04.122.0003.2112.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 27.810,00
02.013.13.392.0035.2036.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 5.418,00
SUBTOTAL: **R$ 33.228,00**
TOTAL GERAL: **R$ 78.198,00**
Art. 2 - Os recursos necessários à Suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão da anulação parcial e/ou total das
seguintes dotações:

01.001-Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2002.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 4.300,00
01.001.01.031.0001.2002.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 900,00
SUBTOTAL: **R$ 5.200,00**
02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.001.04.122.0002.2019.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.985,00
02.001.04.122.0002.2019.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 995,00
SUBTOTAL: **R$ 2.980,00**
02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 725,00
02.002.04.122.0003.2078.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 5.610,00
02.002.06.181.0020.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.400,00
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 275,00
SUBTOTAL: **R$ 8.010,00**
02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.15.452.0043.2060.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 4.450,00
02.003.15.452.0043.2060.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 3.000,00
02.003.15.452.0043.2060.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 4.650,00
02.003.15.452.0056.2065.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 24.714,00
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.700,00
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 145,00
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 99,00
SUBTOTAL: **R$ 38.758,00**
02.006-FUNDEB
02.006.12.361.0025.2041.3.1.9.0.11.01.00.00 Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%) R$ 405,00
SUBTOTAL: **R$ 405,00**
02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.007.04.123.0009.3023.3.2.9.0.21.00.00.00 Juros sobre a Dívida por Contrato R$ 2.700,00
02.007.04.123.0009.3023.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 1.930,00
02.007.04.129.0006.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.830,00
SUBTOTAL: **R$ 7.460,00**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.301.0047.2050.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 3.870,00
02.008.10.301.0047.2050.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 770,00
02.008.10.301.0047.2050.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.495,00
SUBTOTAL: **R$ 8.135,00**
02.010-Fundo Municipal de Assistência Social
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.100,00
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 180,00
02.010.08.244.0052.2017.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$ 1.070,00
02.010.08.244.0052.2040.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 3.900,00
02.010.08.244.0071.2113.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 290,00
SUBTOTAL: **R$ 6.540,00**
02.012-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
02.012.08.243.0074.2110.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 200,00
SUBTOTAL: **R$ 200,00**
02.013-Fundo Municipal de Patrimônio Cultural
02.013.13.391.0096.2096.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 200,00
SUBTOTAL: **R$ 200,00**
02.014-Fundo Municipal de Esportes

02.014.27.812.0031.2080.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 310,00

SUBTOTAL: **R$ 310,00**
TOTAL GERAL: **R$ 78.198,00**
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 01 de Dezembro de 2016.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:2A9E0A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO 28 / 2016 ***ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:***

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso
de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 1040/2015, e em consonância
com a Lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Adicional Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:
02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.001.04.122.0002.2019.3.1.9.0.11.09.00.00 Subsídio de Secretário Municipal R$ 21.566,00
SUBTOTAL: **R$ 21.566,00**
02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.28.122.0057.2022.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 3.100,00
SUBTOTAL: **R$ 3.100,00**
02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.15.452.0003.2064.3.1.9.0.11.09.00.00 Subsídio de Secretário Municipal R$ 15.271,00
02.003.15.452.0003.2064.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 2.835,00
02.003.15.452.0003.2064.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.270,00
02.003.15.452.0041.2058.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 21,00
02.003.15.452.0056.2065.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.616,00
SUBTOTAL: **R$ 22.013,00**
02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuária Abaste
02.004.20.606.0016.2028.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 720,00
02.004.20.604.0011.2023.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 159,00
02.004.20.606.0003.2082.3.1.9.0.11.09.00.00 Subsídio de Secretário Municipal R$ 9.253,00
SUBTOTAL: **R$ 10.132,00**
02.005-Secretaria Municipal de Educação
02.005.12.361.0025.2082.3.1.9.0.11.09.00.00 Subsídio de Secretário Municipal R$ 4.253,00
02.005.12.361.0034.2035.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 5.003,00
SUBTOTAL: **R$ 9.256,00**
02.006-FUNDEB
02.006.12.361.0025.2041.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 14.000,00
02.006.12.365.0026.2041.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 11.100,00
SUBTOTAL: **R$ 25.100,00**
02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.007.04.129.0006.2044.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 20.310,00
02.007.04.123.0008.2045.3.1.9.0.11.09.00.00 Subsídio de Secretário Municipal R$ 8.975,00
SUBTOTAL: **R$ 29.285,00**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.301.0047.2098.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 11.479,00
02.008.10.301.0047.2050.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 41.848,00
02.008.10.305.0048.2052.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 10.000,00
02.008.10.301.0047.2084.3.1.9.0.11.09.00.00 Subsídio de Secretário Municipal R$ 5.880,00
02.008.10.301.0047.2050.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 860,00

02.008.10.301.0047.2051.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 9.014,00
02.008.10.301.0047.2098.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 2.461,00
SUBTOTAL: **R$ 81.542,00**
02.009-Secretaria Municipal de Assistência Social
02.009.08.244.0003.2084.3.1.9.0.11.09.00.00 Subsídio de Secretário Municipal R$ 4.255,00
SUBTOTAL: **R$ 4.255,00**
02.010-Fundo Municipal de Assistência Social
02.010.08.244.0052.2012.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 13.680,00
SUBTOTAL: **R$ 13.680,00**
02.012-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
02.012.08.243.0074.2014.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 4.013,00
02.012.08.243.0074.2110.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 7.455,00
02.012.08.243.0074.2014.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 400,00
SUBTOTAL: **R$ 11.868,00**
02.013-Fundo Municipal de Patrimônio Cultural
02.013.13.392.0035.2036.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 391,00
02.013.13.392.0035.2036.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 9.618,00
SUBTOTAL: **R$ 10.009,00**
02.014-Fundo Municipal de Esportes
02.014.27.812.0031.2080.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 3.899,00
SUBTOTAL: **R$ 3.899,00**
TOTAL GERAL: **R$ 245.705,00**
Art. 2 - Os recursos necessários à Suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão da anulação parcial e/ou total das
seguintes dotações:
02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.001.04.122.0002.2019.3.1.9.0.11.07.00.00 Subsídio de Prefeito R$ 640,00
02.001.04.122.0002.2019.3.1.9.0.11.08.00.00 Subsídio de Vice-prefeito R$ 820,00
02.001.04.124.0002.2079.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 1.530,00
SUBTOTAL: **R$ 2.990,00**
02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.04.122.0003.2078.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 15.100,00
02.002.04.122.0003.2078.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 3.500,00
SUBTOTAL: **R$ 18.600,00**
02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 700,00
02.003.26.782.0055.2063.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 140,00
02.003.15.452.0040.2057.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 8.000,00
02.003.15.452.0040.2057.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 1.600,00

02.003.15.452.0043.2060.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 12.500,00
02.003.15.452.0056.2065.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 16.300,00
02.003.17.512.0050.2062.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 5.800,00
02.003.17.512.0050.2062.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 5.550,00
02.003.26.782.0055.2063.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 11.087,00
SUBTOTAL: **R$ 61.677,00**
02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuária Abaste
02.004.20.606.0016.2028.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 720,00
02.004.20.606.0016.2028.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 9.500,00
SUBTOTAL: **R$ 10.220,00**
02.005-Secretaria Municipal de Educação
02.005.12.361.0025.2031.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 9.256,00
02.005.12.365.0023.1066.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 400,00
SUBTOTAL: **R$ 9.656,00**
02.006-FUNDEB

02.006.12.361.0025.2041.3.1.9.0.11.01.00.00 Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%) R$ 25.100,00
SUBTOTAL: **R$ 25.100,00**
02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.007.04.123.0008.2045.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 17.985,00
SUBTOTAL: **R$ 17.985,00**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.301.0047.2050.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 4.445,00
02.008.10.301.0047.2051.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 1.300,00
02.008.10.301.0047.2098.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 14.900,00
02.008.10.303.0063.2089.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.800,00
02.008.10.304.0076.2085.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 675,00
02.008.10.305.0048.2052.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 11.122,00
02.008.10.301.0047.2050.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 7.780,00
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 3.000,00
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 540,00
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 2.100,00
02.008.10.301.0047.2084.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 1.050,00
02.008.10.301.0047.2098.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 950,00
02.008.10.301.0047.2103.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 290,00
02.008.10.301.0047.2103.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.940,00
02.008.10.301.0072.2092.3.3.5.0.41.00.00.00 Contribuições R$ 8.390,00
02.008.10.303.0063.2089.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 18.630,00
02.008.10.305.0048.2052.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.330,00
02.008.10.305.0048.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 300,00
SUBTOTAL: **R$ 81.542,00**
02.010-Fundo Municipal de Assistência Social
02.010.08.244.0052.2012.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 9.900,00
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 7.600,00
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 435,00
SUBTOTAL: **R$ 17.935,00**
TOTAL GERAL: **R$ 245.705,00**
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 16 de Dezembro de 2016.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:2665BFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 1040/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Adicional Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:
02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.04.122.0003.3004.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 8.621,00
SUBTOTAL: **R$ 8.621,00**
02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.15.452.0056.3041.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 91.931,00
02.003.15.452.0041.0085.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 5.850,00
SUBTOTAL: **R$ 97.781,00**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.301.0047.2050.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 15.938,00
02.008.10.301.0047.2098.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 228,00
02.008.10.301.0047.2051.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 5.911,00
02.008.10.301.0047.3018.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 12.440,00
02.008.10.305.0048.2052.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 4.902,00
SUBTOTAL: **R$ 39.419,00**
02.010-Fundo Municipal de Assistência Social
02.010.08.244.0071.2113.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 2.270,00
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 1.400,00
SUBTOTAL: **R$ 3.670,00**
02.012-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
02.012.08.243.0074.2110.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 278,00
SUBTOTAL: **R$ 278,00**
02.014-Fundo Municipal de Esportes
02.014.27.812.0031.3039.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 109.200,00
02.014.27.812.0031.2095.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 700,00
SUBTOTAL: **R$ 109.900,00**
TOTAL GERAL: **R$ 259.669,00**
Art. 2 - Os recursos necessários à Suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

01.001-Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.1001.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 18.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 17.000,00
01.001.01.031.0001.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
01.001.01.031.0001.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 30.000,00
SUBTOTAL: **R$ 85.000,00**

02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.001.04.122.0002.2019.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 1.891,00
SUBTOTAL: **R$ 1.891,00**
02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 9.000,00
02.002.04.122.0003.2078.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 6.500,00
02.002.09.272.0054.2021.3.1.9.0.01.00.00.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Refor R$ 9.000,00
02.002.09.272.0054.2021.3.1.9.0.03.00.00.00 Pensões do RPPS e do Militar R$ 7.879,00
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 6.340,00
02.002.06.181.0020.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 51,00
SUBTOTAL: **R$ 38.770,00**
02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 15.600,00
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 14.700,00
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 10.800,00
02.003.26.782.0055.2063.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.600,00
02.003.26.782.0055.2063.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 16.950,00
02.003.26.782.0055.2063.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 6.430,00
02.003.26.782.0055.2063.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 6.370,00
SUBTOTAL: **R$ 73.450,00**
02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuária Abaste
02.004.20.606.0016.2028.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 17.750,00
02.004.20.606.0016.2028.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 16.150,00
02.004.20.606.0016.2028.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.550,00
02.004.20.606.0016.2028.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 690,00
SUBTOTAL: **R$ 37.140,00**
02.005-Secretaria Municipal de Educação
02.005.12.306.0046.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 7.880,00
SUBTOTAL: **R$ 7.880,00**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.301.0047.2084.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 1.070,00
02.008.10.305.0048.2052.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 3.500,00
02.008.10.301.0047.2050.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.000,00
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.300,00
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 2.000,00
02.008.10.301.0047.2103.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.000,00
02.008.10.305.0048.2052.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 3.390,00
SUBTOTAL: **R$ 15.260,00**
02.012-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
02.012.08.243.0074.2110.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 278,00
SUBTOTAL: **R$ 278,00**
TOTAL GERAL: **R$ 259.669,00**
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 29 de Dezembro de 2016.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:3B2802EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO 30 / 2016
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:
O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso
de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 1040/2015, e em consonância
com a Lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto o Credito Adicional Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:
02.006-FUNDEB
02.006.12.361.0034.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 3.450,00
02.006.12.361.0034.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 250,00
02.006.12.361.0025.3018.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 46.900,00
SUBTOTAL: **R$ 50.600,00**
TOTAL GERAL: **R$ 50.600,00**
Art. 2 - Os recursos necessários à Suplementação a que se refere o artigo anterior decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:
02.005-Secretaria Municipal de Educação
02.005.12.365.0026.2030.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.460,00
SUBTOTAL: **R$ 1.460,00**
02.006-FUNDEB
02.006.12.361.0025.2041.3.1.9.0.11.01.00.00 Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%) R$ 48.000,00
02.006.12.361.0025.2041.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 1.140,00
SUBTOTAL: **R$ 49.140,00**
TOTAL GERAL: **R$ 50.600,00**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 29 de Dezembro de 2016.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:085189C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

A PREFEITURA DE RUBELITA-MG, com sede Praça Major Avelino de Almeida, 406 – centro - 39.565-000, torna-se público que estará realizando no dia 15/02/2017às 08h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2017**, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de consultoria administrativa para Setor de Compras e Licitações. Informações complementares no endereço acima mencionado no horário de 07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min ou através do fone (38)3843-1102 ou e-mail: licitacao.rubelitamg@gmail.com. , preferencialmente. Rubelita/MG, 31/01/2017 –

CRISTIANE FRANCIELE MORAIS –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristiane Franciely Morais
Código Identificador:2D5E7B78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO Nº 005/17

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 005/17, Processo n.º 009/17, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na data de 25 de janeiro de 2017, cujo objeto é aquisição de uniformes; tendo sido adjudicada às empresas: Uniforme Dias Eireli - EPP: lote 01; Fábio Vieira - ME: lote 02; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2017.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:48F8E908

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017

Processo Licitatório n.º 157/2016
Ata de Registro de Preços n.º 001/2017
Contratada: Restaurante e Padaria Florenza Ltda.
Objeto: registro de preços de pães
Prazo: 03/01/17 a 03/01/18
Preços Registrados:

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Produto	Preço Unit.
1.	Un.	23.000	Pão de Sal tipo francês – pesando 50 gramas cada unidade.	0,45
2.	Un.	35.000	Pão doce tipo cachorro quente – pesando 50 gramas cada unidade.	0,45

Data de assinatura: 03/01/2017
Santa Bárbara, 01/02/17 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:FBE43632

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017

Processo Licitatório n.º 001/2017
Ata de Registro de Preços n.º 002/2017
Contratada: **WE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA - EPP**
Objeto: serviços de engenharia de elaboração, execução de Projeto de Prevenção de Combate a Pânico e Incêndio
Prazo: 20/01/17 a 20/01/18
Preços Registrados:

Item 01	
Local do evento: Espaço Cultural da Estação Estrutura: palco, gerador, tendas 4 x 4, tendas 10 x10, house mix, banheiro químico, blimps e portais Público estimado: 5.000 pessoas	
Quantidade de dias de evento	01
Quantidade de eventos	06
Valor por evento	**R$ 1.500,00**

Item 02	
Local do evento: Parque de Exposições Adilsom Melo ou Espaço Cultural da Estação Estrutura: palco, gerador, tendas 4 x 4, tendas 10 x10, House mix, banheiro químico, Blimp e portais Público estimado: 5.000 pessoas	
Quantidade de dias de evento	02
Quantidade de eventos	04
Valor por evento	**R$ 1.750,00**

Item 03	
Local do evento: Espaço Cultural da Estação, Largo de Santo Amaro. Estrutura: palco, gerador, tendas 4 x 4, tendas 10 x10, house mix, banheiro químico, blimps e portais Público estimado: 5.000 pessoas	
Quantidade de dias de evento	03
Quantidade de eventos	08
Valor por evento	**R$ 1.890,00**

Item 04	
Local do evento: Parque de Exposições Adilsom Melo ou Espaço Cultural da Estação. Estrutura: palco, gerador, tendas 4 x 4, tendas 10 x10, House mix, banheiro químico, Blimp e portais Público estimado: 5.000 pessoas	
Quantidade de dias de evento	04
Quantidade de eventos	02
Valor por evento	**R$ 1.890,00**
Item 05	
Local do evento: Rua João Mota, Centro Estrutura: palco, gerador, tendas 3 x 3, tendas 10 x10, House mix, banheiro químico, portais e ornamentação do espaço. Público estimado: 8.000 pessoas	
Quantidade de dias de evento	05
Quantidade de eventos	02
Valor por evento	**R$ 2.050,00**

Item 06	
Local do evento: Espaço Cultural da Estação Estrutura: palco, gerador, tendas 4 x 4, House mix, banheiro químico, Blimp, ornamentação do espaço e portais Público estimado: 5.000 pessoas	
Quantidade de dias de evento	08
Quantidade de eventos	02
Valor por evento	**R$ 2.199,00**

Data de assinatura: 03/01/2017
Santa Bárbara, 01/02/17 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:4F753B89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017

Processo Licitatório n.º 006/2017
Ata de Registro de Preços n.º 003/2017
Contratada: Amazônia Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: registro de preços de gêneros alimentícios
Prazo: 24/01/17 a 24/01/18
Preços Registrados:

ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
4	2.612	Pct	Arroz agulhinha tipo 1 - 5 kg beneficiado, selecionado eletronicamente, polido, classe longo fino, embalados em saco de polietileno transparente.	Q-Rende	14,50
13	751	Pct	Corante - 500 gr colorifico.	Sinha	3,35

Data de assinatura: 24/01/2017
Santa Bárbara, 01/02/17 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:027D1614

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

Processo Licitatório n.º 006/2017
Ata de Registro de Preços n.º 004/2017

Contratada: CNA Multiformato e Logística Ltda.
Objeto: registro de preços de gêneros alimentícios
Prazo: 24/01/17 a 24/01/18
Preços Registrados:

ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
1	1.560	Pct	ACHOCOLATADO PO Pct 400GR Devera ter boa diluição, baixo teor de açúcar, boa coloração e sabor.	Leitino	5,20
28	6.000	Pct	LEITE EM PO INTEGRAL C/400GR Embalados em sacos de poliester metalizados, acondicionados em fardos de papel kraft, folha dupla ou caixa de papelão de 20 kg.	Leitino	10,39
37	50	Pct	PROTEÍNA TEXT. SOJA texturizada de soja escura embalados em saco de polietileno transparente de 500 gramas.	Pacha	4,10

Data de assinatura: 24/01/2017
Santa Bárbara, 01/02/17 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:5A752F11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017

Processo Licitatório n.º 004/2017.
Contrato n.º 013/2017
Contratada: Associação dos Agricultores Familiares do Município de Santa Bárbara.
Objeto: compras
Prazo: 31/01/17 a 31/07/17
Valor estimado: R$ 93.389,90
Data de assinatura: 31/01/2017
Santa Bárbara, 01/02/17 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:235F9E13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017

Processo Licitatório n.º 009/2017
Ata de Registro de Preços n.º 008/2017
Contratada: Fábio Vieira - ME.
Objeto: registro de preços de uniforme escolar
Prazo: 31/01/17 a 31/01/18
Preços Registrados:

DESCRIÇÃO		TAMANHO	QTDADE	PREÇO UNIT
1.1	CALÇA DE UNIFORME EM TACTEL 100% POLIAMIDA	14	850	17,00
1.2	CALÇA DE UNIFORME EM TACTEL 100% POLIAMIDA	16	450	17,00
1.3	CALÇA DE UNIFORME EM TACTEL 100% POLIAMIDA	P	190	17,00
1.4	CALÇA DE UNIFORME EM TACTEL 100% POLIAMIDA	M	145	17,00
1.5	CALÇA DE UNIFORME EM TACTEL 100% POLIAMIDA	G	100	17,00
1.6	CALÇA DE UNIFORME EM TACTEL 100% POLIAMIDA	GG	30	18,50
2.1	BERMUDA EM TACTEL 100% POLIAMIDA	2	235	8,30
2.2	BERMUDA EM TACTEL 100% POLIAMIDA	4	600	8,30
2.3	BERMUDA EM TACTEL 100% POLIAMIDA	6	1000	8,30
2.4	BERMUDA EM TACTEL 100% POLIAMIDA	8	1400	8,30
2.5	BERMUDA EM TACTEL 100% POLIAMIDA	10	1430	8,30
2.6	BERMUDA EM TACTEL 100% POLIAMIDA	12	1225	8,30

Data de assinatura: 31/01/2017
Santa Bárbara, 01/02/17 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:E3330A3E

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 03210/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.786, de 08 de Dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 14.424,12 (quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e doze centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.28.841.0002.0.002 - AMORTIZACAO DA DIVIDA PREVIDENCIARIA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	241		100	14.424,12
TOTAL DE CRÉDITOS				14.424,12

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.15.451.0015.1.013 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	364		100	14.424,12
TOTAL DE ANULAÇÃO				14.424,12
TOTAL DE RECURSOS				14.424,12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Barbara, 15 de dezembro de 2016
LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:CABE322D

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 03211/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03211/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.782 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 - Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 65.112,66 (sessenta e cinco mil cento e doze reais e sessenta e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.03.04.122.0026.0.010 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONV. POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	102		100	2.112,66
02.10.01.10.302.0042.2.115 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	557		102	63.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				65.112,66
Saldo reduzido das seguintes dotações:				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.03.04.122.0026.0.010 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONV. POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	103		100	2.112,66

02.10.01.10.302.0042.2.115 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	554	SAUDE	102	63.000,00
TOTAL DE RECURSOS				65.112,66

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 15 de dezembro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:517DAF07

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 03212/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03212/2016

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida na Lei Orçamentaria Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei 1.795 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 - Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários através de transposição de um programa para outro;

D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 243.534,49 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - SUBSIDIOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	5		100	657,22
02.01.04.122.0003.2.009 - PARTICIPACAO E ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS				
335041 - Contribuicoes	19		100	9.344,75
02.01.04.131.0008.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29		100	331,82
02.04.03.04.122.0026.0.010 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONV. POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	102		100	3.011,00
02.05.03.08.244.0050.2.174 - BENEFICIOS EVENTUAIS - AUXIL PAG TARIFAS PUBLICAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	148		100	862,50
02.07.01.12.365.0065.1.103 - OBRA DE CONSTRUCAO DE CRECHE				
449051 - Obras e Instalacoes	289		101	39.883,40
02.08.04.122.0012.2.040 - MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	342		100	22.288,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	779		100	59.851,89
02.08.04.122.0013.2.043 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355		100	24.525,00
319013 - Obrigacoes Patronais	356		100	6.225,00
02.08.15.451.0015.2.045 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	369		100	21.683,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370		100	28.824,00
319013 - Obrigacoes Patronais	371		100	9.344,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	738		100	1.049,00
02.08.25.752.0017.2.047 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	805		100	15.565,25
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	462		102	88,66
TOTAL DE CRÉDITOS				243.534,49
Saldo reduzido das seguintes dotações:				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	11		100	331,82
02.01.04.131.0008.2.014 - MANUT DAS ATIVID DA COMUNICACAO SOCIAL - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	777		155	5.804,94
02.01.04.131.0008.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	26		100	2.007,62
02.01.04.131.0008.2.016 - ASSESSORIA ESPECIAL - SUBSIDIOS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	776		154	2.189,41
02.04.02.27.812.0021.2.066 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	75		100	3.011,00
02.05.03.08.244.0050.2.171 - BENEFICIOS EVENTUAIS - CESTAS BASICAS EMERGENCIAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	145	AS.SOC	156	862,50
02.07.03.12.365.0065.1.104 - OBRA DE CONSTRUCAO ESCOLA INFANTIL - PROINFANCIA				
449051 - Obras e Instalacoes	331	ENSINO	122	39.883,40
02.08.15.451.0015.1.013 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	364	ROYALT	100	15.565,25
02.08.15.451.0015.1.013 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	364		100	173.789,89
02.10.01.10.302.0041.2.113 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	525	SAUDE	102	88,66
TOTAL DE RECURSOS				243.534,49

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 15 de dezembro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:76FFB671

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 03216/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03216/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.786, de 08 de Dezembro de 2015
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 8.000,00 (oito mil reais)

CRÉDITO(S)				
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
01.01.01.01.031.0001.6.002 - MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	7		100	8.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				8.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
01.01.01.01.031.0001.6.002 - MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
449061 - Aquisicao de Imoveis	13		100	8.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO				8.000,00
TOTAL DE RECURSOS				8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 26 de dezembro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:D499B08D

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 03218/2016

DECRETO Nº 03218/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.782 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 - Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 86.211,40 (oitenta e seis mil duzentos e onze reais e quarenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.02.062.0006.2.011 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40		100	1.763,08
02.06.28.846.0002.0.001 - RECOLHIMENTO DO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	247		100	6.918,35
02.07.01.12.361.0062.2.229 - MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	282		101	2.050,39
02.07.03.12.361.0062.2.250 - MANUT DO TRANSP ESCOLAR - CONVENIO COM ESTADO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	325		122	12.581,87
02.07.03.12.392.0067.2.242 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	338		100	617,65
02.08.04.122.0012.2.040 - MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	341		100	7.446,08
319013 - Obrigacoes Patronais	343		100	5.094,88
02.08.04.122.0012.2.041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS				
339030 - Material de Consumo	346		100	506,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	505		102	955,99
02.10.01.10.302.0042.2.115 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	557		102	42.000,00
02.11.01.04.122.0028.2.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	623		100	4.520,25
319013 - Obrigacoes Patronais	625		100	478,54
02.11.02.13.392.0031.2.077 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE CULTURA - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	647		100	398,91
02.11.02.23.695.0032.2.247 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	672		100	879,41
TOTAL DE CRÉDITOS				86.211,40
Saldo reduzido das seguintes dotações:				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.02.062.0006.2.011 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	41		100	1.763,08
02.06.28.846.0002.0.001 - RECOLHIMENTO DO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	245		100	1.107,25
02.06.28.846.0002.0.001 - RECOLHIMENTO DO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	246		100	5.811,10
02.07.01.12.361.0062.2.229 - MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	281	ENSINO	101	2.050,39
02.07.03.12.361.0062.2.250 - MANUT DO TRANSP ESCOLAR - CONVENIO COM ESTADO				
339030 - Material de Consumo	324	CONVED	122	12.581,87
02.07.03.12.392.0067.2.242 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	339	SEMINC	100	617,65
02.08.04.122.0012.2.040 - MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	344		100	12.540,96
02.08.04.122.0012.2.041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	348		100	506,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	506	SAUDE	148	893,56
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	507	SAUDE	102	62,43
02.10.01.10.302.0042.2.115 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	554	SAUDE	102	42.000,00
02.11.01.04.122.0028.2.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	624		100	4.998,79
02.11.02.13.392.0031.2.077 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE CULTURA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	646		100	398,91
02.11.02.23.695.0032.2.247 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	671		100	879,41
TOTAL DE RECURSOS				86.211,40

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 26 de dezembro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:3E8446AF

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 03219/2016

ABRE TRANSPOSIÇÃO O Prefeito do Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida na Lei Orçamentaria Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei 1.795 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 - Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários através de transposição de um programa para outro;
DECRETA:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 1.309.526,43 (um milhão trezentos e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.2.008 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339030 - Material de Consumo	17		100	496,00
02.04.01.04.122.0019.2.049 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	48		100	8.266,47
02.04.01.04.122.0019.2.050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				

339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	55		100	201,51
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	56		100	2.207,79
02.04.02.27.812.0021.2.067 - EVENTOS ESPORTIVOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	82		100	3.650,00
02.04.03.04.122.0026.0.010 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONV. POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	102		100	5.996,89
02.05.01.04.122.0050.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	116		100	15.585,07
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117		100	33.812,36
319013 - Obrigacoes Patronais	118		100	1.783,47
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	786		100	4.854,29
02.05.03.08.244.0050.2.170 - MANUT ATIVIDADES DE CADASTRO UNICO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	771		129	13.179,21
02.05.03.08.244.0051.2.177 - MANUTENCAO DO CRAS - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	155		100	1.770,10
02.05.03.08.244.0052.0.028 - PROJETO INCLUSAO PRODUTIVA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	164		100	367,30
02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	172		100	1.051,30
02.05.03.08.482.0059.2.203 - CESSAO MAO-DE-OBRA REFORM/CONST MORADIAS-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	181		100	1,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.03.08.482.0059.2.207 - AUXILIO MORADIA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	184		100	9.400,00
02.06.04.122.0009.2.018 - MANUTENCAO DA SECRET ADM E FAZENDA - SUBSIDIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	186		100	2.608,28
319013 - Obrigacoes Patronais	187		100	388,14
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339030 - Material de Consumo	190		100	144,00
02.06.04.122.0009.2.020 - MANUT DAS ATIVID SECRET. ADMINISTRACAO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	196		100	3.405,10
319013 - Obrigacoes Patronais	198		100	2.836,79
02.06.04.122.0009.2.021 - MANUT DE RELACOES INST./CONV - CESSAO DE PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	199		100	1.447,41
02.06.04.122.0009.2.033 - ASSESSORIA ESPECIAL - SUBSIDIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205		100	3.137,60
319013 - Obrigacoes Patronais	206		100	720,14
02.06.04.122.0009.2.034 - MANUT DO SISTEMA LOGISTICOS E MATERIAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	207		100	3.061,26
319013 - Obrigacoes Patronais	208		100	711,24
02.06.04.122.0009.2.060 - MANUT DO SISTEMA DE RECURSO HUMANOS - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	217		100	1.850,16
02.06.04.123.0010.2.022 - PREVIDENCIA SOCIAL				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	225		100	1.909,08
02.06.04.129.0011.2.025 - MANUT DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTARIO - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	235		100	1.324,15
02.07.01.12.122.0060.2.210 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	261		101	35.505,79
02.07.01.12.361.0061.2.216 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	267		101	14.113,90
02.07.01.12.361.0061.2.223 - MANUT DA EDUC BASICA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	273		101	148.774,29
319013 - Obrigacoes Patronais	275		101	39.382,14
02.07.02.12.361.0061.2.215 - M EDUCACAO BASICA-PESSOAL ENS FUND FUNDEB DOCENTE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	302		118	145.221,99
02.07.03.12.361.0061.2.227 - MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	763		147	3.728,64
02.07.03.12.363.0062.2.267 - CUSTEIO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES - TECNICO				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	327		100	1.200,00
02.07.03.12.364.0062.2.232 - CUSTEIO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES - UNIVERS.				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	328		100	29.302,97
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	329		100	1.100,00
02.07.03.12.392.0067.2.241 - MANUT DAS ATIVIDADES ESCOLA DE MUSICA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	334		100	625,79
02.08.15.451.0015.2.045 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370		100	365,00
02.08.15.451.0015.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	373		100	1.007,50
02.08.25.752.0017.2.047 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				

339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377		117	80.061,03
02.08.26.782.0018.2.048 - MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	380		100	15.342,82
02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS				
339030 - Material de Consumo	388		100	680,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	390		100	2,24
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	391		100	400,00
02.09.17.452.0047.2.138 - MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	407		100	3.601,20
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	408		100	137,09
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	409		100	1.379,32
319013 - Obrigacoes Patronais	410		100	1.628,74
02.09.17.452.0047.2.140 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
339030 - Material de Consumo	412		100	810,77
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	740		100	472,04
02.10.01.10.122.0040.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	457		102	9.205,27
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	462		102	2.100,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	464		102	32.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	505		102	6.741,78
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	775		155	800,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	775		255	700,00
02.10.01.10.301.0041.2.108 - MANUT DO PROG AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	508		148	1.190,98
319013 - Obrigacoes Patronais	511		102	6.296,90
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	797		148	75.450,57
02.10.01.10.301.0041.2.109 - MANUT ATENDIM E ASSITENC AO PACIENTE EM TRATAMENTO				
339030 - Material de Consumo	512		102	2.750,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	513		102	26.908,55
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	514		102	5.772,51
02.10.01.10.302.0041.2.112 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	520		102	9.396,28
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	522		102	23.510,35
319013 - Obrigacoes Patronais	524		102	371,25
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	801		102	1.411,20
02.10.01.10.302.0041.2.113 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
339030 - Material de Consumo	527		102	600,00
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	539		102	23.346,10
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	541		102	9.413,48
319013 - Obrigacoes Patronais	543		102	2.434,36
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	545		102	2.426,24
02.10.01.10.302.0042.2.111 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	549		102	5.275,61
02.10.01.10.302.0042.2.114 - MANUTENCAO DO PROG TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	553		102	110.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.115 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	557		102	11.851,34
02.10.01.10.302.0042.2.116 - MANUT ATENDIMENTO A ESPEC. ODONTOLOGICAS-PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	562		102	1.626,84
319013 - Obrigacoes Patronais	564		102	1.383,95
02.10.01.10.302.0042.2.118 - MANUT ATIVID ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	572		102	29.062,95
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	573		102	22.183,55
319013 - Obrigacoes Patronais	574		102	4.194,47
02.10.01.10.302.0042.2.119 - MANUT DAS ATIVIDADES ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	578		102	106.000,00
02.10.01.10.303.0043.2.120 - MANUTENCAO ATIVIDADES FARMACIA BASICA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	587		102	18.787,55
319013 - Obrigacoes Patronais	588		102	663,97
02.10.01.10.304.0044.2.125 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANIT. EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	605		102	580,98
02.10.01.10.305.0044.2.126 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA EPIDEM EM SAUDE- PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	611		150	1.239,89
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	807		155	16.082,37
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	613		150	14.862,99
319013 - Obrigacoes Patronais	614		150	3.397,67

02.11.01.04.122.0028.2.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	624		100	2.275,56
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	784		100	44.038,00
02.11.02.13.392.0031.2.077 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE CULTURA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	645		100	1.152,14
02.11.03.04.122.0027.0.020 - MANUT ATIVID ASST TEC EXT RURAL - CONV EMATER				
339041 - Contribuicoes	673		100	4.190,39
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.11.03.20.601.0035.2.090 - ASSISTENCIA PROD RURAL - PATRULHA AGRICOLA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	682		100	12.456,08
02.12.04.124.0025.2.062 - COORDENACAO DOS SERVICOS AUDITORIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	727		100	3.569,80
319013 - Obrigacoes Patronais	728		100	815,14
TOTAL DE CRÉDITOS				1.309.526,43

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12		100	496,00
02.04.02.27.812.0021.1.025 - REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CAMPO DE FUTEBOL				
449051 - Obras e Instalacoes	68		100	1.745,51
02.04.02.27.812.0021.2.065 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	70		100	6.407,99
02.04.02.27.812.0021.2.065 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	72		100	4.099,53
02.04.02.27.812.0021.2.065 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	781		100	1.408,95
02.04.02.27.812.0021.2.066 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	73		100	663,79
02.04.03.04.122.0022.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	97		100	27,36
02.04.03.04.122.0022.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	99		100	251,19
02.04.03.04.122.0026.0.012 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONVENIO POLICIA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	107		100	5.718,34
02.05.01.04.122.0050.2.162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	119	AS.SOC	100	1,00
02.05.01.04.122.0050.2.162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	119		100	1,00
02.05.01.04.122.0050.2.162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339030 - Material de Consumo	120	AS.SOC	100	1.748,86
02.05.01.04.122.0050.2.162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	121	AS.SOC	100	1.009,97
02.05.01.04.122.0050.2.162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	122	AS.SOC	100	21,24
02.05.01.04.122.0050.2.162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	122	FNAS	100	778,76
02.05.01.04.122.0050.2.162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	123	FNAS	100	6.996,39
02.05.01.04.122.0057.1.089 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS CONSEHO TUTELAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	126		100	340,00
02.05.01.04.122.0057.2.194 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339030 - Material de Consumo	129	FNAS	100	3.223,74
02.05.01.04.122.0057.2.194 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	130	FNAS	100	2.099,36
02.05.03.08.242.0054.0.030 - CONC DE SUBV. SOCIAL A ENTIDADE ASSIT. PORT. DEF.				
335043 - Subvencoes Sociais	134	FNAS	129	24,32
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.03.08.242.0054.2.249 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	136	FNAS	100	56,64
02.05.03.08.242.0054.2.249 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESPECIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	137		100	0,56
02.05.03.08.244.0050.2.163 - TREINAM/CAPACIT DE FUNCION - CRAS/CREAS/CAD.UNICO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	139		129	640,00
02.05.03.08.244.0050.2.172 - BENEFICIOS EVENTUAIS - ASSISTENCIA FUNERARIA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	146		100	6.841,50
02.05.03.08.244.0050.2.174 - BENEFICIOS EVENTUAIS - AUXIL PAG TARIFAS PUBLICAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	148		100	248,00
02.05.03.08.244.0051.2.178 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	159		129	2.458,00
02.05.03.08.244.0051.2.178 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	160		100	791,13
02.05.03.08.244.0051.2.178 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	749	AS.SOC	129	41,33
02.05.03.08.244.0051.2.178 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	749		129	4.802,74
02.05.03.08.244.0052.0.028 - PROJETO INCLUSAO PRODUTIVA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	161		100	176,00
02.05.03.08.244.0052.0.028 - PROJETO INCLUSAO PRODUTIVA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	162		100	6,64
02.05.03.08.244.0052.0.028 - PROJETO INCLUSAO PRODUTIVA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	163		100	546,89
02.05.03.08.244.0052.2.263 - MANUT ATIVID DO CENTRO DE CONVIVENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	168		100	2.250,76
02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	171		100	125,65
02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	802		129	4.728,64
02.05.03.08.244.0053.2.185 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS				
339030 - Material de Consumo	173		100	5.928,93
02.05.03.08.244.0053.2.185 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS				
339030 - Material de Consumo	174	AS.SOC	129	367,30
02.05.03.08.244.0053.2.185 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	175		100	1.360,00
02.05.03.08.244.0053.2.185 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	176		100	2.421,65
02.05.03.08.244.0053.2.186 - IMPLANT SPSE P/ ADOLESC CONFLITO COM A LEI PSC/LA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	179		100	2.342,50
02.05.03.08.482.0059.2.204 - MANUT ATIVIDADES PARA REFORMA/CONST DE MORADIAS				
339030 - Material de Consumo	182		100	2.358,32
02.05.03.08.482.0059.2.204 - MANUT ATIVIDADES PARA REFORMA/CONST DE MORADIAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	739	AS.SOC	100	1.356,00
02.05.03.08.482.0059.2.204 - MANUT ATIVIDADES PARA REFORMA/CONST DE MORADIAS				
339035 - Servicos de Consultoria	794		142	100,00
02.05.03.08.482.0059.2.205 - DOACAO MATERIAL CONST PARA FAMILIAS BAIXA RENDA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	183	AS.SOC	100	8.044,00
02.05.03.08.482.0059.2.205 - DOACAO MATERIAL CONST PARA FAMILIAS BAIXA RENDA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	183		100	17.316,28
02.05.03.08.482.0059.2.207 - AUXILIO MORADIA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	184		100	250,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	188		100	21,89
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339030 - Material de Consumo	190		100	14.327,25
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	192		100	102,43
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	194		100	1.501,25
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	195		100	1,73
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.04.122.0009.2.031 - MANUT DO SIST LICITACAO SUPRIMENT CONTRAT-PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202		100	3.633,62
02.06.04.122.0009.2.037 - MANUT DAS ATIVID ADMINIST DO PATRIMONIO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	211		100	253,75
02.06.04.122.0009.2.039 - MANUT TRANSPORTE FROTA VEICULOS MUNICIPAIS				
339030 - Material de Consumo	214		100	670,98
02.06.04.122.0009.2.039 - MANUT TRANSPORTE FROTA VEICULOS MUNICIPAIS				

339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	215		100	613,45
02.06.04.128.0023.2.030 - APERFEICOAM TREINAMENTO RECICLAGEM DOS SERVIDORES				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	229		100	1.700,00
02.06.04.128.0023.2.058 - CONSULT ESPECIALZADA NA GESTAO DE RECURSOS HUMANOS				
339035 - Servicos de Consultoria	233		100	281,00
02.06.28.846.0002.0.001 - RECOLHIMENTO DO PASEP				
329092 - Despesas de Exercicios Anteriores	770		100	436,00
02.07.01.12.122.0060.2.210 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	259	ENSINO	101	726,93
02.07.01.12.122.0060.2.210 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	259	SEMINC	101	625,79
02.07.01.12.361.0061.2.216 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	266	ENSINO	101	576,26
02.07.01.12.361.0061.2.216 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	269	ENSINO	101	16.059,05
02.07.01.12.361.0061.2.216 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	269	SEMINC	101	3.732,58
02.07.01.12.361.0062.2.229 - MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	279	SEMINC	101	7.341,58
02.07.01.12.365.0065.2.236 - MANUT ATIVID DA EDUCACAO INFANTIL - PESSOAL CRECHE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	291	ENSINO	101	1.534,20
02.07.01.12.365.0065.2.236 - MANUT ATIVID DA EDUCACAO INFANTIL - PESSOAL CRECHE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	292	ENSINO	101	138.009,73
02.07.01.12.365.0065.2.236 - MANUT ATIVID DA EDUCACAO INFANTIL - PESSOAL CRECHE				
319013 - Obrigacoes Patronais	293	ENSINO	101	9.230,36
02.07.01.12.365.0065.2.237 - MANUT ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	294	SEMINC	101	2.902,83
02.07.01.12.365.0065.2.237 - MANUT ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	296	SEMINC	101	9.505,27
02.07.02.12.361.0061.2.215 - M EDUCACAO BASICA-PESSOAL ENS FUND FUNDEB DOCENTE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	301	FEB.60	118	131.532,44
02.07.02.12.361.0061.2.281 - MANUT ATIVIDADE EDUCA INFANTIL CRECHE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	304	FEB.60	118	2.946,41
02.07.02.12.365.0061.2.224 - MANUT ATIVID EDUC INFANTIL- PESSOAL DOCENTE FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	307	FEB.60	118	9.579,98
02.07.02.12.366.0061.2.225 - MANUT ATIV ENS JOV E ADUL- PESSOAL DOCENTE FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	310	FEB.60	118	1.163,16
02.07.03.12.306.0063.2.233 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	313	ENSINO	100	24.694,54
02.07.03.12.306.0063.2.234 - MANUT DO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - CONV FNDE				
339030 - Material de Consumo	314	ENSINO	144	14.839,25
02.07.03.12.361.0061.2.227 - MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	320	QESE	147	3.728,64
02.07.03.12.363.0062.2.267 - CUSTEIO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES - TECNICO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	326	SEMINC	100	5.820,71
02.07.03.12.365.0065.1.104 - OBRA DE CONSTRUCAO ESCOLA INFANTIL - PROINFANCIA				
449051 - Obras e Instalacoes	331	ENSINO	122	10.085,90
02.07.03.12.392.0067.2.241 - MANUT DAS ATIVIDADES ESCOLA DE MUSICA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	335	ENSINO	100	18.589,15
02.07.03.12.392.0067.2.241 - MANUT DAS ATIVIDADES ESCOLA DE MUSICA - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	336	ENSINO	100	3.430,75
02.07.03.12.392.0067.2.242 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	339	SEMINC	100	2.300,00
02.08.04.122.0012.2.041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	348		100	365,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.04.122.0012.2.041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	350		100	645,93
02.08.04.122.0013.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OFICINAS ESPECIALIZADAS				
339030 - Material de Consumo	357		100	361,57
02.08.15.451.0014.1.012 - IMPLANTACAO DE NOVAS ACADEMIAS AO AR LIVRE.				
449051 - Obras e Instalacoes	362		100	137,09
02.08.15.451.0015.1.013 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	364		100	15.342,82
02.08.15.451.0015.1.014 - CONSTRUCAO DE PASSEIO E MEIO-FIO - SEDE E DISTRITO				
449051 - Obras e Instalacoes	365	ILUMIN	100	19.478,00
02.08.25.752.0016.1.017 - REALIZ PROJ EXEC AMPLIACAO ELETRIFIC RURAL PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	375	ILUMIN	117	34.500,00
02.08.25.752.0017.1.018 - REALIZ PROJ OBRAS EXTENSAO REDE PUBLICA ILUMINACAO				
449051 - Obras e Instalacoes	790	ILUMIN	100	26.083,03
02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	387		100	80,00
02.09.04.244.0045.2.261 - IMPLANTACAO DE ACOES DE MOBILIDADE URBANA				
339030 - Material de Consumo	397		100	510,00
02.09.04.244.0045.2.261 - IMPLANTACAO DE ACOES DE MOBILIDADE URBANA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	398		100	1.281,60
02.09.15.451.0048.2.149 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	404		100	99,17
02.09.17.452.0047.2.140 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
339030 - Material de Consumo	412	SAUDE	100	670,78
02.09.17.452.0047.2.140 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
339030 - Material de Consumo	412		100	852,61
02.09.17.452.0047.2.145 - CONSERVACAO DO GALPAO TRIAGEM MAT RECICLAVEIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	415		100	489,08
02.09.17.512.0046.2.135 - MANUT SERV SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO				
339030 - Material de Consumo	430		100	4.614,01
02.09.18.542.0049.2.153 - PRESERVACAO DO PARQUE RECANTO VERDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	445		100	327,84
02.09.18.542.0049.2.153 - PRESERVACAO DO PARQUE RECANTO VERDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	446		100	720,00
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	461	BLATB	102	662,06
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	461	SAUDE	102	1.442,25
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	498	SAUDE	148	147,68
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	499	SAUDE	155	308,69
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	500	BLVGS	102	3.397,67
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	500	SAUDE	102	4.194,47
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	804	SAUDE	155	65,54
02.10.01.10.302.0042.1.132 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS ATENCAO A MEDIA COMPLEXIDAD				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	537	BLATB	102	528,92
02.10.01.10.302.0042.1.132 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS ATENCAO A MEDIA COMPLEXIDAD				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	537	TRFES	102	1.500,00
02.10.01.10.302.0042.1.132 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS ATENCAO A MEDIA COMPLEXIDAD				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	745	SAUDE	149	98.394,26
02.10.01.10.302.0042.2.111 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	549	SAUDE	102	9.082,21
02.10.01.10.302.0042.2.111 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	552	BLVGS	102	16.102,88
02.10.01.10.302.0042.2.111 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	552	FESSUS	102	16.082,37
02.10.01.10.302.0042.2.111 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	552	SAUDE	102	258.589,61
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.10.01.10.302.0042.2.115 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	554	SAUDE	102	5.600,00
02.10.01.10.302.0042.2.115 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	555	SAUDE	102	19.954,40
02.10.01.10.302.0042.2.115 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE				
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	558	SAUDE	102	2.488,60
02.10.01.10.302.0042.2.116 - MANUT ATENDIMENTO A ESPEC. ODONTOLOGICAS-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	560	SAUDE	102	5.200,00
02.10.01.10.302.0042.2.117 - MANUT DO ATENDIMENTO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS				

339030 - Material de Consumo	567	SAUDE	102	2.878,60
02.10.01.10.302.0042.2.119 - MANUT DAS ATIVIDADES ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	578	SAUDE	102	35.492,37
02.10.01.10.303.0043.2.122 - ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	596	SAUDE	102	15.632,61
02.10.01.10.303.0043.2.122 - ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL				
339591 - Sentencas Judiciais	597	BLATB	102	7.830,00
02.10.01.10.303.0043.2.122 - ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL				
339591 - Sentencas Judiciais	597	SAUDE	102	13.211,71
02.10.01.10.304.0044.1.058 - AQUISIC MOVEIS E EQUIPAMENTOS VIGILANCIA SANITARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	599	SAUDE	150	2.000,00
02.10.01.10.304.0044.2.125 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANIT. EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	604	BLATB	150	23.602,51
02.10.01.10.304.0044.2.125 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANIT. EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	604	SAUDE	150	941,70
02.10.01.10.304.0044.2.125 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANIT. EM SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	607	BLATB	150	9.388,00
02.10.01.10.304.0044.2.125 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANIT. EM SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	608	BLATB	102	3.978,04
02.10.01.10.305.0044.2.127 - MANUT. ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	617	BLATB	102	19.655,00
02.10.01.10.305.0044.2.127 - MANUT. ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	619	BLATB	150	7.262,74
02.10.01.10.305.0044.2.127 - MANUT. ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	620	BLATB	102	3.734,28
02.11.02.13.392.0031.2.077 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE CULTURA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	645		100	10.000,00
02.11.02.13.392.0031.2.077 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE CULTURA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	646		100	11.000,00
02.11.02.23.695.0032.2.081 - MANUT DAS ATIVIDADES DE TURISMO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	665		100	23.038,00
02.11.02.23.695.0032.2.083 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	667		100	3.427,70
02.11.02.23.695.0032.2.083 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	668		100	16.646,47
02.12.04.124.0025.2.061 - COORDENACAO DE SERVICOS CONTROLADORIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	725		100	4.384,94
TOTAL DE RECURSOS				1.309.526,43

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 26 de dezembro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:681965CE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1814/2017

"Altera e substitui anexos da Lei Municipal n.º 1800/2016 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017".

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam substituídos os Demonstrativos abaixo discriminados que compõem a Lei Municipal n.º 1800/2016:

I – Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três exercícios Anteriores
II – Demonstrativo X – Total das Receitas e Memória de Cálculo;
III – Demonstrativo XI – Total das Despesas e Memória de Cálculo;

Art. 2º. Os Demonstrativos acima discriminados são parte integrante do "Anexo de Metas Fiscais" estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, passando a vigorar os anexos constantes desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:DD995693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO 004/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 004/2017/Pregão Presencial nº 002/2017/Registro de Preço nº 002/2017 para contratação de empresa especializada para o registro de preço de merenda escolar para manutenção da rede municipal de ensino do Município de Santo Antônio do Aventureiro. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@pmsaa.mg.gov.br. Será disponibilizado o programa gerador de proposta juntamente com o edital, devendo o licitante interessado efetuar o cadastro no departamento de licitação para retirada do arquivo gerador de proposta e demais documentos. O Certame será realizado no dia 14/02/2017, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 18 de janeiro de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:DCA11BBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO 005/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 005/2017/Pregão Presencial nº 003/2017/Registro de Preço nº 003/2017 para o registro de preço de material de consumo e limpeza para manutenção das atividades do Município de Santo Antônio do Aventureiro. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@pmsaa.mg.gov.br. Será disponibilizado o programa gerador de proposta juntamente com o edital, devendo o licitante interessado efetuar o cadastro no departamento de licitação para retirada do arquivo gerador de proposta e demais documentos. O Certame será realizado no dia 14/02/2017, às 012hs30min. As informações poderão

ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 18 de janeiro de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:7A854DE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO 012/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 012/2017/Pregão Presencial nº 006 para aquisição de um veículo zero para manutenção das atividades do Município de Santo Antônio do Aventureiro. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@pmsaa.mg.gov.br. Será disponibilizado o programa gerador de proposta juntamente com o edital, devendo o licitante interessado efetuar o cadastro no departamento de licitação para retirada do arquivo gerador de proposta e demais documentos. O Certame será realizado no dia 14/02/2017, às 16hs00min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 18 de janeiro de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:1BB8608B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 024/2017

João Antônio Baracho Júnior, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, zelando pelo cumprimento das leis e regulamentos vigentes, resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor em Cargo Comissionado, abaixo consignado:

SECRETÁRIA DO GABINETE

• Maria Aldenice Almeida dos Reis Silva, portadora do CPF de nº 027.833.266-80;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio do Itambé, ao 01 de Fevereiro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:BEF46748

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 025/2017

João Antônio Baracho Júnior, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, zelando pelo cumprimento das leis e regulamentos vigentes, resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor em Cargo Comissionado, abaixo consignado:

ASSESSORA JURÍDICA

• Nagimy Lidiane Silva de Almeida, portadora do CPF de nº 112.228.646-57;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio do Itambé, ao 01 de Fevereiro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:05D02630

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 026/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé – MG, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 87, incisos IX e XIII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as disposições da Lei Complementar Municipal 005/2014;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2015, para ocupar Cargo Provimento Efetivo, constante no Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé – MG, abaixo consignado:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

• Carlos de Clara Ferreira Júnior, portador do CPF de nº 116.646.296-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio do Itambé, ao 01 de Fevereiro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:42DDAFA8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 027/2017

João Antônio Baracho Júnior, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, zelando pelo cumprimento das leis e regulamentos vigentes, resolve:

Art. 1º - Fica a Sra Sueli dos Santos Tadim, portadora do CPF de nº 093.422.246-01, nomeada para ocupar o cargo eletivo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º - Nomeação em substituição à Conselheira Tutelar Elisangela de Souza Lomba, exonerada da função à pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio do Itambé, ao 01 de Fevereiro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:19FD1FB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 16/2017 TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2017

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2017, Tipo Menor Preço Global referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços em pavimentação asfáltica em CBUQ, em diversas vias do Município, de acordo com convênio nº. 1491001038/2016, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

Entrega dos envelopes: 20/02/2017 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antonio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 01 de fevereiro de 2017.

ANA LUIZA MORAIS
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E52BD6B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 09/2017 CONCORRÊNCIA Nº. 01/2017

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 01/2017, Tipo maior Lance ou Oferta – Item, referente à Concessão Administrativa de uso, remunerada, de imóveis localizados nas dependências do Centro de Turismo e Cultura João Robson de Castro (CETUC), Praça de Esportes Flávio de Oliveira, Poliesportivo Joaquim Batista de Oliveira e Poliesportivo Dr. Renato Azeredo, pontos específicos em praças e logradouros urbanos, a serem explorados por empresa(s) do(s) ramo(s) de atividade(s) lanchonete e bar, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Entrega dos envelopes: 07/03/2017 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 13:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 01 de fevereiro de 2017.

ANA LUIZA MORAIS
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:297FFD90

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 13/2017 EDITAL Nº. 11/2017

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2017, Tipo Menor Preço Item referente à contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva na iluminação pública das vias públicas do Município, por um período de doze meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Entrega dos envelopes: 15/02/2017 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 01 de fevereiro de 2017.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:64B9AE3D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 14/2017 EDITAL Nº. 12/2017

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2017, Tipo Menor Preço Item referente ao registro de preços para contratação de empresa para prestar serviços de coleta de resíduos, transporte, tratamento, incineração e destinação dos resíduos coletados, para atender as necessidades da Vigilância Sanitária, por um período de doze meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: 15/02/2017 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 13:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 01 de fevereiro de 2017.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5F8A3FA0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 15/2017 EDITAL Nº. 13/2017

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2017, Tipo Menor Preço Lote, referente ao registro de preços para contratação de empresa para fornecer recarga de oxigênio para atender as necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, por um período de doze meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: 16/02/2017 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 13:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 01 de fevereiro de 2017.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:BD3C3823

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 12/2017 EDITAL Nº. 10/2017

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2017, Tipo Menor Preço Item referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral e gelo, para atender as necessidades das escolas municipais rurais, por um período de doze meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: 16/02/2017 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 01 de fevereiro de 2017.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:481C74D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 – OBJETO: **Contratação de prestação de serviços em Assessoria e Consultoria em licitações e contratos administrativos com a emissão de pareceres em apoio ao departamento de licitações e contratos do município de São Francisco/MG**. Data de abertura: **06/03/2017 às 08:00** horas. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone: (38) 3631-1420 no horário de 07:00 as 13:00 horas ou através do site www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Armando Francisco dos Santos
Código Identificador:321AD4E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 21

PORTARIA Nº 021/2017

"Exonera, a pedido da servidora JAQUELINE MAGALHÃES BEVILAQUA do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, WALACE FERREIRA PEDROSA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006.
Considerando o pedido de exoneração protocolado pela servidora **JAQUELINE MAGALHÃES BEVILAQUA,** em data de 01 de fevereiro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Conforme requerido pela servidora, **JAQUELINE MAGALHÃES BEVILAQUA**, brasileira, solteira, CPF 084.356.616-72, fica a mesma **exonerada** do cargo em efetivo de Auxiliar administrativo, a partir de 01 de fevereiro de 2017.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 1 de fevereiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Paiva de Oliveira
Código Identificador:C24058CA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DECRETO MUNICIPAL 014/2017

"NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E FINANÇAS DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **JOSE RENATO RORIZ,** brasileiro, solteiro, CPF 049.583.116-61, titular da Secretaria de Governo, para exercer concomitantemente, o cargo de Secretário Municipal de Administração, Controle e Finanças do Município de São Francisco do Glória/MG, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo de Secretário de Administração, Controle e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 06 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:6090DC0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 004/2017 – Pregão Presencial n.º 001/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Antônio Lopes dos Santos (R$ 21.585,00), Geovane dos Santos Lopes ME (R$ 36.425,00), HLE Distribuidora Eireli EPP (R$ 95.233,40) e Marcílio Henrique Rocha Santos ME (R$ 27.010,60). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de gêneros alimentícios destinados à manutenção da Merenda Escolar da rede municipal de ensino, objeto do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche – PNAC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1.2.12.361.19.2058 – Manutenção Programa Municipal Merenda Escolar/8.1.2.12.366.19.2065 – Merenda Escolar para Ensino de Jovens e Adultos/8.1.3.12.365.19.2067 – Manutenção da Merenda Escolar para Ensino Infantil/3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURA: 01/02/2017. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:D026EFC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2017 - MAT. LIMPEZA/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MAT. CONSUMO - CANCELAMENTO DE ITEM

Carmo do Paranaíba, 01 de fevereiro de 2017.

Ofício circular/Setor de Licitações
CARMO DO PARANAÍBA – MG
Seguindo os trâmites legais do Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/004/2017 - Pregão Presencial nº. 003/2017, a Pregoeira Marília Márcia Alves COMUNICA QUE O ITEM 17.135 - "Papel toalha, interfolha, não reciclado, alta absorção, na cor branca, 02 (duas) dobras, largura mínima de 22 cm e máxima de 23 cm, comprimento mínimo de 20 cm e maximo de 23 cm. embalagem: pacote com 1000folhas, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante", será CANCELADO do processo devido a especificação incorreta do mesmo, ficando impossível o julgamento, conforme justificado no Ofício nº 21/2017 sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Fica publicado para que todos tomem conhecimento, demais informações estão disponíveis no Setor de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,

MARÍLIA MÁRCIA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:E1E2C641

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2017 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DESCONTO TABELA SIMPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público - Aviso de licitação: Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/012/2017. Pregão Presencial nº. 008/2017. Tipo: Menor Preço Maior Desconto. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares com o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a tabela da Revista SIMPRO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, Apresentação para credenciamento das licitantes 20/02/2017 até as 08:45. Abertura dos envelopes: 20/02/2017 a 09:00 na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email: licitacaosg@gmail.com.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:06E6520F

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2016. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, PARA O ANO DE 2017, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO MICROONIBUS - LINHA 5, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA DE CUSTOS DETALHADO NO TERMO DE REFERENCIA, CONSTANTE NO ANEXO IX DO EDITAL", EMPRESA VENCEDORA: JOAO BATISTA DE FREITAS 91594960615, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 96.668,00 (NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS). SÃO GOTARDO- MG, 01 DE FEVEREIRO DE 2017. PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA. VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 31/12/2017.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:3045A154

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO 004/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2016. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, PARA O ANO DE 2017, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO VAN - LINHA 26, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA DE CUSTOS DETALHADO NO TERMO DE REFERENCIA, CONSTANTE NO ANEXO IX DO EDITAL", EMPRESA VENCEDORA: ALAIR GUIMARAES SANTOS 08421976648, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 62.092,80 (SESSENTA E DOIS MIL NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). SÃO GOTARDO- MG, 01 DE FEVEREIRO DE 2017. PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA. VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 31/12/2017.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:C3C7A748

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO 005/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2016. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, PARA O ANO DE 2017, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO KOMBI - LINHA 9, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA DE CUSTOS DETALHADO NO TERMO DE REFERENCIA, CONSTANTE NO ANEXO IX DO EDITAL", EMPRESA VENCEDORA: WILSON ALVES DE CASTRO 23899204620, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 58.190,00 (CINQUENTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA REAIS). SÃO GOTARDO- MG, 01 DE FEVEREIRO DE 2017. PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA. VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 31/12/2017.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:344E6184

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, A SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 094/2016, PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2016, DESTINADA À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, PARA O ANO DE 2017, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULOS DO TIPO MICROONIBUS - LINHA 5, KOMBI - LINHA 9, VAN - LINHA 26, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA DE CUSTOS DETALHADO NO TERMO DE REFERENCIA, CONSTANTE NO ANEXO IX DO EDITAL", EMPRESAS VENCEDORAS: JOAO BATISTA DE FREITAS 91594960615, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 96.668,00 (NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS). ALAIR GUIMARAES SANTOS 08421976648, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 62.092,80 (SESSENTA E DOIS MIL NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). E WILSON ALVES DE CASTRO 23899204620, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 58.190,00 (CINQUENTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA REAIS). SÃO GOTARDO- MG, PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2017.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:7BF0408E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA N°. 18 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA Coordenador Municipal de Defesa Civil do Município de São João da Ponte- MG, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º -Ficao Sr. **CARLOS FERNANDO FERREIRA SILVA,** inscrito no CPF sob nº **071.067.496-13**, já**nomeado como GERENTE I** para exercer a função de **"Coordenador Municipal de Defesa Civil – COMDEC"** no município de São João Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 02/01/2017 revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 17 de janeiro de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:89F9270B

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 19 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA GERENTE I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado:

WILLIAN RAFAEL FERREIRA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 061.731.716-00;

Para Exercer em comissão o **Cargo de Gerente I,** no município de São João da Ponte, MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo, retroativos a partir de 02 de Janeiro (01) de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 17 de janeiro de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:6CA780A1

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 24 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA GERENTE I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JAIR SOARES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 472.081.556-15, para exercer em comissão o **Cargo de Gerente I**, no município de São João da Ponte – MG; com direitos e deveres inerentes ao cargo, retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme acima, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 23 de janeiro de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:098A378B

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 25 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA GERENTE I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **HALISSON ANTÔNIO FERNANDES PINTO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 986.221.026-535, para exercer em comissão o **Cargo de Gerente I**, no município de São João da Ponte – MG; com direitos e deveres inerentes ao cargo, retroativos a partir de 17 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme acima, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 23 de janeiro de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:77414111

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 26 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA COORDENADORA DO CREAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. **GENILMA MENDES RIBEIRO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF 062.583.486-02, para exercer em comissão o **Cargo de Coordenadora do CREAS**, no município de São João da Ponte – MG; com direitos e deveres inerentes ao cargo, retroativos a partir de 20 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme acima, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 23 de janeiro de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:3A9A19A0

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 27 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA COORDENADORA DO CRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. **VANUSA RUAS ABREU PINTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF 692.259.746-04, para exercer em comissão o **Cargo de Coordenadora do CRAS**, no município de São João da Ponte – MG; com direitos e deveres inerentes ao cargo, retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme acima, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 23 de janeiro de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:558AF373

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 30 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA GERENTE IV DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ELMON ANTUNES CORDEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 464.484.976-68, para exercer em comissão o **Cargo de GERENTE IV**, no município de São João da Ponte – MG; com direitos e deveres inerentes ao cargo, retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme acima, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 31 de janeiro de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:E32FD380

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 31 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA GERENTE IV DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **SANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 082.477.206-71, para exercer em comissão o **Cargo de Gerente IV**, no município de São João da Ponte – MG; com direitos e deveres inerentes ao cargo, retroativos a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme acima, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 31 de janeiro de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:DCA3AA5F

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 32 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA GERENTE I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JONATHAN FRANKLIN DA SILVA DOS REIS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 105.299.956-54, para exercer em comissão o **Cargo de Gerente I**, no município de São João da Ponte – MG; com direitos e deveres inerentes ao cargo, retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme acima, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 31 de janeiro de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:510CF3D4

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 33 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA GERENTE VI DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ODAIR FERREIRA COELHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 007.226.396-27, para exercer em comissão o **Cargo de Gerente VI**, no município de São João da Ponte – MG; com direitos e deveres inerentes ao cargo, retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme acima, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 31 de janeiro de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:BEABC97A

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 34 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

"Autoriza a disposição de servidora do Município de São João da Ponte, MG, e da outras providencias."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada ao Estado de Minas Gerais a disposição, sem ônus para o órgão de origem, da servidora **ELAINE RIBEIRO DE ANDRADE,** por estar no exercício de Cargo em Comissão de Diretora da Escola Estadual Coronel Simão Campos, deste município, conforme ato de nomeação publicada no Diário do estado de Minas Gerais de 31 de Dezembro de 2015.

Parágrafo Único: A cessão de que trata o Caput do Artigo, será pelo prazo de 01/01/2017 a 31/12/2017, ficando revogada com a renuncia ou qualquer outro ato extintivo do mandato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme acima, sendo revogadas as disposições em contrário. Retroagindo os seus efeitos em 01/01/2017.

São João da Ponte - MG, 31 de janeiro de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:139995E0

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 35 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA COORDENADOR ESCOLAR I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **HUGO MARCELO LIMA RIBEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 045.090.356-75, para exercer em comissão o **Cargo de COORDENADOR ESCOLAR I**, no município de São João da Ponte/MG; com direitos e deveres inerentes ao cargo, retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme acima, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 31 de janeiro de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:79AE1D40

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 36 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA COORDENADOR ESCOLAR I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARIA DA GLORIA GUSMÃO SANTOS**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF nº 490.503.386-15, para exercer em comissão o **Cargo de COORDENADOR ESCOLAR I**, no município de São João da Ponte/MG; com direitos e deveres inerentes ao cargo, retroativos a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme acima, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 31 de janeiro de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:002C778F

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 37 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA GERENTE V DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOSÉ ALVES CORDEIRO NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 066.960.956-08, para exercer em comissão o **Cargo de Gerente V**, no município de São João da Ponte – MG; com direitos e deveres inerentes ao cargo, retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme acima, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 31 de janeiro de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:0C1AB13F

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 29 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre anulação de ato administrativo ilegal encampado pela Portaria nº. 065/2015 de 20 de março de 2015 e Portaria nº. 190/2016 de 02 de dezembro de 2016 e dá outras providências".

O Prefeito municipal de São João da Ponte – MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, sob os poderes lhe constituído pela Lei Orgânica Municipal, bem como, pela legislação correlata e ainda;

Considerando o interesse público, consistente na obrigatoriedade de tratamento igualitário e isonômico, independentemente de qualquer fator adverso;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, encartados no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o poder-dever da Administração Pública de rever e anular os seus próprios atos, quando eivados de ilegalidade, visando o interesse público, conforme o já consagrado princípio da autotutela assentado pelas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal - STF;

Considerando ainda, a ilegalidade do ato administrativo praticado por meio da Portaria nº. 065/2015, consistente na inexistência de vagas; bem como, pela Portaria nº. 190/2016, consistente na falta de requerimento e realização de tal ato em período legalmente vedado.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a Portaria de nº. 065/2015 de 02 de março de 2015 e Portaria nº. 190 de 02 de dezembro de 2016, bem como, todos os atos e efeitos delas decorrentes; com supedâneo na inexistência de vagas e na Legislação Eleitoral, precisamente no artigo 62, V, da Resolução nº. 23.457 de 15 de dezembro de 2015; e ainda, por contrariar os termos e requisitos do artigo 47 da Lei Complementar Municipal nº. 004/2009 de 18 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário em especial as Portarias nº. 065/2015 e nº. 190/2016.

São João da Ponte – MG, 27 de janeiro de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
-Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:37B9B3CA

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 28 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA SECRETÁRIOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as Sras.:
FERNANDA ALMEIDA FAGUNDES LOPES, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 077.832.156-88.
JOSEANE DA SILVA PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 310.203.548-52.

Para Exercerem, individualmente e em comissão o **Cargo de Secretário Escolar,** no município de São João da Ponte, MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo, retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme acima, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 23 de janeiro de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:F31B05CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TP 007/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PACUI

CNPJ: 01.612.474/0001-57
Página 1 de 2
Termo de Homologação Nº. Processo: 0007
Tomada de Preço

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇAO EM VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS DE SAO

O (a) Prefeito Municipal, ARISMAR ARAÚJO BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: FRANCIELLY MOTA DOS SANTOS EIRELI - ME 15.355.922/0001-99					
Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	1,0000	unid	1.1 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M)	1463,4300	1463,43
001	7385,3000	M²	1.2 SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	0,3700	2732,56
001	1,0000	VB	1.3 Mobilização e desmobilização de obra em centros urbanos ou próximos de centros urbanos	1893,5581	1893,56
001	4,0000	MES	1.4 ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/2 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV	723,7700	2895,08
001	1107,7900	M³	2.1 ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR E CARREGADEIRA	4,1300	4575,17
001	2437,1500	M³XKM	2.2 Transporte de material de qualquer natureza em caminhão	3,4000	8286,31
001	7385,3000	M²	2.3 Regularização do subleito com proctor intermediário	1,2900	9527,04
001	1107,7900	M³	2.4 ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR E CARREGADEIRA (Material de 1ª categoria - Material de jazida)	4,1200	4564,09
001	5018,3100	M³XKM	2.6 Transporte de material de jazida para conservação DMT 4,53Km - cascalho regional	1,2500	6272,89
001	1107,7900	m³	2.7 Execução de base de solo estabilizado	14,8300	16428,53
001	6820,6600	m²	2.8 Execução de imprimação com material betuminoso (CM30)	3,7300	25441,06
001	6820,6600	m²	2.9 Execução de pintura de ligação com material betuminoso (RR2C)	1,0000	6820,66
001	12787,9200	txkm	2.10 Transporte do material betuminoso DMT = 434,00Km (Betim à usina em Montes Claros)	0,4700	6010,32
001	6377,3200	txkm	2.11 Transporte da refinaria ao local da obra (CM30 + RR2C), DMT 550,00 km	0,4700	2997,34
001	757,6500	m³xkm	2.12 Transporte de agregados DMT = 2,80Km (Mineradora até à Usina de CBUQ em Montes Claros) - Brita	1,1702	886,60
001	4049,0200	m³xkm	2.13 Transporte de agregados DMT = 85,00Km (Jazida em Coração de Jesus até a usina em Montes Claros) - Areia	0,7100	2874,80
001	23735,9000	M³XKM	2.14 Transporte do concreto betuminoso usinado a quente, com DMT 116,00Km (Usina ao local da obra)	0,8065	19143,00
001	204,6200	M³	2.15 Execução de concreto betuminoso usinado a quente	571,1700	116872,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PACUI					
CNPJ : 01.612.474/0001-57					
Página 2 de 2					
001	1882,1200	M	3.1 Meio-fio com sarjeta, executado c/ extrusora	33,5800	63201,59
Valor Total:					302.886,84

São João do Pacuí, Terça-feira, 29 de Novembro de 2016

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:E4825AB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 007/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PACUI

CNPJ : 01.612.474/0001-57

Página 1 de 2

Termo de Homologação Nº. Processo : 0007
Tomada de Preço

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇAO EM VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS DE SAO

O (a) Prefeito Municipal, ARISMAR ARAÚJO BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: FRANCIELLY MOTA DOS SANTOS EIRELI - ME					
Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	1,0000	unid	1.1 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M)	1463,4300	1463,43
001	7385,3000	M²	1.2 SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	0,3700	2732,56
001	1,0000	VB	1.3 Mobilização e desmobilização de obra em centros urbanos ou próximos de centros urbanos	1893,5581	1893,56
001	4,0000	MES	1.4 ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/2 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV	723,7700	2895,08
001	1107,7900	M³	2.1 ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR E CARREGADEIRA	4,1300	4575,17
001	2437,1500	M³XKM	2.2 Transporte de material de qualquer natureza em caminhão	3,4000	8286,31
001	7385,3000	M²	2.3 Regularização do subleito com proctor intermediário	1,2900	9527,04
001	1107,7900	M³	2.4 ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR E CARREGADEIRA (Material de 1ª categoria - Material de jazida)	4,1200	4564,09
001	5018,3100	M³XKM	2.6 Transporte de material de jazida para conservação DMT 4,53Km - cascalho regional	1,2500	6272,89
001	1107,7900	m³	2.7 Execução de base de solo estabilizado	14,8300	16428,53
001	6820,6600	m²	2.8 Execução de imprimação com material betuminoso (CM30)	3,7300	25441,06
001	6820,6600	m²	2.9 Execução de pintura de ligação com material betuminoso (RR2C)	1,0000	6820,66
001	12787,9200	txkm	2.10 Transporte do material betuminoso DMT = 434,00Km (Betim à usina em Montes Claros)	0,4700	6010,32
001	6377,3200	txkm	2.11 Transporte da refinaria ao local da obra (CM30 + RR2C), DMT 550,00 km	0,4700	2997,34
001	757,6500	m³xkm	2.12 Transporte de agregados DMT = 2,80Km (Mineradora até à Usina de CBUQ em Montes Claros) - Brita	1,1702	886,60
001	4049,0200	m³xkm	2.13 Transporte de agregados DMT = 85,00Km (Jazida em Coração de Jesus até a usina em Montes Claros) - Areia	0,7100	2874,80
001	23735,9000	M³XKM	2.14 Transporte do concreto betuminoso usinado a quente, com DMT 116,00Km (Usina ao local da obra)	0,8065	19143,00
001	204,6200	M³	2.15 Execução de concreto betuminoso usinado a quente	571,1700	116872,81
001	1882,1200	M	3.1 Meio-fio com sarjeta, executado c/ extrusora	33,5800	63201,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PACUI					
CNPJ : 01.612.474/0001-57					
Página 2 de 2					
ValorTotal:					302.886,84

São João do Pacuí, Terça-feira, 29 de Novembro de 2016

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:284391E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 001/2017

Objeto: AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEIS , OLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ETANOL COMBUSTIVEL COMUM, PARA MANUTENÇAO DA FROTA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PACUI

O(a) Prefeito Municipal, ARISMAR ARAÚJO BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: AUTO POSTO IRMÃOS GOMES LTDA 19.220.755/0001-20					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT**	**PREÇO TOTAL**
001	3.100	Lts	ALCOOL Combustivel Comum	R$ 3,10	R$ 9.610,00
002	106.800	Lts	GASOLINA Combustivel Comum.	R$ 4,13	R$ 441.084,00
003	52.000	Lts	OLEO DIESEL Combustivel Comum.	R$ 3,26	R$ 169.520,00
004	95.000	Lts	OLEO DIESEL S-10	R$ 3,45	R$ 327.750,00
Valor Total:					**R$ 947.964,00**

São João do Pacuí, 31 de Janeiro de 2017

ARISMAR ARAUJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Gomes de Souza Junior
Código Identificador:5213C8E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 002/2017

Nº. Processo:0003 Pregão Presencial 0002
"Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA CONTABIL E LOCAÇAO DE SOFTWARE
O(a) Prefeito Municipal, ARISMAR ARAÚJO BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:"

Fornecedor: HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT**	**PREÇO TOTAL**
001	12	UN	LOCAÇÃO DO SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL.	R$ 5.200,00	R$ 62.400,00
002	12	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO CONTÁBIL	R$ 8.000,00	R$ 96.000,00
Valor Total:					**R$ 158.400,00**

São João do Pacuí, 31 de Janeiro de 2017

ARISMAR ARAUJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Gomes de Souza Junior
Código Identificador:1E7A50BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 002/2017

Nº. Processo:0003 Pregão Presencial 0002
"Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA CONTABIL E LOCAÇAO DE SOFTWARE
O Pregoeiro Oficial, SEBASTIAO GOMES DE SOUZA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o obejeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es), na forma a baixo:"

Fornecedor: HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT**	**PREÇO TOTAL**
001	12	UN	LOCAÇÃO DO SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL.	R$ 5.200,00	R$ 62.400,00
002	12	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	R$ 8.000,00	R$ 96.000,00

			EM ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO CONTÁBIL		
Valor Total:					**R$ 158.400,00**

São João do Pacuí, 31 de Janeiro de 2017

SEBASTIAO GOMES DE SOUZA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sebastiao Gomes de Souza Junior
Código Identificador:3A887874

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 001/2017

Objeto: AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEIS , OLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ETANOL COMBUSTIVEL COMUM, PARA MANUTENÇAO DA FROTA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PACUI

O(a) Pregoeiro Oficial,SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor: AUTO POSTO IRMÃOS GOMES LTDA 19.220.755/0001-20					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT**	**PREÇO TOTAL**
001	3.100	Lts	ALCOOL Combustivel Comum	R$ 3,10	R$ 9.610,00
002	106.800	Lts	GASOLINA Combustivel Comum.	R$ 4,13	R$ 441.084,00
003	52.000	Lts	OLEO DIESEL Combustivel Comum.	R$ 3,26	R$ 169.520,00
004	95.000	Lts	OLEO DIESEL S-10	R$ 3,45	R$ 327.750,00
Valor Total:					**R$ 947.964,00**

São João do Pacuí, 31 de Janeiro de 2017

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sebastiao Gomes de Souza Junior
Código Identificador:BE6114AE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS

PORTARIA Nº 003/2017

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Pacui – MG, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **LEIDIANE ANDRADE MARTINS** para ocupar Cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacui, 02 de janeiro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu a senhora **LEIDIANE ANDRADE MARTINS,** nomeada pela portaria nº 003/2017, desta mesma data, para tomar posse no cargo de **Secretária Municipal de Saúde** de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores deste Município, submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 02 de janeiro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

LEIDIANE ANDRADE MARTINS
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:57BC8554

RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS

PORTARIA Nº 012/2017

NOMEIA TESOUREIRO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ E COMTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o funcionário **Mauricio Ramos de Oliveira,** ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO, para ocupar o cargo de **Tesoureiro** deste Município de São João do Pacuí, com poderes para juntamente com o prefeito emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse RECU, Liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de CRE, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade,Encerrar contas de deposito. Cargo de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, ficando lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 02 de janeiro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu o senhor **MAURICIO RAMOS DE OLIVEIRA**, nomeado pela portaria **nº 012/2017**, desta mesma data, para tomar posse no cargo de Tesoureiro, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, deste Município de São João do Pacuí, com poderes para juntamente com o prefeito assinar cheques, quaisquer outros documentos com a finalidade de movimentação bancaria, submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 02 de janeiro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

MAURICIO RAMOS DE OLIVEIRA
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:99DDBFA8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS

PORTARIA Nº 018/2017

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO, E AINDA, PARA PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOMEIA TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Pacui – MG, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR a** Srª. **LEIDIANE ANDRADE MARTINS,** para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Saúde, de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, bem como para exercer as funções de Presidente do Fundo Municipal de Saúde deste Município de São João do Pacuí .
Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **MAURICIO RAMOS DE OLIVEIRA**, para exercer as funções de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde deste Município, com poderes para juntamente com o Secretário Municipal de Saúde emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse RECU, Liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de CRE, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, Encerrar contas de deposito.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacui-MG, 03 de janeiro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:E30D93F8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS

PORTARIA Nº 019/2017

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São João do Pacuí, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, do cargo de **DIRETOR I**, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, a Srª. ANIELE SOARES DE OLIVEIRA**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUI, 15 DE JANEIRO DE 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:B2B18EBA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS

PORTARIA Nº 020/2017

NOMEIA DIRETOR III E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São João do Pacui – MG, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **MARIA ROSEMARY DE SOUZA PEREIRA** para ocupar Cargo de **Diretor III**, cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, do quadro de servidores deste município, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacui, 11 de janeiro de 2017.

Arismar Araújo Barbosa
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu a senhora **MARIA ROSEMARY DE SOUZA PEREIRA** nomeada pela portaria nº 020/2017, desta mesma data, para ocupar o cargo de Diretor III, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, do quadro de servidores deste município, submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 11 de janeiro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMARY DE SOUZA PEREIRA
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:C3EE2FE1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS

PORTARIA Nº 021/2017

NOMEIA COORDENADOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **FERNANDA ARAÚJO ANTUNES**, para ocupar o cargo de Coordenador de Atenção Primária, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município de São João do Pacuí.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 12 de janeiro de 2017.

Arismar Araújo Barbosa
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu a senhora **FERNANDA ARAÚJO ANTUNES,** nomeada pela portaria **nº 021/2017**, desta mesma data, para tomar posse no cargo de Coordenador de Atenção Primária, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, do quadro de servidores deste Município, submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 12 de janeiro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

FERNANDA ARAÚJO ANTUNES
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:6641E116

RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS

PORTARIA Nº 022/2017

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Pacui – MG, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Srª. ANIELE SOARES DE OLIVEIRA para ocupar, em caráter interino, o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacui, 15 de janeiro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aosquinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu a senhora **ANIELE SOARES DE OLIVEIRA,** nomeada pela portaria nº 022/2017, desta mesma data, para tomar posse no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores deste Município, submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 15 de janeiro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

ANIELE SOARES DE OLIVEIRA
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:97CCE2BD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS

PORTARIA Nº 025/2017

NOMEIA DIRETOR I E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o senhor **ENOK PEREIRA DE QUEIRÓZ**, para ocupar o cargo de **Diretor I**, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, ficando lotado na Secretaria Municipal de Esportes, deste município de São João do Pacuí.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a **02 de janeiro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 20 de janeiro de 2017.

Arismar Araújo Barbosa
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu o senhor ENOK PEREIRA DE QUEIRÓZ**,** nomeado pela portaria **nº 025/2017**, desta mesma data, para tomar posse no cargo de Diretor I, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, do quadro de servidores deste Município, submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 20 de janeiro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

ENOK PEREIRA DE QUEIRÓZ
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:83970D6F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS

PORTARIA Nº 026, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO. EDITAL 01/2015 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, Arismar Araújo Barbosa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente homologado em 11 de janeiro de 2016, através do Decreto Municipal nº 03/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº 01/2015, a seguir mencionados:

ENGENHEIRO CIVIL

Identidade	Nome	Classificação
M-5.415.718	Flávio Pereira de Macedo	3º

ASSISTENTE SOCIAL

Identidade	Nome	Classificação
MG-13.691.361	Camila Oliveira Araújo	3º

ADVOGADO

Identidade	Nome	Classificação
MG-13.066.273	Fabrício Gonçalves de Morais	1º

Art 2º - Ficam desde já convocados os candidatos nomeados, depois de submetidos a inspeção médica oficial, e considerados aptos ao exercício do cargo, que poderá apresentar-se, às suas expensas, para posse no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação.
Art.3º - o não comparecimento do candidato tornará sem efeito a nomeação, com a perda dos direitos recorrentes.
Art.4º - Os candidatos nomeados e empossados submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores Municipais, e demais legislação municipal vigente, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacuí, 25 de janeiro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:6AA31924

RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS

PORTARIA Nº 027/2017

NOMEIA DIRETOR III E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA DE LOURDES SILVA SANTANA**, para ocupar o cargo de **Diretor III**, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município de São João do Pacuí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e, cumpra-se

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 24 de janeiro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu a senhora **MARIA DE LOURDES SILVA SANTANA,** nomeado pela portaria nº 027/2017, desta mesma data, para tomar posse no cargo de **Diretor III**, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, do quadro de servidores deste Município, submetendo-se ao regime

estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 24 de janeiro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES SILVA SANTANA
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:10FCA3F8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS

PORTARIA Nº 028/2017

NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA VIRGÍLIO MAGALHÃES NETO E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 004/2010, em seu anexo VI;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCINE DE ASSIS RAMOS**, para ocupar o cargo de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração, de **Diretora da Escola Municipal Virgilio Magalhães Neto,** do quadro de Profissionais do Magistério desta Prefeitura de São João do Pacui-MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 17 de janeiro de 2017

ARISMAR ARAUJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu a senhora **FRANCINE DE ASSIS RAMOS,** nomeada pela portaria nº **028/2015**, desta mesma data, para tomar posse no cargo de **Diretor de Escola**, de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores deste Município de São João do Pacuí. submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 17 de janeiro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

FRANCINE DE ASSIS RAMOS
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:938A7C40

RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS

PORTARIA Nº 029/2017

NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MARIA DE JESUS TORRES E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 004/2010, em seu anexo VI;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **ANA AMÉLIA RAMOS DE QUEIRÓZ**, para ocupar o cargo de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração, de **Diretora da Escola Municipal Maria de Jesus Torres,** do quadro de Profissionais do Magistério desta Prefeitura de São João do Pacui-MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 17 de janeiro de 2017

ARISMAR ARAUJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu a senhora **Ana Amélia Ramos de Queiróz,** nomeada pela portaria nº **029/2015**, desta mesma data, para tomar posse no cargo de **Diretor de Escola**, de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores deste Município de São João do Pacuí. submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 17 de janeiro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

ANA AMÉLIA RAMOS DE QUEIRÓZ
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:E2FD3706

RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS

PORTARIA Nº 030/2017

NOMEIA DIRETOR DAS ESCOLAS SEM DIREÇÃO E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 004/2010, em seu anexo VI;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **ROSÂNGELA QUEIRÓZ SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração, de **Diretora das escolas sem direção: E. M. José Martins de Castro, e. M. José Pereira da Silva, Cemei Zélia Matos Torres, Cemei Bem Me Quer,** do quadro de Profissionais do Magistério desta Prefeitura de São João do Pacui-MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 17 de janeiro de 2017

ARISMAR ARAUJO BARBOSA

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu a senhora **Rosângela Queiróz Santos,** nomeada pela portaria nº **030/2015**, desta mesma data, para tomar posse no cargo de **Diretor de Escola**, de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores deste Município de São João do Pacuí. submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 17 de janeiro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA QUEIRÓZ SANTOS
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:6C8D0D2A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS

PORTARIA Nº 031/2017

NOMEIA COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARTINS DE CASTRO E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 004/2010, em seu anexo VI;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **NAYARA DIAS LEAL**, para ocupar o cargo de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração, de **Coordenador Escolar na Escola Municipal José Martins de Castro,** do quadro de Profissionais do Magistério desta Prefeitura de São João do Pacui-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e, cumpra-se

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 17 de janeiro de 2017

ARISMAR ARAUJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu a senhora **NAYARA DIAS LEAL,** nomeada pela portaria nº **031/2017**, desta mesma data, para tomar posse no cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores deste Município de São João do Pacuí. submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 17 de janeiro de 2017

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

NAYARA DIAS LEAL
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:94E15368

RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS

PORTARIA Nº 032/2017

NOMEIA COORDENADOR ESCOLAR DA CEMEI ZÉLIA MATOS TORRES E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 004/2010, em seu anexo VI;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **PABLIANE ALVES PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração, de **Coordenador Escolar na Cemei Zélia Matos Torres,** do quadro de Profissionais do Magistério desta Prefeitura de São João do Pacui-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e, cumpra-se

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 17 de janeiro de 2017

ARISMAR ARAUJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu a senhora **PABLIANE ALVES PEREIRA,** nomeada pela portaria nº **032/2017**, desta mesma data, para tomar posse no cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores deste Município de São João do Pacuí. submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 17 de janeiro de 2017

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

PABLIANE ALVES PEREIRA
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:974DF789

RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS

PORTARIA Nº 033/2017

NOMEIA CONSELHEIRO DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOAO DO PACUI - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o pleito para seleção dos Conselheiros Tutelares de São João do Pacuí, realizado no dia 04 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO disposições da Lei Municipal nº 122, de 30 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o afastamento para gozar de licença maternidade por 120 dias da Conselheira nomeada **MARINA BALBINA DE JESUS COSTA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para **Conselheiro Tutelar Suplente** do Conselho Tutelar de São João do Pacuí-MG, o senhor:

IZAQUE PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

.
Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 26 de janeiro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu o senhor **IZAQUE PEREIRA DA SILVA**, nomeado pela portaria nº 033/2017, desta mesma data, para tomar posse no cargo de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar de São João do Pacuí, na qualidade de suplente, em substituição a conselheira nomeada **MARINA BALNINA DE JESUS COSTA**, que se encontra afastada para gozo de licença maternidade pelo período de 120 dias, cargo de provimento comissionado, de nomeação e exoneração criados pela Lei Municipal nº 122, de 30 de dezembro de 2005, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, comprometem-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.
Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e pelos empossados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, 26 DE JANEIRO DE 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

IZAQUE PEREIRA DA SILVA
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:F50C5D46

RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS

PORTARIA Nº 034/2017

NOMEIA DIRETOR I E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ROGERIO APARECIDO MARTINS DIAS**, para ocupar o cargo de Diretor I, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município de São João do Pacuí.
Art. 2º - Revogadas a disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 24 de janeiro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu o senhor **ROGÉRIO APARECIDO MARTINS DIAS,** nomeado pela portaria nº **034/2017**, desta mesma data, para tomar posse no cargo de Diretor I, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, do quadro de servidores deste Município, submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 24 de janeiro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

ROGÉRIO APARECIDO MARTINS DIAS
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:B660D737

RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS

PORTARIA Nº 035/2017

NOMEIA COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **SANDRO RAMOS DOURADO**, para ocupar o cargo de Coordenador do Controle Interno, de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, do quadro de servidores desta prefeitura.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2017, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 30 de janeiro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu o senhor **SANDRO RAMOS DOURADO,** nomeado pela portaria nº 035/2017, desta mesma data, para tomar posse no cargo de **Coordenador do Controle Interno** deste Município, submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 30 de janeiro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

SANDRO RAMOS DOURADO
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:6437329C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS

PORTARIA Nº 036/2017

NOMEIA DIRETOR II DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JULIO FAGNER COSTA GUIMARÃES** para ocupar o cargo de Diretor II do Departamento de Convênios e Prestação de Contas, cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, do quadro de servidores desta prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a **02 de janeiro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 30 de janeiro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu o senhor **JULIO FAGNER COSTA GUIMARÃES,** nomeado pela portaria nº 036/2017, desta mesma data, para tomar posse no cargo de Diretor II do Departamento de Convênios e Prestação de Contas deste Município, submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 30 de janeiro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

JULIO FAGNER COSTA GUIMARÃES
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:42622F64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.301 DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG, NOS TERMOS DO ARTIGO 101, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2011

DECRETO Nº 6.301

Dispõe sobre a cessão de servidor público da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, nos termos do Artigo 101, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011, para atendimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº. DOS/050/2015, celebrado com o Instituto Nacional de Metereologia e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art.90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** a celebração de Acordo de Cooperação Técnica nº. DOS/050/2015, entre o Município de São Lourenço/MG e o Instituto Nacional de Metereologia, que possibilita a cessão de servidor público para auxiliar na prestação de serviços de extremo interesse público no referido Instituto; **considerando** os termos do Artigo 101, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/8/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica o servidor público municipal, concursado, **Sr. Antoani de Faria Pinto**, com o cargo de "Auxiliar Administrativo I", cedido para a prestação de serviços junto ao Instituto Nacional de Metereologia, com sede neste Município, em atendimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº. DOS/0502015, celebrado entre o Município de São Lourenço/MG e o referido Instituto, a partir de 01/02/2017

Art.2º. Fica estabelecido o pagamento de gratificação de função ao servidor público municipal acima designado, nos termos do Artigo 101, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº 6.045 de 09/08/2016, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9C7BDBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.305 NOMEIA COORDENADOR DE GESTÃO COM PESSOAS.

Nomeia Coordenador de Gestão com Pessoas.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o **Sr. PAULO APARECIDO COTA,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Gestão com Pessoas", Código "CGP"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011e suas alterações, a partir de 01/02/2017.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E57EACAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.304 EXONERA COORDENADOR DE GESTÃO COM PESSOAS.

DECRETO Nº 6.304

Exonera Coordenador de Gestão com Pessoas.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado o **Sr. THIAGO GRECA MAIA,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Gestão com Pessoas", Código "CGP"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011e suas alterações, a partir 01/02/2017.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2D1D7A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.306 NOMEIA COORDENADOR DE CONTROLE ADMINISTRATIVO.

DECRETO Nº 6.306

Nomeia Coordenador de Controle Administrativo.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o **Sr. THIAGO GRECA MAIA,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Controle Administrativo", Código "CCA"**, previsto no Anexo II, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011e suas alterações, a partir de 01/02/2017.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo
CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8D31A068

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.307 ALTERA A FORMAÇÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

DECRETO Nº 6.307

Altera a formação da Junta de Recursos Fiscais e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII do art.90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** o disposto na Lei Municipal Complementar 01/2010 que instituiu o novo Código Tributário Municipal, **considerando** que constitui competência da Chefe do Poder Executivo Municipal a regulamentação da legislação municipal, no que couber; **considerando** o Ofício DF nº 010/2017 encaminhado pelo Diretor de Fazenda;

DECRETA:

Art.01. Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos Fiscais, conforme indicação do Diretor de Fazenda:

Titulares:

I – Robson Soares de Souza, Advogado, Matrícula 3709, a exercer a função de Presidente da Junta;
II – Túlio Marcos Fernandes Oliveira, Fiscal de Tributos, Matrícula 3661;
III – Vinícius Chinait de Almeida, Fiscal de Posturas, Matrícula 1090.

Suplentes, pela ordem:

I – Priscilla Simões Reis, Fiscal de Tributos, Matrícula 3660;
II – Marilaine Aparecida Ferreira, Fiscal de Tributos, Matrícula 3823;
III – Claudenir Martins Ribeiro, Auxiliar Administrativo, Matrícula 0133.

Art.19. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o artigo 17, do Decreto nº. 6.286, de 19/01/2017, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DAE4308D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.304 INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0022/2017

PORTARIA Nº 2.304

Institui Comissão Técnica para acompanhamento do Processo Administrativo nº. 0022/2017 – Concorrência Pública nº. 001/2017 e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do art.90, da Lei Orgânica do Município (LOM), **considerando** a necessidade de instituir Comissão Técnica para acompanhamento do **Processo Administrativo nº. 0022/2017 – Concorrência Pública nº. 001/2017**, visando a delegação de permissão para exploração de serviço de transporte remunerado individual de passageiros para vinte e seis veículos de aluguel, Mototáxi, no Município de São Lourenço; **considerando** que a Prefeita compete sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal; **considerando** que a atual Administração busca atender aos princípios de economicidade, competência e eficiência;

RESOLVE:

Art.1º. Fica instituída Comissão Técnica para acompanhamento do Processo Administrativo nº. 0022/2017 – Concorrência Pública nº. 001/2017, que versa sobre a delegação de permissão para exploração de serviço de transporte remunerado individual de passageiros para vinte e seis veículos de aluguel, Mototáxi, no Município de São Lourenço, composta pelos seguintes servidores públicos do Município: a **Srª. Cássia Carneiro Mângia**, o **Sr. Adalberto da Silva Nogueira** e o **Sr. Alexandre Silva Chaves**, sob a presidência do primeiro, até sua homologação, adjudicação e assinatura dos contratos.

Art.2º. Cabe a Comissão acompanhar o andamento do referido Processo e emitir relatório consubstanciado a respeito de possíveis divergências que tenham sido apontadas, instruindo quanto às medidas necessárias para sua correção.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo
CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:39E221D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.305 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.305

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes do Art.90, incisos IX, XII, XIII, XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidor público municipal, concursado, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 036/GRH de 25/01/2017, da Gerência de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art.78, da Lei Complementar nº. 002/11e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete a Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, ao servidor público municipal, concursado, **Sr. LUIZ**

ANTÔNIO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de **"Servente Geral"**, Símbolo **"CE-I"**, a partir de 01/02/2017.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9CC70348

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-018/2017.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Banco Santander (Brasil) S.A.
Modalidade: Credenciamento nº. 001/2016
Objeto: prestação de serviços para recebimento de contas de água e esgoto e outros serviços devidos ao SAAE
Valor por guia recebida: R$ 0,94
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 27/01/2017.

Henrique Ramon Poli de Almeida,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:AE8471AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO Nº 063/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 063/2016, Processo: 02084/2016, Registro de Preços nº 063/2016 – Objeto: registro de preços, para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento parcelado de barras de ferro, arames, pregos, blocos de concreto e laje para forro, destinados a diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 meses. Vigência: 02 de janeiro de 2017 à 01 de janeiro de 2018. Empresas Registradas **CASA DA LAVOURA PARAÍSO LTDA – EPP no valor total de R$ 5.650,00, CONCRELAR ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME no valor de R$ 19.810,00 e MARTONI TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP no valor total de R$ 46.613,50.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal –

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:75B2053A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 14/02/2017, as 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 009/2017, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 004/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de recauchutagem de pneus para manutenção da frota da administração Municipal. O Edital estará disponível na sala de licitações e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 01 de fevereiro de 2017.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:89A82668

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO (GLP) EM BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 14/02/2017, às 13h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 015/2017, Pregão Presencial - RP nº 005/2017. Objeto: Aquisição de gás liquefeito (GLP) em botijão de gás de 13 kg para atender a Administração Municipal. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 01 de fevereiro de 2017.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ –
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA –
Pregoeira

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:601544B0

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO (CARRETA), SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDA, SERVIÇO DE LOCUTOR, SHOW COM BANDAS MUSICAIS E SEGURANÇAS, FORNECIMENTO DE ABADAS E CARTAZES PARA DIVULGAÇÃO, PARA O CARNAVAL/

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 15/02/2017, as 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 032/2017, Pregão Presencial nº 006/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em locação de palco (Carreta), sonorização, iluminação, banheiros químicos, tenda, serviço de locutor, show com bandas musicais e seguranças, fornecimento de abadas e cartazes para divulgação, para o Carnaval/2017de Sapucaí Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado. Sapucaí Mirim, 01 de fevereiro de 2017. Jefferson Benedito Rennó – Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA -
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:B6EE92A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 001/2017. Extrato da adjudicação. Objeto: Seleção de proposta para registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição, de peças originais e genuínas, para veículos automóveis, caminhões, máquinas pesadas, ônibus, motocicletas. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: Lote 01: FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ 07.240.791/0001-76, valor do desconto: 52%, lote 04: AGRO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 04.087.166/0001-60, valor do desconto: 10%, lote 05: BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA-ME, CNPJ 22.244.262/0001-34, valor do desconto: 23%, lote 06: LIDERANÇA PEÇAS ACESSÓRIOS EIRELI-ME, CNPJ 22.393.313/0001-90, valor do desconto: 10%, lote 07: LIDERANÇA PEÇAS ACESSÓRIOS EIRELI-ME, CNPJ 22.393.313/0001-90, valor do desconto: 10%, lote 10: CANAA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS EIRELI-EPP, CNPJ 19.480.308/0001-00, valor do desconto: 24%. Sem Peixe, 26 de janeiro de 2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 001/2017. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas: Lote 01: FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ 07.240.791/0001-76, valor do desconto: 52%, lote 04: AGRO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 04.087.166/0001-60, valor do desconto: 10%, lote 05: BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA-ME, CNPJ 22.244.262/0001-34, valor do desconto: 23%, lote 06: LIDERANÇA PEÇAS ACESSÓRIOS EIRELI-ME, CNPJ 22.393.313/0001-90, valor do desconto: 10%, lote 07: LIDERANÇA PEÇAS ACESSÓRIOS EIRELI-ME, CNPJ 22.393.313/0001-90, valor do desconto: 10%, lote 10: CANAA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS EIRELI-EPP, CNPJ 19.480.308/0001-00, valor do desconto: 24%. Sem Peixe, 27 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:75BE8ABE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 001/2017. Objeto: Contratação para seleção de proposta para registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição, de peças originais e genuínas, para veículos automóveis, caminhões, máquinas pesadas, ônibus, motocicletas. Contratados:
FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ 07.240.791/0001-76, com sede na Av. Abdalla Felicio, n° 369, Centro, Ponte Nova/MG, com desconto de 52% (cinqüenta e dois por cento) para o lote 01, Sem Peixe, em 27 de janeiro de 2017.
AGRO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 04.087.116/0001-60, com sede na Av Presidente Juscelino Kubitschek. , n° 7300, Califórnia, Belo Horizonte/MG, com desconto de 10% (dez por cento) para o lote 04, Sem Peixe, em 27 de janeiro de 2017.
BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA-ME, CNPJ 22.244.262/0001-34, com sede na Rua Icaraí, n° 157, Caiçaras, Belo Horizonte/MG, com desconto de 23% (vinte e três por cento) para o lote 05, Sem Peixe, em 27 de janeiro de 2017.
LIDERANÇA PEÇAS ACESSÓRIOS EIRELI-ME, CNPJ 22.393.313/0001-90, com sede na Rua Barra Mansa, n° 27, Rosário, João Monlevade/MG, com desconto de 10% (dez por cento) para os lotes 06 e 07, Sem Peixe, em 27 de janeiro de 2017.
CANAA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS EIRELI-EPP, CNPJ 19.480.308/0001-00, com sede na Rua Guanabara, n° 285, Novo Horizonte, João Monlevade/MG, com desconto de 24% (vinte e quatro por cento) para o lote 10, Sem Peixe, em 27 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:1FDE3800

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 65

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 65/2017

DISPENSA Nº 08/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico a realização do Processo de Licitação nº 65/2017, Dispensa nº 08/2017, cujo objeto é a Aquisição de produtos carnavalescos.Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 27 de janeiro de 2017

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:C0678986

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 64

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 64/2017

DISPENSA Nº 07/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico a realização do Processo de Licitação nº 64/2017, Dispensa nº 07/2017, cujo objeto é a Contratação de adesão ao diário oficial dos Municipios Mineiros.Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 27 de janeiro de 2017

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:41AF0F62

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 66

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 66/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico a realização do Processo de Licitação nº 66/2017, Pregão presencial nº 48/2017, cujo objeto é a Prestação de serviços de transporte de caminhão.Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 27 de janeiro de 2017

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:8629EFDF

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 67

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 67/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico a realização do Processo de Licitação nº 67/2017, Pregão presencial nº 49/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos computadores da prefeitura municipal de Senador Cortes.Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 27 de janeiro de 2017

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:8475FE5F

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 68

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2017

CREDENCIAMENTO Nº 08/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico a realização do Processo de Licitação nº 68/2017, Credenciamento nº 09/2017, cujo objeto é o Credenciamento de fonoaudióloga para atendimento a secretaria de saúde..Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 27 de janeiro de 2017

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:3ABE7A36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 04/2017

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2017, PROCESSO Nº. 04/2017, Tipo Menor Preço por item,** referente ao Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias do Município de Silveirânia/MG, abertura dia 14/02/2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 1º de fevereiro de 2017.

ELINE MARTINS DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:DAB239F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
TERMO DE COLABORAÇÃO N°2

CNPJ: 18.338.855/0001-92-	TERMO DE COLABORAÇÃO N°002/2017	CONVÊNIO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS-APAE DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:F273C5E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 1

CNPJ: 18.338.855/0001-92-	TERMO DE COLABORAÇÃO N°001/2017	CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO DE TARUMIRIM.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:B0A46910

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONCORRÊNCIA DA CONCORRÊNCIA N° 00012/2016

Prefeitura Municipal de Três Corações
Departamento de Compras e Licitação Divisão de Licitação

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Três Corações torna pública a retificação do **Aviso de Concorrência** da **Concorrência n° 00012/2016**, cujo objeto é a **permissão onerosa de uso a título precário, de uma Lanchonete com área de 56,20 m², situada no "Centro Administrativo Dr. Astolpho Gazolla", pertencente ao Município de Três Corações, localizada na Avenida Brasil n° 225 – Jardim América**.

Onde se lê no Edital:
6.4.2.2. A vistoria deverá ser previamente agendada pelo telefone (35) 3239-7118 e será acompanhada pela servidora Srª SORAYA FERREIRA SILVA, até o dia 03 de janeiro de 2017, das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, com saída da Secretaria Municipal de Governo.

Passa a ter a seguinte redação:
6.4.2.2. A vistoria deverá ser previamente agendada pelo telefone (35) 3239-7118 e (35) 3239-7120 e será acompanhada pelo servidor Sr. Heliton Cambraia, até o dia 15 de fevereiro de 2017, das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, com saída da Secretaria Municipal de Governo.
Permanecem inalterados os demais itens desta Concorrência.
Três Corações, 27 de janeiro de 2017.

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:2816DB01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 0008/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 0008/2017. Bjeto: Aquisição De Barracas De Pipoca, Cama Elástica, Máquina De Algodão Doce, Tenda E Instrumentos Musicais. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 16 De Fevereiro De 2017 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para

Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou Solicitados Via E-Mail: Licitacaotc@Hotmail.Com, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas. Três Corações, 31 Janeiro De 2017.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:99672CB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MATERIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017. O Município de Três Marias, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, retifica matéria publicada em 24 de janeiro de 2017 página 87. ONDE SE LÊ: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017. **LEIA-SE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017.** Permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Publique-se.

Três Marias, 24 de janeiro de 2017.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:5F772615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para o **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos, protetores e câmara de ar com certificação do INMETRO, para uso em veículos e máquinas que compõe a frota municipal, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência, do edital.** Julgamento: 15/02/2017, às 13h00min. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 01 de fevereiro de 2017

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:95A00DA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 034/2017

O Diretor do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas- MG- Decreto nº 9.632, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
Considerando a necessidade de apurar os fatos narrados no Oficio nº 021/2017/3ª PJ-TP – possível ato de improbidade administrativa praticado por servidor público,
Considerando a gravidade dos fatos informados e garantindo-lhe o direito a ampla defesa e ao contraditório nos termos do artigo 5º, LV, da Constituição Federal,
R E S O L V E
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possível ato de improbidade administrativa de servidor público desta Autarquia .
Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância os Servidores Públicos Carlos Eduardo Vitor da Silva, Miller Tiago Goulart, Francisco de Paula Vitor Correa Silva sob a presidência do primeiro e, como secretário, o segundo.
Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da primeira reunião da Comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Três Pontas, 31 de janeiro de 2017

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor do SAAE
Decreto nº 9.632, de 01 de janeiro de 2017

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9B2A5248

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
SEGUNDA CHAMADA

PROCESSO LICITATÓRIO 02/2017

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO da Câmara Municipal de Tupaciguara torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que será realizada uma segunda chamada para o Processo Licitatório 02/2017, Pregão 02/2017, pois a sessão foi deserta; a entrega dos envelopes, constando os documentos e proposta de preços serão recebidos até às 13h30min horas do dia 03/02/2017.

TUPACIGUARA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

RENATA FABIANA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:0D43C336

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.915 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

"INCLUI NO ANEXO V – INFORMAÇÃO POR PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E CUSTOS DO PLANO PLURIANUAL 2014/2017 – LEI 2.776 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013."

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído ao Programa 0004 - SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE, a atividade conforme descrito abaixo:

ATIVIDADE	2.0926	MANUTENÇÃO UNIDADE MISTA E UNIDADE DE SAÚDE – BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Tupaciguara/MG, 31 de janeiro de 2017.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Tarquiane Cunha Santa Ferreira
Código Identificador:F1CF8ED9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.916 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

"INCLUI NO ANEXO DE PRIORIDADES DE GOVERNO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 – LEI 2.899 DE 24 DE AGOSTO DE 2016".

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica incluído ao órgão 04 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde, Subunidade 01 - Fundo Municipal de Saúde, Programa 0004 - Saúde Municipal de Qualidade, a atividade, função e subfunção, conforme descrito abaixo:

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0004	SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
ATIVIDADE	2.0926	MANUTENÇÃO UNIDADE MISTA E UNIDADE DE SAÚDE – BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Tupaciguara/MG, 31 de janeiro de 2017.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarquiane Cunha Santa Ferreira
Código Identificador:E7BCEBE2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.917 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional de natureza especial no orçamento do Município de Tupaciguara – MG no exercício de 2017, no valor de **R$ 7.588.320,00** (Sete milhões quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte reais), visando à criação de novas dotações orçamentárias na Administração do órgão 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme segue abaixo:

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0004	SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
ATIVIDADE	2.0926	MANUTENÇÃO UNIDADE MISTA E UNIDADE DE SAÚDE – BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DESPESA	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE
VALOR	**R$1.200.000,00**	

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0004	SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
ATIVIDADE	2.0926	MANUTENÇÃO UNIDADE MISTA E UNIDADE DE SAÚDE – BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DESPESA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE
VALOR	**R$1.600.000,00**	

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0004	SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
ATIVIDADE	2.0926	MANUTENÇÃO UNIDADE MISTA E UNIDADE DE SAÚDE – BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DESPESA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002. 0002	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE
VALOR	**R$ 950.000,00**	

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0004	SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
ATIVIDADE	2.0926	MANUTENÇÃO UNIDADE MISTA E UNIDADE DE SAÚDE – BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE
VALOR	**R$ 12.500,00**	

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0004	SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
ATIVIDADE	2.0926	MANUTENÇÃO UNIDADE MISTA E UNIDADE DE SAÚDE – BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE
VALOR	**R$ 550.000,00**	

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0004	SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
ATIVIDADE	2.0926	MANUTENÇÃO UNIDADE MISTA E UNIDADE DE SAÚDE – BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE
VALOR	**R$ 19.000,00**	

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0004	SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
ATIVIDADE	2.0926	MANUTENÇÃO UNIDADE MISTA E UNIDADE DE SAÚDE – BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE
VALOR	**R$ 2.888.820,00**	

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0004	SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
ATIVIDADE	2.0926	MANUTENÇÃO UNIDADE MISTA E UNIDADE DE SAÚDE – BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE
VALOR	**R$ 20.000,00**	

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA
PROGRAMA	0004	SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
ATIVIDADE	2.0133	MANUT. ASSIST. BÁSICA – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE
VALOR FONTE	**R$150.000,00**	
FONTE DE RECURSO	01.0048.0048.0048	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE
VALOR FONTE	**R$50.000,00**	
VALOR TOTAL	**R$200.000,00**	

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA
PROGRAMA	0004	SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
ATIVIDADE	2.0804	MANUT. NASF – NUCLEO ATENÇÃO A FAMILIA – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
ELEMENTO DESPESA	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE
VALOR FONTE	**R$79.000,00**	
FONTE DE RECURSO	01.0048.0048.0048	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE
VALOR FONTE	**R$69.000,00**	
VALOR TOTAL	**R$148.000,00**	

Parágrafo único. A abertura do crédito adicional de natureza especial será formalizada por Decreto do Executivo após a sanção e publicação desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer anulação de créditos utilizando os recursos orçamentários das seguintes dotações, descritas abaixo:

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0004	SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
ATIVIDADE	20265	MANUTENÇÃO UNIDADE MISTA E UNIDADE DE SAÚDE – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DESPESA	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE
VALOR	**R$1.200.000,00**	

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0004	SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
ATIVIDADE	20265	MANUTENÇÃO UNIDADE MISTA E UNIDADE DE SAÚDE – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DESPESA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE
VALOR	**R$1.600.000,00**	

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0004	SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
ATIVIDADE	20265	MANUTENÇÃO UNIDADE MISTA E UNIDADE DE SAÚDE – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DESPESA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE
VALOR	**R$ 950.000,00**	

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0004	SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
ATIVIDADE	20265	MANUTENÇÃO UNIDADE MISTA E UNIDADE DE SAÚDE – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE
VALOR	**R$ 12.500,00**	

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0004	SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
ATIVIDADE	20265	MANUTENÇÃO UNIDADE MISTA E UNIDADE DE SAÚDE – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE
VALOR	**R$ 550.000,00**	

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0004	SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
ATIVIDADE	20265	MANUTENÇÃO UNIDADE MISTA E UNIDADE DE SAÚDE – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE
VALOR	**R$ 19.000,00**	

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0004	SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
ATIVIDADE	20265	MANUTENÇÃO UNIDADE MISTA E UNIDADE DE SAÚDE – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE
VALOR	**R$ 2.888.820,00**	

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0004	SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
ATIVIDADE	20265	MANUTENÇÃO UNIDADE MISTA E UNIDADE DE SAÚDE – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE
VALOR	**R$ 20.000,00**	

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0004	SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
ATIVIDADE	2.0325	MANUT. SUPERINTENDÊNCIA ATENCAO À SAUDE
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE
VALOR	**R$ 100.000,00**	

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE

SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0004	SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
ATIVIDADE	2.0325	MANUT. SUPERINTENDÊNCIA ATENCAO À SAUDE
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE
VALOR	**R$ 50.000,00**	

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0004	SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
ATIVIDADE	2.0259	MANUT. PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA – BLOCO ATENÇÃO BASICA
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	01.0048.0048.0048	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE
VALOR	**R$ 50.000,00**	

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA
PROGRAMA	0004	SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
ATIVIDADE	2.0804	MANUT. NASF – NUCLEO ATENÇÃO A FAMILIA – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
ELEMENTO DESPESA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE
VALOR FONTE	**R$79.000,00**	
FONTE DE RECURSO	01.0048.0048.0048	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE
VALOR FONTE	**R$69.000,00**	
VALOR TOTAL	**R$148.000,00**	

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor após a sua adequação às Leis do Planejamento Municipal e a sua devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 31 de janeiro de 2017.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarquiane Cunha Santa Ferreira
Código Identificador:83600ED0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o processo licitatório nº018/**2017**, Pregão Presencial **nº008/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos (primeira vida), câmaras de ar, e afins, devidamente certificados pelo INMETRO, para atender a demanda os veículos da Frota Municipal. Abertura da sessão: 08/02/2017 às 9h00min.** Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal,com custo de R$20,00(vinte reais), Pregoeiro(a) Rita de Cássia Mendes Santos. Ubaí/MG 25 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:D5145592

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 006/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O SEGUINTE CONTRATO: 006/2017, - Contratado: DÉCIO LUIZ MAGALHÃES – Objeto: aluguel de imóvel– Valor: R$ 3.000,00 - PAL 011/2017.

NAMAR PAULINO MURTA JÚNIOR
Presidente CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:D78A78DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O SEGUINTE CONTRATO: 010/2017, - Contratado: GILMAR PEREIRA DOS SANTOS – Objeto: aluguel de imóvel– Valor: R$ 400,00 - PAL 012/2017.

NAMAR PAULINO MURTA JÚNIOR
Presidente CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:A0FD8EC7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O SEGUINTE CONTRATO: 002/2017, - Contratado: HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA– Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para gestão pública municipal com serviços de consultoria, treinamento, manutenção corretiva e legal, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual– Valor: R$ 5.920,00 - PAL 05/2017.

NAMAR PAULINO MURTA JÚNIOR
Presidente CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:19C7F776

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O SEGUINTE CONTRATO: 003/2017, - Contratado: SENA & CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS– Objeto: Prestação de serviços Profissionais Técnico-especializados e Assessoramento Jurídico e Consultoria Administrativa Pública Municipal– Valor: R$ 104.000,00 - PAL 06/2017.

NAMAR PAULINO MURTA JÚNIOR
Presidente CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:ACA59BA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

GABINETE DO PREFEITO
ASSINATURA DE CONTRATO DE PROGRAMA

MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA / MG, comunica a assinatura de Contrato de Programa com o Governo de Estado de Minas Gerais e a COPASA MG aos 29 de dezembro de 2016 para a prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

Água Comprida, 01 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:3DFD4C0C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS N° 001/17

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 009 de 02/01/2017 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **Tomada de Preços** pelo menor preço global, (processo 005.04/2017) objetivando Contratação de advogado (pessoa física ou jurídica) devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para perfazer jornada de 40 horas semanais, com objetivo de prestar suporte jurídico à contratante, atendendo suas necessidades legais nas áreas de direito acobertadas, em qualquer esfera judicial e extrajudicial. **Data para recebimento dos envelopes:** até as 09:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2017 no Depto de Licitações. **Horário para início da sessão**: as 09:00 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital**: Pessoalmente a partir do dia 02 de fevereiro de 2017, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações, situado na Praça Carolina de Almeida, n° 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Telefax (34) 3324-1228 ou (34) 3324-1265, no site do Município ou pelo endereço eletrônico: licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 01 de fevereiro de 2017.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:318F9BD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 23/2017, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO N° 15/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, AVISO DE ANULAÇÃO: Processo Licitatório n° 23/2017, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço n° 15/2017.Objeto:Registro de Preços para locação de concentradores e acessórios, cilindros de oxigênio e fornecimento de gás medicinal para suprimento das ambulâncias municipais e utilização por pacientes cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde. O referido processo licitatório foi anulado devido à inconsistência de data e numeração de seu protocolo interno, sobrepondo-se a outro processo com mesma numeração, em desconformidade com o sistema eletrônico, impossibilitando sua retificação, razão pela qual se impõe sua anulação de pleno direito.Data: 31/01/2016.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:ACE87582

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2017, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 025/2017, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 016/2017. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para locação de concentradores e acessórios, cilindros de oxigênio e fornecimento de gás medicinal para suprimento das ambulâncias municipais e utilização por pacientes cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde, a ser realizado no dia 14/02/2017 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 01 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:D570A0FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2017, NA MODALIDADE CARTA CONVITE N° 001/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 026/2017, na modalidade Carta Convite n° 001/2017. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de profissional habilitado para ministrar aulas de iniciação instrumental com violão, viola-caipira, sanfona e técnica vocal, no projeto "Encanta-Dores", atendendo ao departamento municipal de cultura como medida de salvaguarda ao bem imaterial "festa de nossa senhora do rosário", registrada como bem imaterial pelo Conselho Municipal de Patrimônio, a ser realizado no dia 08/02/2017 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br. Dores do Indaiá, 01 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:FD470E8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 06

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato nº 06/2017**, Processo Administrativo nº 04/2017, Carta Convite nº 01/2017. Objeto: Contratação de empresa ou profissional habilitado para prestação de serviços continuados de assessoria em licitações e contratos, com funções de desenvolver procedimentos relativos às modalidades de licitações e serviços de pregoeiro com as atribuições de analisar editais, preparar ata da sessão pública, encaminhar recursos, reconsiderar atos impugnados, bem como, praticar atos pertinentes ao acompanhamento dos procedimentos de licitação. Vigência: 16.01.2017 a 31.12.2017. Data da assinatura: 16/01/2017. **Contratado**: **Douglas da Costa Silva Sociedade Individual de Advocacia. Contratante**: **Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal**: Valdir Ribeiro de Barros.

Publicado por:
Vanildo Elias Marotta Moreira
Código Identificador:677FAB9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 59/2013

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 59/2013**, Processo Licitatório nº 13/2013. Carta Convite nº 01/2013 Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil para a Administração Pública, nas áreas de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária, patrimônio, gestão de compras e almoxarifado, inclusive disponibilização de software para desenvolvimento dos trabalhos. Extrato: Fica rescindo o contrato administrativo 59/2013, a partir do dia 02 de janeiro de 2017. Fundamento legal: art. 78, XII c/c 79, I da Lei 8.666/93.

Contratado: Planejar Consultores Associados LTDA.

Contratante:

VALDIR VALÉRIO DE BARROS.
Prefeito Municipal
Município de Dores do Turvo-MG.

Publicado por:
Vanildo Elias Marotta Moreira
Código Identificador:3D24C217

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 183

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA/MG – Revogação do Pregão Presencial 013/2017
Processo Licitatório **020/2017**, Edital **015/2017**, Pregão Presencial **013/2017** Tipo**:** Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para desjejum de servidores da Secretaria Municipal de Educação**.** Em decorrência do pedido por parte da Secretária Municipal de Educação com base nas justificativas lá contidas, **FICA REVOGADO O PREGÃO PRESENCIAL 013/2017**, cuja sessão ocorreria às 09h00 do dia 10 de fevereiro de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitações. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:229D20ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 007/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Torna público abertura do Pregão Presencial RP 007/17 no dia 15/02/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição para atender ao CAPS (centro de atenção psicossocial), zoonoses, campanhas da Secretaria Municipal de Saúde e a demanda da Secretaria Municipal de Bem Estar Social de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:CC11DC8C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 3.956, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Altera a Lei 2.980, de 30 de Dezembro de 2009, que "Dispõe sobre o Plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Lagoa Santa faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam extintos 8 (oito) cargos de provimento em comissão de Coordenador de Gabinete Legislativo e 8 (oito) cargos de provimento em comissão de Assessor com lotação nos gabinetes legislativos.

Art. 2° - O assessoramento político-parlamentar na Câmara Municipal de Lagoa Santa será realizado pelos servidores do Grupo de Assessoramento Político-Parlamentar – GAPP Poder Executivo Municipal poderá providenciar a distribuição de banners panfletos, cartazes, outdoors, livretos e outros meios de comunicação, para a divulgação das informações a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Os cargos de provimento em comissão com lotação na GAPP passam a ser providos através do sistema de Pontos, onde cada gabinete terá um valor pré-definido de pontos para distribuição conforme a necessidade operacional.

Art. 4º - O ponto a que se refere a presente lei terá o valor unitário de R$187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Art. 5º - Fica instituída a tabela de níveis de cargos de provimento em comissão com lotação nos gabinetes legislativos e seus custos em pontos, conforme Anexo I desta lei.

Art. 6º - Ficam criados os cargos de provimento em comissão descritos no Anexo II desta lei, em quantidade limitada ao uso dos pontos estabelecidos nesta lei.

Art. 7º - Cada gabinete parlamentar estará limitado ao uso de 37 Pontos limitando-se ao numero máximo de 5 (cinco) servidores, sendo no máximo dois para cargos internos e três para cargos externos.

Parágrafo Único - As atividades exercidas pelos servidores externos poderão ser executadas em qualquer parte deste município ou fora dele.

Art. 8º - Os vereadores serão responsáveis pelas indicações dos respectivos gabinetes e lideranças, porem devem encaminhar à Mesa Diretora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se manifestar acerca da indicação, efetivando ou não a nomeação, após apuração do limite de pontos e demais aspectos legais.

§ 1º - Nas indicações o vereador informará o cargo em que o servidor será posicionado.

§ 2º - Não será compensada nem complementada diferença de remuneração em razão da não utilização da totalidade dos pontos.

§ 3º - Verificando-se que o nomeado, a qualquer momento, incorreu em causa impeditiva para compor a GAPP, ou manteve conduta desabonadora, divergente das diretrizes e normas vigentes, poderá a mesa diretora exonerá-lo.

Art. 9º - O Controle das atividades dos servidores do GAPP serão de responsabilidade exclusiva de cada vereador, devendo este criar mecanismos de controle próprios para tal.

Art. 10 – Os pontos são exclusivos, intransferíveis e não cumulativos de cada gabinete e em hipótese alguma poderão ser cedidos ou repassados a gabinete diverso do original.

Art. 11 - Os ocupantes dos cargos criados por esta lei serão automaticamente exonerados no fim da legislatura.

Art. 12 - Apenas os servidores lotados em cargos internos terão direito a auxilio alimentação.

Art. 13 - A todos servidores do GAPP será fornecido vale transporte, conforme lei 3.833/2016.

Art. 14 - Permanecem inalterados os cargos de provimento efetivo, bem como os cargos de provimento em comissão que não tem lotação prevista na GAPP, que continuarão a respeitar os níveis e remunerações previstas na lei 2.980 de 30 de Dezembro de 2009.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

ANEXO I -Tabela de níveis e custo em pontos dos cargos de provimento em comissão

Nível	Valor em Pontos	Vencimento
I	5,5	R$ 1030,7
II	6,5	R$ 1218,1
III	9	R$ 1686,6
IV	11	R$ 2061,4
V	14	R$ 2623,6
VI	19,5	R$ 3654,3
VII	24,5	R$ 4591,3

ANEXO II
Cargos de Provimento em Comissão
Assessor Político Parlamentar 1 – Interno
Nível - I
Descrição das Funções:
I - relacionamento com cidadãos;
II - relacionamento com entidades da sociedade civil;
III - trabalhos de comissão permanente;
IV - trabalhos de comissão temporária;

Assessor Político Parlamentar 1 – Externo
Nível - I
Descrição das Funções:
I - relacionamento com cidadãos;
II - relacionamento com entidades da sociedade civil;
III – executar trabalhos de assessoria parlamentar ou legislativa e representar o vereador em reuniões.

Assessor Político Parlamentar 2 – Interno
Nível - II
Descrição das Funções:
I - relacionamento com cidadãos;
II - relacionamento com entidades da sociedade civil;
III - trabalhos de comissão permanente;
IV - trabalhos de comissão temporária;
V – trabalhos de Plenário
VI – Tramitação de Documentos Parlamentares

Assessor Político Parlamentar 2 – Externo
Nível - II
Descrição das Funções:
I - relacionamento com cidadãos;
II - relacionamento com entidades da sociedade civil;
III – executar trabalhos de assessoria parlamentar ou legislativa e representar o vereador em reuniões, eventos ou solenidades quando pelo vereador designado.
IV – relacionar-se com órgãos do executivo.

Assessor Político Parlamentar 3 – Interno
Nível - III
Descrição das Funções:
I - relacionamento com cidadãos;
II - relacionamento com entidades da sociedade civil;
III - trabalhos de comissão permanente;
IV - trabalhos de comissão temporária;
V – trabalhos de Plenário
VI – tramitação de Documentos Parlamentares
VII - relacionamento com órgãos do Executivo;
VIII - relacionamento com órgãos públicos estaduais e federais;
IX - relacionamento com prestadores de serviços públicos;
X - apoio na gestão interna do gabinete;

Assessor Político Parlamentar 3 – Externo
Nível - III
Descrição das Funções:
I - relacionamento com cidadãos;
II - relacionamento com entidades da sociedade civil;
III – executar trabalhos de assessoria parlamentar ou legislativa e representar o vereador em reuniões, eventos ou solenidades quando pelo vereador designado.
IV - relacionamento com órgãos do Executivo;
V - relacionamento com órgãos públicos estaduais e federais;
VI - relacionamento com prestadores de serviços públicos;
VII – Conduzir Veículo quando solicitado e autorizado.

Assessor Político Parlamentar 4 – Interno
Nível -IV
Descrição das Funções:
I - relacionamento com cidadãos;
II - relacionamento com entidades da sociedade civil;
III – executar trabalhos de assessoria parlamentar ou legislativa e representar o vereador em reuniões, eventos ou solenidades quando pelo vereador designado.
IV – relacionar-se com órgãos do executivo.
VI – tramitação de Documentos Parlamentares
VII - relacionamento com órgãos do Executivo;
VIII - relacionamento com órgãos públicos estaduais e federais;
IX - relacionamento com prestadores de serviços públicos;
X - apoio na gestão interna do gabinete;
XI - recebimento e triagem de denúncias;
XII - pesquisa;
XIII - levantamento de dados;

Assessor Político Parlamentar 4 – Externo
Nível - IV
Descrição das Funções:
I - relacionamento com cidadãos;
II - relacionamento com entidades da sociedade civil;
III – executar trabalhos de assessoria parlamentar ou legislativa e representar o vereador em reuniões, eventos ou solenidades quando pelo vereador designado.
IV - relacionamento com órgãos do Executivo;
V - relacionamento com órgãos públicos estaduais e federais;
VI - relacionamento com prestadores de serviços públicos;
VII – Conduzir Veículo quando solicitado e autorizado.
VIII - pesquisa;
IX - levantamento de dados;
X – articular-se com órgãos externos à câmara e autoridades diversas quando solicitado.

Assessor Político Parlamentar 5 – Interno
Nível - V
Descrição das Funções:
I - relacionamento com cidadãos;
II - relacionamento com entidades da sociedade civil;
III - trabalhos de comissão permanente;
IV - trabalhos de comissão temporária;
V – trabalhos de Plenário
VI – tramitação de Documentos Parlamentares
VII - relacionamento com órgãos do Executivo;
VIII - relacionamento com órgãos públicos estaduais e federais;
IX - relacionamento com prestadores de serviços públicos;
X - apoio na gestão interna do gabinete;
XI - recebimento e triagem de denúncias;
XII - pesquisa;
XIII - levantamento de dados;
XIV - elaboração de textos cerimoniais;
XV - elaboração de textos burocráticos;
XVI - aplicação do Regimento Interno;
XVII - elaboração de instrumentos gerais de caráter regimental;

Assessor Político Parlamentar 5 – Externo
Nível - V
Descrição das Funções:
I - relacionamento com cidadãos;
II - relacionamento com entidades da sociedade civil;
III – executar trabalhos de assessoria parlamentar ou legislativa e representar o vereador em reuniões, eventos ou solenidades quando pelo vereador designado.
IV - relacionamento com órgãos do Executivo;
V - relacionamento com órgãos públicos estaduais e federais;
VI - relacionamento com prestadores de serviços públicos;
VII – Conduzir Veículo quando solicitado e autorizado.
VIII - pesquisa;

IX - aplicação do Regimento Interno;
X - elaboração de instrumentos gerais de caráter regimental;
XI- Desempenhar atividades de Apoio à organização e à coordenação político administrativa relacionadas a base de atuação parlamentar.
XII – Executar atividades relacionadas a correspondência e outros atos relativos a Atuação parlamentar.

Assessor Político Parlamentar 6 – Interno
Nível – VI
Descrição das Funções:
I - relacionamento com cidadãos;
II - relacionamento com entidades da sociedade civil;
III - trabalhos de comissão permanente;
IV - trabalhos de comissão temporária;
V – trabalhos de Plenário
VI – tramitação de Documentos Parlamentares
VII - relacionamento com órgãos do Executivo;
VIII - relacionamento com órgãos públicos estaduais e federais;
IX - relacionamento com prestadores de serviços públicos;
X - apoio na gestão interna do gabinete;
XI - recebimento e triagem de denúncias;
XII - pesquisa;
XIII - levantamento de dados;
XIV - elaboração de textos cerimoniais;
XV - elaboração de textos burocráticos;
XVI - aplicação do Regimento Interno;
XVII - elaboração de instrumentos gerais de caráter regimental;
XVIII - fiscalização do cumprimento de normas municipais;
XIX - fiscalização do cumprimento de normas estaduais ou federais;
XX - fiscalização de execução administrativa;
XXI - análise de dados;

Assessor Político Parlamentar 6 – Externo
Nível - VI
Descrição das Funções:
I - relacionamento com cidadãos;
II - relacionamento com entidades da sociedade civil;
III – executar trabalhos de assessoria parlamentar ou legislativa e representar o vereador em reuniões, eventos ou solenidades quando pelo vereador designado.
IV - relacionamento com órgãos do Executivo;
V - relacionamento com órgãos públicos estaduais e federais;
VI - relacionamento com prestadores de serviços públicos;
VII – conduzir Veículo quando solicitado e autorizado.
VIII - pesquisa;
IX - aplicação do Regimento Interno;
X - elaboração de instrumentos gerais de caráter regimental;
XI- desempenhar atividades de Apoio à organização e à coordenação político administrativa relacionadas a base de atuação parlamentar.
XII – executar atividades relacionadas a correspondência e outros atos relativos a Atuação parlamentar.
XIII - fiscalização do cumprimento de normas municipais;
XIV - fiscalização do cumprimento de normas estaduais ou federais;
XV – relacionar-se com entidades de classe e sindicais
XVI- relacionar-se com Associações, Fundações e outras entidades representativas no âmbito municipal.

Assessor Político Parlamentar 7 – Interno
Nível - VII
Descrição das Funções:
I - relacionamento com cidadãos;
II - relacionamento com entidades da sociedade civil;
III - trabalhos de comissão permanente;
IV - trabalhos de comissão temporária;
V – Trabalhos de Plenário
VI – Tramitação de Documentos Parlamentares
VII - relacionamento com órgãos do Executivo;
VIII - relacionamento com órgãos públicos estaduais e federais;
IX - relacionamento com prestadores de serviços públicos;
X - apoio na gestão interna do gabinete;
XI - recebimento e triagem de denúncias;
XII - pesquisa;
XIII - levantamento de dados;
XIV - elaboração de textos cerimoniais;
XV - elaboração de textos burocráticos;
XVI - aplicação do Regimento Interno;
XVII - elaboração de instrumentos gerais de caráter regimental;
XVIII - fiscalização do cumprimento de normas municipais;
XIX - fiscalização do cumprimento de normas estaduais ou federais;
XX - fiscalização de execução administrativa;
XXI - análise de dados;
XXII - elaboração de parecer;
XXIII - elaboração de textos normativos;
XXIV - fiscalização de execução financeira;
XXV - estudo técnico-científico.

Assessor Político Parlamentar 7 – Externo
Nível - VII
Descrição das Funções:

I - relacionamento com cidadãos;
II - relacionamento com entidades da sociedade civil;
III – executar trabalhos de assessoria parlamentar ou legislativa e representar o vereador em reuniões, eventos ou solenidades quando pelo vereador designado.
IV - relacionamento com órgãos do Executivo;
V - relacionamento com órgãos públicos estaduais e federais;
VI - relacionamento com prestadores de serviços públicos;
VII – conduzir Veículo quando solicitado e autorizado.
VIII - pesquisa;
IX - aplicação do Regimento Interno;
X - elaboração de instrumentos gerais de caráter regimental;
XI- desempenhar atividades de Apoio à organização e à coordenação político administrativa relacionadas a base de atuação parlamentar.
XII – executar atividades relacionadas a correspondência e outros atos relativos a Atuação parlamentar.
XIII - fiscalização do cumprimento de normas municipais;
XIV - fiscalização do cumprimento de normas estaduais ou federais;
XV – relacionar-se com entidades de classe e sindicais
XVI- relacionar-se com Associações, Fundações e outras entidades representativas no âmbito municipal.
XVII - elaboração de parecer;
XVIII - estudo técnico-científico;
XIX – Coordenar, supervisionar e executar os programas institucionais implantados pelo vereador em sua base política;
XX – Coordenar, supervisionar e executar as campanhas publicitárias desenvolvidas pelo vereador para divulgação de sua atuação parlamentar nos diversos meios de comunicação social.

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:A2BD87B2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 003/17 – PP 085/15

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Passabem Lanchonete e Restaurante Ltda-ME - Vigência: 06/01/2017 a 05/04/2017. Objeto: Futura contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição para atender ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Zoonoses,campanhas da Secretaria Municipal de Saúde e a demanda da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Secretaria Municipal de Gestão de Lagoa Santa, conforme especificações constantes do anexo I da Ata de Registro de Preços nº 004/2016. Valor: R$ 95.172,00.

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Social (interino)

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:DD5252D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 008/2017**, objetivando **a prestação de serviços de Provedor de Internet dedicada, 24 horas por dia, 7 dias por semana, com permissão de acesso à rede mundial de computadores**, **com suporte técnico através de visitas locais**, com abertura às 09:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2017, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, E-mail: compraselicitacoes@minasnovas.mg.gov.br, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:34BD881F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 009/2017**, objetivando **Registro de Preços p/ eventual aquisição de lubrificantes para manutenção de veículos da frota municipal**, com abertura às 14:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2016, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, E-mail: compraselicitacoes@minasnovas.mg.gov.br, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:8C53D91E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Dispensa de Licitação nº 001/2013. Processo nº 010/2013. Extrato de 4º Termo de Aditivo ao contrato 016/2013.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado destinado a sediar a Secr. Mun. De Saúde em 12 meses, passando a vigorar até 04/02/2018, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Fica também reajustado o valor do contrato em 6,55%, resultando o valor global de R$ 25.355,52. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Odair Marques da Silva. Nepomuceno, 01/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENESES
– Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:20C18A5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA /GAB/ N° 10/ 2017

Dispões sobre a divulgação do resultado final do processo de mudança de lotação dos servidores ocupantes de cargos de provimentos efetivos lotados n o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão das neves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, amparado pelo disposto na alínea "b" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto no artigo 9º, da Lei Municipal n.º2964/2006, bem como no DECRETO Nº298/2015, de 07 de outubro, que definiu as normas para a operacionalização do processo de mudança de lotação, **RESOLVE:**
ART. 1º-Ficam efetivadas as **MUDANÇAS DE LOTAÇÃO** dos servidores do quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação e averiguação do atendimento, opções do requerente, e as disposições do decreto n.º298/2015, de 07 de Outubro, que definiu as normas para a operacionalização do processo de mudança de lotação, e, a tabela constante do anexo único, desta portaria.

AUX. DE BIBLIOTECA

Pro.:	Matr.	Nome completo	Escola origem	Hor.	CONTEMPLADO EM	
					ESCOLA	Hor.
40	24131	RODRIGO IRACY MACHADO CORREA	E. M. EDSON CARLOS LOPES	T	E. M. PROF. LUIZA MARIA DE SOUZA	T

EDUCADOR INFANTIL

Pro.:	Matr.	Nome completo	Escola origem	Hor.	CONTEMPLADO EM	
					ESCOLA	Hor.
19	9247	MARIA JOSE CELESTINO DE ALMEIDA	E. M. JOÃO WESLEY	M	E. M. DO BAIRRO SANTA MARTINHA	M
48	19128	MARIA GERALDA DE OLIVEIRA	E. M. JOÃO WESLEY	M	E. M. DO BAIRRO SANTA MARTINHA	M
42	19345	HELENA DOS SANTOS P. DE SOUZA	E. M. JOÃO WESLEY	M	E. M. DO BAIRRO SANTA MARTINHA	M
64	21270	MARLENE RIBEIRO MOREIRA	E. M. CENIRA JUVENTINA MARTINS	M	E. M. DO BAIRRO SANTA MARTINHA- ANEXO	M
132	21701	ANA PAULA OLIVEIRA	E. M. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	T	CENTRO SOLIDÁRIO E. INF. DOUGLAS F. FREITAS	I
78	25119	IRENE PEREIRA DE JESUS AMARANTE	E. M. EDSON CARLOS LOPES	T	E. M. PROF. AENDER MARQUES DA COSTA- ANEXO	T
154	29576	ADRIANA APARECIDA LEMES FURTADO	E. M. ELISA DA SILVA SANTOS	T	E. M. JOÃO WESLEY	M
1	29565	HELLEN PATRICIA MIRANDA QUEIRÓS	E. M. HUGO AUGUSTO GUIMARÃES - ANEXO	T	E. M. CLEMENCIA ALVES DIAS	T
76	24152	MARIA JOSÉ BRITO CARDOSO	E. M. DO BAIRRO FRANCISCADRIANGELA-NAPOLI	I	E. M. PROF. AENDER MARQUES DA COSTA- ANEXO	T

PEB- SERIES INICIAIS

Pro.:	Matr.	Nome completo	Escola origem	Hor.	CONTEMPLADO EM	
					ESCOLA	Hor.
87	2686	MARIA GUILHERME DOS SANTOS	E. M. CANTINHO DO CEU	T	E. M. JANDIR CLEMENTE DA ROCHA	M
105	2765	JANAINA DE OLIVEIRA	E. M. JOÃO ANTES DA COSTA	T	E. M. SHIRLEY REGINA M CHAGAS- ANEXO 1- NOVA PAMPULHA	T
55	2584	LENIR FATIMA ALVES DE ABREU	E. M. LUIZA AUGUSTA GUIMARÃES	M	NAPPI	M
56	9120	LENIR FATIMA ALVES DE	E. M. LUIZA AUGUSTA GUIMARÃES	T	NAPPI	T

		ABREU				
54	9090	DELMARA SILVA LARA	E. M. BELIZÁRIA AVELAR MARTINS	T	E. M. LILIANE MARCHEZANE GOMES	T
150	9348	MEIRE DE MEDEIROS ESTEVAM	CENTRO SOLIDÁRIO E. INF. DOUGLAS F. FREITAS	T	E. M. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	T
16	9815	MARIA F. DE ABREU ROCHA	E. M. BELIZÁRIA AVELAR MARTINS	T	NAPPI	T
57	17936	ELISÂNGELA GEOVANIA DA SILVA	E. M. FRANCISCO CANDIDO DA SILVA	M	E. M. LUIZA AUGUSTA GUIMARÃES	M
148	18154	MARCIA OLIVEIRA DE MELO	E. M. LILIANE MARCHEZANE GOMES	T	E. M. JULIETA TARCIANA VIEIRA	T
24	18098	MARIA ISABEL BARBOSA DE MIRANDA	E. M. VANDER DE ABREU FAUSTINO	T	E. M. BELIZÁRIA AVELAR MARTINS	T
28	19182	MIRTES CONCEIÇÃO FONSECA ABREU	E. M. JOAQUIM DINIZ ROCHA	T	E. M. LILIANE MARCHEZANE GOMES	T
176	17460	RAQUEL APARECIDA DE CARVALHO SANTOS	E. M. DO BAIRRO FRANCISCADRIANGELA-LIBERDADE	?	NAPPI	M
104	17866	JULIANA DUARTE BATISTA SIMÃO	E. M. JOÃO ANTES DA COSTA	T	E. M. SHIRLEY REGINA M CHAGAS- ANEXO 1- NOVA PAMPULHA	T
141	18323	KATIA FABIANE DE SOUZA	E. M. DO BAIRRO FRANCISCADRIANGELA-LIBERDADE	M	NAPPI	M
51	18702	SHIRLEY MORATO CAMPOS	E. M. VANDER DE ABREU FAUSTINO	T	CENTRO SOLIDÁRIO E. INF. DOUGLAS F. FREITAS	T
82	19207	HELLEN C. G. DE SOUZA	E. M. SHIRLEY REGINA M CHAGAS- ANEXO 2- SOARES	M	E. M. SHIRLEY REGINA M CHAGAS- ANEXO 1- NOVA PAMPULHA	M
103	20082	LUCIA MARIA DAS GRAÇAS SILVA DIAS	E. M. BELIZARIA AVELAR MARTINS	T	E. M. LINDOMAR TEIXEIRA	T
44	20365	DEUSA MARIA DA SILVA COSTA	E. M. ZELITA FRANCISCA DA SILVA	T	E. M. JANDIR CLEMENTE DA ROCHA	T
15	17393	LENI PEREIRA DE MIRANDA	E. M. CARLINDA RITTA DA SILVA	T	E. M. LILIANE MARCHEZANE GOMES	T
83	20380	SIMONE ALVES SILVA	E. M. SHIRLEY REGINA M CHAGAS- ANEXO 1- NOVA PAMPULHA	M	E. M. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	M
32	20350	DORACI ALVES DA SILVA	E. M. DERALDO JOSE DE SOUZA	T	E. M. JOÃO ANTES DA COSTA	T
138	20552	VALDIVA ALMEIDA BOTELHO SILVA	E. M. BELIZÁRIA AVELAR MARTINS	M	E. M. JOSE PINTO PIMENTA	T
43	20520	SONIA APARECIDA TEIXEIRA	E. M. LINDOMAR TEIXEIRA	T	E. M. VANDER DE ABREU FAUSTINO	T
25	21056	MARIA JOSE ROCHA DOS SANTOS	E. M. PROF. AENDER MARQUES DA COSTA	M	E. M. JOÃO ANTES DA COSTA	T
59	21689	REGINA GLORIA DOS SANTOS VIEIRA	E. M. PROF. LUIZA MARIA DE SOUZA	T	E. M. ZELITA FRANCISCA DA SILVA	T
21	18627	JOSEANE VIEIRA BORGES SILVA	E. M. CARLINDA RITTA DA SILVA	T	E. M. DERALDO JOSE DE SOUZA	T
114	26442	ESTER SUZANA MARA J. VIEIRA MORENO	E. M. DO BAIRRO VALE DA PRATA	T	E. M. PROF. AENDER MARQUES DA COSTA	M
125	18631	DENISE FATIMA LISBOA SANTANA	E. M. HUGO AUGUSTO GUIMARÃES	T	E. M. DERALDO JOSE DE SOUZA	T
94	26849	LUIS AUGUSTO ALVES MIRANDA	E. M. SHIRLEY REGINA M CHAGAS- ANEXO 2- SOARES	T	E. M. SHIRLEY REGINA M CHAGAS- ANEXO 1- NOVA PAMPULHA	T
135	26504	DANIELA TIAGO DOS SANTOS MOREIRA	E. M. FRANCISCO CANDIDO DA SILVA	T	E. M. BELIZÁRIA AVELAR MARTINS	T
134	25894	ROSANGELA MARIA DE FATIMA GONDIM	E. M. BELIZÁRIA AVELAR MARTINS	T	E. M. LINDOMAR TEIXEIRA	T

PEB- ED. FISICA

Pro.:	Matr.	Nome completo	Escola origem	Hor.	CONTEMPLADO EM	
					ESCOLA	Hor.
128	24103	DORIS HELLEN DOS SANTOS	E. M. MAURA PEREIRA DE ANDRADE	M/T	E. M. JOAQUIM DINIZ ROCHA	M/T

PEDAGOGO

Pro.:	Matr.	Nome completo	Escola origem	Hor.	CONTEMPLADO EM	
					ESCOLA	Hor.
101	31400	LAUDICEIA A. REIS APOLINÁRIO	E. M. SILVESTRE ROBERTO VALENTIM	M	NAPPI	M
99	18976	POLIANA DOS SANTOS QUINTÃO MACEDO	E. M. HELIA MATOS SARTORI	M	NAPPI	M
60	21411	GISLENE FERREIRA DA CRUZ	E. M. CARLINDA RITTA DA SILVA	M	E. M. JAIR AMÂNCIO	M
159	25134	FLAVIA MORAIS DE GOUVEA SIQUEIRA	E. M. MANUEL DE PAULA ARAUJO	M	E. M. SILVESTRE ROBERTO VALENTIM	M
66	29553	FLAVIANA ANTONIA DA CRUZ	E. M. LUIZA AUGUSTA GUIMARÃES	T	E. M. MANUEL DE PAULA ARAUJO	M

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG 01 de fevereiro de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:04186D4D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 25/2016, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E AS EMPRESAS FLEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SOMA ALIMENTOS DO BRASIL , PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, na Ata de Registro de Preços nº 025/2016, que as empresas FLEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI E SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELLI e o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES pactuaram para a justa remuneração de fornecimento de Gêneros Alimentícios, considerando os valores de mercado para os itens registrados, conforme apurado pela Gerência de Compras Municipal, fica pelo presente TERMO ADITIVO, realinhado o preço dos itens abaixo registrados, considerando os pedidos formulados pela Contratada e aferidos pela Gerência de Compras, por meio do MEMO 05/2017, de fls. 1657, e fundamentados nos documentos de fls. 1568 e 1589.

Fundamento Legal: Artigo 65, II, "d", e § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 16, §1º, do Decreto Municipal nº 093/2003, item 8 da Ata de Registro de Preços.

a) Os preços praticados, com os novos valores contratados serão, os que seguem descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
04	**Macarrão Curto com Ovos Tipo Ave Maria tipo ave-maria ou conchinha para sopa**, submetido a processo de secagem, deve atender as especificações da ANVISA. Deverá apresentar o certificado de garantia ABIMA. Deverá ser fortificada com beta caroteno (pró-vitamina 2000 a 4000 UI por Kg de produto seco) de acordo com a Comissão Nacional de Normas e Padronização de Alimentos (CNNPA). **Embalagem:** embalado sacos plásticos de 500 gramas. Declarar marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, as características nutricionais, ingredientes do produto, número de registro do produto no órgão competente e procedência. Prazo mínimo de validade de 6 meses após a entrega do produto.	**1,85**
41	**Açúcar Cristal:** superior, isento de: fermentações, sujidades, matéria terrosa, parasitas, detritos animais e vegetais. Deve ter a aparência, cor e cheiro próprios do tipo do produto. **Embalagem:** primária transparente, atóxica, incolor, termossoldado, embalado em pacotes com até 5 kg contendo a marca do produto, o tipo, a classificação e suas características nutricionais. A embalagem secundária deve ser fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. **Prazo mínimo de validade** de 18 meses após a entrega do produto	**3,00**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços nº 025/2016, como se aqui estivessem

transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.
Assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves/MG, em 02de Janeiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI
CNPJ: 05.931.635/0001-26

SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELLI
CNPJ : 11.069.669/0001-56

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:1B526750

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 028/2016, referente ao Processo: N.º 105/2016 . Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Lanches. Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2017.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:2251649D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CADASTRO DROGARIA DIAS LTDA ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: **DROGARIA DIAS LTDA ME**. CNPJ: 14.647.646/0001-70
Endereço: Av.Deputado Denio Moreira de Carvalho, 113 – Vereda – Ribeirão das Neves/ MG
Cadastro nº. 02/2017.
Superintendência Regional de Belo Horizonte

Ribeirão das Neves, 25 de Janeiro de 2017.

Cibele Carvalhais G. França
Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal

JOÃO MARCELO G. DE ABREU
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do SUS

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:3F3B3A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CADASTRO ANDERSON HENRIQUE DE MELO ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinoides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: **ANDERSON HENRIQUE DE MELO – ME**. CNPJ: 16.967.361/0001-41
Endereço: Av.JOÃO LUIZ PINTO, nº 761 – B. Viena – Ribeirão das Neves/ MG
Cadastro nº. 01/2017.
Superintendência Regional de Belo Horizonte

Ribeirão das Neves, 25 de Janeiro de 2017.

CIBELE CARVALHAIS G. FRANÇA
Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal

JOÃO MARCELO G. DE ABREU
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do SUS

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:83FED85F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG.
Aviso de Licitação: Processo nº 011/2017, Pregão Presencial nº 007/2017.
Objeto Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializadas para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nas redes elétricas no Município de Santana da Vargem.
Entrega de envelopes será às 14h00m do dia 15/02/2017.
Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email: compras@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:575A193E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG.
Aviso de Licitação: Processo nº 012/2017, Pregão Presencial nº 008/2017.
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL.
Entrega de envelopes será às 09h00m do dia 15/02/2017.
Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email: compras@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:8512C922

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LISTA DE MÉDICOS PLANTONISTAS CREDENCIADOS

credenciamneto nº 001/2017, processo administrativo nº 001/2017.
Objeto: **CREDENCIAMENTO PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) LEGAL E REGULAMENTADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLINICO GERAL EM PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE SEGUNDAS A SEXTAS-FEIRAS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS,** na Unidade Básica de Saúde do Município de Santo Antônio do Jacinto/MG.
Eu GABRIELA COQUEIRO DA SILVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 089.326.016-90, CRM/MG: 64656;
MATHEUS RIGHI SANTANA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.530.976-00, CRM/MG: 69701.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 24 de Janeiro de 2017.

LIVIA ALVES LACERDA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:08F36B41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – MG, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, faz saber que estará realizando licitação no dia 15/02/2017, às 10:00 horas, sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/1993, Decreto Municipal nº 012/13, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014. Objetivando aOBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Suporte Técnico em assessoria e consultoria contábil aos órgãos da administração municipal para atendimento aos diversos departamentos da Estrutura Organizacional do Município de Serra dos Aimorés. O edital poderá ser adquirido no sitewww.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado. Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 18/01/2017.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
- Pregoeira Oficial –

IRAN PACHECO CORDEIRO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:8751FC67

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – MG, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, faz saber que estará realizando licitação no dia 15/02/2017, às 11:30 horas, sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/1993, Decreto Municipal nº 012/13, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014. Objetivando acontratação de empresa especializada do ramo para fornecimento parcelado de medicamentos para atender a Farmácia Básica e a Secretaria Municipal de Saúde deste município. O edital poderá ser adquirido no sitewww.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado. Serra dos Aimorés – Minas Gerais –01/02/2017.

DENISE LAGO PINTO SANTANA -
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:2E6C8022

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – MG, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, faz saber que estará realizando licitação no dia 16/02/2017, às 09:30 horas, sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/1993, Decreto Municipal nº 012/13, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014. Objetivando a OBJETO: Contratação de empresa especializada ramo para fornecimento parcelado de pneus novos visando atender as Secretarias e departamento deste municípios. O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado. Serra dos Aimorés – Minas Gerais –01/02/2017.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
- Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:D0145DAD

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – MG, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, faz saber que estará realizando licitação no dia 16/02/2017, às 11:30 horas, sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/1993, Decreto Municipal nº 012/13, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014. Objetivando a OBJETO: Contratação de empresa especializada ramo ou pessoa física para locação de 01 (um) caminhão com capacidade de 7.500Kg para o transporte de cargas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura deste município. O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado. Serra dos Aimorés – Minas Gerais –01/02/2017.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:6A3EF0F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
EXTRATO DE CONTRATO 19/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato 19/2017. Contratado: OS Comércio & Prestação de Serviços Ltda – ME. Processo 03/2017. Credenciamento 01/2017. Objeto: serviços de recebimento dos valores devidos ao SAAE por seus usuários pelo fornecimento de Água e Esgoto. Valor por fatura: R$1,43. Data assinatura contrato: 23/01/2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Joel Cesar Nunes Barbosa
Código Identificador:D4B1F777

SAAE PIRAPORA-MG
EXTRATO DE CONTRATO 20/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato 20/2017. Contratado: Líder Segurança do Trabalho Saúde Ocupacional LTDA. Processo 05/2017. Dispensa de licitação Art.24 inciso II. Objeto: serviço de medicina do trabalho para os servidores do SAAE/Pirapora-MG. Valor total: R$7.260,00. Data assinatura contrato: 27/01/2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Joel Cesar Nunes Barbosa
Código Identificador:900415C9

SAAE PIRAPORA-MG
EXTRATO DE CONTRATO 21/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato 21/2017. Contratado: Gráfica e Jornal A Semana Ltda – ME. Processo 06/2017. Dispensa de licitação Art.24 inciso II. Objeto: prestação de serviço publicação de jornal impresso com periodicidade semanal no município de Pirapora-MG. Valor total: R$3.300,0. Data assinatura contrato: 27/01/2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Joel Cesar Nunes Barbosa
Código Identificador:07ECB9F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços 013/2016, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Auto Posto Cassino Ltda**. Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos preços da Ata de Registro de Preços firmada entre as partes em 06/04/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Valor: R$ 189,85 (cento e oitenta e nove Reais e oitenta e cinco Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotações orçamentárias: **03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.30, 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30 e 03.01.01.17.512.0031.2099.3.3.90.30**. Assinatura do Termo Aditivo: 31/01/2017.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:09389039

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
PORTARIA 002/2017

PORTARIA Nº 002/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – Minas Gerais."

O Diretor do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo e, em cumprimento ao disposto do art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2° - A Comissão será composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

a) Adalberto Luiz da Silva - Presidente
b) Rômulo Santos Oliveira - Membro
c) Pablo Luiz Lopes - Membro
d) Elaine Cristina Alfredo Silva - Suplente

Art. 3º - A investidura de que trata a presente portaria não excederá a 01 (um) ano, nos termos do § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 003/2016 de 31/10/2016.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Lambari, 01 de fevereiro de 2017.

JOAO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:D18FD168

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 1º ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2016, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: PRIME ASFALTOS LTDA - EPP, CNPJ 19.876.529/0001-00. Objeto: ACRÉSCIMO de 23,33% a quantidade estimada do item 15.000 (quinze mil) quilos de concreto betuminoso usinado a quente. Valor do termo: R$ 3.150,00,00 (três mil, cento e cinquenta Reais). Assinatura do Termo Aditivo: 26/01/2017.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:1E5F24C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2183

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Tarcízio Henrique Zago, Prefeito Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 93.650,00 (Noventa e Três Mil Seiscentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 46
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 60
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0009	SEGURANÇA PUBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2034	CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	4.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 146
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	4.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 158
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	20.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 221
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:	04	BLOCO PISO MINEIRO	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	48	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Valor:
Fonte Recurso:	156 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	15.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 235
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:	05	BLOCO RECURSO PRÓPRIO	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	

SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 249
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	
SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2006	CONTRIBUIÇOES, CONVENIOS E CONTRATOS DE REPASSES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	650,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 296
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0013	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	30.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 27
Unidade:	01	SECRETARIA DE GABINETE	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0002	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1010	AQUISIÇAO E DESAPROPRIAÇAO DE IMOVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 192	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	14.000,00
Fonte Recurso:	192 -	ALIENAÇÃO DE BENS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 135
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 140
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 225
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:	05	BLOCO RECURSO PRÓPRIO	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	

SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1040	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS, EQUIPAMENTOS E OBRAS PARA O FMAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 236
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:	05	BLOCO RECURSO PRÓPRIO	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O FUNDO MUNICIPAL DE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 247
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	
SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1020	MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	650,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 307
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0021	ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1120	UNIDADES ESPORTIVASS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 192	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
Fonte Recurso:	192 -	ALIENAÇÃO DE BENS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 2 de Janeiro de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:15C1858B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2184

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tarcízio Henrique Zago, Prefeito Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 38
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	

SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1020	MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	15.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 118
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 119
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 158
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	154 -	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	20.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 165
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	154 -	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	5.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 38
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1020	MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 192	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Fonte Recurso:	192 -	ALIENAÇÃO DE BENS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 118
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	

SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 119
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 158
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 165
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 2 de Janeiro de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:3E6C8197

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º QUADRIMESTRE DE 2016 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	12.182.951,50	

Pessoal Ativo	12.161.251,83	
Pessoal Inativos e Pencionista	21.699,67	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)		
Indenização Por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.182.951,50	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	496.893.657,58	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	12.182.951,50	2,45
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	29.813.619,45	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	28.322.938,48	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	26.832.257,50	5,40
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal De Divinópolis, Emissão: 27/01/2017 , às 14:20:13		

RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente
34347909691

ROSANGELA SANTOS SILVA
Controle Interno
00842277617

CRISTIANO GOMES PINHEIRO
Contador
084855/O-0

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG - PODER LEGISLATIVO								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
EXERCÍCIO DE 2016 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016								
RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Anteriores (b)	De Execícios Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	247.612,20	0,00	94.081,02	0,00	60.598,43	92.932,75	92.932,75	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	247.612,20	0,00	94.081,02	0,00	60.598,43	92.932,75	92.932,75	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	247.612,20	0,00	94.081,02	0,00	60.598,43	92.932,75	92.932,75	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: , Emissão: , às								

RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente
34347909691

CRISTIANO GOMES PINHEIRO
Contador
084855/O-0

ROSANGELA SANTOS SILVA
Controle Interno
00842277617

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG - PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL		
3º QUADRIMESTRE DE 2016 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2016		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida		496.893.657,58
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.182.951,50	2,45
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	29.813.619,45	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	28.322.938,48	5,70
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 120,00 %		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 22,00 %		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL

Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas - 16,00 %		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita - 7,00 %		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXECÍCIO)
VALOR TOTAL		
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal De Divinópolis, Emissão: 27/01/2017 , às 14:28:53		

RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente
34347909691

ROSANGELA SANTOS SILVA
Controle Interno
00842277617

CRISTIANO GOMES PINHEIRO
Contador
084855/O-0

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:192E9F6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS LRF - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ANEXO 7

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção - Anexo 7
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
Periodo: 6º Bimestre
Geral
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**15.447.566,00**	**15.769.960,76**	**2.498.136,41**	**15.444.845,10**	**3.159.809,01**	**15.351.912,35**	**325.115,66**
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.032.566,00	15.374.960,76	2.454.039,59	15.093.278,77	3.115.712,19	15.000.346,02	281.681,99
01	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	45.000,00	25.000,00	5.423,02	21.699,67	5.423,02	21.699,67	3.300,33
01	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	370.000,00	370.000,00	38.673,80	329.866,66	38.673,80	329.866,66	40.133,34
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**162.500,00**	**55.105,24**	**0,00**	**53.605,24**	**0,00**	**53.605,24**	**1.500,00**
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	162.500,00	55.105,24	0,00	53.605,24	0,00	53.605,24	1.500,00
TOTAL POR ORGÃO			**15.610.066,00**	**15.825.066,00**	**2.498.136,41**	**15.498.450,34**	**3.159.809,01**	**15.405.517,59**	**326.615,66**

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**6.893.000,00**	**7.076.000,00**	**536.459,70**	**6.509.424,06**	**894.035,20**	**6.509.424,06**	**566.575,94**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	4.135.000,00	4.425.760,00	8.022,09	3.991.471,73	296.326,15	3.991.471,73	434.288,27
02	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.758.000,00	2.650.240,00	528.437,61	2.517.952,33	597.709,05	2.517.952,33	132.287,67
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**56.178.000,00**	**61.975.255,39**	**6.352.571,67**	**47.375.417,47**	**11.316.740,38**	**44.407.884,01**	**14.599.837,92**
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.778.000,00	48.635.391,87	5.336.523,89	36.836.019,22	9.442.596,28	33.870.032,93	11.799.372,65
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.208.000,00	2.213.037,84	0,00	2.213.037,84	0,00	2.213.037,84	0,00
04	124	CONTROLE INTERNO	727.000,00	733.000,00	136.865,36	677.281,36	137.478,15	677.281,36	55.718,64
04	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	2.354.000,00	3.260.500,00	187.203,23	2.426.740,06	880.067,09	2.426.740,06	833.759,94
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.608.000,00	2.631.825,68	113.877,73	1.013.565,63	202.927,99	1.013.565,63	1.618.260,05
04	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.500.000,00	4.500.000,00	578.101,46	4.208.773,36	653.670,87	4.207.226,19	291.226,64
06	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**122.000,00**	**122.000,00**	**0,00**	**38.368,65**	**6.000,00**	**38.368,65**	**83.631,35**
06	181	POLICIAMENTO	104.000,00	104.000,00	0,00	38.368,65	6.000,00	38.368,65	65.631,35
06	182	DEFESA CIVIL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**14.589.000,00**	**15.092.960,31**	**1.148.694,54**	**11.114.858,15**	**2.224.247,76**	**11.113.650,94**	**3.978.102,16**
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.975.000,00	5.549.800,00	935.694,11	4.929.105,56	1.117.654,41	4.929.105,56	620.694,44
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	72.000,00	102.000,00	0,00	74.443,00	0,00	74.443,00	27.557,00

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
08	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	876.000,00	907.600,00	314.246,55	556.412,62	323.173,01	556.412,62	351.187,38
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.367.000,00	8.234.560,31	-46.546,12	5.365.620,97	741.672,34	5.364.413,76	2.868.939,34
08	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	299.000,00	299.000,00	-54.700,00	189.276,00	41.748,00	189.276,00	109.724,00
10	**0**	**SAÚDE**	**217.334.250,00**	**211.527.255,64**	**13.772.541,94**	**176.178.289,96**	**37.818.219,29**	**176.178.289,96**	**35.348.965,68**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.635.250,00	17.928.065,46	3.694.903,80	15.792.984,96	4.009.760,90	15.792.984,96	2.135.080,50
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	31.765.000,00	33.858.546,58	4.883.965,90	29.034.820,45	6.225.113,52	29.034.820,45	4.823.726,13
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	149.481.000,00	137.260.456,42	3.439.012,60	113.503.727,36	24.255.850,19	113.503.727,36	23.756.729,06
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.505.000,00	6.021.006,61	-368.278,26	3.815.266,85	277.323,99	3.815.266,85	2.205.739,76
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.939.000,00	3.849.000,00	812.568,55	3.457.826,11	820.516,21	3.457.826,11	391.173,89
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.609.000,00	6.655.180,57	640.532,23	5.067.992,24	1.397.191,38	5.067.992,24	1.587.188,33
10	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.400.000,00	5.955.000,00	669.837,12	5.505.671,99	832.463,10	5.505.671,99	449.328,01
11	**0**	**TRABALHO**	**13.000,00**	**13.000,00**	**0,00**	**330,00**	**0,00**	**330,00**	**12.670,00**
11	333	EMPREGABILIDADE	5.000,00	5.000,00	0,00	330,00	0,00	330,00	4.670,00
11	334	FOMENTO AO TRABALHO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**105.492.446,83**	**111.360.591,75**	**12.658.797,37**	**88.202.298,63**	**19.537.620,51**	**88.148.907,63**	**23.158.293,12**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.486.446,83	11.961.446,83	2.313.973,64	10.928.630,11	2.605.711,03	10.928.630,11	1.032.816,72
12	181	POLICIAMENTO	1.000,00	31.000,00	0,00	28.540,63	0,00	28.540,63	2.459,37

12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.102.000,00	2.102.000,00	-251.282,59	1.442.412,37	239.759,69	1.389.021,37	659.587,63
12	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	500.000,00	556.000,00	59.396,90	479.186,95	69.396,90	479.186,95	76.813,05
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	57.725.000,00	57.412.187,35	5.161.361,96	46.878.412,58	10.244.382,28	46.878.412,58	10.533.774,77
12	365	ENSINO INFANTIL	31.411.000,00	33.121.957,57	4.415.951,32	23.558.548,36	5.147.337,80	23.558.548,36	9.563.409,21
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	685.000,00	1.055.000,00	145.344,68	710.755,94	153.688,20	710.755,94	344.244,06
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.582.000,00	5.121.000,00	814.051,46	4.175.811,69	1.077.344,61	4.175.811,69	945.188,31
13	**0**	**CULTURA**	**5.245.000,00**	**4.969.252,94**	**970.271,54**	**4.404.810,56**	**1.077.513,22**	**4.348.289,39**	**564.442,38**
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.397.000,00	3.995.929,72	909.311,64	3.867.742,72	917.365,90	3.818.560,35	128.187,00
13	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	112.000,00	269.100,00	-938,72	203.001,28	72.046,76	203.001,28	66.098,72
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	733.000,00	703.223,22	61.898,62	334.066,56	88.100,56	326.727,76	369.156,66
14	**0**	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**18.000,00**	**18.000,00**	**-3.269,06**	**3.320,84**	**321,62**	**3.320,84**	**14.679,16**
14	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	18.000,00	18.000,00	-3.269,06	3.320,84	321,62	3.320,84	14.679,16
15	**0**	**URBANISMO**	**73.046.000,00**	**70.949.436,05**	**-2.880.063,62**	**41.423.342,62**	**7.718.518,75**	**34.455.214,43**	**29.526.093,43**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.490.000,00	12.946.000,00	416.606,71	11.346.823,18	2.072.976,40	11.346.823,18	1.599.176,82
15	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	37.923.000,00	37.980.436,05	-1.099.606,07	13.190.195,09	1.893.345,41	6.222.066,90	24.790.240,96
15	452	SERVIÇOS URBANOS	21.633.000,00	20.023.000,00	-2.197.064,26	16.886.324,35	3.752.196,94	16.886.324,35	3.136.675,65
16	**0**	**HABITAÇÃO**	**10.695.000,00**	**9.177.117,70**	**18.246,18**	**616.353,63**	**157.071,38**	**616.353,63**	**8.560.764,07**
16	481	HABITAÇÃO RURAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
16	482	HABITAÇÃO URBANA	10.195.000,00	8.677.117,70	18.246,18	616.353,63	157.071,38	616.353,63	8.060.764,07
17	**0**	**SANEAMENTO**	**15.355.000,00**	**15.227.293,06**	**-71.118,00**	**78.913,21**	**11.178,00**	**78.913,21**	**15.148.379,85**
17	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	45.000,00	59.000,00	0,00	14.152,21	0,00	14.152,21	44.847,79
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.310.000,00	15.168.293,06	-71.118,00	64.761,00	11.178,00	64.761,00	15.103.532,06
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**5.051.000,00**	**5.434.000,00**	**584.336,38**	**4.699.672,66**	**1.054.877,65**	**4.685.435,15**	**734.327,34**
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.053.000,00	3.118.000,00	677.141,21	3.010.654,50	684.983,64	3.010.654,50	107.345,50
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.841.000,00	2.159.000,00	-92.804,83	1.689.018,16	369.894,01	1.674.780,65	469.981,84

Prefeitura Municipal de Divinópolis			Periodo: 6º Bimestre			LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção			
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
18	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00
19	**0**	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**204.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
19	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
20	**0**	**AGRICULTURA**	**2.897.000,00**	**3.948.019,68**	**460.761,33**	**2.754.007,08**	**540.262,16**	**2.718.839,22**	**1.194.012,60**
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.011.000,00	2.286.566,20	448.428,49	1.977.734,28	451.771,00	1.977.734,28	308.831,92
20	605	ABASTECIMENTO	525.000,00	971.553,48	0,00	425.730,56	7.751,76	390.562,70	545.822,92
20	606	EXTENSÃO RURAL	329.000,00	348.000,00	12.915,24	144.139,64	29.900,00	144.139,64	203.860,36
20	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	32.000,00	341.900,00	-582,40	206.402,60	50.839,40	206.402,60	135.497,40
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**72.000,00**	**72.000,00**	**0,00**	**12.399,65**	**0,00**	**12.399,65**	**59.600,35**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	72.000,00	72.000,00	0,00	12.399,65	0,00	12.399,65	59.600,35
26	**0**	**TRANSPORTE**	**16.438.000,00**	**17.053.288,89**	**566.948,73**	**8.437.022,91**	**1.571.056,08**	**7.515.211,09**	**8.616.265,98**
26	061	AÇÃO JUDICIÁRIA	40.000,00	40.000,00	0,00	37.434,24	6.239,04	37.434,24	2.565,76
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.148.000,00	5.198.000,00	1.093.411,68	4.694.247,96	1.121.464,68	4.693.796,97	503.752,04
26	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
26	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
26	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.122.000,00	9.639.688,89	-511.591,77	1.640.418,12	421.045,59	1.336.007,09	7.999.270,77
26	781	TRANSPORTE AÉREO	2.059.000,00	2.106.600,00	-14.871,18	2.064.922,59	22.306,77	1.447.972,79	41.677,41
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**1.490.000,00**	**1.516.863,11**	**335.456,50**	**1.303.335,70**	**337.429,55**	**1.303.335,70**	**213.527,41**
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.330.000,00	1.375.863,11	335.456,50	1.283.795,00	337.429,55	1.283.795,00	92.068,11
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
27	813	LAZER	42.000,00	23.000,00	0,00	19.540,70	0,00	19.540,70	3.459,30
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**14.260.000,00**	**13.429.000,00**	**734.302,77**	**13.123.897,65**	**2.557.325,26**	**13.123.897,65**	**305.102,35**
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	10.000.000,00	8.800.000,00	225.023,25	8.591.469,17	1.328.469,38	8.591.469,17	208.530,83
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.260.000,00	4.629.000,00	509.279,52	4.532.428,48	1.228.855,88	4.532.428,48	96.571,52
TOTAL POR ORGÃO			**545.392.696,83**	**548.965.334,52**	**35.184.937,97**	**406.276.063,43**	**86.822.416,81**	**395.258.065,21**	**142.689.271,09**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação**	**Anual**	**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**a Empenhar**
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**100.000,00**	**100.000,00**	**25.099,91**	**97.502,27**	**25.099,91**	**97.502,27**	**2.497,73**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	100.000,00	100.000,00	25.099,91	97.502,27	25.099,91	97.502,27	2.497,73
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**57.118.418,00**	**57.518.418,00**	**12.297.718,45**	**51.248.053,12**	**12.385.767,36**	**51.248.053,12**	**6.270.364,88**
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.485.000,00	3.335.000,00	243.792,64	1.726.134,11	331.841,55	1.726.134,11	1.608.865,89
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	53.563.418,00	54.113.418,00	12.046.304,41	49.470.429,01	12.046.304,41	49.470.429,01	4.642.988,99
09	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	70.000,00	70.000,00	7.621,40	51.490,00	7.621,40	51.490,00	18.510,00
TOTAL POR ORGÃO			**57.218.418,00**	**57.618.418,00**	**12.322.818,36**	**51.345.555,39**	**12.410.867,27**	**51.345.555,39**	**6.272.862,61**

Prefeitura Municipal de Divinópolis			Periodo: 6º Bimestre			LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção			
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	

04 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI

Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
10	**0**	**SAÚDE**	**1.075.896,17**	**1.075.896,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.075.896,17**
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.075.896,17	1.075.896,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.896,17
TOTAL POR ORGÃO			**1.075.896,17**	**1.075.896,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.075.896,17**

05 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URG

Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
10	**0**	**SAÚDE**	**685.929,00**	**685.929,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**685.929,00**
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	685.929,00	685.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.929,00
TOTAL POR ORGÃO			**685.929,00**	**685.929,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**685.929,00**
TOTAL GERAL			**619.983.006,00**	**624.170.643,69**	**50.005.892,74**	**473.120.069,16**	**102.393.093,09**	**462.009.138,19**	**151.050.574,53**

Despesas Intra-Orçamentárias

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**470.000,00**	**505.000,00**	**118.436,75**	**503.136,55**	**118.436,75**	**503.136,55**	**1.863,45**
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	470.000,00	505.000,00	118.436,75	503.136,55	118.436,75	503.136,55	1.863,45
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**1.500,00**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**

28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
TOTAL POR ORGÃO			**471.500,00**	**506.500,00**	**118.436,75**	**503.136,55**	**118.436,75**	**503.136,55**	**3.363,45**
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS									
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**250.000,00**	**226.000,00**	**-1.019,11**	**154.534,72**	**-1.019,11**	**154.534,72**	**71.465,28**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	226.000,00	-1.019,11	154.534,72	-1.019,11	154.534,72	71.465,28
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**2.159.000,00**	**2.228.000,00**	**534,92**	**1.600.397,61**	**34.519,22**	**1.600.397,61**	**627.602,39**
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.054.000,00	2.104.000,00	3.536,69	1.513.037,24	34.458,40	1.513.037,24	590.962,76
04	124	CONTROLE INTERNO	50.000,00	60.000,00	-677,41	43.268,68	-677,41	43.268,68	16.731,32
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.000,00	64.000,00	-2.324,36	44.091,69	738,23	44.091,69	19.908,31
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**532.000,00**	**593.400,00**	**-20.834,79**	**405.042,03**	**5.495,12**	**405.042,03**	**188.357,97**
Prefeitura Municipal de Divinópolis			Periodo: 6º Bimestre			LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção			
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	510.000,00	548.000,00	-20.950,69	377.044,73	5.379,22	377.044,73	170.955,27
08	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	8.400,00	29,78	1.718,04	29,78	1.718,04	6.681,96
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	22.000,00	37.000,00	86,12	26.279,26	86,12	26.279,26	10.720,74
10	**0**	**SAÚDE**	**5.919.000,00**	**6.399.000,00**	**43.141,54**	**4.776.925,46**	**52.337,19**	**4.776.925,46**	**1.622.074,54**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.300.000,00	1.435.000,00	31.881,81	1.112.185,35	41.077,46	1.112.185,35	322.814,65
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	2.116.000,00	2.276.000,00	-1.618,63	1.631.556,82	-1.618,63	1.631.556,82	644.443,18
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.802.000,00	1.882.000,00	7.399,85	1.420.956,08	7.399,85	1.420.956,08	461.043,92
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	361.000,00	436.000,00	5.829,08	329.500,42	5.829,08	329.500,42	106.499,58
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	340.000,00	370.000,00	-350,57	282.726,79	-350,57	282.726,79	87.273,21
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**5.447.000,00**	**9.174.000,00**	**1.637.235,31**	**8.177.763,98**	**1.994.141,91**	**8.177.763,98**	**996.236,02**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	902.000,00	1.097.000,00	189.835,54	945.197,84	225.018,57	945.197,84	151.802,16
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.600.000,00	4.791.000,00	881.552,04	4.363.080,25	1.060.058,30	4.363.080,25	427.919,75
12	365	ENSINO INFANTIL	1.650.000,00	2.764.000,00	502.262,37	2.479.631,37	603.547,52	2.479.631,37	284.368,63
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	45.000,00	115.000,00	3.909,51	81.375,97	19.462,55	81.375,97	33.624,03
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	250.000,00	407.000,00	59.675,85	308.478,55	86.054,97	308.478,55	98.521,45
13	**0**	**CULTURA**	**335.000,00**	**411.000,00**	**5.285,04**	**284.102,90**	**6.630,32**	**284.102,90**	**126.897,10**
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	335.000,00	411.000,00	5.285,04	284.102,90	6.630,32	284.102,90	126.897,10
15	**0**	**URBANISMO**	**535.000,00**	**539.000,00**	**-10.265,51**	**356.985,59**	**6.759,24**	**356.985,59**	**182.014,41**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	535.000,00	539.000,00	-10.265,51	356.985,59	6.759,24	356.985,59	182.014,41
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**375.000,00**	**375.000,00**	**-6.091,62**	**280.170,93**	**10.700,95**	**280.170,93**	**94.829,07**
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	375.000,00	375.000,00	-6.091,62	280.170,93	10.700,95	280.170,93	94.829,07
20	**0**	**AGRICULTURA**	**133.000,00**	**150.300,00**	**1.030,01**	**109.747,44**	**1.030,01**	**109.747,44**	**40.552,56**
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	150.000,00	1.030,01	109.747,44	1.030,01	109.747,44	40.252,56
20	605	ABASTECIMENTO	3.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
26	**0**	**TRANSPORTE**	**450.000,00**	**450.000,00**	**-18.479,17**	**336.839,73**	**3.696,11**	**336.839,73**	**113.160,27**
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	450.000,00	450.000,00	-18.479,17	336.839,73	3.696,11	336.839,73	113.160,27
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**90.000,00**	**100.000,00**	**1.653,33**	**72.838,08**	**1.875,87**	**72.838,08**	**27.161,92**
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00	100.000,00	1.653,33	72.838,08	1.875,87	72.838,08	27.161,92
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**4.920.000,00**	**10.586.000,00**	**258.170,11**	**10.011.058,38**	**1.611.277,34**	**10.011.058,38**	**574.941,62**
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.400.000,00	9.566.000,00	258.292,93	9.239.963,69	1.611.394,42	9.239.963,69	326.036,31
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	520.000,00	1.020.000,00	-122,82	771.094,69	-117,08	771.094,69	248.905,31
TOTAL POR ORGÃO			**21.146.000,00**	**31.232.700,00**	**1.890.360,06**	**26.566.406,85**	**3.727.444,17**	**26.566.406,85**	**4.666.293,15**
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS									
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**162.900,00**	**162.900,00**	**21.036,61**	**92.221,83**	**21.036,61**	**92.221,83**	**70.678,17**
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	158.900,00	158.900,00	21.036,61	89.657,49	21.036,61	89.657,49	69.242,51
Prefeitura Municipal de Divinópolis			Periodo: 6º Bimestre			LRF – Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção			
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.000,00	4.000,00	0,00	2.564,34	0,00	2.564,34	1.435,66
TOTAL POR ORGÃO			**182.900,00**	**182.900,00**	**21.036,61**	**92.221,83**	**21.036,61**	**92.221,83**	**90.678,17**
TOTAL GERAL			**21.800.400,00**	**31.922.100,00**	**2.029.833,42**	**27.161.765,23**	**3.866.917,53**	**27.161.765,23**	**4.760.334,77**
Reserva de Contingência									
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS									
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.000.000,00**	**932,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	932,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	**1.000.000,00**	**932,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS									
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**38.616.594,00**	**38.216.594,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	38.616.594,00	38.216.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR ORGÃO			**38.616.594,00**	**38.216.594,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL			**39.616.594,00**	**38.217.526,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	Nome	**CPF**	**CRC**
Prefeito	Vladimir de Faria Azevedo		
Contador	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	MG 059273/0-8
Controle Interno			

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:58097624

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS LRF - DEMONSTRATIVO DO RESTO A PAGAR - ANEXO 10

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais									
LRF - Demonstrativo do Resto a Pagar - Anexo 10									
Periodo: 6º Bimestre									
EXERCICIO	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR 31/12/2015	RP PROCESSADOS				RP NÃO PROCESSADOS			
		VALOR	CANCELADO	PAGOS	A PAGAR	VALOR	CANCELADO	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal									
2009	59.390,78	44.873,63	36.091,47	0,00	**8.782,16**	14.517,15	14.517,15	0,00	**0,00**
2010	84.378,59	84.378,59	0,00	0,00	**84.378,59**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2011	341.485,12	341.485,12	0,00	0,00	**341.485,12**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2012	388.503,37	377.483,37	0,00	269,49	**377.213,88**	11.020,00	0,00	0,00	**11.020,00**
2013	533.345,22	427.788,72	0,00	1.001,80	**426.786,92**	48.826,66	0,00	0,00	**48.826,66**
2014	1.973.440,88	601.896,24	0,00	1.473,81	**600.422,43**	788.317,52	0,00	148.023,57	**640.293,95**
2015	50.631.217,49	709.364,59	0,00	303.219,54	**406.145,05**	3.013.341,41	0,00	110.072,48	**2.903.268,93**
Camara Municipal									
2015	167.471,69	3.865,68	0,00	3.865,68	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Entidades									
2011	411,50	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2012	140,37	85,00	0,00	0,00	**85,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2013	36.591,36	0,00	0,00	0,00	**0,00**	36.591,36	0,00	0,00	**36.591,36**
2015	3.528.475,27	0,00	0,00	0,00	**0,00**	45.000,00	0,00	0,00	**45.000,00**
TOTAL:	**57.744.851,64**	**2.591.220,94**	**36.091,47**	**309.830,32**	**2.245.299,15**	**3.957.614,10**	**14.517,15**	**258.096,05**	**3.685.000,90**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:E4C1AB67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

ANEXO IX - DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO				Data : 30/01/2017
Administração Direta, Indireta e Fundacional				
REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 - ARTIGO 7º, IX				
01 - Órgão/Entidade/Município: MUNICIPIO DE FORMIGA				02 - Exercício: 2016
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/10/2016 até 31/12/2016	567	10443 - BH Diagramação de Textos e Public.Ltda-EPP	Estimativa referente a contratação de empresa para publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, de modo a atender com eficiência e continuidade a prestação de serviços de divulgação e informação ao público em geral. Cf, Processo 77/201, pregao 59/2015.	19,92
01/10/2016 até 31/12/2016	592	2810 - EMPRESA JORNALISTICA NOVA IMPRENSA LTDA.	Estimativa referente a contratação de empresa para publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, de modo a atender com eficiência e continuidade a prestação de serviços de divulgação e informação ao público em geral. Cf, Processo 136/13, Inex. 004/13 e Contrato 010/13 (Licitação Nº : 4/2013-IL)	110,00
01/10/2016 até 31/12/2016	654	605 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS	Referente a contrataçao da Associação Mineira de Municípios para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura de Formiga, referente ao mês de setembro de 2016. (Compra Direta Nº 14/2016)	500,00
01/10/2016 até 31/12/2016	655	605 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS	Referente a contrataçao da Associação Mineira de Municípios para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura de Formiga, referente ao mês de outubro de 2016. (Compra Direta Nº 15/2016)	500,00
01/10/2016 até 31/12/2016	656	605 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS	Referente a contrataçao da Associação Mineira de Municípios para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura de Formiga, referente ao mês de novembro de 2016. (Compra Direta Nº 16/2016)	500,00
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/10/2016 até 31/12/2016	657	605 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS	Referente a contrataçao da Associação Mineira de Municípios para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura de Formiga, referente ao mês de dezembro de 2016. (Compra Direta Nº 17/2016)	500,00
01/10/2016 até 31/12/2016	7450	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Aviso de Licitação-Pregão Nº 064/2016, publicado na página 199 no dia 25/08/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 566.	138,00
01/10/2016 até 31/12/2016	7451	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de	138,00

			Compras Públicas.Aviso de Licitação-Pregão Nº 066/2016, publicado na página 199 no dia 25/08/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 566.	
01/10/2016 até 31/12/2016	7452	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.-Aviso de Licitação Pregão Nº 068/2016, publicado na página 199 no dia 25/08/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 566.	138,00
01/10/2016 até 31/12/2016	7453	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas. Aviso de Licitação-Pregão Nº 069/2016, publicado na página 199 no dia 25/08/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 566.	138,00
01/10/2016 até 31/12/2016	7603	50 - EMPRESA JORNALISTICA MIDIAMINAS EIRELI-EPP	Referente a diversas publicações de atos oficiais administrativos,publicados na edição 4438 no dia 01/09/2016,conforme Processo: 126/13, Inexigibilidade:2/13. Relativo ao estimativo nº 568.	90,20
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/10/2016 até 31/12/2016	7604	10442 - JBM Publicações Ltda	Referente a publicações de processos licitatórios, para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas, referente a diversas publicações no mês de Julho e Agosto de 2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 565.	3053,50
01/10/2016 até 31/12/2016	7761	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Aviso de Licitação-Pregão Nº 067/2016, publicado na página 790 no dia 31/08/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015 (Licitação Nº : 59/2015-PR). REFERENTE AO ESTIMATIVO 566.	138,00
01/10/2016 até 31/12/2016	7763	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Aviso de Licitação-Pregão Nº 059/2016, publicado na página 198 no dia 17/08/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015 (Licitação Nº : 59/2015-PR). REFERENTE AO ESTIMATIVO 566.	69,00
01/10/2016 até 31/12/2016	8496	10442 - JBM Publicações Ltda	Referente a publicações de processos licitatórios, para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas, referente a diversas publicações no mês de Agosto e Setembro de 2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 565. (Licitação Nº : 59/2015-PR)	1477,50
01/10/2016 até 31/12/2016	8693	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Estimativa eferente à contratação de empresa para publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, de modo a atender com eficiência e continuidade a prestação de serviço de divulgação e informação ao público em geral. Conforme Processo 77/2015, Pregão 59/2015 (Licitação Nº : 59/2015-PR)	8431,32
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/10/2016 até 31/12/2016	8712	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.-Aviso de Licitação Diversos Pregões, publicado no mês de Setembro. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 566. (Licitação Nº : 59/2015-PR)	2727,78
01/10/2016 até 31/12/2016	8931	10442 - JBM Publicações Ltda	Referente a publicações de processos licitatórios, para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas, referente a diversas publicações no mês de Setembro e Outubro de 2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 565. (Licitação Nº : 59/2015-PR)	2955,00
01/10/2016 até 31/12/2016	9344	50 - EMPRESA JORNALISTICA MIDIAMINAS EIRELI-EPP	Referente a diversas publicações de atos oficiais administrativos, publicados na edição 4476 no dia: 27/10/2016. Conforme Processo:126/13, Inex:002/13 e Contrato 008/13. Relativo ao estimativo nº 568.	111,10
01/10/2016 até 31/12/2016	9646	50 - EMPRESA JORNALISTICA MIDIAMINAS EIRELI-EPP	Referente a diversas publicações de atos oficiais administrativos, publicados na edição 4487 no dia: 12/11/2016. Conforme Processo:126/13, Inex:002/13 e Contrato 008/13. Relativo ao estimativo nº 568.	100,10
01/10/2016 até 31/12/2016	9693	50 - EMPRESA JORNALISTICA MIDIAMINAS EIRELI-EPP	Referente a diversas publicações de atos oficiais administrativos, publicados na edição 4488 no dia: 16/11/2016. Conforme Processo:126/13, Inex:002/13 e Contrato 008/13. Relativo ao estimativo nº 568.	231,00
01/10/2016 até 31/12/2016	10547	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 0101/2016 publicado na página 190 no dia 30/11/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/10/2016 até 31/12/2016	10548	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 094/2016 publicado na página 187 no dia 28/11/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
01/10/2016 até 31/12/2016	10549	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 099/2016 publicado na página 198 no dia 25/11/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	247,98
01/10/2016 até 31/12/2016	10550	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitátorios	206,65

			para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 0104/2016 publicado na página 215 no dia 23/11/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	
01/10/2016 até 31/12/2016	10615	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 0106/2016 publicado na página 199 no dia 05/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
01/10/2016 até 31/12/2016	10616	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas. Despacho- Pregão Nº 093/2016 publicado na página 199 no dia 05/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
01/10/2016 até 31/12/2016	10617	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 097/2016 publicado na página 185 no dia 06/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	123,99
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/10/2016 até 31/12/2016	10651	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 0105/2016 publicado na página 194 no dia 08/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	247,98
01/10/2016 até 31/12/2016	10652	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 0102/2016 publicado na página 194 no dia 08/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 3087.	206,65
01/10/2016 até 31/12/2016	10653	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 0090/2016 publicado na página 194 no dia 08/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	247,98
01/10/2016 até 31/12/2016	10654	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas. Despacho- Pregão Nº 0107/2016 publicado na página 194 no dia 08/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 3087.	206,65
01/10/2016 até 31/12/2016	10656	11503 - Rosa Maria Alves da Silva	Referente à contratação de empresa para diagramação do Jornal A Cidade, formato 40x28 (38x26 de mancha), com 8 páginas. Compra Direta. Solicitação: 2536/2016. (Compra Direta Nº 1778/2016)	760,00
01/10/2016 até 31/12/2016	11001	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 0096/2016 publicado na página 179 no dia 12/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/10/2016 até 31/12/2016	11002	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas. Despacho- Pregão Nº 091/2016 publicado na página 179 no dia 12/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
01/10/2016 até 31/12/2016	11003	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 070/2016 publicado na página 179 no dia 12/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	289,31
01/10/2016 até 31/12/2016	11004	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 0100/2016 publicado na página 179 no dia 12/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
01/10/2016 até 31/12/2016	11006	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 1055/2016 Caixa Escolar Auta Maria Pires da Paiva publicado na página 140 no dia 13/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
01/10/2016 até 31/12/2016	11007	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 1061/2016, Caixa Escolar Cemap publicado na página 140 no dia 13/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
01/10/2016 até 31/12/2016	11008	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 1062/2016 publicado na página 140 no dia 13/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/10/2016 até 31/12/2016	11009	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 1064/2016, Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto, publicado na página 140 no dia 13/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65

01/10/2016 até 31/12/2016	11010	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da iretoria de Compras Públicas. Despacho- Pregão Nº 1052/2016, Caixa Escolar Haydee Garcia Guerzoni publicado na página 140 no dia 13/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
01/10/2016 até 31/12/2016	11011	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 1059/2016, Caixa Escolar Idoil Francisca Viana, publicado na página 140 no dia 13/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
01/10/2016 até 31/12/2016	11012	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 1060/2016, Caixa Escolar José Antônio do Couto, publicado na página 140 no dia 13/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
01/10/2016 até 31/12/2016	11104	50 - EMPRESA JORNALISTICA MIDIAMINAS EIRELI-EPP	Referente a diversas publicações de atos oficiais administrativos, publicados na edição 4512 no dia: 20/12/2016. Conforme Processo:126/13, Inex:002/13 e Contrato 008/13. Relativo ao estimativo nº 568.	22,00
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/10/2016 até 31/12/2016	11473	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 1066/2016, Caixa Escolar Maria Augusta Leão, publicado na página 140 no dia 13/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
01/10/2016 até 31/12/2016	11474	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 057/2016, Caixa Escolar Maria da Penha dos Santos, publicado na página 140 no dia 13/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
01/10/2016 até 31/12/2016	11475	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 1051/2016, Caixa Escolar Papa Pio XII, publicado na página 141 no dia 13/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
01/10/2016 até 31/12/2016	11476	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 1065/2016, Caixa Escolar Professora Meire de Fátima Tristão, publicado na página 141 no dia 13/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
01/10/2016 até 31/12/2016	11477	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 1058/2016, Caixa Escolar São Luiz Gonzaga, publicado na página 141 no dia 13/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimatvio nº 8693.	206,65
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/10/2016 até 31/12/2016	11478	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 1056/2016, Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio, publicado na página 141 no dia 13/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
01/10/2016 até 31/12/2016	11479	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 1054/2016, Caixa Escolar Zélia da Costa Faria, publicado na página 141 no dia 13/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
01/10/2016 até 31/12/2016	11480	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 1063/2016, Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira, publicado na página 141 no dia 13/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
01/10/2016 até 31/12/2016	11481	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas. Despacho- Pregão Nº 1053/2016, Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga, publicado na página 141 no dia 13/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
01/10/2016 até 31/12/2016	11482	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas. Despacho- Pregão Nº 94/2016, publicado na página 175 no dia 13/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/10/2016 até 31/12/2016	11483	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 095/2016 publicado na página 175 no dia 13/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
01/10/2016 até 31/12/2016	11484	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de	247,98

			Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 90/2016 publicado na página 171 no dia 14/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	
01/10/2016 até 31/12/2016	11485	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 1069/2016 Caixa Escolar Dercy Alves Praça publicado na página 146 no dia 14/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	247,98
01/10/2016 até 31/12/2016	11486	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 1067/2016 Caixa Escolar Elton Antônio da Silva publicado na página 146 no dia 14/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
01/10/2016 até 31/12/2016	11487	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 1068/2016 Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida publicado na página 145 no dia 14/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/10/2016 até 31/12/2016	11488	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 1071/2016 Caixa Escolar Lídia Braga publicado na página 165 no dia 15/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
01/10/2016 até 31/12/2016	11489	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 1070/2016 Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires publicado na página 165 no dia 15/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
01/10/2016 até 31/12/2016	11490	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas.Despacho- Pregão Nº 1072/2016 Caixa Escolar Nelson Alvarenga, publicado na página 165 no dia 15/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
01/10/2016 até 31/12/2016	11491	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas. Despacho- Pregão Nº 109/2016 publicado na página 189 no dia 15/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	206,65
01/10/2016 até 31/12/2016	11492	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas. Aviso de Licitação Deserta-Concorrência Nº 002/2016 publicado na página 206 no dia 20/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	123,99
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/10/2016 até 31/12/2016	11560	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas. Despacho- Pregão Nº 105/2016 publicado na página 204 no dia 23/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	123,99
01/10/2016 até 31/12/2016	11587	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas. Despacho- Pregão Nº 62/2016 publicado na página 173 no dia 23/08/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	69,00
01/10/2016 até 31/12/2016	11653	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC.LTDA - EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas. Despacho- Pregão Nº 84/2016 publicado na página 184 no dia 27/12/2016. Cf. Processo 077/2015, Pregão 059/2015. Relativo ao estimativo nº 8693.	289,31

Formiga - MG, 30 de Janeiro de 2017.

CARLOS HENRIQUE VESPÚCIO
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Téc. Contabilidade
CRCMG 58762

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda

01 - Órgão/Entidade/Município: INST DE PREV DOS SERV PUBLICOS MUNIC DE FORMIGA				02 - Exercício: 2016
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
Para o período de 01/10/2016 à 31/12/2016 declaro a não realização de atos ou procedimentos conforme inciso IX do art. 7º da IN-08/03 de MG.				

Formiga - MG, 30 de Janeiro de 2017.

CARLOS HENRIQUE VESPÚCIO
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Téc. Contabilidade
CRCMG 58762

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda

01 - Órgão/Entidade/Município: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE				02 - Exercício: 2016
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
Para o período de 01/10/2016 à 31/12/2016 declaro a não realização de atos ou procedimentos conforme inciso IX do art. 7º da IN-08/03 de MG.				

Formiga - MG, 30 de Janeiro de 2017.

CARLOS HENRIQUE VESPÚCIO
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Téc. Contabilidade
CRCMG 58762

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda

01 - Órgão/Entidade/Município: CAMARA MUNICIPAL FORMIGA – CONSOLIDADO				02 - Exercício: 2016
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
Para o período de 01/10/2016 à 31/12/2016 declaro a não realização de atos ou procedimentos conforme inciso IX do art. 7º da IN-08/03 de MG.				

Formiga - MG, 30 de Janeiro de 2017.

CARLOS HENRIQUE VESPÚCIO
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Téc. Contabilidade
CRCMG 58762

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:41B339E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO 005/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2016
CLASSIFICAÇÃO – 01/02/2017

BOLSA DE ESTÁGIO: ADMINISTRAÇÃO						
Inscrição	**Candidato**	**Português**	**Específica**	**TOTAL**	**Colocação**	**Resultado**
005	Nara Teixeira Rodrigues	14	18	32	1º	***Classificado***
006	Jéssica Bárbara de Oliveira	16	14	30	2º	Excedente
008	Ednei Lopes Camargos	10	18	28	3º	Excedente
003	Maria Laura Lopes Teixeira	-	-	-	-	Ausente
007	Pedro Henrique Miranda Veloso	-	-	-	-	Ausente
BOLSA DE ESTÁGIO: MARKETING						
Inscrição	**Candidato**	**Português**	**Específica**	**TOTAL**	**Colocação**	**Resultado**
010	Elisania Cruz Oliveira	12	10	22	1º	***Classificado***
004	Lorrayne Camila Borges	12	04	16	2º	Excedente
BOLSA DE ESTÁGIO: PSICOLOGIA						
Inscrição	**Candidato**	**Português**	**Específica**	**TOTAL**	**Colocação**	**Resultado**
001	Jordane Carolina da Silva	14	14	28	1º	***Classificado***

BOLSA DE ESTÁGIO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL						
Inscrição	**Candidato**	**Português**	**Específica**	**TOTAL**	**Colocação**	**Resultado**
002	Laura Silva Lopes	08	20	28	1º	***Classificado***
BOLSA DE ESTÁGIO: ENFERMAGEM OU FARMÁCIA						
Inscrição	**Candidato**	**Português**	**Específica**	**TOTAL**	**Colocação**	**Resultado**
009	Maria Luiza Martins Fidelis	-	-	-	-	Ausente

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:0E44CF2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 2465/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

"APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam aprovadas, as novas Tabelas de Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública, nas atuais, para vigorarem com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2017, sendo:
I. Os quadros e as tabelas de vencimentos de todos os cargos, que constituem o Anexo III, Grupos I, II, III, V, VI e VII da Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26 de março de 2008;
II. Os quadros e as tabelas de vencimentos dos cargos que constituem o Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26 de março de 2008.
Art. 2º. Aos servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica - PEB, cuja remuneração final, com a aprovação desta Lei, ficar inferior ao valor do Piso Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, proporcional à sua carga horária, vigente no país; fica assegurada complementação até atingir o valor deste.
Art. 3º. O Anexo III, Grupos I, II, III, V, VI e VII, da Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26 de março de 2008, passam a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.
Art. 4º. Os quadros e as tabelas de vencimentos dos cargos que constituem o Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26 de março de 2008, passam a vigorar de acordo com o Anexo II desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.
Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano de 2017 e dos exercícios futuros.
Art. 6º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo III referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei, no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, e o Anexo IV referente à Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO I DA LEI Nº. 2465/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 1.634/2008, DE 26/3/2008.

GRUPO I																		
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1																		
24 horas semanais																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	GH		I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.305,09	1.329,89	1.355,15	1.380,90	1.407,14	1.433,88	1.461,12	1.488,88	1.517,17	1.546,00	1.575,37	1.605,30	1.635,80	1.666,88	1.698,55	1.730,83	1.763,71	MAGISTERIO MÉDIO
II	1.357,29	1.383,08	1.409,36	1.436,14	1.463,43	1.491,23	1.519,56	1.548,44	1.577,86	1.607,83	1.638,38	1.669,51	1.701,23	1.733,56	1.766,49	1.800,06	1.834,26	LICENCIATURA
III	1.425,16	1.452,24	1.479,83	1.507,95	1.536,60	1.565,79	1.595,54	1.625,86	1.656,75	1.688,23	1.720,30	1.752,99	1.786,30	1.820,24	1.854,82	1.890,06	1.925,97	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.567,67	1.597,46	1.627,81	1.658,74	1.690,26	1.722,37	1.755,10	1.788,44	1.822,42	1.857,05	1.892,33	1.928,29	1.964,92	2.002,26	2.040,30	2.079,07	2.118,57	MESTRADO

GRUPO I																		
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 2																		
24 horas semanais																		
NIVEL	REFERENCIAS																	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	ESCOLARIDADE ENSINO
I	1.357,29	1.383,08	1.409,36	1.436,14	1.463,43	1.491,23	1.519,56	1.548,44	1.577,86	1.607,83	1.638,38	1.669,51	1.701,23	1.733,56	1.766,49	1.800,06	1.834,26	SUPERIOR
II	1.425,17	1.452,24	1.479,83	1.507,95	1.536,61	1.565,80	1.595,54	1.625,87	1.656,76	1.688,24	1.720,30	1.752,99	1.786,30	1.820,24	1.854,82	1.890,07	1.925,98	ESPECIALIZAÇÃO
III	1.567,68	1.597,47	1.627,81	1.658,75	1.690,26	1.722,38	1.755,10	1.788,45	1.822,42	1.857,05	1.892,34	1.928,29	1.964,93	2.002,26	2.040,31	2.079,07	2.118,58	MESTRADO
IV	2.037,99	2.076,70	2.116,16	2.156,37	2.197,34	2.239,09	2.281,64	2.324,98	2.369,15	2.414,17	2.460,04	2.506,79	2.554,41	2.602,95	2.652,40	2.702,80	2.754,15	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI Nº. 2465/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017																		
ANEXO III																		
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 1.634/2008, DE 26/3/2008.																		
GRUPO II																		
ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EEB																		
24 horas semanais																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.126,57	2.167,71	2.209,67	2.252,46	2.296,10	2.340,61	2.386,07	2.432,40	2.479,64	2.527,90	2.577,03	2.625,99	2.675,88	2.726,73	2.778,53	2.831,33	2.885,12	ENSINO SUPERIOR
II	2.232,90	2.276,10	2.320,15	2.365,08	2.410,90	2.457,64	2.505,37	2.554,02	2.603,63	2.654,30	2.705,88	2.757,29	2.809,68	2.863,06	2.917,46	2.972,89	3.029,38	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.456,19	2.503,71	2.552,17	2.601,59	2.651,99	2.703,40	2.755,91	2.809,42	2.863,99	2.919,73	2.976,47	3.033,02	3.090,65	3.149,37	3.209,21	3.270,18	3.332,31	MESTRADO
IV	3.193,05	3.254,82	3.317,82	3.382,07	3.447,59	3.514,43	3.582,68	3.652,24	3.723,19	3.795,65	3.869,41	3.942,92	4.017,84	4.094,18	4.171,97	4.251,24	4.332,01	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI Nº. 2465/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017																		
ANEXO III																		
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 1.634/2008, DE 26/3/2008.																		
GRUPO III																		
TÉCNICO SUPERIOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TSEB																		
30 horas semanais																		
NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.522,09	2.547,31	2.572,78	2.598,51	2.624,49	2.650,74	2.677,25	2.704,02	2.731,06	2.758,37	2.785,95	2.813,81	2.841,95	2.870,37	2.899,07	2.928,06	2.957,34	SUPERIOR
II	2.597,75	2.623,73	2.649,96	2.676,46	2.703,23	2.730,26	2.757,56	2.785,14	2.812,99	2.841,12	2.869,53	2.898,23	2.927,21	2.956,48	2.986,05	3.015,91	3.046,07	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.675,68	2.702,44	2.729,46	2.756,76	2.784,32	2.812,17	2.840,29	2.868,69	2.897,38	2.926,35	2.955,62	2.985,17	3.015,02	3.045,18	3.075,63	3.106,38	3.137,45	MESTRADO
IV	2.755,95	2.783,51	2.811,35	2.839,46	2.867,85	2.896,53	2.925,50	2.954,75	2.984,30	3.014,14	3.044,29	3.074,73	3.105,48	3.136,53	3.167,90	3.199,57	3.231,57	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

GRUPO V																		
TÉCNICO MÉDIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - TMEB																		
30 horas semanais																		
NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.099,21	1.110,06	1.137,39	1.166,57	1.199,93	1.235,49	1.264,76	1.295,98	1.326,72	1.360,01	1.393,07	1.430,18	1.438,84	1.472,99	1.509,42	1.545,29	1.576,20	ENSINO MEDIO
II	1.235,49	1.264,76	1.295,98	1.326,72	1.360,01	1.393,07	1.406,86	1.438,84	1.472,99	1.509,42	1.545,29	1.581,14	1.617,00	1.652,87	1.688,71	1.724,58	1.759,08	ENSINO SUPERIOR
III	1.393,07	1.406,86	1.438,84	1.472,99	1.509,42	1.545,29	1.581,14	1.617,00	1.652,44	1.688,71	1.724,58	1.760,44	1.796,28	1.832,15	1.868,02	1.903,85	1.941,93	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.545,29	1.581,14	1.617,00	1.652,87	1.688,71	1.724,58	1.760,44	1.796,16	1.832,15	1.869,07	1.903,85	2.004,37	1.975,58	2.011,44	2.047,31	2.083,17	2.124,83	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 1.634/2008, de 26/3/2008.																		
GRUPO VI																		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – AAEB																		
30 horas semanais																		
NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	937,00	946,37	955,83	965,39	975,05	984,80	994,64	1.004,59	1.014,64	1.024,78	1.035,03	1.045,38	1.055,84	1.066,39	1.077,06	1.087,83	1.098,71	ENSINO MÉDIO
II	983,85	993,69	1.003,63	1.013,66	1.023,80	1.034,04	1.044,38	1.054,82	1.065,37	1.076,02	1.086,78	1.097,65	1.108,63	1.119,71	1.130,91	1.142,22	1.153,64	ENSINO SUPERIOR
III	1.033,04	1.043,37	1.053,81	1.064,34	1.074,99	1.085,74	1.096,60	1.107,56	1.118,64	1.129,82	1.141,12	1.152,53	1.164,06	1.175,70	1.187,46	1.199,33	1.211,32	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.084,69	1.095,54	1.106,50	1.117,56	1.128,74	1.140,02	1.151,43	1.162,94	1.174,57	1.186,31	1.198,18	1.210,16	1.222,26	1.234,48	1.246,83	1.259,30	1.271,89	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 1.634/2008, de 26/3/2008.																		
GRUPO VII																		
AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB																		
30 horas semanais																		
NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	937,00	946,37	955,83	965,39	975,05	984,80	994,64	1.004,59	1.014,64	1.024,78	1.035,03	1.045,38	1.055,84	1.066,39	1.077,06	1.087,83	1.098,71	ENSINO FUNDAMENTAL
II	965,11	974,76	984,51	994,35	1.004,30	1.014,34	1.024,48	1.034,73	1.045,08	1.055,53	1.066,08	1.076,74	1.087,51	1.098,39	1.109,37	1.120,46	1.131,67	ENSINO MÉDIO
III	994,06	1.004,00	1.014,04	1.024,18	1.034,43	1.044,77	1.055,22	1.065,77	1.076,43	1.087,19	1.098,06	1.109,04	1.120,14	1.131,34	1.142,65	1.154,08	1.165,62	ENSINO SUPERIOR
IV	1.023,89	1.034,12	1.044,47	1.054,91	1.065,46	1.076,11	1.086,87	1.097,74	1.108,72	1.119,81	1.131,01	1.142,32	1.153,74	1.165,28	1.176,93	1.188,70	1.200,59	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO IV					
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 1.634/2008, de 26/3/2008.					
DIRETOR					
40 horas semanais					
NÍVEIS	VENCIMENTO BASICO	Gratificação por "Dedicação Exclusiva"			HABILITAÇÃO
		5%	10%	15%	
		240 a 300	301 a 400	Mais de 401	
I	3.238,78	3.400,72	3.562,66	3.724,60	Graduação em Nível Superior
II	3.432,72	3.604,36	3.775,99	3.947,63	Pos Graduação Lato Sensu - Especialização
III	3.634,56	3.816,29	3.998,02	4.179,74	Pos Graduação Strito Sensu - Mestrado
VICE-DIRETOR					
24 horas semanais					
NÍVEIS	VENCIMENTO BASICO	Gratificação por "Dedicação Exclusiva"			HABILITAÇÃO
		5%	10%	15%	
		240 a 300	301 a 400	Mais de 401	
I	1.275,95	1.339,75	1.403,55	1.467,34	Graduação em Nível Superior
II	1.323,25	1.389,41	1.455,58	1.521,74	Pos Graduação Lato Sensu - Especialização
III	1.376,64	1.445,47	1.514,30	1.583,14	Pos Graduação Strito Sensu - Mestrado

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO IV		
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 1.634/2008, de 26/3/2008.		
Coordenador de Escola e Creche Escola		
40 horas semanais		
Nível	Vencimento	Habilitação
I	2.067,16	Nível Médio - Magistério
II	2.126,57	Graduação Nível Superior
III	2.277,79	Graduação Lato Sensu - Especialização
Secretário de Escola da Educação Básica		
30 horas semanais		
Nível	Vencimento	Habilitação
I	1.235,50	Graduação Nível Superior
II	1.392,48	Graduação Lato Sensu - Especialização Strito Sensu
III	1.545,29	Graduação – Mestrado ou Doutorado

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III DA LEI Nº. 2465/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Em atendimento ao § 2º, inciso I, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da APROVAÇÃO DAS NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, a partir de 1º de janeiro de 2017, assim:

Gastos com Folha de Pagamento dos Servidores Municipais - 2016	Dotações Orçamentárias com Pessoal e Encargos2017 (LOA 2017)	Folha de Pagamento Anual com alteração das tabelas (Vide Nota 1)	Impacto Orçamentário -Financeiro 2017 (vide nota 2)	Impacto Orçamentário-Financeiro 2018 (vide nota 2)	Impacto Orçamentário-Financeiro 2019 (vide nota 2)
19.695.086,53	21.158.535,45	21.014.646,69	-	801.770,34	1.789.984,10
Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2017, 2018 e 2019					
Nota 1: Folha de Pagamento Anual com Encargos Sociais e Trabalhistas, com aumento do custo mensal em R$ 98.991,76.					
Nota 2: A inflação estimada para 2018 e 2019 é de 4,5% a.a. conforme Banco Central do Brasil.					

Luz (MG), 27 de janeiro de 2017.

WAGNER BOTINHA
Contador
23.393 CRC/MG

ANEXO IV DA LEI Nº. 2465/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que, as despesas em razão da APROVAÇÃO DAS NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO; para vigorarem com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2017, constantes neste Projeto de Lei Complementar tem adequação orçamentária e financeira com a LOA – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:64FF9F32

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 079/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº. 079/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

"APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LUZ/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Ficam aprovadas as novas Tabelas de Vencimentos das Carreiras dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz/MG, nas atuais tabelas de vencimentos das carreiras desta Autarquia Municipal, as quais são previstas na Lei Complementar Municipal nº 014/2010, de 26/11/2010, para vigorarem com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2017.
Parágrafo único - Para fins do disposto neste artigo, o reajuste se aplica:
I - ao quadro das carreiras dos Profissionais dos Serviços de Saneamento do Município de Luz, vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e respectivas tabelas de vencimentos de todos os cargos que integram os Grupos de Atividades de Saneamento
Básico do Município de Luz mencionados na Lei Complementar Municipal nº 014/2010, de 26/11/2010;
II - ao quadro de cargo de provimento em comissão - Diretor-Presidente - descrito no Anexo IV do Quadro e Tabela de Vencimentos das Carreiras dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz – SAAE, previsto na Lei Complementar Nº 014/2010, de 26/11/2010.
Art. 2º. O quadro e a tabela de vencimentos de todos os grupos e cargos mencionados no Anexo III e no Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 014/2010, de 26/11/2010, passam a vigorar de acordo com o Anexo I e o Anexo II, desta Lei Complementar, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano de 2017 e dos exercícios futuros.
Art. 4º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo III referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei Complementar, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e o Anexo IV referente à Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 079/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Em atendimento ao § 2º, inciso I, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da aprovação do novo quadro das carreiras dos Profissionais dos serviços de Saneamento do

Município de Luz, vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e respectivas tabelas de vencimentos de todos os cargos que integram os Grupos de Atividades de Saneamento Básico do Município de Luz mencionados na Lei Complementar Municipal nº. 014/2010, de 26/11/2010, a partir de 1º/1/2017, assim:
Justificativa: Trata-se de estudo de impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2017 e nos dois seguintes, nos termos dos artigos 16 e 17 da LRF, com reajuste de 7% sobre a Folha Salarial

Valor Mensal da Folha antes do reajuste	Valor mensal da Folha após reajuste 7%	Impacto Orçamentário e Financeiro Mensal (A)
R$ 24.195,46	R$ 25.889,14	R$ 1.693,68
Valor mensal do INSS Patronal antes do reajuste	Valor mensal do INSS Patronal após reajuste	Impacto Orçamentário e Financeiro Mensal (B)
R$ 5.323,00	R$ 5.695,61	R$ 372,61
TOTAL DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO MENSAL (C) = (A + B)		R$ 2.066,29
TOTAL DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO INCLUINDO FÉRIAS E 13º SALARIO(D) = (C x 13,33)		R$ 27.543,64

Dotações Orçamentárias com Pessoal e Encargos2017 (LOA 2017)	Folha de Pagamento Anual com reajuste de7% e Encargos (Vide Nota 1)	Impacto Orçamentário e Financeiro em2017 (vide nota 1)	Impacto Orçamentário- Financeiro 2018 (vide nota 2)	Impacto Orçamentário-Financeiro 2019 (vide nota 2)
R$ 422.000,00	R$ 421.024,72	27.543,64	R$ 28.783,10 +	R$ 30.078,34 +
			R$ 23.527,23 =	R$ 24.585,95 =
			R$ 52.310,33	R$ 54.664,29

Nota 1: Reajuste de 7% sobre a Folha Salarial dos servidores do SAAE, com previsão orçamentária na LOA.
Nota 2: Impacto Orçamentário e Financeiro para os Exercícios de 2017, 2018 e 2019 (Arts. 16 e 17 da LRF – Lei Complementar nº 101/00) com previsão de reajuste salarial de 7% em janeiro de 2017 e Quinquênios a partir do exercício de 2018 e seguintes. (Quinquênios: R$ 23.527,23 em 2018 e R$ 24.585,95 em 2019)

Luz/MG, 27 de janeiro de 2017.

ATC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME
07124/O CRC/MG

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 079/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas em razão da aprovação do novo quadro das carreiras dos Profissionais dos Serviços de Saneamento do Município de Luz, vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e respectivas tabelas de vencimentos de todos os cargos que integram os Grupos de Atividades de Saneamento Básico do Município de Luz mencionados na Lei Complementar Municipal nº. 014/2010, de 26/11/2010, a partir de 1º/5/2016, neste Projeto de Lei tem adequação orçamentária e financeira com a LOA – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 27 de janeiro de 2017.

EDER SILVA FERREIRA
Diretor Presidente do SAAE-Luz/MG

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 079/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2010
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ – SAAE
ATUALIZAÇÕES CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 1.982/12; 2.094/13; 2.211/14; 2.323/145 E LEI COMPLEMENTAR Nº 64/16

GRUPO I																		
TÉCNICO SUPERIOR I – TS I																		
30 HORAS SEMANAIS																		
Níveis	REFERENCIAS																	Escolaridade
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	3.227,94	3.260,22	3.292,83	3.325,75	3.359,01	3.392,60	3.426,53	3.460,79	3.495,40	3.530,35	3.565,66	3.601,31	3.637,33	3.673,70	3.710,44	3.747,54	3.785,02	Superior
II	3.324,79	3.358,04	3.391,62	3.425,53	3.459,79	3.494,39	3.529,33	3.564,62	3.600,27	3.636,27	3.672,64	3.709,36	3.746,46	3.783,92	3.821,76	3.859,98	3.898,58	Especialização
III	3.657,26	3.693,83	3.730,77	3.768,08	3.805,76	3.843,82	3.882,26	3.921,08	3.960,29	3.999,89	4.039,89	4.080,29	4.121,09	4.162,30	4.203,93	4.245,97	4.288,42	Mestrado
IV	4.022,99	4.063,22	4.103,85	4.144,89	4.186,34	4.228,20	4.270,48	4.313,19	4.356,32	4.399,88	4.443,88	4.488,32	4.533,20	4.578,53	4.624,32	4.670,56	4.717,27	Doutorado

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

EDER SILVA FERREIRA
Diretor-Presidente do SAAE

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 079/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2010
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ – SAAE
ATUALIZAÇÕES CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 1.982/12; 2.094/13; 2.211/14; 2.323/15 E LEI COMPLEMENTAR Nº 64/16
GRUPO II

TÉCNICO MÉDIO I – TM I

40 HORAS SEMANAIS																		
Níveis	REFERENCIAS																	Escolaridade
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.870,75	1.889,45	1.908,35	1.927,43	1.946,70	1.966,17	1.985,83	2.005,69	2.025,75	2.046,01	2.066,47	2.087,13	2.108,00	2.129,08	2.150,37	2.171,88	2.193,60	Médio
II	1.926,87	1.946,14	1.965,60	1.985,25	2.005,11	2.025,16	2.045,41	2.065,86	2.086,52	2.107,39	2.128,46	2.149,74	2.171,24	2.192,95	2.214,88	2.237,03	2.259,40	Superior
III	2.119,55	2.140,75	2.162,16	2.183,78	2.205,61	2.227,67	2.249,95	2.272,45	2.295,17	2.318,12	2.341,30	2.364,72	2.388,36	2.412,25	2.436,37	2.460,73	2.485,34	Especialização
IV	2.331,51	2.354,82	2.378,37	2.402,16	2.426,18	2.450,44	2.474,94	2.499,69	2.524,69	2.549,94	2.575,44	2.601,19	2.627,20	2.653,47	2.680,01	2.706,81	2.733,88	Mestrado

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

EDER SILVA FERREIRA
Diretor-Presidente do SAAE

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 079/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2010
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ – SAAE
ATUALIZAÇÕES CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 1.982/12; 2.094/13; 2.211/14; 2.323/15E LEI COMPLEMENTAR Nº 64/16
GRUPO III
TÉCNICO MÉDIO II – TM II

40 HORAS SEMANAIS																		
Níveis	REFERENCIAS																	Escolaridade
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.555,29	1.570,84	1.586,55	1.602,41	1.618,44	1.634,62	1.650,97	1.667,48	1.684,15	1.701,00	1.718,01	1.735,19	1.752,54	1.770,06	1.787,76	1.805,64	1.823,70	Médio
II	1.601,94	1.617,96	1.634,14	1.650,48	1.666,98	1.683,65	1.700,49	1.717,50	1.734,67	1.752,02	1.769,54	1.787,23	1.805,11	1.823,16	1.841,39	1.859,80	1.878,40	Superior
III	1.650,00	1.666,50	1.683,17	1.700,00	1.717,00	1.734,17	1.751,51	1.769,03	1.786,72	1.804,59	1.822,63	1.840,86	1.859,27	1.877,86	1.896,64	1.915,60	1.934,76	Especialização
IV	1.815,00	1.833,15	1.851,48	1.869,99	1.888,69	1.907,58	1.926,66	1.945,92	1.965,38	1.985,04	2.004,89	2.024,94	2.045,19	2.065,64	2.086,29	2.107,16	2.128,23	Mestrado

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

EDER SILVA FERREIRA
Diretor-Presidente do SAAE

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 079/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2010
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO7 AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ – SAAE
ATUALIZAÇÕES CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 1.982/12; 2.094/13; 2.211/14; 2.323/15E LEI COMPLEMENTAR Nº 64/16
GRUPO IV
TÉCNICO MÉDIO III – TM III

40 HORAS SEMANAIS																		
Níveis	REFERENCIAS																	Escolaridade
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.232,49	1.244,82	1.257,26	1.269,84	1.282,53	1.295,36	1.308,31	1.321,40	1.334,61	1.347,96	1.361,44	1.375,05	1.388,80	1.402,69	1.416,72	1.430,88	1.445,19	Médio
II	1.269,46	1.282,15	1.294,97	1.307,92	1.321,00	1.334,21	1.347,56	1.361,03	1.374,64	1.388,39	1.402,27	1.416,29	1.430,46	1.444,76	1.459,21	1.473,80	1.488,54	Superior
III	1.307,55	1.320,63	1.333,83	1.347,17	1.360,64	1.374,25	1.387,99	1.401,87	1.415,89	1.430,05	1.444,35	1.458,79	1.473,38	1.488,11	1.503,00	1.518,03	1.533,21	Especialização
IV	1.438,30	1.452,69	1.467,21	1.481,89	1.496,71	1.511,67	1.526,79	1.542,06	1.557,48	1.573,05	1.588,78	1.604,67	1.620,72	1.636,92	1.653,29	1.669,83	1.686,53	Mestrado

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

EDER SIVA FERREIRA
Diretor-Presidente do SAAE

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 079/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2010

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO8 AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ – SAAE

ATUALIZAÇÕES CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 1.982/12; 2.094/13; 2.211/14; 2.323/15E LEI COMPLEMENTAR Nº 64/16
GRUPO V

AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO I – ASB I

40 HORAS SEMANAIS																		
Níveis	REFERENCIAS																	Escolaridade
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.232,49	1.244,82	1.257,26	1.269,84	1.282,53	1.295,36	1.308,31	1.321,40	1.334,61	1.347,96	1.361,44	1.375,05	1.388,80	1.402,69	1.416,72	1.430,88	1.445,19	Fundamental
II	1.269,46	1.282,15	1.294,97	1.307,92	1.321,00	1.334,21	1.347,56	1.361,03	1.374,64	1.388,39	1.402,27	1.416,29	1.430,46	1.444,76	1.459,21	1.473,80	1.488,54	Médio
III	1.307,55	1.320,63	1.333,83	1.347,17	1.360,64	1.374,25	1.387,99	1.401,87	1.415,89	1.430,05	1.444,35	1.458,79	1.473,38	1.488,11	1.503,00	1.518,03	1.533,21	Superior
IV	1.346,78	1.387,18	1.428,80	1.471,66	1.515,81	1.561,28	1.608,12	1.656,37	1.706,06	1.757,24	1.809,96	1.864,25	1.920,18	1.977,79	2.037,12	2.098,23	2.161,18	Especialização

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

EDER SILVA FERREIRA
Diretor-Presidente do SAAE

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 079/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2010
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO9 AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ – SAAE
ATUALIZAÇÕES CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 1.982/12; 2.094/13; 2.211/14; 2.323/15ELEI COMPLEMENTAR Nº 64/16
GRUPO VI
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO II – ASB II

40 HORAS SEMANAIS																		
Níveis	REFERENCIAS																	Escolaridade
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	941,60	951,02	960,53	970,13	979,83	989,63	999,53	1.009,52	1.019,62	1.029,81	1.040,11	1.050,51	1.061,02	1.071,63	1.082,34	1.093,17	1.104,10	Fundamental
II	969,85	979,55	989,34	999,24	1.009,23	1.019,32	1.029,52	1.039,81	1.050,21	1.060,71	1.071,32	1.082,03	1.092,85	1.103,78	1.114,82	1.125,97	1.137,23	Médio
III	998,94	1.008,93	1.019,02	1.029,21	1.039,50	1.049,90	1.060,39	1.071,00	1.081,71	1.092,53	1.103,45	1.114,49	1.125,63	1.136,89	1.148,26	1.159,74	1.171,34	Superior
IV	1.028,91	1.059,78	1.091,57	1.124,32	1.158,05	1.192,79	1.228,57	1.265,43	1.303,39	1.342,49	1.382,77	1.424,25	1.466,98	1.510,99	1.556,32	1.603,01	1.651,10	Especialização

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

EDER SILVA FERREIRA
Diretor-Presidente do SAAE

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 079/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2010
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ – SAAE
LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2010

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DIRETOR PRESIDENTE
40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE
0	4.291,00	NÍVEL SUPERIOR

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

EDER SILVA FERREIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9B92C251

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.530/2017 - FIXA CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO 2017 - ANEXO I

UF: MINAS GERAIS	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Consolidado
MUNICÍPIO: PERDOES	Art. 8 da LC 101, de 04 de Janeiro de 2000
ENTIDADE: CONSOLIDADA	Exercício de 2017
	Consolidado

Código	Descrição	Valor Fixado	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho	(%)	Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	40.926.563.00	2.902.622.73	7.09	3.033.183.08	7.41	3.174.886.01	7.75	3.153.379.61	7.70	3.101.152.56	7.57	3.196.378.40	7.81
			3.076.419.77	7.51	3.087.268.29	7.54	3.055.274.23	7.46	3.114.956.49	7.61	3.034.744.42	7.41	6.996.297.41	17.09
Total Bimestral			5.979.042.50	14.60	6.120.451.37	14.95	6.230.160.24	15.22	6.268.336.10	15.31	6.135.896.98	14.99	10.192.675.81	24.90
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	24.580.021.00	1.877.479.85	7.63	1.860.191.03	7.56	1.877.517.43	7.63	1.840.789.57	7.48	1.835.364.97	7.46	1.841.175.62	7.49
			1.878.274.00	7.64	1.907.628.13	7.76	1.860.843.61	7.57	1.819.043.32	7.40	1.823.361.77	7.41	4.158.351.70	16.91
Total Bimestral			3.755.753.85	15.27	3.767.819.16	15.32	3.738.361.04	15.20	3.659.832.89	14.88	3.658.726.74	14.88	5.999.527.32	24.40
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos	50.521.00	2.197.66	4.34	1.894.54	3.75	1.419.64	2.80	4.031.58	7.98	4.031.58	7.98	4.031.58	7.98
			2.192.61	4.33	2.622.04	5.19	1.854.12	3.66	4.031.58	7.98	4.031.58	7.98	18.182.49	35.98
Total Bimestral			4.390.27	8.68	4.516.58	8.94	3.273.76	6.47	8.063.16	15.96	8.063.16	15.96	22.214.07	43.96
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	50.521.00	2.197.66	4.34	1.894.54	3.75	1.419.64	2.80	4.031.58	7.98	4.031.58	7.98	4.031.58	7.98
			2.192.61	4.33	2.622.04	5.19	1.854.12	3.66	4.031.58	7.98	4.031.58	7.98	18.182.49	35.98
Total Bimestral			4.390.27	8.68	4.516.58	8.94	3.273.76	6.47	8.063.16	15.96	8.063.16	15.96	22.214.07	43.96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	22.883.500.00	1.790.013.99	7.82	1.778.690.79	7.77	1.798.427.19	7.85	1.755.221.29	7.67	1.753.237.89	7.66	1.758.998.44	7.68
			1.797.236.19	7.85	1.825.818.59	7.97	1.779.567.69	7.77	1.736.344.04	7.58	1.740.285.09	7.60	3.369.658.81	14.72
Total Bimestral			3.587.250.18	15.67	3.604.509.38	15.75	3.577.994.88	15.63	3.491.565.33	15.25	3.493.522.98	15.26	5.128.657.25	22.41
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e	3.700.000.00	264.550.00	7.15	280.460.00	7.58	287.860.00	7.78	286.010.00	7.73	291.560.00	7.88	296.370.00	8.01
			274.910.00	7.43	280.460.00	7.58	286.010.00	7.73	285.640.00	7.72	293.040.00	7.92	573.130.00	15.49
Total Bimestral			539.460.00	14.58	560.920.00	15.16	573.870.00	15.51	571.650.00	15.45	584.600.00	15.80	869.500.00	23.50
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	950.000.00	69.730.00	7.34	72.865.00	7.67	72.865.00	7.67	73.625.00	7.75	74.385.00	7.83	74.385.00	7.83
			69.730.00	7.34	72.865.00	7.67	72.865.00	7.67	74.385.00	7.83	74.385.00	7.83	147.915.00	15.57
Total Bimestral			139.460.00	14.68	145.730.00	15.34	145.730.00	15.34	148.010.00	15.58	148.770.00	15.66	222.300.00	23.40
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.624.500.00	4.833.33	0.29	4.833.33	0.29	173.971.93	10.70	186.976.23	11.50	182.173.48	11.21	189.498.78	11.66
			4.833.33	0.29	4.833.33	0.29	185.653.18	11.42	185.832.88	11.43	178.350.33	10.97	322.709.87	19.86
Total Bimestral			9.666.66	0.59	9.666.66	0.59	359.625.11	22.13	372.809.11	22.94	360.523.81	22.19	512.208.65	31.53
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	1.015.000.00	56.023.33	5.51	84.751.33	8.34	96.242.53	9.48	78.400.93	7.72	73.159.33	7.20	84.448.93	8.32
			70.135.33	6.90	70.236.13	6.91	111.564.13	10.99	64.994.53	6.40	65.901.73	6.49	159.141.77	15.67
Total Bimestral			126.158.66	12.42	154.987.46	15.26	207.806.66	20.47	143.395.46	14.12	139.061.06	13.70	243.590.70	23.99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	14.167.500.00	1.301.576.28	9.18	1.230.107.18	8.68	1.048.006.83	7.39	1.027.588.63	7.25	1.028.714.83	7.26	1.025.785.08	7.24
			1.253.946.03	8.85	1.240.101.73	8.75	1.025.075.78	7.23	1.029.509.28	7.26	1.036.352.93	7.31	1.920.735.42	13.55
Total Bimestral			2.555.522.31	18.03	2.470.208.91	17.43	2.073.082.61	14.63	2.057.097.91	14.51	2.065.067.76	14.57	2.946.520.50	20.79
Código	Descrição	Valor Fixado	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho	(%)	Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.101.500.00	75.763.65	6.87	82.403.75	7.48	80.404.70	7.29	82.214.60	7.46	79.817.75	7.24	80.745.05	7.33
			84.251.70	7.64	80.695.50	7.32	80.488.00	7.30	81.172.35	7.36	79.280.70	7.19	214.262.25	19.45
Total Bimestral			160.015.35	14.52	163.099.25	14.80	160.892.70	14.60	163.386.95	14.83	159.098.45	14.44	295.007.30	26.78
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	41.000.00	2.500.00	6.09	2.500.00	6.09	2.500.00	6.09	2.500.00	6.09	13.500.00	32.92	2.500.00	6.09
			2.500.00	6.09	2.500.00	6.09	2.500.00	6.09	2.500.00	6.09	2.500.00	6.09	2.500.00	6.09
Total Bimestral			5.000.00	12.19	5.000.00	12.19	5.000.00	12.19	5.000.00	12.19	16.000.00	39.02	5.000.00	12.19
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.00	83.33	4.16	83.33	4.16	83.33	4.16	83.33	4.16	83.33	4.16	83.33	4.16
			83.33	4.16	1.083.33	54.16	83.33	4.16	83.33	4.16	83.33	4.16	83.37	4.16
Total Bimestral			166.66	8.33	1.166.66	58.33	166.66	8.33	166.66	8.33	166.66	8.33	166.70	8.33
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	282.000.00	14.954.07	5.30	20.686.87	7.33	36.492.87	12.94	17.822.57	6.32	9.844.17	3.49	5.182.27	1.83
			36.846.47	13.06	73.043.57	25.90	15.328.27	5.43	12.226.67	4.33	10.391.07	3.68	29.181.13	10.34
Total Bimestral			51.800.54	18.36	93.730.44	33.23	51.821.14	18.37	30.049.24	10.65	20.235.24	7.17	34.363.40	12.18
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	1.646.000.00	85.268.20	5.18	79.605.70	4.83	77.670.60	4.71	81.536.70	4.95	78.095.50	4.74	78.145.60	4.74
			78.845.20	4.79	79.187.50	4.81	79.421.80	4.82	78.667.70	4.77	79.045.10	4.80	770.510.40	46.81
Total Bimestral			164.113.40	9.97	158.793.20	9.64	157.092.40	9.54	160.204.40	9.73	157.140.60	9.54	848.656.00	51.55
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	1.646.000.00	85.268.20	5.18	79.605.70	4.83	77.670.60	4.71	81.536.70	4.95	78.095.50	4.74	78.145.60	4.74
			78.845.20	4.79	79.187.50	4.81	79.421.80	4.82	78.667.70	4.77	79.045.10	4.80	770.510.40	46.81
Total Bimestral			164.113.40	9.97	158.793.20	9.64	157.092.40	9.54	160.204.40	9.73	157.140.60	9.54	848.656.00	51.55
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	700.000.00	55.960.00	7.99	51.740.00	7.39	57.480.00	8.21	58.160.00	8.30	57.440.00	8.20	107.490.00	15.35
			59.150.00	8.45	56.450.00	8.06	58.790.00	8.39	63.690.00	9.09	59.680.00	8.52	13.970.00	1.99
Total Bimestral			115.110.00	16.44	108.190.00	15.45	116.270.00	16.61	121.850.00	17.40	117.120.00	16.73	121.460.00	17.35
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000.00	50.220.00	8.37	43.380.00	7.23	48.780.00	8.13	49.200.00	8.20	48.240.00	8.04	98.100.00	16.35
			53.340.00	8.89	47.940.00	7.99	49.980.00	8.33	54.600.00	9.10	50.400.00	8.40	5.820.00	0.97
Total Bimestral			103.560.00	17.26	91.320.00	15.22	98.760.00	16.46	103.800.00	17.30	98.640.00	16.44	103.920.00	17.32
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	600.000.00	50.220.00	8.37	43.380.00	7.23	48.780.00	8.13	49.200.00	8.20	48.240.00	8.04	98.100.00	16.35
			53.340.00	8.89	47.940.00	7.99	49.980.00	8.33	54.600.00	9.10	50.400.00	8.40	5.820.00	0.97
Total Bimestral			103.560.00	17.26	91.320.00	15.22	98.760.00	16.46	103.800.00	17.30	98.640.00	16.44	103.920.00	17.32
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	100.000.00	5.740.00	5.74	8.360.00	8.36	8.700.00	8.70	8.960.00	8.96	9.200.00	9.20	9.390.00	9.39
			5.810.00	5.81	8.510.00	8.51	8.810.00	8.81	9.090.00	9.09	9.280.00	9.28	8.150.00	8.15
Total Bimestral			11.550.00	11.55	16.870.00	16.87	17.510.00	17.51	18.050.00	18.05	18.480.00	18.48	17.540.00	17.54
Código	Descrição	Valor Fixado	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho	(%)	Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	100.000.00	5.740.00	5.74	8.360.00	8.36	8.700.00	8.70	8.960.00	8.96	9.200.00	9.20	9.390.00	9.39
			5.810.00	5.81	8.510.00	8.51	8.810.00	8.81	9.090.00	9.09	9.280.00	9.28	8.150.00	8.15
Total Bimestral			11.550.00	11.55	16.870.00	16.87	17.510.00	17.51	18.050.00	18.05	18.480.00	18.48	17.540.00	17.54
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	15.646.542.00	969.182.88	6.19	1.121.252.05	7.16	1.239.888.58	7.92	1.254.430.04	8.01	1.208.347.59	7.72	1.247.712.78	7.97
			1.138.995.77	7.27	1.123.190.16	7.17	1.135.640.62	7.25	1.232.223.17	7.87	1.151.702.65	7.36	2.823.975.71	18.04
Total Bimestral			2.108.178.65	13.47	2.244.442.21	14.34	2.375.529.20	15.18	2.486.653.21	15.89	2.360.050.24	15.08	4.071.688.49	26.02
3.3.20.00.00	Transferência à União	10.000.00	833.34	8.33	833.34	8.33	833.34	8.33	833.34	8.33	833.34	8.33	833.34	8.33
			833.34	8.33	833.34	8.33	833.34	8.33	833.34	8.33	833.34	8.33	833.26	8.33
Total Bimestral			1.666.68	16.66	1.666.68	16.66	1.666.68	16.66	1.666.68	16.66	1.666.68	16.66	1.666.60	16.66
3.3.20.01.00	Apos.RPPS Res.Rem.Reformas dos	5.000.00	416.67	8.33	416.67	8.33	416.67	8.33	416.67	8.33	416.67	8.33	416.67	8.33
			416.67	8.33	416.67	8.33	416.67	8.33	416.67	8.33	416.67	8.33	416.63	8.33
Total Bimestral			833.34	16.66	833.34	16.66	833.34	16.66	833.34	16.66	833.34	16.66	833.30	16.66
3.3.20.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	5.000.00	416.67	8.33	416.67	8.33	416.67	8.33	416.67	8.33	416.67	8.33	416.67	8.33
			416.67	8.33	416.67	8.33	416.67	8.33	416.67	8.33	416.67	8.33	416.63	8.33
Total Bimestral			833.34	16.66	833.34	16.66	833.34	16.66	833.34	16.66	833.34	16.66	833.30	16.66
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	73.000.00	5.908.00	8.09	4.958.50	6.79	6.561.60	8.98	5.276.30	7.22	5.262.70	7.20	5.355.00	7.33
			7.794.40	10.67	5.631.50	7.71	6.857.70	9.39	5.510.30	7.54	5.028.00	6.88	8.856.00	12.13
Total Bimestral			13.702.40	18.77	10.590.00	14.50	13.419.30	18.38	10.786.60	14.77	10.290.70	14.09	14.211.00	19.46
3.3.30.41.00	Contribuições	70.000.00	5.908.00	8.44	4.858.00	6.94	6.552.00	9.36	5.201.00	7.43	4.312.00	6.16	5.355.00	7.65
			7.567.00	10.81	5.432.00	7.76	6.258.00	8.94	4.991.00	7.13	4.725.00	6.75	8.841.00	12.63

Total Bimestral			13.475.00	19.25	10.290.00	14.70	12.810.00	18.30	10.192.00	14.56	9.037.00	12.91	14.196.00	20.28
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	3.000.00	0.00	0.00	100.50	3.35	9.60	0.32	75.30	2.51	950.70	31.69	0.00	0.00
			227.40	7.58	199.50	6.65	599.70	19.99	519.30	17.31	303.00	10.10	15.00	0.50
Total Bimestral			227.40	7.58	300.00	10.00	609.30	20.31	594.60	19.82	1.253.70	41.79	15.00	0.50
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	911.600.00	79.144.31	8.68	73.370.41	8.04	77.366.76	8.48	62.730.51	6.88	67.442.17	7.39	67.442.17	7.39
			81.998.21	8.99	86.218.21	9.45	70.116.46	7.69	73.019.09	8.00	67.442.17	7.39	105.309.53	11.55
Total Bimestral			161.142.52	17.67	159.588.62	17.50	147.483.22	16.17	135.749.60	14.89	134.884.34	14.79	172.751.70	18.95
3.3.50.41.00	Contribuições	264.000.00	21.403.33	8.10	22.053.33	8.35	22.053.33	8.35	22.053.33	8.35	22.053.33	8.35	22.053.33	8.35
			17.833.33	6.75	22.053.33	8.35	22.053.33	8.35	22.053.33	8.35	22.053.33	8.35	26.283.37	9.95
Total Bimestral			39.236.66	14.86	44.106.66	16.70	44.106.66	16.70	44.106.66	16.70	44.106.66	16.70	48.336.70	18.30
Código	Descrição	Valor Fixado	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho	(%)	Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	647.600.00	57.740.98	8.91	51.317.08	7.92	55.313.43	8.54	40.677.18	6.28	45.388.84	7.00	45.388.84	7.00
			64.164.88	9.90	64.164.88	9.90	48.063.13	7.42	50.965.76	7.86	45.388.84	7.00	79.026.16	12.20
Total Bimestral			121.905.86	18.82	115.481.96	17.83	103.376.56	15.96	91.642.94	14.15	90.777.68	14.01	124.415.00	19.21
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	125.000.00	10.324.50	8.25	8.316.50	6.65	8.091.50	6.47	10.356.50	8.28	16.197.50	12.95	10.356.50	8.28
			8.091.50	6.47	5.936.00	4.74	18.582.50	14.86	10.356.50	8.28	7.971.50	6.37	10.419.00	8.33
Total Bimestral			18.416.00	14.73	14.252.50	11.40	26.674.00	21.33	20.713.00	16.57	24.169.00	19.33	20.775.50	16.62
3.3.70.41.00	Contribuições	125.000.00	10.324.50	8.25	8.316.50	6.65	8.091.50	6.47	10.356.50	8.28	16.197.50	12.95	10.356.50	8.28
			8.091.50	6.47	5.936.00	4.74	18.582.50	14.86	10.356.50	8.28	7.971.50	6.37	10.419.00	8.33
Total Bimestral			18.416.00	14.73	14.252.50	11.40	26.674.00	21.33	20.713.00	16.57	24.169.00	19.33	20.775.50	16.62
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	54.650.00	781.50	1.43	1.125.79	2.06	1.666.83	3.05	5.317.45	9.73	5.317.45	9.73	5.317.45	9.73
			786.96	1.44	284.18	0.52	1.158.58	2.12	5.317.45	9.73	5.317.45	9.73	22.258.91	40.72
Total Bimestral			1.568.46	2.87	1.409.97	2.58	2.825.41	5.17	10.634.90	19.46	10.634.90	19.46	27.576.36	50.45
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	54.650.00	781.50	1.43	1.125.79	2.06	1.666.83	3.05	5.317.45	9.73	5.317.45	9.73	5.317.45	9.73
			786.96	1.44	284.18	0.52	1.158.58	2.12	5.317.45	9.73	5.317.45	9.73	22.258.91	40.72
Total Bimestral			1.568.46	2.87	1.409.97	2.58	2.825.41	5.17	10.634.90	19.46	10.634.90	19.46	27.576.36	50.45
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.484.492.00	779.915.19	6.24	941.236.37	7.53	1.038.003.69	8.31	1.072.882.12	8.59	1.018.775.79	8.16	1.063.645.42	8.51
			929.762.02	7.44	930.512.11	7.45	945.292.34	7.57	1.042.188.85	8.34	969.142.81	7.76	1.753.135.29	14.04
Total Bimestral			1.709.677.21	13.69	1.871.748.48	14.99	1.983.296.03	15.88	2.115.070.97	16.94	1.987.918.60	15.92	2.816.780.71	22.56
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000.00	166.67	8.33	166.67	8.33	166.67	8.33	166.67	8.33	166.67	8.33	166.67	8.33
			166.67	8.33	166.67	8.33	166.67	8.33	166.67	8.33	166.67	8.33	166.63	8.33
Total Bimestral			333.34	16.66	333.34	16.66	333.34	16.66	333.34	16.66	333.34	16.66	333.30	16.66
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	15.000.00	2.142.00	14.28	4.285.50	28.57	4.285.50	28.57	2.142.00	14.28	0.00	0.00	2.142.00	14.28
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.00	0.02
Total Bimestral			2.142.00	14.28	4.285.50	28.57	4.285.50	28.57	2.142.00	14.28	0.00	16.66	2.145.00	14.30
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	178.200.00	20.605.36	11.56	14.268.68	8.00	17.806.82	9.99	19.941.38	11.19	10.676.64	5.99	12.812.24	7.18
			5.508.78	3.09	18.225.60	10.22	18.309.60	10.27	14.256.82	8.00	13.707.68	7.69	12.080.40	6.77
Total Bimestral			26.114.14	14.65	32.494.28	18.23	36.116.42	20.26	34.198.20	19.19	24.384.32	13.68	24.892.64	13.96
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000.00	83.33	8.33	83.33	8.33	83.33	8.33	83.33	8.33	83.33	8.33	83.33	8.33
			83.33	8.33	83.33	8.33	83.33	8.33	83.33	8.33	83.33	8.33	83.37	8.33
Total Bimestral			166.66	16.66	166.66	16.66	166.66	16.66	166.66	16.66	166.66	16.66	166.70	16.67
Código	Descrição	Valor Fixado	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho	(%)	Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.046.505.57	206.086.43	6.76	232.549.34	7.63	226.068.12	7.42	226.769.81	7.44	269.441.90	8.84	265.413.71	8.71
			272.391.67	8.94	171.125.91	5.61	217.535.47	7.14	308.461.36	10.12	259.693.44	8.52	390.968.41	12.83
Total Bimestral			478.478.10	15.70	403.675.25	13.25	443.603.59	14.56	535.231.17	17.56	529.135.34	17.36	656.382.12	21.54
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	110.000.00	7.588.66	6.89	1.666.66	1.51	31.666.66	28.78	6.916.66	6.28	1.666.66	1.51	3.694.66	3.35
			1.666.66	1.51	12.520.66	11.38	9.070.66	8.24	7.042.66	6.40	11.878.66	10.79	14.620.74	13.29
Total Bimestral			9.255.32	8.41	14.187.32	12.89	40.737.32	37.03	13.959.32	12.69	13.545.32	12.31	18.315.40	16.65
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	59.000.00	3.249.99	5.50	3.249.99	5.50	3.249.99	5.50	9.249.99	15.67	3.249.99	5.50	14.249.99	24.15
			3.249.99	5.50	3.249.99	5.50	3.249.99	5.50	5.026.89	8.52	4.472.79	7.58	3.250.41	5.50
Total Bimestral			6.499.98	11.01	6.499.98	11.01	6.499.98	11.01	14.276.88	24.19	7.722.78	13.08	17.500.40	29.66
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	120.400.00	6.117.33	5.08	14.565.33	12.09	10.665.33	8.85	11.013.33	9.14	11.013.33	9.14	11.013.33	9.14
			6.117.33	5.08	6.117.33	5.08	10.665.33	8.85	11.013.33	9.14	11.013.33	9.14	11.085.37	9.20
Total Bimestral			12.234.66	10.16	20.682.66	17.17	21.330.66	17.71	22.026.66	18.29	22.026.66	18.29	22.098.70	18.35
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.488.500.00	110.489.99	7.42	126.217.09	8.47	140.059.39	9.40	120.577.29	8.10	137.464.09	9.23	112.697.59	7.57
			109.394.89	7.34	108.937.09	7.31	116.034.39	7.79	114.011.99	7.65	108.162.69	7.26	184.453.51	12.39
Total Bimestral			219.884.88	14.77	235.154.18	15.79	256.093.78	17.20	234.589.28	15.76	245.626.78	16.50	297.151.10	19.96
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.495.386.43	325.543.48	5.01	471.557.13	7.25	523.330.73	8.05	611.215.31	9.40	495.435.83	7.62	553.276.85	8.51
			441.199.45	6.79	521.925.08	8.03	500.197.95	7.70	499.714.85	7.69	495.513.07	7.62	1.056.476.70	16.26
Total Bimestral			766.742.93	11.80	993.482.21	15.29	1.023.528.68	15.75	1.110.930.16	17.10	990.948.90	15.25	1.609.753.55	24.78
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	532.000.00	44.411.50	8.34	39.915.00	7.50	49.441.00	9.29	35.714.20	6.71	50.939.90	9.57	48.561.10	9.12
			56.158.40	10.55	42.513.30	7.99	36.347.60	6.83	44.380.60	8.34	30.985.20	5.82	52.632.20	9.89
Total Bimestral			100.569.90	18.90	82.428.30	15.49	85.788.60	16.12	80.094.80	15.05	81.925.10	15.39	101.193.30	19.02
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	179.000.00	32.355.13	18.07	10.259.13	5.73	10.675.13	5.96	8.483.13	4.73	15.700.73	8.77	18.931.33	10.57
			4.467.13	2.49	26.664.73	14.89	14.371.33	8.02	19.699.13	11.00	10.740.73	6.00	6.652.37	3.71
Total Bimestral			36.822.26	20.57	36.923.86	20.62	25.046.46	13.99	28.182.26	15.74	26.441.46	14.77	25.583.70	14.29
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	75.000.00	6.250.00	8.33	6.250.00	8.33	6.250.00	8.33	6.250.00	8.33	6.250.00	8.33	6.250.00	8.33
			6.250.00	8.33	6.250.00	8.33	6.250.00	8.33	6.250.00	8.33	6.250.00	8.33	6.250.00	8.33
Total Bimestral			12.500.00	16.66	12.500.00	16.66	12.500.00	16.66	12.500.00	16.66	12.500.00	16.66	12.500.00	16.66
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.00	166.66	8.33	166.66	8.33	166.66	8.33	166.66	8.33	166.66	8.33	166.66	8.33
			166.66	8.33	166.66	8.33	166.66	8.33	166.66	8.33	166.66	8.33	166.74	8.33
Total Bimestral			333.32	16.66	333.32	16.66	333.32	16.66	333.32	16.66	333.32	16.66	333.40	16.67
Código	Descrição	Valor Fixado	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho	(%)	Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	180.500.00	14.658.66	8.12	16.035.86	8.88	14.088.36	7.80	14.192.36	7.86	16.520.06	9.15	14.185.96	7.85
			22.941.06	12.70	12.565.76	6.96	12.843.36	7.11	11.914.56	6.60	16.308.56	9.03	14.245.44	7.89
Total Bimestral			37.599.72	20.83	28.601.62	15.84	26.931.72	14.92	26.106.92	14.46	32.828.62	18.18	28.431.40	15.75
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	1.837.800.00	92.276.04	5.02	84.346.14	4.58	83.664.86	4.55	86.428.82	4.70	83.913.64	4.56	84.157.90	4.57
			86.029.34	4.68	85.464.82	4.65	84.489.70	4.59	84.392.64	4.59	85.362.38	4.64	897.273.72	48.82
Total Bimestral			178.305.38	9.70	169.810.96	9.23	168.154.56	9.14	170.821.46	9.29	169.276.02	9.21	981.431.62	53.40
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.759.800.00	85.776.04	4.87	77.846.14	4.42	77.164.86	4.38	79.928.82	4.54	77.413.64	4.39	77.657.90	4.41
			79.529.34	4.51	78.964.82	4.48	77.989.70	4.43	77.892.64	4.42	78.862.38	4.48	890.773.72	50.61
Total Bimestral			165.305.38	9.39	156.810.96	8.91	155.154.56	8.81	157.821.46	8.96	156.276.02	8.88	968.431.62	55.03
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	75.000.00	6.250.00	8.33	6.250.00	8.33	6.250.00	8.33	6.250.00	8.33	6.250.00	8.33	6.250.00	8.33

			6.250.00	8.33	6.250.00	8.33	6.250.00	8.33	6.250.00	8.33	6.250.00	8.33	6.250.00	8.33
Total Bimestral			12.500.00	16.66	12.500.00	16.66	12.500.00	16.66	12.500.00	16.66	12.500.00	16.66	12.500.00	16.66
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	3.000.00	250.00	8.33	250.00	8.33	250.00	8.33	250.00	8.33	250.00	8.33	250.00	8.33
			250.00	8.33	250.00	8.33	250.00	8.33	250.00	8.33	250.00	8.33	250.00	8.33
Total Bimestral			500.00	16.66	500.00	16.66	500.00	16.66	500.00	16.66	500.00	16.66	500.00	16.66
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	150.000.00	0.00	0.00	7.065.00	4.71	23.700.00	15.80	10.605.00	7.07	10.605.00	7.07	10.605.00	7.07
			23.700.00	15.80	8.310.00	5.54	8.310.00	5.54	10.605.00	7.07	10.605.00	7.07	25.890.00	17.26
Total Bimestral			23.700.00	15.80	15.375.00	10.25	32.010.00	21.34	21.210.00	14.14	21.210.00	14.14	36.495.00	24.33
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000.00	0.00	0.00	7.065.00	4.71	23.700.00	15.80	10.605.00	7.07	10.605.00	7.07	10.605.00	7.07
			23.700.00	15.80	8.310.00	5.54	8.310.00	5.54	10.605.00	7.07	10.605.00	7.07	25.890.00	17.26
Total Bimestral			23.700.00	15.80	15.375.00	10.25	32.010.00	21.34	21.210.00	14.14	21.210.00	14.14	36.495.00	24.33
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	4.973.437.00	212.685.81	4.27	210.275.47	4.22	641.812.83	12.90	400.245.14	8.04	254.212.96	5.11	420.321.68	8.45
			248.904.88	5.00	885.178.47	17.79	597.288.72	12.00	308.905.94	6.21	257.425.10	5.17	536.180.00	10.78
Total Bimestral			461.590.69	9.28	1.095.453.94	22.02	1.239.101.55	24.91	709.151.08	14.25	511.638.06	10.28	956.501.68	19.23
4.4.00.00.00	Investimentos	3.338.011.00	99.878.39	2.99	77.291.69	2.31	508.211.49	15.22	260.151.99	7.79	116.305.69	3.48	233.810.69	7.00
			133.750.89	4.00	755.783.59	22.64	460.908.29	13.80	165.854.89	4.96	110.028.79	3.29	416.034.61	12.46
Total Bimestral			233.629.28	6.99	833.075.28	24.95	969.119.78	29.03	426.006.88	12.76	226.334.48	6.78	649.845.30	19.46
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	3.111.00	259.25	8.33	259.25	8.33	259.25	8.33	259.25	8.33	259.25	8.33	259.25	8.33
			259.25	8.33	259.25	8.33	259.25	8.33	259.25	8.33	259.25	8.33	259.25	8.33
Total Bimestral			518.50	16.66	518.50	16.66	518.50	16.66	518.50	16.66	518.50	16.66	518.50	16.66
Código	Descrição	Valor Fixado	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho	(%)	Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.111.00	259.25	8.33	259.25	8.33	259.25	8.33	259.25	8.33	259.25	8.33	259.25	8.33
			259.25	8.33	259.25	8.33	259.25	8.33	259.25	8.33	259.25	8.33	259.25	8.33
Total Bimestral			518.50	16.66	518.50	16.66	518.50	16.66	518.50	16.66	518.50	16.66	518.50	16.66
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.334.900.00	99.619.14	2.98	77.032.44	2.30	507.952.24	15.23	259.892.74	7.79	116.046.44	3.47	233.551.44	7.00
			133.491.64	4.00	755.524.34	22.65	460.649.04	13.81	165.595.64	4.96	109.769.54	3.29	415.775.36	12.46
Total Bimestral			233.110.78	6.99	832.556.78	24.96	968.601.28	29.04	425.488.38	12.75	225.815.98	6.77	649.326.80	19.47
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.803.900.00	14.158.33	0.78	14.158.33	0.78	431.718.33	23.93	123.158.33	6.82	14.158.33	0.78	37.291.83	2.06
			14.158.33	0.78	635.242.33	35.21	342.658.33	18.99	106.722.33	5.91	36.557.33	2.02	33.917.87	1.88
Total Bimestral			28.316.66	1.56	649.400.66	35.99	774.376.66	42.92	229.880.66	12.74	50.715.66	2.81	71.209.70	3.94
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	871.000.00	30.460.82	3.49	7.874.12	0.90	21.233.92	2.43	81.734.42	9.38	46.888.12	5.38	141.259.62	16.21
			64.333.32	7.38	65.282.02	7.49	62.990.72	7.23	3.873.32	0.44	18.212.22	2.09	326.857.38	37.52
Total Bimestral			94.794.14	10.88	73.156.14	8.39	84.224.64	9.66	85.607.74	9.82	65.100.34	7.47	468.117.00	53.74
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	660.000.00	54.999.99	8.33	54.999.99	8.33	54.999.99	8.33	54.999.99	8.33	54.999.99	8.33	54.999.99	8.33
			54.999.99	8.33	54.999.99	8.33	54.999.99	8.33	54.999.99	8.33	54.999.99	8.33	55.000.11	8.33
Total Bimestral			109.999.98	16.66	109.999.98	16.66	109.999.98	16.66	109.999.98	16.66	109.999.98	16.66	110.000.10	16.66
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	1.635.426.00	112.807.42	6.89	132.983.78	8.13	133.601.34	8.16	140.093.15	8.56	137.907.27	8.43	186.510.99	11.40
			115.153.99	7.04	129.394.88	7.91	136.380.43	8.33	143.051.05	8.74	147.396.31	9.01	120.145.39	7.34
Total Bimestral			227.961.41	13.93	262.378.66	16.04	269.981.77	16.50	283.144.20	17.31	285.303.58	17.44	306.656.38	18.75
4.6.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	11.901.00	473.66	3.98	476.04	4.00	478.42	4.01	949.70	7.98	949.70	7.98	949.70	7.98
			474.85	3.99	477.23	4.00	479.61	4.02	949.70	7.98	949.70	7.98	4.292.69	36.06
Total Bimestral			948.51	7.97	953.27	8.00	958.03	8.04	1.899.40	15.96	1.899.40	15.96	5.242.39	44.04
4.6.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	11.901.00	473.66	3.98	476.04	4.00	478.42	4.01	949.70	7.98	949.70	7.98	949.70	7.98
			474.85	3.99	477.23	4.00	479.61	4.02	949.70	7.98	949.70	7.98	4.292.69	36.06
Total Bimestral			948.51	7.97	953.27	8.00	958.03	8.04	1.899.40	15.96	1.899.40	15.96	5.242.39	44.04
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	831.325.00	68.874.28	8.28	76.290.16	9.17	69.615.34	8.37	69.995.87	8.41	62.739.99	7.54	107.353.71	12.91
			61.941.56	7.45	69.430.07	8.35	69.873.24	8.40	70.253.77	8.45	70.489.03	8.47	34.467.98	4.14
Total Bimestral			130.815.84	15.73	145.720.23	17.52	139.488.58	16.77	140.249.64	16.87	133.229.02	16.02	141.821.69	17.05
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	731.325.00	60.774.28	8.31	68.110.16	9.31	61.355.34	8.38	61.645.87	8.42	54.309.99	7.42	98.833.71	13.51
			53.801.56	7.35	61.210.07	8.36	61.573.24	8.41	61.863.77	8.45	62.009.03	8.47	25.837.98	3.53
Total Bimestral			114.575.84	15.66	129.320.23	17.68	122.928.58	16.80	123.509.64	16.88	116.319.02	15.90	124.671.69	17.04
Código	Descrição	Valor Fixado	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho	(%)	Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	100.000.00	8.100.00	8.10	8.180.00	8.18	8.260.00	8.26	8.350.00	8.35	8.430.00	8.43	8.520.00	8.52
			8.140.00	8.14	8.220.00	8.22	8.300.00	8.30	8.390.00	8.39	8.480.00	8.48	8.630.00	8.63
Total Bimestral			16.240.00	16.24	16.400.00	16.40	16.560.00	16.56	16.740.00	16.74	16.910.00	16.91	17.150.00	17.15
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	792.200.00	43.459.48	5.48	56.217.58	7.09	63.507.58	8.01	69.147.58	8.72	74.217.58	9.36	78.207.58	9.87
			52.737.58	6.65	59.487.58	7.50	66.027.58	8.33	71.847.58	9.06	75.957.58	9.58	81.384.72	10.27
Total Bimestral			96.197.06	12.14	115.705.16	14.60	129.535.16	16.35	140.995.16	17.79	150.175.16	18.95	159.592.30	20.14
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	491.200.00	33.956.15	6.91	41.554.25	8.45	41.554.25	8.45	41.554.25	8.45	41.554.25	8.45	41.554.25	8.45
			41.554.25	8.45	41.554.25	8.45	41.554.25	8.45	41.554.25	8.45	41.554.25	8.45	41.701.35	8.48
Total Bimestral			75.510.40	15.37	83.108.50	16.91	83.108.50	16.91	83.108.50	16.91	83.108.50	16.91	83.255.60	16.94
4.6.91.74.00	Correção M.Cambial Dívida Mob.	301.000.00	9.503.33	3.15	14.663.33	4.87	21.953.33	7.29	27.593.33	9.16	32.663.33	10.85	36.653.33	12.17
			11.183.33	3.71	17.933.33	5.95	24.473.33	8.13	30.293.33	10.06	34.403.33	11.42	39.683.37	13.18
Total Bimestral			20.686.66	6.87	32.596.66	10.82	46.426.66	15.42	57.886.66	19.23	67.066.66	22.28	76.336.70	25.36
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do	4.100.000.00	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33
			341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.74	8.33
Total Bimestral			683.333.32	16.66	683.333.32	16.66	683.333.32	16.66	683.333.32	16.66	683.333.32	16.66	683.333.40	16.66
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do	4.100.000.00	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33
			341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.74	8.33
Total Bimestral			683.333.32	16.66	683.333.32	16.66	683.333.32	16.66	683.333.32	16.66	683.333.32	16.66	683.333.40	16.66
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do	4.100.000.00	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33
			341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.74	8.33
Total Bimestral			683.333.32	16.66	683.333.32	16.66	683.333.32	16.66	683.333.32	16.66	683.333.32	16.66	683.333.40	16.66
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do	4.100.000.00	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33
			341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.66	8.33	341.666.74	8.33
Total Bimestral			683.333.32	16.66	683.333.32	16.66	683.333.32	16.66	683.333.32	16.66	683.333.32	16.66	683.333.40	16.66
	Totalizações Mensais:	50.000.000.00	3.456.975.20	6.91	3.585.125.21	7.17	4.158.365.50	8.31	3.895.291.41	7.79	3.697.032.18	7.39	3.958.366.74	7.91
			3.666.991.31	7.33	4.314.113.42	8.62	3.994.229.61	7.98	3.765.529.09	7.53	3.633.836.18	7.26	7.874.144.15	15.74
Totalizações Bimestral:			7.123.966.51	14.24	7.899.238.63	15.79	8.152.595.11	16.30	7.660.820.50	15.32	7.330.868.36	14.66	11.832.510.89	23.66

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:105D17E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017

Processo Licitatório n.º 006/2017
Ata de Registro de Preços n.º 005/2017
Contratada: Comercial Crismilas Ltda.
Objeto: registro de preços de gêneros alimentícios
Prazo: 24/01/17 a 24/01/18
Preços Registrados:

ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
2	340	Pct	AMENDOIM. Torrado, sem casca. Pct de 500 gramas.	Pacha	6,47
3	100	Cx	AMIDO MILHO cx. ou pct. 500g.	Pacha	2,20
5	60	Cx	AVEIA Em flocos - Pct ou caixa com 500 gr.	Granmais	5,53
6	290	Cx	BISCOITO CREAM CRACKER - 1.5KG caixa c/1.5kg ou 1.450kg	Dunga	14,45
7	300	Cx	BISCOITO DE LEITE tipo rosquinha de leite - cx. c/1.5 ou 1.450 kg	Krokero	10,45
8	700	Cx	BISCOITO ROSQUINHA 1,5 KG sabor coco - caixa c/1.5kg ou 1.450kg	Krokero	9,47
9	120	Pct	BISCOITO. de maisena - embalagem saco de polietileno atóxico resistente lacrado - pct. com 375g ou 400g.	Dunga	3,90
10	240	Pct	CANELA EM PO Pacote de 50 g	Pirata	4,21
11	450	Pct	CANJICA BRANCA. Pct de 500 gramas.	Pacha	2,25
12	730	Pct	CANJIQUINHA DE MILHO Embalagem de polietileno de 500 gramas.	Pacha	1,77
14	30	Lt	DOCE DE LEITE lata c/400 g	Triangulo	5,53
15	4.850	Un.	EXTRATO DE TOMATE 140 G simples, concentrado, sem conservantes, lata ou caixa tetra pak de 140 g.	Quero	1,48
16	20	Un.	EXTRATO DE TOMATE 340 G simples, concentrado, sem conservantes, lata ou caixa tetra pak de 340 g.	Colonial	3,00
17	912	kg	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA Pct de polietileno de 01kg.	Pacha	4,98
18	1.050	kg	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO Farinha de trigo especial ou de primeira com fermento. Caracterist. técnicas: Tipo I. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de paes caseiros diversos,bolos e biscoitos. Não devera apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em Pct de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 1 kg.	Globo	2,78
19	200	kg	FARINHA DE TRIGO COMUM Especial ou de primeira sem fermento. Características técnicas: Tipo I. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservar. Não poder estar úmida, nem rançosa, Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras Farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos o impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em Pct de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 1 kg.	Globo	2,78
22	50	LATA	FERMENTO EM PO LT 250 G lata 250 gramas.	Royal	6,30
23	1.280	Pct	FUBA - 01 KG Fubá mimoso, embalados em sacos de polietileno transparente de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saude	Pacha	2,18
24	30	Pct	GUARDANAPO DE PAPEL. pct. com 100 unid., medindo 23,5 x 22cm aprox.	Bob	1,50
25	15	Lt	LEITE CONDENSADO lata ou caixa tetra pak c/ 395 g	Quata	4,38
26	20	Vd	LEITE DE COCO 200 ml	Menina	3,76
29	2.120	Pct	MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão espaguete nº 08, massa seca, de farinha de trigo semolado. Embalados em sacos de polietileno transparente de 500 gr cada.	Sapore	2,35
30	2.160	Pct	MACARRÃO PARAFUSO - 500G massa seca, de farinha de trigo semolado. Embalados em sacos de polietileno transparente 500g.	Sapore	2,35
32	222	Lt	MILHO VERDE lata c/200g.	Oderich	1,65
33	32	Lt	MILHO VERDE - 2KG em conserva, lata de 2 kg drenado e 3.1 kg liquido	Quero	12,05
34	1570	Un.	OLEO DE SOJA C/900 ML. refinado, embalado em lata de folha de flandres ou pet de 900 ml.	Corcovado	3,47
35	50	kg	POLVILHO azedo - pct. 1 kg	Ourominas	5,90
36	10	kg	POLVILHO DOCE pct. 1 kg	Pacha	5,82
38	120	Un.	REFRIGERANTE GUARANA/2L Antartica, Kuat ou de qualidade equivalente ou	Kuat	4,31

			superior.		
39	120	Un.	REFRIGERANTE SABOR COLA 2 L Coca-Cola, Pepsi ou de qualidade equivalente ou superior.	Pepsi	5,33
40	50	Un.	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2 L Fanta, Sukita ou de qualidade equivalente ou superior.	Sukita	4,55
41	20	Pct	SAL AMONIACO Pct 100 g.		4,17
42	526	KG	SAL REFINADO iodado - Pct de 01 Kg.	Bom sal	1,46
43	1945	Vd	SUCO DE CAJU, C/500ML concentrado de frutas, liquido, embalado em vidro ou plástico de 500 ml, caju.	Big Fruit	2,30
44	310	Vd	SUCO DE GOIABA, C/500 ML concentrado de frutas, liquido, embalado em vidro ou plástico de 500 ml, goiaba.	Big Fruit	4,10
45	290	Vd	SUCO DE MARACUJA 500ML concentrado de frutas, liquido, embalado em vidro ou plástico de 500 ml, maracujá.	Big Fruit	6,09
46	138	Pct	TEMPERO ALHO E SAL - 500GR Tempero alho e sal, sem adição de açafrão ou qualquer outro condimento, embalado em saco de polietileno ou potes plásticos de 500 g.	Sacy	2,48

Data de assinatura: 24/01/2017
Santa Bárbara, 01/02/17 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:A33B69AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017

Processo Licitatório n.º 006/2017
Ata de Registro de Preços n.º 006/2017
Contratada: Flexx Distribuidora de Alimentos Eireli.
Objeto: registro de preços de gêneros alimentícios
Prazo: 24/01/17 a 24/01/18
Preços Registrados:

ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
20	5.955	Pct	FEIJAO CARIOQ. TIPO 1 maquinado, classe cor carioca, safra nova, embalados em saco de polietileno transparente de 1 kg cada. Não poder apresentar sujidade grãos quebrados. A cocção em panela de pressão por 40 minutos no máximo e,logo apos apresentar grãos intumescidos e de aspectos homogêneos - limpo e seco, não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos) e bandinhas, não devem estar esbranquiçados (mofo),não devem estar murchos e sem brilho, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida)	Gran Petit	5,01
21	220	Kg	FEIJAO PRETO TIPO 1 maquinado, classe cor preta, safra nova, embalados em saco de polietileno transparente de 1 kg cada. Não poder apresentar sujidade grãos quebrados. A cocção em panela de pressão por 40 minutos no máximo e,logo apos apresentar grãos intumescidos e de aspectos homogêneos - limpo e seco, não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos) e bandinhas, não devem estar esbranquiçados (mofo), não devem estar murchos e sem brilho, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida)	Gran Petit	6,47
31	1.174	Pote	MARGARINA VEGETAL 500GR Cremosa com sal.	Delicia	3,85

Data de assinatura: 24/01/2017
Santa Bárbara, 01/02/17 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:07261366

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017

Processo Licitatório n.º 009/2017
Ata de Registro de Preços n.º 007/2017
Contratada: Uniformes Dias Eireli - EPP.
Objeto: registro de preços de uniforme escolar.
Prazo: 31/01/17 a 31/01/18
Preços Registrados:

DESCRIÇÃO		TAMANHO	QTDADE	PREÇO UNIT
1.1	CAMISA DE UNIFORME MANGA CURTA	2	470	6,54
1.2	CAMISA DE UNIFORME MANGA CURTA	4	1200	6,54
1.3	CAMISA DE UNIFORME MANGA CURTA	6	2000	6,54
1.4	CAMISA DE UNIFORME MANGA CURTA	8	2800	6,54
1.5	CAMISA DE UNIFORME MANGA CURTA	10	2860	6,54
1.6	CAMISA DE UNIFORME MANGA CURTA	12	2450	6,54
1.7	CAMISA DE UNIFORME MANGA CURTA	14	1700	6,54
1.8	CAMISA DE UNIFORME MANGA CURTA	16	900	6,54
1.9	CAMISA DE UNIFORME MANGA CURTA	P	380	6,54
1.10	CAMISA DE UNIFORME MANGA CURTA	M	290	6,54

1.11	CAMISA DE UNIFORME MANGA CURTA	G	200	6,54
1.12	CAMISA DE UNIFORME MANGA CURTA	GG	60	6,54

Data de assinatura: 31/01/2017
Santa Bárbara, 01/02/17 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:F1292FCD

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 03204/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.786, de 08 de Dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 2.191.026,61 (dois milhões cento e noventa e um mil vinte e seis reais e sessenta e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0003.2.004 - MANUTENCAO DO GABINETE VICE PREFEITO - SUBSIDIOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	34		100	1.036,22
02.05.01.04.122.0050.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	116		200	3.184,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117		200	13.240,00
319013 - Obrigacoes Patronais	118		200	3.027,00
02.05.03.08.244.0050.2.170 - MANUT ATIVIDADES DE CADASTRO UNICO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	771		129	1.274,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142		129	4.866,00
02.05.03.08.244.0051.2.177 - MANUTENCAO DO CRAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	152		200	9.659,40
02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	170		200	9.651,00
02.05.03.08.482.0059.2.203 - CESSAO MAO-DE-OBRA REFORM/CONST MORADIAS-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	181		200	3.368,00
02.06.04.122.0009.2.020 - MANUT DAS ATIVID SECRET. ADMINISTRACAO - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197		100	10.213,00
02.06.04.122.0009.2.021 - MANUT DE RELACOES INST./CONV - CESSAO DE PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200		100	6.062,00
319013 - Obrigacoes Patronais	201		100	6.060,00
02.06.04.123.0010.2.023 - MANUT. DAS ATIVIDADES - TESOUR./CONTAB - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	227		100	1.110,00
02.06.04.129.0011.2.026 - MANUT DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTARIO				
339035 - Servicos de Consultoria	237		100	9.950,00
02.06.09.272.0002.0.015 - INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	239		100	32.016,00
02.07.01.12.122.0060.2.209 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	253		201	4.877,36
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	254		201	25.156,98
319013 - Obrigacoes Patronais	255		201	2.886,74
02.07.01.12.361.0061.2.223 - MANUT DA EDUC BASICA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	273		200	53.751,03
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	274		200	189.067,95
319013 - Obrigacoes Patronais	275		200	44.726,72
02.07.01.12.367.0061.2.260 - MANUT ATIVIDADES EDUCACAO ESPECIAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	298		201	34.258,52
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	299		201	31.949,74
319013 - Obrigacoes Patronais	300		201	7.537,06
02.07.02.12.361.0061.2.215 - M EDUCACAO BASICA- PESSOAL ENS FUND FUNDEB DOCENTE				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	302		118	491.868,63
319013 - Obrigacoes Patronais	303		118	83.841,59
02.07.02.12.365.0061.2.224 - MANUT ATIVID EDUC INFANTIL- PESSOAL DOCENTE FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	308		118	46.456,97
319013 - Obrigacoes Patronais	309		118	18.186,76
02.07.02.12.366.0061.2.225 - MANUT ATIV ENS JOV E ADUL- PESSOAL DOCENTE FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	312		118	151,13
02.07.03.12.361.0061.1.100 - OBRAS DE REFORM AMPL PREDIO ESCOLAR- TRANS SAL ED.				
449051 - Obras e Instalacoes	760		247	201.505,40
02.07.03.12.361.0061.2.227 - MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	765		247	36.339,60
02.07.03.12.392.0067.2.241 - MANUT DAS ATIVIDADES ESCOLA DE MUSICA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	334		200	59.138,86
02.08.04.122.0013.2.043 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355		100	16.785,00
02.08.15.451.0015.2.045 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	369		100	19.356,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370		100	31.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	371		100	8.261,00
02.09.04.122.0045.2.129 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERV URBAN - PESSOAL				

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	385		100	19.057,00
02.09.17.512.0046.2.134 - MANUT SERV SIST COLETA ESGOTO SANIT - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	427		100	27.093,00
02.09.26.782.0045.2.256 - MANUT DOS SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	452		100	6.371,00
02.10.01.10.122.0040.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	456		102	41.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.106 - MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	490		148	108.546,00
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	491		102	85.250,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	492		148	127.800,00
02.11.04.13.391.0039.1.049 - PRESERV CONSERV RESTAUR BENS MATER/CULT TOMBADOS				
449051 - Obras e Instalacoes	709		100	254.089,95
TOTAL DE CRÉDITOS			2.191.026,61	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.1.121 - CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA PREDIOS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	3		100	161.273,00
02.01.04.122.0003.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM. DISTRITAL- PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	14		100	5.745,00
02.01.04.131.0008.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	28		100	1.000,00
02.03.02.062.0006.2.011 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA				
339030 - Material de Consumo	39		100	1.700,00
02.03.02.062.0006.2.011 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	41		100	5.000,00
02.04.01.04.122.0019.1.129 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIP P/RETRANSMISSAO SINAL DE TV				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	47		100	4.980,00
02.04.02.27.812.0021.2.066 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339030 - Material de Consumo	74		100	18.000,00
02.04.02.27.812.0021.2.066 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	78		100	80.000,00
02.05.03.08.242.0054.0.030 - CONC DE SUBV. SOCIAL A ENTIDADE ASSIT. PORT. DEF.				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
335043 - Subvencoes Sociais	134		129	11.800,00
02.08.15.451.0015.1.013 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	364		100	550.882,00
02.11.02.13.391.0030.1.036 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP MEMORIAL AFONSO PENNA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	634		100	2.000,00
02.11.02.13.391.0030.1.113 - OBRAS DE RESTAURACAO PREDIOS AMBIENT HISTORICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	636		100	1.908,00
02.11.02.13.391.0030.2.076 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MEMORIAL AFONSO PENNA				
339030 - Material de Consumo	637		100	4.406,00
02.11.02.13.391.0030.2.076 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MEMORIAL AFONSO PENNA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	638		100	5.684,00
02.11.02.13.391.0033.1.041 - AQUSICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS - MUSEU ANTONIANO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	639		100	2.000,00
02.11.02.13.391.0033.2.084 - MANUT ATIVIDADES DO MUSEU ANTONIANO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	640		100	22.000,00
02.11.02.13.391.0033.2.085 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MUSEU ANTONIANO				
339030 - Material de Consumo	641		100	2.000,00
02.11.02.13.391.0033.2.085 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MUSEU ANTONIANO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	642		100	2.681,53
02.11.02.13.392.0031.1.039 - AQUSICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - DIRET CULTURA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	644		100	7.000,00
02.11.02.13.392.0031.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	648		100	1.000,00
02.11.02.13.392.0031.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA				
339030 - Material de Consumo	649		100	5.000,00
02.11.02.13.392.0031.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	650		100	1.000,00
02.11.02.13.392.0031.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	651		100	3.781,00
02.11.02.13.392.0031.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	652		100	11.656,56
02.11.02.13.392.0031.2.246 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS				
339030 - Material de Consumo	655		100	30.793,20
02.11.02.13.392.0031.2.246 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	657		100	68.477,79
02.11.02.13.392.0036.1.047 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS - ARQUIVO PUBLICO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	658		100	2.000,00
02.11.02.13.392.0036.2.091 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO				
339030 - Material de Consumo	659		100	3.000,00
02.11.02.13.392.0036.2.091 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	660		100	3.000,00
02.11.02.13.392.0036.2.248 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	661		100	17.607,00
02.11.02.13.392.0036.2.248 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	662		100	5.000,00
02.11.02.23.695.0032.1.040 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O TURISMO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	664		100	2.000,00
02.11.03.23.691.0037.2.092 - MANUTENCAO DO MERCADO MUNICIPAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	701		100	22.000,00

02.12.04.124.0025.2.063 - COORDENACAO DOS SERVICOS DE OUVIDORIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	729		100	3.435,53
02.12.04.124.0025.2.063 - COORDENACAO DOS SERVICOS DE OUVIDORIA - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	730		100	3.680,69
02.12.04.124.0025.2.064 - COORDENACAO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	731		100	1.000,00
02.12.04.124.0025.2.064 - COORDENACAO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	733		100	2.870,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.077.361,30
SUPERÁVIT FINANCEIRO				733.325,36
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				380.339,95
TOTAL DE RECURSOS				2.191.026,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 05 de dezembro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:15B0F0D8

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 03205/2016

Sistema de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.782 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 - Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 110.816,50 (cento e dez mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0003.2.004 - MANUTENCAO DO GABINETE VICE PREFEITO - SUBSIDIOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	34		100	345,22
02.04.01.04.122.0019.2.050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	54		100	200,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	55		100	170,00
02.04.03.04.122.0026.0.011 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL- PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105		100	2.485,00
319013 - Obrigacoes Patronais	106		100	955,00
02.05.03.08.244.0050.2.170 - MANUT ATIVIDADES DE CADASTRO UNICO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	771		129	1.814,49
02.06.04.122.0009.2.018 - MANUTENCAO DA SECRET ADM E FAZENDA - SUBSIDIOS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	809		100	1.000,00
02.06.28.846.0002.0.001 - RECOLHIMENTO DO PASEP				
469092 - Despesas de Exercicios Anteriores	806		100	672,25
02.07.01.12.122.0060.2.210 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	260		101	130,00
02.07.02.12.365.0061.2.224 - MANUT ATIVID EDUC INFANTIL- PESSOAL DOCENTE FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	308		118	22.000,00
02.08.04.122.0012.2.040 - MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	342		100	6.789,69
319013 - Obrigacoes Patronais	343		100	3.034,45
02.08.04.122.0013.2.043 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355		100	6.205,20
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	408		100	30.000,00
02.10.01.10.302.0041.2.112 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - PESSOAL				
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA				002/003
Sistema de Informações Municipais				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	520		102	6.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.116 - MANUT ATENDIMENTO A ESPEC. ODONTOLOGICAS-PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	562		102	2.515,20
02.10.01.10.302.0042.2.118 - MANUT ATIVID ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	572		102	26.000,00
02.11.01.04.122.0028.2.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	631		100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				110.816,50

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0003.2.004 - MANUTENCAO DO GABINETE VICE PREFEITO - SUBSIDIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33		100	345,22
02.04.01.04.122.0019.2.050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339030 - Material de Consumo	52		100	370,00
02.04.03.04.122.0026.0.011 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL- PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	104		100	3.440,00
02.05.03.08.244.0050.2.170 - MANUT ATIVIDADES DE CADASTRO UNICO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	141	FNAS	100	1.814,49
02.06.04.122.0009.2.018 - MANUTENCAO DA SECRET ADM E FAZENDA - SUBSIDIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	186		100	1.000,00
02.06.28.846.0002.0.001 - RECOLHIMENTO DO PASEP				
329092 - Despesas de Exercicios Anteriores	770		100	672,25
02.07.01.12.122.0060.2.210 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	257	ENSINO	101	130,00
02.07.02.12.365.0061.2.224 - MANUT ATIVID EDUC INFANTIL- PESSOAL DOCENTE FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	307	FEB.60	118	22.000,00
02.08.04.122.0012.2.040 - MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	341		100	9.824,14
02.08.04.122.0013.2.043 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	354		100	6.205,20
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	409		100	20.000,00
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	410		100	4.000,00
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	411		100	6.000,00
02.10.01.10.302.0041.2.112 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	519	SAUDE	149	6.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.116 - MANUT ATENDIMENTO A ESPEC. ODONTOLOGICAS-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	559	SAUDE	149	2.515,20
02.10.01.10.302.0042.2.118 - MANUT ATIVID ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	571	SAUDE	149	26.000,00
02.11.01.04.122.0028.2.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339030 - Material de Consumo	627		100	500,00
TOTAL DE RECURSOS				110.816,50

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 05 de dezembro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:4CD4176D

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 03206/2016

Sistema de Informações Municipais

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida na Lei Orçamentaria Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei 1.795 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 – Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários através de transposição de um programa para outro;
D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 772.758,03 (setecentos e setenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - SUBSIDIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4		100	7.310,00
319013 - Obrigacoes Patronais	5		100	2.964,06
02.01.04.122.0003.2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7		100	4.338,38
319013 - Obrigacoes Patronais	8		100	991,71
02.02.04.122.0003.2.004 - MANUTENCAO DO GABINETE VICE PREFEITO - SUBSIDIOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	34		100	428,81
02.04.01.04.122.0019.2.049 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	48		100	1.678,88
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49		100	1.175,96
02.04.01.04.122.0019.2.051 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SUBSIDIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57		100	2.792,15
319013 - Obrigacoes Patronais	58		100	227,86

319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	780		100	19.530,29
02.04.01.04.122.0019.2.052 - MELHORIA/AMPLIACAO DA RETRANSMISSAO DO SINAL DE TV				
339030 - Material de Consumo	59		100	904,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60		100	934,16
02.04.02.27.812.0021.1.023 - REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO QUADRA ESPORTIVA				
449051 - Obras e Instalacoes	67		100	114.917,07
02.04.02.27.812.0021.2.065 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71		100	4.589,67
02.04.02.27.812.0021.2.067 - EVENTOS ESPORTIVOS				
339030 - Material de Consumo	79		100	795,30
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	80		100	218,95
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	82		100	11.378,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.03.04.122.0022.2.070 - MANUT DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	93		100	19.194,22
02.04.03.04.122.0026.0.011 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL- PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105		100	6.649,50
319013 - Obrigacoes Patronais	106		100	1.418,86
02.05.01.04.122.0050.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	116		100	600,00
319013 - Obrigacoes Patronais	118		100	6.037,10
02.05.01.04.122.0057.2.193 - MANUT DO CONSELHO TUTELAR - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127		100	3.532,41
02.05.03.08.242.0054.2.157 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESPECIAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	135		100	175,33
02.05.03.08.244.0050.2.170 - MANUT ATIVIDADES DE CADASTRO UNICO - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142		129	4.376,56
02.05.03.08.244.0051.2.177 - MANUTENCAO DO CRAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154		100	20.586,11
319013 - Obrigacoes Patronais	155		100	3.767,00
02.05.03.08.244.0052.0.028 - PROJETO INCLUSAO PRODUTIVA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	164		100	13.502,15
02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	172		100	616,00
02.05.03.08.482.0059.2.203 - CESSAO MAO-DE-OBRA REFORM/CONST MORADIAS-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	181		100	3.967,15
02.06.04.122.0009.2.020 - MANUT DAS ATIVID SECRET. ADMINISTRACAO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	196		100	2.053,00
319013 - Obrigacoes Patronais	198		100	2.514,00
02.06.04.122.0009.2.021 - MANUT DE RELACOES INST./CONV - CESSAO DE PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	199		100	1.236,00
02.06.04.122.0009.2.034 - MANUT DO SISTEMA LOGISTICOS E MATERIAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	207		100	3.114,00
319013 - Obrigacoes Patronais	208		100	712,00
02.06.04.122.0024.0.033 - INDENIZACOES DIVERSAS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	222		100	505,00
02.06.04.123.0010.2.023 - MANUT. DAS ATIVIDADES - TESOUR./CONTAB - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	227		100	2.874,38
02.06.04.128.0023.2.056 - BENEFICIOS AO FUNCIONARIO PUBLICO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	232		100	1.604,32
02.06.28.841.0004.0.004 - JUROS E ENCARGOS SOBRE A DIVIDA CONTRATADA				
329092 - Despesas de Exercicios Anteriores	747		100	1.371,66
02.07.01.12.361.0061.2.216 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	269		101	25.500,00
02.07.01.12.365.0061.2.258 - MANUT ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	286		101	1.000,00
02.07.01.12.365.0065.1.103 - OBRA DE CONSTRUCAO DE CRECHE				
449051 - Obras e Instalacoes	289		101	54.330,00
02.07.03.12.364.0062.2.232 - CUSTEIO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES - UNIVERS.				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	329		100	14.800,00
02.08.04.122.0013.2.043 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	356		100	5.875,00
02.08.15.451.0015.2.045 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	369		100	7.500,00
02.09.04.122.0045.2.129 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERV URBAN - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	384		100	14.926,49
02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	390		100	642,53
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	391		100	500,00
02.09.15.451.0048.2.148 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERV - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	400		100	10.238,17
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	401		100	3.912,03
319013 - Obrigacoes Patronais	402		100	1.458,97
02.09.17.452.0047.2.138 - MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	407		100	3.983,63
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	408		100	69.000,00
02.09.26.782.0045.2.256 - MANUT DOS SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	452		100	4.936,93
02.10.01.10.122.0040.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	457		102	9.827,72
02.10.01.10.301.0041.2.106 - MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	493		102	61.850,03
319013 - Obrigacoes Patronais	494		148	30.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	495		102	5.624,32
02.10.01.10.301.0041.2.108 - MANUT DO PROG AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	511		102	954,00
02.10.01.10.302.0041.2.112 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - PESSOAL				

319004 - Contratacao por Tempo Determinado	520		102	7.925,68
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	522		102	23.249,00
319013 - Obrigacoes Patronais	524		102	10.652,04
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	539		102	24.179,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	541		102	8.622,00
319013 - Obrigacoes Patronais	543		102	1.879,00
02.10.01.10.302.0042.2.116 - MANUT ATENDIMENTO A ESPEC. ODONTOLOGICAS-PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	562		102	8.859,98
319013 - Obrigacoes Patronais	564		102	1.588,00
02.10.01.10.302.0042.2.118 - MANUT ATIVID ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	572		102	6.200,09
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	573		102	15.194,92
02.10.01.10.303.0043.2.120 - MANUTENCAO ATIVIDADES FARMACIA BASICA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	584		102	4.157,05
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	587		102	15.431,38
319013 - Obrigacoes Patronais	588		102	7.303,82
02.10.01.10.304.0044.2.124 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA SANIT EM SAUDE- PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	601		102	11.777,48
02.10.01.10.305.0044.2.126 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA EPIDEM EM SAUDE- PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	807		155	15.959,78
02.10.01.10.305.0044.2.280 - PARTICIPACAO EM CONSORCIO DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	621		102	2.000,00
02.11.04.13.391.0039.2.265 - MANUT DAS ATIVIDADES P/ GESTAO DO FUMPAC				
339035 - Servicos de Consultoria	722		100	949,99
02.12.04.124.0025.2.062 - COORDENACAO DOS SERVICOS AUDITORIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	727		100	3.570,00
319013 - Obrigacoes Patronais	728		100	817,00
TOTAL DE CRÉDITOS			772.758,03	

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	788		100	4.826,58
02.01.04.122.0003.2.008 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18		100	3.466,54
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.131.0008.2.014 - MANUT DAS ATIVID DA COMUNICACAO SOCIAL - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23		100	7.310,00
02.01.04.131.0008.2.159 - PROMOCAO DE EVENTOS - PROM DA COMUNICACAO INTERNA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32		100	1,03
02.02.04.122.0003.2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE VICE PREFEITO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	35		100	428,81
02.04.02.27.812.0021.1.025 - REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CAMPO DE FUTEBOL				
449051 - Obras e Instalacoes	68	TACSAM	100	114.917,07
02.04.02.27.812.0021.1.025 - REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CAMPO DE FUTEBOL				
449051 - Obras e Instalacoes	68		100	49.600,80
02.04.02.27.812.0021.2.065 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	70		100	10.509,00
02.04.02.27.812.0021.2.066 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339030 - Material de Consumo	74		100	2.378,00
02.04.02.27.813.0029.2.243 - PROMOCAO DO LAZER				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	91		100	9.000,00
02.05.01.04.122.0050.2.162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	119	AS.SOC	100	175,33
02.05.01.04.122.0050.2.162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339030 - Material de Consumo	120		100	600,00
02.05.02.08.243.0056.0.032 - MANUTENCAO FUN.MUN.CRI.ADOL. - SUBVENCOES SOCIAIS				
335043 - Subvencoes Sociais	133	AS.SOC	100	197,20
02.05.03.08.242.0054.2.249 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	136	FNAS	100	4.376,56
02.05.03.08.244.0050.2.170 - MANUT ATIVIDADES DE CADASTRO UNICO - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142	AS.SOC	129	12.425,11
02.05.03.08.244.0050.2.170 - MANUT ATIVIDADES DE CADASTRO UNICO - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	143	AS.SOC	129	2.481,00
02.05.03.08.244.0050.2.173 - BENEFICIOS EVENTUAIS - AUXILIO TRANSPORTE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	147	AS.SOC	100	1.140,74
02.05.03.08.244.0050.2.173 - BENEFICIOS EVENTUAIS - AUXILIO TRANSPORTE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	147		100	3.532,41
02.05.03.08.244.0051.2.178 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339030 - Material de Consumo	156	AS.SOC	100	9.004,06
02.05.03.08.244.0051.2.178 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	158	AS.SOC	100	16.574,30
02.05.03.08.244.0051.2.178 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	158		100	6.037,10
02.05.03.08.244.0053.2.185 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS				
339030 - Material de Consumo	174	AS.SOC	129	616,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339030 - Material de Consumo	190		100	505,00
02.06.04.122.0009.2.031 - MANUT DO SIST LICITACAO SUPRIMENT CONTRAT-PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202		100	2.053,00
02.06.04.122.0009.2.031 - MANUT DO SIST LICITACAO SUPRIMENT CONTRAT-PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	203		100	2.514,00
02.06.04.122.0009.2.032 - MANUT DO SISTEMA LICITACAO SUPRIMENTOS E CONTRATOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	204		100	1.000,00
02.06.04.122.0009.2.037 - MANUT DAS ATIVID ADMINIST DO PATRIMONIO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	211		100	604,32

02.06.04.122.0009.2.038 - MANUT TRANSP FROTA VEICULOS MUNIC.- PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212		100	1.236,00
02.06.04.122.0009.2.038 - MANUT TRANSP FROTA VEICULOS MUNIC.- PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	213		100	5.526,00
02.06.04.122.0009.2.060 - MANUT DO SISTEMA DE RECURSO HUMANOS - PESSOAL				
319091 - Sentencas Judiciais	218		100	1.174,38
02.06.28.846.0002.0.001 - RECOLHIMENTO DO PASEP				
329092 - Despesas de Exercicios Anteriores	770		100	1.371,66
02.07.01.12.122.0060.2.210 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	257	ENSINO	101	2.000,00
02.07.01.12.361.0061.2.216 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	266	ENSINO	101	3.500,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.01.12.361.0062.2.229 - MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	282	ENSINO	101	21.000,00
02.07.03.12.364.0062.2.278 - PROGRAMA DE ASSIST FINANC A ESTUD UNIVERSITARIOS				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	330	SEMINC	100	14.800,00
02.07.03.12.365.0065.1.104 - OBRA DE CONSTRUCAO ESCOLA INFANTIL - PROINFANCIA				
449051 - Obras e Instalacoes	331	ENSINO	122	54.330,00
02.08.04.122.0012.2.040 - MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	341		100	13.375,00
02.09.04.122.0045.1.060 - AQUIS MOVEIS E EQUIP PARA SECRETARIA M. AMB S. URB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	381		100	1.300,00
02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	389		100	3.983,63
02.09.04.244.0045.2.254 - MANUT SERV CONSERV CEMITERIO SEDE DIST - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	394		100	2.541,00
02.09.04.244.0045.2.261 - IMPLANTACAO DE ACOES DE MOBILIDADE URBANA				
339030 - Material de Consumo	397		100	500,00
02.09.17.452.0047.2.141 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414		100	678,43
02.09.17.512.0046.1.062 - REALIZ OBRA AMPL REFOR ESTAC DIST AGUA - DISTRITOS				
449051 - Obras e Instalacoes	419		100	16,00
02.09.17.512.0046.2.132 - MANUT SERV SIST TRATAM E DIST AGUA -DIST - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	422		100	12.140,00
02.09.17.512.0046.2.133 - MANUT SERV SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO				
339030 - Material de Consumo	425		100	4.735,35
02.09.17.512.0046.2.133 - MANUT SERV SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	426		100	2.062,71
02.09.17.512.0046.2.135 - MANUT SERV SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO				
339030 - Material de Consumo	430		100	11.981,13
02.09.18.542.0049.0.026 - RELACOES INSTITUC E CONVENIOS - I.E.F. - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	433		100	6.000,00
02.09.18.542.0049.0.026 - RELACOES INSTITUC E CONVENIOS - I.E.F. - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	434		100	4.000,00
02.09.18.542.0049.2.150 - MANUT DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	436		100	18.000,00
02.09.18.542.0049.2.150 - MANUT DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	437		100	4.000,00
02.09.18.542.0049.2.151 - MANUTENCAO DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	439		100	660,50
02.09.18.542.0049.2.152 - PRESERVACAO PARQUE RECANTO VERDE - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	441		100	24.000,00
02.09.18.542.0049.2.152 - PRESERVACAO PARQUE RECANTO VERDE - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	442		100	9.000,00
02.09.18.542.0049.2.152 - PRESERVACAO PARQUE RECANTO VERDE - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	443		100	4.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	455	SAUDE	102	4.421,00
02.10.01.10.302.0041.2.113 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
339030 - Material de Consumo	526	SAUDE	149	11.905,77
02.10.01.10.302.0041.2.113 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	528	SAUDE	149	4.429,98
02.10.01.10.302.0042.1.132 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS ATENCAO A MEDIA COMPLEXIDAD				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	536	SAUDE	123	65.501,94
02.10.01.10.302.0042.1.132 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS ATENCAO A MEDIA COMPLEXIDAD				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	537	SAUDE	102	10.950,34
02.10.01.10.302.0042.2.111 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	550	SAUDE	102	14.244,92
02.10.01.10.302.0042.2.115 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	742	SAUDE	149	2.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.117 - MANUT DO ATENDIMENTO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS				
339030 - Material de Consumo	567	SAUDE	102	17.024,70
02.10.01.10.302.0042.2.117 - MANUT DO ATENDIMENTO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	568	SAUDE	102	5.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.10.01.10.302.0042.2.117 - MANUT DO ATENDIMENTO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	569	SAUDE	149	5.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.117 - MANUT DO ATENDIMENTO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	570	SAUDE	102	38.000,00
02.10.01.10.303.0043.1.071 - AQUSICAO DE MOVEIS E EQUIPAM FARMACIA BASICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	579	SAUDE	151	10.000,00
02.10.01.10.303.0043.1.071 - AQUSICAO DE MOVEIS E EQUIPAM FARMACIA BASICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	580	SAUDE	154	3.638,00
02.10.01.10.303.0043.1.071 - AQUSICAO DE MOVEIS E EQUIPAM FARMACIA BASICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	581	SAUDE	102	5.000,00
02.10.01.10.303.0043.2.121 - MANUTENCAO DA ATIVIDADES FARMACIA BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	593	SAUDE	151	2.000,00
02.10.01.10.303.0043.2.123 - MANUT FARMACIA BASICA - CONTRA PARTIDA				

333041 - Contribuicoes	598	SAUDE	102	7.431,38
02.10.01.10.304.0044.1.058 - AQUISIC MOVEIS E EQUIPAMENTOS VIGILANCIA SANITARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	599	SAUDE	150	8.000,00
02.10.01.10.305.0044.1.059 - AQUISIC MOVEIS E EQUIP VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	609	SAUDE	150	950,00
02.10.01.10.305.0044.1.059 - AQUISIC MOVEIS E EQUIP VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	610	BLATB	102	5.000,00
02.10.01.10.305.0044.1.059 - AQUISIC MOVEIS E EQUIP VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	789	BLATB	154	17.000,00
02.10.01.10.305.0044.2.127 - MANUT. ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	617	BLATB	102	8.000,00
02.10.01.10.305.0044.2.127 - MANUT. ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	619	FESSUS	150	15.959,78
02.10.01.10.305.0044.2.127 - MANUT. ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	619	SAUDE	150	11.777,48
02.11.04.13.391.0039.2.098 - PRESER DIVUL E RECRIAC DOS BENS IMATER CULT REGIST				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	713	FUMPAC	100	949,99
02.12.04.124.0025.2.061 - COORDENACAO DE SERVICOS CONTROLADORIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	725		100	4.387,00
TOTAL DE RECURSOS			772.758,03	

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 05 de dezembro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:4E1CF8DB

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 03217/2016

DECRETO Nº 03217/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.786, de 08 de Dezembro de 2015
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 2.605.871,03 (dois milhões seiscentos e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.01.04.122.0050.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	786		100	114.288,08
02.05.03.08.244.0051.2.177 - MANUTENCAO DO CRAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	152		100	13.277,54
02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	170		100	8.964,27
02.06.04.122.0009.2.018 - MANUTENCAO DA SECRET ADM E FAZENDA - SUBSIDIOS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	809		100	23.956,52
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	193		100	1.107,31
02.06.04.122.0009.2.020 - MANUT DAS ATIVID SECRET. ADMINISTRACAO - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197		100	11.365,36
02.06.04.122.0009.2.021 - MANUT DE RELACOES INST./CONV - CESSAO DE PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200		100	24.445,15
319013 - Obrigacoes Patronais	201		100	6.358,57
02.06.04.122.0009.2.034 - MANUT DO SISTEMA LOGISTICOS E MATERIAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	207		100	51,98
02.06.04.122.0009.2.039 - MANUT TRANSPORTE FROTA VEICULOS MUNICIPAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	215		100	251,96
02.06.04.122.0009.2.060 - MANUT DO SISTEMA DE RECURSO HUMANOS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	216		100	5.588,50
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	219		100	57.396,00
02.06.04.123.0010.2.023 - MANUT. DAS ATIVIDADES - TESOUR./CONTAB - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226		100	14.374,46
319013 - Obrigacoes Patronais	227		100	4.109,59
02.06.09.272.0002.0.015 - INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	239		100	32.014,71
02.06.28.846.0002.0.001 - RECOLHIMENTO DO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	247		100	64.436,13
02.07.01.12.122.0060.2.208 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - SUBSIDIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	251		101	3.014,13
319013 - Obrigacoes Patronais	252		101	691,91
02.07.01.12.122.0060.2.209 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	253		101	5.238,10
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	254		101	30.160,49
319013 - Obrigacoes Patronais	255		101	6.894,69
02.07.01.12.361.0061.2.223 - MANUT DA EDUC BASICA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	273		101	327.048,05

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	274		101	211.677,76
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	275		101	177.545,21
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	772		101	144.369,24
02.07.01.12.361.0062.2.228 - MANUT DAS ATIVID DO TRANSPORTE ESCOLAR - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	277		101	9.548,35
02.07.01.12.367.0061.2.260 - MANUT ATIVIDADES EDUCACAO ESPECIAL - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	299		101	34.547,62
319013 - Obrigacoes Patronais	300		101	7.203,02
02.07.02.12.361.0061.2.215 - M EDUCACAO BASICA- PESSOAL ENS FUND FUNDEB DOCENTE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	302		118	126.492,44
02.07.02.12.361.0061.2.281 - MANUT ATIVIDADE EDUCA INFANTIL CRECHE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	305		118	39.836,93
02.07.02.12.365.0061.2.224 - MANUT ATIVID EDUC INFANTIL- PESSOAL DOCENTE FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	308		118	84.479,62
02.07.02.12.366.0061.2.225 - MANUT ATIV ENS JOV E ADUL- PESSOAL DOCENTE FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	311		118	10.372,81
02.07.03.12.368.0027.0.036 - CONCES SUBVENCAO CAIXAS ESCOLARES PDDE FEDERAL				
335043 - Subvencoes Sociais	332		143	35.442,00
02.07.03.12.392.0067.2.241 - MANUT DAS ATIVIDADES ESCOLA DE MUSICA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	334		100	28.883,52
02.08.25.752.0016.1.017 - REALIZ PROJ EXEC AMPLIACAO ELETRIFIC RURAL PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	799		100	53.000,00
02.09.04.122.0045.2.129 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERV URBAN - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	385		100	18.161,38
02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	391		100	11.700,00
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	408		100	125.589,18
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	409		100	7.052,75
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	785		100	66.566,07
02.09.17.452.0047.2.140 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
339030 - Material de Consumo	412		100	6.255,42
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	740		100	2.118,48
02.09.17.452.0047.2.141 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414		100	15.575,00
02.09.17.452.0047.2.146 - MANUT ATIVID COLETA TRANSP DESTIN RESIDUOS SOLIDOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	417		100	5.826,00
02.09.17.512.0046.2.134 - MANUT SERV SIST COLETA ESGOTO SANIT - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	427		100	29.747,42
02.09.18.542.0014.1.076 - REALIZ OBRA INFRA ESTRUT INTERNA PARQUE REC. VERDE				
449051 - Obras e Instalacoes	432		100	125.363,30
02.10.01.10.122.0040.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	456		102	37.470,60
02.10.01.10.301.0041.2.106 - MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	490		148	108.534,94
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	491		102	73.525,75
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	492		148	136.727,17
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	493		102	65.935,24
319013 - Obrigacoes Patronais	494		148	30.647,91
02.10.01.10.301.0041.2.108 - MANUT DO PROG AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	797		148	20.642,40
TOTAL DE CRÉDITOS				2.605.871,03

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA				
339030 - Material de Consumo	10		100	3.329,00
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	11		100	2.879,97
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12		100	661,46
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13		100	2.378,66
02.01.04.122.0003.2.008 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18		100	1.122,60
02.03.02.062.0006.2.011 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	41		100	4.216,42
02.04.02.27.812.0021.2.066 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	78		100	10.789,68
02.04.03.04.122.0022.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	98		100	6.344,58
02.04.03.04.122.0022.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	101		100	3.757,72
02.04.03.04.122.0026.0.012 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONVENIO POLICIA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	107		100	1.578,87
02.04.03.04.122.0026.0.012 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONVENIO POLICIA CIVIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	108		100	5.871,96
02.05.01.04.122.0057.2.194 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339030 - Material de Consumo	129		100	432,90
02.05.03.08.242.0054.2.249 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	136		100	1.740,32
02.05.03.08.244.0051.2.178 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				

339030 - Material de Consumo	157		129	1.426,77
02.05.03.08.244.0053.2.185 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	748		129	1.000,00
02.07.03.12.306.0063.2.233 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	313		100	2.575,60
02.07.03.12.361.0061.1.100 - OBRAS DE REFORM AMPL PREDIO ESCOLAR- TRANS SAL ED.				
449051 - Obras e Instalacoes	315		147	3.585,56
02.07.03.12.361.0061.1.100 - OBRAS DE REFORM AMPL PREDIO ESCOLAR- TRANS SAL ED.				
449051 - Obras e Instalacoes	760		147	10.000,00
02.07.03.12.361.0061.2.227 - MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	762		147	4.884,40
02.07.03.12.361.0061.2.227 - MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	320		147	3.033,96
02.07.03.12.361.0061.2.227 - MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	321		147	13.690,70
02.07.03.12.361.0061.2.227 - MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	765		247	3.502,80
02.07.03.12.361.0062.2.231 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV FNDE				
339030 - Material de Consumo	322		145	3.282,91
02.07.03.12.361.0062.2.231 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV FNDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	323		145	8.538,82
02.07.03.12.365.0065.1.104 - OBRA DE CONSTRUCAO ESCOLA INFANTIL - PROINFANCIA				
449051 - Obras e Instalacoes	331		122	25.432,90
02.07.03.12.392.0067.2.242 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	339		100	2.828,35
02.08.15.451.0014.1.012 - IMPLANTACAO DE NOVAS ACADEMIAS AO AR LIVRE.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	363		100	2.020,00
02.08.15.451.0015.1.013 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	364		100	166.647,34
02.08.15.451.0015.1.014 - CONSTRUCAO DE PASSEIO E MEIO-FIO - SEDE E DISTRITO				
449051 - Obras e Instalacoes	365		100	18.848,00
02.08.15.451.0015.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	374		100	35.231,10
02.08.26.782.0018.2.048 - MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES				
339030 - Material de Consumo	379		100	7.519,01
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.10.01.10.302.0042.2.111 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	546		149	1.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.111 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	548		149	1.762,50
02.10.01.10.302.0042.2.111 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	551		102	1.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.115 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	742		249	13.681,00
02.10.01.10.302.0042.2.117 - MANUT DO ATENDIMENTO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS				
339030 - Material de Consumo	566		149	1.205,75
02.10.01.10.303.0043.2.121 - MANUTENCAO DA ATIVIDADES FARMACIA BASICA				
339030 - Material de Consumo	591		102	1.735,00
02.10.01.10.305.0044.1.059 - AQUISIC MOVEIS E EQUIP VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	609		150	1.086,00
02.10.01.10.305.0044.2.127 - MANUT. ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	751		150	1.300,00
02.11.01.04.122.0028.2.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339030 - Material de Consumo	627		100	2.110,79
02.11.01.04.122.0028.2.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	630		100	1.623,02
02.11.01.04.122.0028.2.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	631		100	5.002,09
02.11.02.23.695.0032.2.083 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	667		100	1.572,30
02.11.02.23.695.0032.2.083 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	668		100	28.290,53
02.11.02.23.695.0032.2.247 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	669		100	1.000,00
02.11.02.23.695.0032.2.247 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
339030 - Material de Consumo	670		100	3.000,00
02.11.02.23.695.0032.2.247 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	671		100	1.488,59
02.11.03.04.122.0035.2.089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIRETORIA AGROPECUARIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	678		100	1.000,00
02.11.03.04.122.0035.2.089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIRETORIA AGROPECUARIA				
339030 - Material de Consumo	679		100	3.921,68
02.11.04.13.391.0039.2.098 - PRESER DIVUL E RECRIAC DOS BENS IMATER CULT REGIST				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	713		100	2.167,48
02.12.04.124.0025.1.027 - AQUISC MOVEIS/EQUIP COORD SERV CONTROL MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	724		100	2.000,00
02.12.04.124.0025.2.064 - COORDENACAO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	734		100	2.044,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				437.143,09
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				190.928,57
TOTAL DE RECURSOS				628.071,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 26 de dezembro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:F5F5A8C5



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS LRF - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDO - ANEXO 5

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais													
LRF - Demonstrativo da Receita Corrente Liquido - Anexo 5													
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)													
Periodo: Dezembro													
Especificação	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total (Ultimos 12 Meses)**
	Janeiro 2016	**Fevereiro 2016**	**Marco 2016**	**Abril 2016**	**Maio 2016**	**Junho 2016**	**Julho 2016**	**Agosto 2016**	**Setembro 2016**	**Outubro 2016**	**Novembro 2016**	**Dezembro 2016**	
I - RECEITAS CORRENTES	**60.661.699,64**	**43.688.844,72**	**66.456.552,62**	**39.490.573,88**	**41.192.581,82**	**41.796.428,03**	**42.378.328,41**	**39.697.197,77**	**43.820.821,40**	**38.367.982,12**	**42.178.098,09**	**58.095.802,39**	**557.824.910,89**
Rec. Tributárias	4.708.226,24	6.304.198,36	25.931.231,77	6.385.533,38	7.214.690,88	7.177.258,49	7.483.005,05	6.964.195,19	6.733.904,89	6.679.029,98	6.438.236,95	6.970.125,18	98.989.636,36
Rec. de Contrib.	2.792.095,47	2.348.775,67	2.459.647,08	2.315.091,54	2.221.640,76	2.336.048,17	2.382.618,69	2.253.252,69	2.172.149,36	2.305.764,13	2.166.250,16	3.544.014,12	29.297.347,84
Rec. Patrimoniais	13.503.609,22	4.898.255,91	7.058.319,81	5.059.921,33	3.242.847,24	4.022.935,09	5.491.685,63	3.664.513,70	4.566.901,09	3.436.111,52	1.676.644,26	5.395.906,66	62.017.651,46
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	268.901,44	212.805,01	241.971,56	259.618,08	284.902,56	296.465,73	310.373,11	340.473,45	301.512,20	347.052,69	304.106,57	301.142,48	3.469.324,88
Cota-Parte do FPM	5.729.319,22	7.172.279,33	4.356.575,90	5.179.033,13	6.886.863,98	5.689.665,33	6.309.083,36	5.115.663,68	4.160.056,63	5.049.871,94	9.213.420,33	14.402.812,77	79.264.645,60
Transferência do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	6.272.362,42	5.670.129,80	6.304.436,82	5.980.325,10	6.468.113,77	6.351.311,61	6.435.842,76	6.590.253,35	6.660.091,82	6.693.154,70	6.813.924,24	6.942.157,23	77.182.103,62
Cota-Parte do IPVA	12.554.470,14	4.888.004,54	4.719.345,17	1.647.018,14	1.429.934,12	1.811.684,88	1.535.575,08	847.333,46	496.582,62	414.714,80	322.094,92	1.039.275,07	31.706.032,94
Cota-Parte do IPI	100.690,98	77.764,09	75.825,28	77.801,61	88.356,72	52.638,36	71.502,76	72.252,87	79.121,22	83.619,64	87.389,10	92.970,45	959.933,08
Transf. do FUNDEB	4.760.663,03	3.881.019,57	3.782.797,57	3.554.459,25	3.849.845,68	3.592.790,11	3.417.158,05	3.551.561,24	3.389.761,22	3.566.775,76	4.230.473,77	4.637.374,22	46.214.679,47
Outras Transferências	8.207.559,66	7.323.558,96	10.207.859,06	7.939.278,13	8.668.534,64	8.746.553,02	7.912.109,84	9.346.896,32	12.896.125,57	8.125.096,35	10.013.260,30	13.729.789,94	113.116.621,79
Demais Rec. Correntes	1.763.801,82	912.053,48	1.318.542,60	1.092.494,19	799.591,47	1.661.817,24	1.029.374,08	913.541,82	2.327.354,78	1.575.947,82	875.037,49	1.002.974,27	15.272.531,06
Transf. de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	37.260,00	57.260,00	0,00	37.260,00	37.260,00	90.842,79	37.260,00	37.260,00	334.402,79
II - DEDUÇÕES	**7.810.067,44**	**4.804.909,90**	**4.442.530,44**	**3.745.914,41**	**4.559.373,31**	**4.101.639,95**	**3.826.858,38**	**4.097.402,16**	**6.251.743,65**	**4.525.973,81**	**6.280.694,82**	**6.484.145,04**	**60.931.253,31**
Contr. Serv. à Prev. Própria	1.513.711,05	1.186.668,36	1.324.503,22	1.111.906,91	1.183.518,05	1.280.757,39	1.353.785,76	1.205.582,59	1.202.283,01	1.201.333,47	1.197.144,99	2.464.566,76	16.225.761,56
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.539.411,02	808.831,00	0,00	113.268,87	2.461.510,89
Contr. Patronal à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empr. Públ. Depend.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções para o FUNDEB	4.939.493,67	3.570.488,11	3.099.564,44	2.584.859,49	2.982.656,62	2.789.078,68	2.441.644,37	2.533.057,17	2.288.058,48	2.464.090,48	3.295.930,15	3.850.957,82	36.839.879,48
Outras Deduções de Receita	1.356.862,72	47.753,43	18.462,78	49.148,01	393.198,64	31.803,88	31.428,25	358.762,40	1.221.991,14	51.718,86	1.787.619,68	55.351,59	5.404.101,38
III - Receita Corrente Liquida	**52.851.632,20**	**38.883.934,82**	**62.014.022,18**	**35.744.659,47**	**36.633.208,51**	**37.694.788,08**	**38.551.470,03**	**35.599.795,61**	**37.569.077,75**	**33.842.008,31**	**35.897.403,27**	**51.611.657,35**	**496.893.657,58**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:1FA7F59D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

"APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Ficam aprovadas, as novas Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos, da Administração Geral, dos Profissionais da Saúde e da Procuradoria Jurídica do Município de Luz/MG; nas atuais tabelas de vencimentos das carreiras dos servidores da Administração Geral, previstas na Lei Complementar Municipal nº. 030/2013, de 31/07/2013, dos Profissionais da Saúde previstas nas Leis Municipais Complementares nºs. 013/2010 de 22/10/2010, nº 040/2014 de 06/06/2014 e nº 041/2014, de 06/06/2014 e, dos cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo, da Lei Municipal Complementar nº. 044/2014, de 10/09/2014 que dispõe sobre a criação da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, para vigorarem com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2017, sendo:

I. O quadro e a tabela de vencimentos de todos os grupos e cargos mencionados nos Anexos da Lei Complementar Municipal nº. 030/2013, de 31/07/2013;
II. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII e seus respectivos cargos, que constituem os Anexos VI, da Lei Municipal Complementar nº. 013/2010 de 22/10/2010 e da Lei Complementar nº 041/2014, de 06/06/2014;
III. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, V e VI e seus respectivos cargos, que mencionados na Lei Municipal Complementar nº. 040/2014 de 06/06/2014.
IV. O Anexo I e o Anexo II da Lei Complementar n.º 044/14 de 10 de setembro de 2014.
Art. 2º. O quadro e a tabela de vencimentos de todos os grupos e cargos mencionados na Lei Complementar Municipal nº. 030/2013, de 31/07/2013, passam a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.
Art. 3º. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII e seus respectivos cargos, que constituem os Anexos VI, da Lei Municipal Complementar nº. 013/2010 de 22/10/2010 passam a vigorar de acordo com o Anexo II desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.
Parágrafo único – Para os cargos de provimento em comissão de Encarregado de Setor e Chefe de Serviços, dos profissionais da saúde pública municipal, constantes no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 013/2010 de 22/10/2010 aplica-se a tabela de vencimentos destes mesmos cargos em comissão, providos na Administração Geral constante no Anexo I desta Lei.
Art. 4º. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, V e VI e seus respectivos cargos, mencionados na Lei Municipal Complementar nº. 040/2014 de 06/06/2014 e o quadro e a tabela de vencimentos do Grupo II e seu respectivo cargo, mencionado na Lei Complementar nº 041/2014, de 06/06/2014, passam a vigorar de acordo com o Anexo III desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.
Art. 5º. O Anexo I e o Anexo II da Lei Complementar n.º 044/14 de 10 de setembro de 2014, passam a vigorar com o vencimento reajustado de acordo com o Anexo IV desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.
Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano de 2017 e dos exercícios futuros.
Art. 7º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo V referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e o Anexo VI referente à Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 8º. A remuneração mensal da função pública de Conselheiro Tutelar prevista na Lei Municipal nº. 2.080/2013 de 25/01/2013 será, com a entrada em vigor desta Lei, o valor de R$ 1.058,10 (um mil, cinquenta e oito reais e dez centavos).
Art. 9º. Ficam também reajustados no percentual de 7,00% (sete por cento), os vencimentos para os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial deste Município de Luz, previsto na Lei Municipal nº. 1.475/2005 de 26/12/2005.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.
GRUPO I
AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
I – ASUI
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	937,00	946,37	955,83	965,39	975,05	984,80	994,64	1.004,59	1.014,64	1.024,78	1.035,03	1.045,38	1.055,84	1.066,39	1.077,06	1.087,83	1.098,71	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
II	965,11	974,76	984,51	994,35	1.004,30	1.014,34	1.024,48	1.034,73	1.045,08	1.055,53	1.066,08	1.076,74	1.087,51	1.098,39	1.109,37	1.120,46	1.131,67	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	994,06	1.004,00	1.014,04	1.024,18	1.034,43	1.044,77	1.055,22	1.065,77	1.076,43	1.087,19	1.098,06	1.109,04	1.120,14	1.131,34	1.142,65	1.154,08	1.165,62	ENSINO MEDIO
IV	1.023,89	1.034,12	1.044,47	1.054,91	1.065,46	1.076,11	1.086,87	1.097,74	1.108,72	1.119,81	1.131,01	1.142,32	1.153,74	1.165,28	1.176,93	1.188,70	1.200,59	ENSINO SUPERIOR

GRUPO II
AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II - ASUII
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	943,74	953,18	962,71	972,34	982,06	991,88	1.001,80	1.011,82	1.021,94	1.032,15	1.042,48	1.052,90	1.063,43	1.074,06	1.084,80	1.095,65	1.106,61	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
II	972,05	981,77	991,59	1.001,51	1.011,52	1.021,64	1.031,85	1.042,17	1.052,59	1.063,12	1.073,75	1.084,49	1.095,33	1.106,29	1.117,35	1.128,52	1.139,81	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	1.001,21	1.011,23	1.021,34	1.031,55	1.041,87	1.052,29	1.062,81	1.073,44	1.084,17	1.095,01	1.105,96	1.117,02	1.128,19	1.139,47	1.150,87	1.162,38	1.174,00	ENSINO MEDIO
IV	1.031,25	1.041,56	1.051,98	1.062,50	1.073,12	1.083,85	1.094,69	1.105,64	1.116,70	1.127,86	1.139,14	1.150,53	1.162,04	1.173,66	1.185,40	1.197,25	1.209,22	ENSINO SUPERIOR

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.
GRUPO III
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – AAI
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	960,86	970,47	980,17	989,98	999,87	1.009,87	1.019,97	1.030,17	1.040,47	1.050,88	1.061,39	1.072,00	1.082,72	1.093,55	1.104,48	1.115,53	1.126,68	ENSINO FUNDAMENTAL
II	989,69	999,58	1.009,58	1.019,67	1.029,87	1.040,17	1.050,57	1.061,08	1.071,69	1.082,40	1.093,23	1.104,16	1.115,20	1.126,35	1.137,62	1.148,99	1.160,48	ENSINO MÉDIO
III	1.019,38	1.029,57	1.039,87	1.050,26	1.060,77	1.071,37	1.082,09	1.092,91	1.103,84	1.114,88	1.126,03	1.137,29	1.148,66	1.160,15	1.171,75	1.183,46	1.195,30	ENSINO SUPERIOR
IV	1.049,96	1.060,46	1.071,06	1.081,77	1.092,59	1.103,52	1.114,55	1.125,70	1.136,95	1.148,32	1.159,81	1.171,40	1.183,12	1.194,95	1.206,90	1.218,97	1.231,16	ESPECIALIZAÇÃO

GRUPO IV
ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – ASSUI
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.007,36	1.017,44	1.027,61	1.037,89	1.048,26	1.058,75	1.069,33	1.080,03	1.090,83	1.101,74	1.112,75	1.123,88	1.135,12	1.146,47	1.157,94	1.169,52	1.181,21	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
II	1.037,58	1.047,96	1.058,44	1.069,02	1.079,71	1.090,51	1.101,41	1.112,43	1.123,55	1.134,79	1.146,14	1.157,60	1.169,17	1.180,87	1.192,67	1.204,60	1.216,65	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	1.068,71	1.079,40	1.090,19	1.101,09	1.112,10	1.123,23	1.134,46	1.145,80	1.157,26	1.168,83	1.180,52	1.192,33	1.204,25	1.216,29	1.228,45	1.240,74	1.253,15	ENSINO MEDIO
IV	1.100,77	1.111,78	1.122,90	1.134,13	1.145,47	1.156,92	1.168,49	1.180,18	1.191,98	1.203,90	1.215,94	1.228,10	1.240,38	1.252,78	1.265,31	1.277,96	1.290,74	ENSINO SUPERIOR

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.

GRUPO IV
MONITOR DE TELECENTRO – MT
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.007,36	1.017,44	1.027,61	1.037,89	1.048,27	1.058,75	1.069,34	1.080,03	1.090,83	1.101,74	1.112,75	1.123,88	1.135,12	1.146,47	1.157,94	1.169,52	1.181,21	ENSINO MÉDIO
II	1.037,58	1.047,96	1.058,44	1.069,02	1.079,71	1.090,51	1.101,42	1.112,43	1.123,55	1.134,79	1.146,14	1.157,60	1.169,17	1.180,87	1.192,68	1.204,60	1.216,65	ENSINO SUPERIOR
III	1.068,71	1.079,40	1.090,19	1.101,09	1.112,10	1.123,23	1.134,46	1.145,80	1.157,26	1.168,83	1.180,52	1.192,33	1.204,25	1.216,29	1.228,46	1.240,74	1.253,15	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.100,77	1.111,78	1.122,90	1.134,13	1.145,47	1.156,92	1.168,49	1.180,18	1.191,98	1.203,90	1.215,94	1.228,10	1.240,38	1.252,78	1.265,31	1.277,96	1.290,74	MESTRADO

GRUPO IV
ORIENTADOR SOCIAL - OS
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.007,36	1.017,44	1.027,61	1.037,89	1.048,27	1.058,75	1.069,34	1.080,03	1.090,83	1.101,74	1.112,75	1.123,88	1.135,12	1.146,47	1.157,94	1.169,52	1.181,21	ENSINO MÉDIO
II	1.037,58	1.047,96	1.058,44	1.069,02	1.079,71	1.090,51	1.101,42	1.112,43	1.123,55	1.134,79	1.146,14	1.157,60	1.169,17	1.180,87	1.192,68	1.204,60	1.216,65	ENSINO SUPERIOR
III	1.068,71	1.079,40	1.090,19	1.101,09	1.112,10	1.123,23	1.134,46	1.145,80	1.157,26	1.168,83	1.180,52	1.192,33	1.204,25	1.216,29	1.228,46	1.240,74	1.253,15	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.100,77	1.111,78	1.122,90	1.134,13	1.145,47	1.156,92	1.168,49	1.180,18	1.191,98	1.203,90	1.215,94	1.228,10	1.240,38	1.252,78	1.265,31	1.277,96	1.290,74	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.
GRUPO IV
TÉCNICO DE PROGRAMA SOCIAL - TPS
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.007,36	1.017,44	1.027,61	1.037,89	1.048,27	1.058,75	1.069,34	1.080,03	1.090,83	1.101,74	1.112,75	1.123,88	1.135,12	1.146,47	1.157,94	1.169,52	1.181,21	ENSINO MÉDIO
II	1.037,58	1.047,96	1.058,44	1.069,02	1.079,71	1.090,51	1.101,42	1.112,43	1.123,55	1.134,79	1.146,14	1.157,60	1.169,17	1.180,87	1.192,68	1.204,60	1.216,65	ENSINO SUPERIOR

III	1.068,71	1.079,40	1.090,19	1.101,09	1.112,10	1.123,23	1.134,46	1.145,80	1.157,26	1.168,83	1.180,52	1.192,33	1.204,25	1.216,29	1.228,46	1.240,74	1.253,15	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.100,77	1.111,78	1.122,90	1.134,13	1.145,47	1.156,92	1.168,49	1.180,18	1.191,98	1.203,90	1.215,94	1.228,10	1.240,38	1.252,78	1.265,31	1.277,96	1.290,74	MESTRADO

GRUPO IV
INSTRUTOR CULTURAL – IC
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.007,36	1.017,44	1.027,61	1.037,89	1.048,27	1.058,75	1.069,34	1.080,03	1.090,83	1.101,74	1.112,75	1.123,88	1.135,12	1.146,47	1.157,94	1.169,52	1.181,21	ENSINO MÉDIO
II	1.037,58	1.047,96	1.058,44	1.069,02	1.079,71	1.090,51	1.101,42	1.112,43	1.123,55	1.134,79	1.146,14	1.157,60	1.169,17	1.180,87	1.192,68	1.204,60	1.216,65	ENSINO SUPERIOR
III	1.068,71	1.079,40	1.090,19	1.101,09	1.112,10	1.123,23	1.134,46	1.145,80	1.157,26	1.168,83	1.180,52	1.192,33	1.204,25	1.216,29	1.228,46	1.240,74	1.253,15	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.100,77	1.111,78	1.122,90	1.134,13	1.145,47	1.156,92	1.168,49	1.180,18	1.191,98	1.203,90	1.215,94	1.228,10	1.240,38	1.252,78	1.265,31	1.277,96	1.290,74	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.
GRUPO V
ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II – ASSUII
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.063,08	1.073,71	1.084,44	1.095,29	1.106,24	1.117,30	1.128,48	1.139,76	1.151,16	1.162,67	1.174,30	1.186,04	1.197,90	1.209,88	1.221,98	1.234,20	1. 246,54	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
II	1.094,97	1.105,92	1.116,98	1.128,15	1.139,43	1.150,82	1.162,33	1.173,95	1.185,69	1.197,55	1.209,53	1.221,62	1.233,84	1.246,18	1.258,64	1.271,22	1.283,94	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	1.127,82	1.139,10	1.150,49	1.161,99	1.173,61	1.185,35	1.197,20	1.209,17	1.221,26	1.233,48	1.245,81	1.258,27	1.270,85	1.283,56	1.296,40	1.309,36	1.322,45	ENSINO MEDIO
IV	1.161,65	1.173,27	1.185,00	1.196,85	1.208,82	1.220,91	1.233,12	1.245,45	1.257,90	1.270,48	1.283,19	1.296,02	1.308,98	1.322,07	1.335,29	1.348,64	1.362,13	ENSINO SUPERIOR

GRUPO VI
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – AA
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.146,63	1.158,10	1.169,68	1.181,38	1.193,19	1.205,12	1.217,17	1.229,35	1.241,64	1.254,06	1.266,60	1.279,26	1.292,06	1.304,98	1.318,03	1.331,21	1.344,52	ENSINO MÉDIO
II	1.181,03	1.192,84	1.204,77	1.216,82	1.228,99	1.241,28	1.253,69	1.266,23	1.278,89	1.291,68	1.304,59	1.317,64	1.330,82	1.344,13	1.357,57	1.371,14	1.384,85	ENSINO SUPERIOR
III	1.216,46	1.228,63	1.240,91	1.253,32	1.265,86	1.278,52	1.291,30	1.304,21	1.317,26	1.330,43	1.343,73	1.357,17	1.370,74	1.384,45	1.398,29	1.412,28	1.426,40	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.252,96	1.265,49	1.278,14	1.290,92	1.303,83	1.316,87	1.330,04	1.343,34	1.356,77	1.370,34	1.384,04	1.397,89	1.411,86	1.425,98	1.440,24	1.454,64	1.469,19	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.
GRUPO VII
DESENHISTA - DE
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.254,89	1.267,44	1.280,12	1.292,92	1.305,85	1.318,91	1.332,10	1.345,42	1.358,87	1.372,46	1.386,18	1.400,05	1.414,05	1.428,19	1.442,47	1.456,89	1.471,46	TÉCNICO - NIVEL MÉDIO
II	1.292,54	1.305,47	1.318,52	1.331,71	1.345,02	1.358,47	1.372,06	1.385,78	1.399,64	1.413,63	1.427,77	1.442,05	1.456,47	1.471,03	1.485,74	1.500,60	1.515,61	SUPERIOR
III	1.331,32	1.344,63	1.358,08	1.371,66	1.385,37	1.399,23	1.413,22	1.427,35	1.441,63	1.456,04	1.470,60	1.485,31	1.500,16	1.515,16	1.530,32	1.545,62	1.561,07	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.371,26	1.384,97	1.398,82	1.412,81	1.426,94	1.441,21	1.455,62	1.470,17	1.484,87	1.499,72	1.514,72	1.529,87	1.545,17	1.560,62	1.576,22	1.591,99	1.607,91	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.

GRUPO VIII
AGENTE FISCAL – AF
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.752,86	1.770,38	1.788,09	1.805,97	1.824,03	1.842,27	1.860,69	1.879,30	1.898,09	1.917,08	1.936,25	1.955,61	1.975,16	1.994,91	2.014,87	2.035,01	2.055,37	ENSINO MÉDIO
II	1.805,44	1.823,50	1.841,73	1.860,15	1.878,75	1.897,53	1.916,51	1.935,68	1.955,03	1.974,59	1.994,33	2.014,27	2.034,41	2.054,76	2.075,31	2.096,06	2.117,03	ENSINO SUPERIOR
III	1.859,60	1.878,21	1.896,99	1.915,95	1.935,11	1.954,46	1.974,00	1.993,74	2.013,69	2.033,82	2.054,16	2.074,70	2.095,45	2.116,40	2.137,57	2.158,95	2.180,53	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.915,40	1.934,55	1.953,89	1.973,44	1.993,16	2.013,09	2.033,22	2.053,56	2.074,10	2.094,83	2.115,78	2.136,95	2.158,31	2.179,90	2.201,69	2.223,71	2.245,94	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.
GRUPO IX
TECNICO MEDIO I – TM I
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.823,38	1.841,62	1.860,03	1.878,63	1.897,42	1.916,39	1.935,56	1.954,91	1.974,46	1.994,21	2.014,15	2.034,29	2.054,63	2.075,18	2.095,93	2.116,89	2.138,06	TÉCNICO - NIVEL MÉDIO
II	1.878,08	1.896,87	1.915,83	1.934,99	1.954,34	1.973,89	1.993,62	2.013,56	2.033,70	2.054,03	2.074,57	2.095,32	2.116,27	2.137,44	2.158,81	2.180,40	2.202,20	ENSINO SUPERIOR
III	1.934,43	1.953,77	1.973,31	1.993,04	2.012,97	2.033,10	2.053,43	2.073,97	2.094,71	2.115,65	2.136,81	2.158,18	2.179,76	2.201,56	2.223,57	2.245,81	2.268,27	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.992,46	2.012,38	2.032,51	2.052,83	2.073,36	2.094,10	2.115,04	2.136,19	2.157,55	2.179,12	2.200,92	2.222,92	2.245,15	2.267,61	2.290,28	2.313,18	2.336,32	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.
GRUPO X
TECNICO MEDIO II – TM II
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.973,68	1.993,42	2.013,35	2.033,49	2.053,82	2.074,36	2.095,10	2.116,05	2.137,21	2.158,59	2.180,17	2.201,97	2.223,99	2.246,23	2.268,70	2.291,38	2.314,30	TÉCNICO - NIVEL MÉDIO
II	2.032,89	2.053,22	2.073,75	2.094,49	2.115,44	2.136,59	2.157,96	2.179,54	2.201,33	2.223,34	2.245,58	2.268,03	2.290,71	2.313,62	2.336,76	2.360,12	2.383,73	ENSINO SUPERIOR
III	2.093,88	2.114,82	2.135,97	2.157,33	2.178,90	2.200,69	2.222,69	2.244,92	2.267,37	2.290,04	2.312,94	2.336,07	2.359,44	2.383,03	2.406,86	2.430,93	2.455,24	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.156,70	2.178,26	2.200,04	2.222,05	2.244,27	2.266,71	2.289,38	2.312,27	2.335,39	2.358,75	2.382,33	2.406,16	2.430,22	2.454,52	2.479,07	2.503,86	2.528,89	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.
GRUPO XI
TECNICO SUPERIOR - TS
30 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.522,08	2.547,30	2.572,78	2.598,50	2.624,49	2.650,73	2.677,24	2.704,01	2.731,05	2.758,36	2.785,95	2.813,81	2.841,95	2.870,36	2.899,07	2.928,06	2.957,34	ENSINO SUPERIOR
II	2.597,74	2.623,72	2.649,96	2.676,46	2.703,22	2.730,26	2.757,56	2.785,13	2.812,99	2.841,12	2.869,53	2.898,22	2.927,20	2.956,48	2.986,04	3.015,90	3.046,06	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.675,68	2.702,43	2.729,46	2.756,75	2.784,32	2.812,16	2.840,29	2.868,69	2.897,37	2.926,35	2.955,61	2.985,17	3.015,02	3.045,17	3.075,62	3.106,38	3.137,44	MESTRADO
IV	2.755,95	2.783,51	2.811,34	2.839,46	2.867,85	2.896,53	2.925,49	2.954,75	2.984,30	3.014,14	3.044,28	3.074,72	3.105,47	3.136,53	3.167,89	3.199,57	3.231,57	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO VII
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSAO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.

CARGOS	VENCIMENTOS – R$
Encarregado de Setor	1.176,32
Chefe de Serviços	2.024,64
Chefe de Gabinete do Prefeito	2.692,66
Assessor de Comunicação	3.018,53
Contador	4.269,74
Coordenador do Sistema de Controle Interno	4.269,74

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010.
GRUPO I
TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 1 – TSS1
20 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.854,22	2.882,76	2.911,59	2.940,71	2.970,11	2.999,81	3.029,81	3.060,11	3.090,71	3.121,62	3.152,83	3.184,36	3.216,21	3.248,37	3.280,85	3.313,66	3.346,80	NÍVEL SUPERIOR
II	2.939,85	2.969,25	2.998,94	3.028,93	3.059,22	3.089,81	3.120,71	3.151,91	3.183,43	3.215,27	3.247,42	3.279,89	3.312,69	3.345,82	3.379,28	3.413,07	3.447,20	ESPECIALIZAÇÃO
III	3.028,04	3.058,32	3.088,91	3.119,79	3.150,99	3.182,50	3.214,33	3.246,47	3.278,94	3.311,72	3.344,84	3.378,29	3.412,07	3.446,19	3.480,66	3.515,46	3.550,62	MESTRADO
IV	3.118,88	3.150,07	3.181,57	3.213,39	3.245,52	3.277,98	3.310,76	3.343,86	3.377,30	3.411,08	3.445,19	3.479,64	3.514,44	3.549,58	3.585,08	3.620,93	3.657,14	DOUTORADO

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 1 – TSS1
30 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	4.281,34	4.324,15	4.367,39	4.411,07	4.455,18	4.499,73	4.544,72	4.590,17	4.636,07	4.682,43	4.729,26	4.776,55	4.824,32	4.872,56	4.921,29	4.970,50	5.020,20	NÍVEL SUPERIOR
II	4.409,78	4.453,87	4.498,41	4.543,40	4.588,83	4.634,72	4.681,07	4.727,88	4.775,16	4.822,91	4.871,14	4.919,85	4.969,05	5.018,74	5.068,92	5.119,61	5.170,81	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.542,07	4.587,49	4.633,37	4.679,70	4.726,50	4.773,76	4.821,50	4.869,71	4.918,41	4.967,59	5.017,27	5.067,44	5.118,12	5.169,30	5.220,99	5.273,20	5.325,93	MESTRADO
IV	4.678,33	4.725,12	4.772,37	4.820,09	4.868,29	4.916,97	4.966,14	5.015,81	5.065,96	5.116,62	5.167,79	5.219,47	5.271,66	5.324,38	5.377,62	5.431,40	5.485,71	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010
GRUPO II
TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2
30 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.522,08	2.547,30	2.572,78	2.598,50	2.624,49	2.650,73	2.677,24	2.704,01	2.731,05	2.758,36	2.785,95	2.813,81	2.841,95	2.870,36	2.899,07	2.928,06	2.957,34	NÍVEL SUPERIOR
II	2.597,74	2.623,72	2.649,96	2.676,46	2.703,22	2.730,26	2.757,56	2.785,13	2.812,99	2.841,12	2.869,53	2.898,22	2.927,20	2.956,48	2.986,04	3.015,90	3.046,06	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.675,68	2.702,43	2.729,46	2.756,75	2.784,32	2.812,16	2.840,29	2.868,69	2.897,37	2.926,35	2.955,61	2.985,17	3.015,02	3.045,17	3.075,62	3.106,38	3.137,44	MESTRADO
IV	2.755,95	2.783,51	2.811,34	2.839,46	2.867,85	2.896,53	2.925,49	2.954,75	2.984,30	3.014,14	3.044,28	3.074,72	3.105,47	3.136,53	3.167,89	3.199,57	3.231,57	DOUTORADO

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2
40 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	3.783,14	3.820,97	3.859,18	3.897,78	3.936,75	3.976,12	4.015,88	4.056,04	4.096,60	4.137,57	4.178,94	4.220,73	4.262,94	4.305,57	4.348,63	4.392,11	4.436,03	NÍVEL SUPERIOR
II	3.896,64	3.935,60	3.974,96	4.014,71	4.054,86	4.095,40	4.136,36	4.177,72	4.219,50	4.261,69	4.304,31	4.347,35	4.390,83	4.434,74	4.479,08	4.523,87	4.569,11	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.013,54	4.053,67	4.094,21	4.135,15	4.176,50	4.218,27	4.260,45	4.303,05	4.346,08	4.389,55	4.433,44	4.477,78	4.522,55	4.567,78	4.613,46	4.659,59	4.706,19	MESTRADO
IV	4.133,94	4.175,28	4.217,03	4.259,20	4.301,80	4.344,81	4.388,26	4.432,15	4.476,47	4.521,23	4.566,44	4.612,11	4.658,23	4.704,81	4.751,86	4.799,38	4.847,37	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II
DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010
GRUPO III
TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 1 - TMS1

40 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.747,96	1.765,44	1.783,09	1.800,92	1.818,93	1.837,12	1.855,49	1.874,05	1.892,79	1.911,71	1.930,83	1.950,14	1.969,64	1.989,34	2.009,23	2.029,32	2.049,62	NÍVEL MÉDIO
II	1.800,39	1.818,40	1.836,58	1.854,95	1.873,50	1.892,23	1.911,16	1.930,27	1.949,57	1.969,07	1.988,76	2.008,64	2.028,73	2.049,02	2.069,51	2.090,20	2.111,10	NÍVEL SUPERIOR
III	1.854,41	1.872,95	1.891,68	1.910,60	1.929,70	1.949,00	1.968,49	1.988,18	2.008,06	2.028,14	2.048,42	2.068,90	2.089,59	2.110,49	2.131,59	2.152,91	2.174,44	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.910,04	1.929,14	1.948,43	1.967,92	1.987,59	2.007,47	2.027,54	2.047,82	2.068,30	2.088,98	2.109,87	2.130,97	2.152,28	2.173,80	2.195,54	2.217,50	2.239,67	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II
DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010
GRUPO IV
AGENTE FISCAL DE SAÚDE - AFS
40 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.752,86	1.770,38	1.788,09	1.805,97	1.824,03	1.842,27	1.860,69	1.879,30	1.898,09	1.917,07	1.936,24	1.955,61	1.975,16	1.994,91	2.014,86	2.035,01	2.055,36	NÍVEL MÉDIO
II	1.805,44	1.823,50	1.841,73	1.860,15	1.878,75	1.897,54	1.916,51	1.935,68	1.955,03	1.974,58	1.994,33	2.014,27	2.034,42	2.054,76	2.075,31	2.096,06	2.117,02	NÍVEL SUPERIOR
III	1.859,60	1.878,20	1.896,98	1.915,95	1.935,11	1.954,46	1.974,01	1.993,75	2.013,68	2.033,82	2.054,16	2.074,70	2.095,45	2.116,40	2.137,57	2.158,94	2.180,53	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.915,39	1.934,55	1.953,89	1.973,43	1.993,17	2.013,10	2.033,23	2.053,56	2.074,10	2.094,84	2.115,78	2.136,94	2.158,31	2.179,90	2.201,69	2.223,71	2.245,95	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II
DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010
GRUPO V
TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE
2 – TMS 2
40 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	965,69	975,34	985,10	994,94	1.004,90	1.014,95	1.025,09	1.035,34	1.045,70	1.056,16	1.066,72	1.077,39	1.088,16	1.099,04	1.110,03	1.121,13	1.132,34	NÍVEL MÉDIO
II	994,67	1.004,62	1.014,66	1.024,81	1.035,06	1.045,40	1.055,86	1.066,42	1.077,08	1.087,86	1.098,73	1.109,72	1.120,82	1.132,02	1.143,34	1.154,77	1.166,33	NÍVEL SUPERIOR

III	1.024,49	1.034,73	1.045,09	1.055,53	1.066,09	1.076,75	1.087,52	1.098,39	1.109,37	1.120,46	1.131,67	1.142,99	1.154,42	1.165,97	1.177,63	1.189,40	1.201,30	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.055,23	1.065,77	1.076,44	1.087,20	1.098,08	1.109,05	1.120,15	1.131,34	1.142,66	1.154,08	1.165,63	1.177,28	1.189,05	1.200,95	1.212,96	1.225,08	1.237,33	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II
DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010
GRUPO VI
AGENTE DE SAÚDE 1 – AS 1
40 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	959,99	969,59	979,29	989,08	998,97	1.008,96	1.019,05	1.029,24	1.039,54	1.049,93	1.060,43	1.071,03	1.081,74	1.092,56	1.103,49	1.114,52	1.125,67	NÍVEL FUNDAMENTAL
II	988,79	998,68	1.008,67	1.018,75	1.028,94	1.039,23	1.049,62	1.060,12	1.070,72	1.081,43	1.092,24	1.103,17	1.114,20	1.125,34	1.136,59	1.147,96	1.159,44	NÍVEL MÉDIO
III	1.018,46	1.028,64	1.038,93	1.049,32	1.059,81	1.070,41	1.081,11	1.091,92	1.102,84	1.113,87	1.125,01	1.136,26	1.147,62	1.159,10	1.170,69	1.182,40	1.194,22	NÍVEL SUPERIOR
IV	1.049,01	1.059,50	1.070,10	1.080,80	1.091,60	1.102,52	1.113,55	1.124,68	1.135,93	1.147,29	1.158,76	1.170,35	1.182,05	1.193,87	1.205,81	1.217,87	1.230,05	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II
DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010
GRUPO VII
AGENTE DE SAÚDE 2 – AS 2
40 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	937,00	946,37	955,83	965,39	975,05	984,80	994,64	1.004,59	1.014,64	1.024,78	1.035,03	1.045,38	1.055,84	1.066,39	1.077,06	1.087,83	1.098,71	NIVEL FUNDAMENTAL
II	965,11	974,76	984,51	994,35	1.004,30	1.014,34	1.024,48	1.034,73	1.045,08	1.055,53	1.066,08	1.076,74	1.087,51	1.098,39	1.109,37	1.120,46	1.131,67	NÍVEL MÉDIO
III	994,06	1.004,00	1.014,04	1.024,18	1.034,43	1.044,77	1.055,22	1.065,77	1.076,43	1.087,19	1.098,06	1.109,04	1.120,14	1.131,34	1.142,65	1.154,08	1.165,62	NÍVEL SUPERIOR
IV	1.023,89	1.034,12	1.044,47	1.054,91	1.065,46	1.076,11	1.086,87	1.097,74	1.108,72	1.119,81	1.131,01	1.142,32	1.153,74	1.165,28	1.176,93	1.188,70	1.200,59	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II
DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010
GRUPO VIII
AGENTE DE SAÚDE 3 – AS 3
40 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.014,00	1.024,14	1.034,38	1.044,73	1.055,17	1.065,72	1.076,38	1.087,15	1.098,02	1.109,00	1.120,09	1.131,29	1.142,60	1.154,03	1.165,57	1.177,22	1.188,99	NÍVEL FUNDAMENTAL
II	1.044,42	1.054,86	1.065,41	1.076,07	1.086,83	1.097,70	1.108,67	1.119,76	1.130,96	1.142,27	1.153,69	1.165,23	1.176,88	1.188,65	1.200,53	1.212,54	1.224,66	NÍVEL MÉDIO
III	1.075,75	1.086,51	1.097,38	1.108,35	1.119,43	1.130,63	1.141,93	1.153,35	1.164,89	1.176,53	1.188,30	1.200,18	1.212,18	1.224,31	1.236,55	1.248,92	1.261,40	NÍVEL SUPERIOR
IV	1.108,03	1.119,11	1.130,30	1.141,60	1.153,02	1.164,55	1.176,19	1.187,95	1.199,83	1.211,83	1.223,95	1.236,19	1.248,55	1.261,04	1.273,65	1.286,38	1.299,25	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO II
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA LEI COMPLEMENTAR Nº. 040/2014
GRUPO I
MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - MESF
40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	10.500,00	10.605,00	10.711,05	10.818,16	10.926,34	11.035,61	11.145,96	11.257,42	11.370,00	11.483,70	11.598,53	11.714,52	11.831,66	11.949,98	12.069,48	12.190,17	12.312,08	NÍVEL SUPERIOR
II	10.815,00	10.923,15	11.032,38	11.142,71	11.254,13	11.366,67	11.480,34	11.595,14	11.711,10	11.828,21	11.946,49	12.065,95	12.186,61	12.308,48	12.431,56	12.555,88	12.681,44	ESPECIALIZA ÇÃO
III	11.139,45	11.250,84	11.363,35	11.476,99	11.591,76	11.707,67	11.824,75	11.943,00	12.062,43	12.183,05	12.304,88	12.427,93	12.552,21	12.677,73	12.804,51	12.932,56	13.061,88	MESTRADO
IV	11.473,63	11.588,37	11.704,25	11.821,30	11.939,51	12.058,90	12.179,49	12.301,29	12.424,30	12.548,54	12.674,03	12.800,77	12.928,78	13.058,07	13.188,65	13.320,53	13.453,74	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III

DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2014, DE 6/6/2014

GRUPO II
CIRÚRGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – CDESF
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	4.513,61	4.558,75	4.604,34	4.650,38	4.696,89	4.743,86	4.791,30	4.839,21	4.887,59	4.936,48	4.985,84	5.035,69	5.086,05	5.136,92	5.188,28	5.240,16	5.292,57	NÍVEL SUPERIOR
II	4.649,02	4.695,51	4.742,46	4.789,89	4.837,79	4.886,17	4.935,03	4.984,38	5.034,23	5.084,56	5.135,41	5.186,77	5.238,64	5.291,02	5.343,93	5.397,37	5.451,34	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.788,49	4.836,38	4.884,74	4.933,58	4.982,92	5.032,75	5.083,08	5.133,91	5.185,25	5.237,10	5.289,48	5.342,37	5.395,79	5.449,75	5.504,25	5.559,29	5.614,88	MESTRADO
IV	4.932,14	4.981,47	5.031,28	5.081,59	5.132,41	5.183,74	5.235,57	5.287,93	5.340,81	5.394,21	5.448,16	5.502,64	5.557,67	5.613,25	5.669,38	5.726,07	5.783,33	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III
DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO II
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA LEI COMPLEMENTAR Nº. 040/2014, DE 6/6/2014.
GRUPO II
ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – EESF
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	4.513,61	4.558,75	4.604,34	4.650,38	4.696,89	4.743,86	4.791,30	4.839,21	4.887,59	4.936,48	4.985,84	5.035,69	5.086,05	5.136,92	5.188,28	5.240,16	5.292,57	NÍVEL SUPERIOR
II	4.649,02	4.695,51	4.742,46	4.789,89	4.837,79	4.886,17	4.935,03	4.984,38	5.034,23	5.084,56	5.135,41	5.186,77	5.238,64	5.291,02	5.343,93	5.397,37	5.451,34	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.788,49	4.836,38	4.884,74	4.933,58	4.982,92	5.032,75	5.083,08	5.133,91	5.185,25	5.237,10	5.289,48	5.342,37	5.395,79	5.449,75	5.504,25	5.559,29	5.614,88	MESTRADO
IV	4.932,14	4.981,47	5.031,28	5.081,59	5.132,41	5.183,74	5.235,57	5.287,93	5.340,81	5.394,21	5.448,16	5.502,64	5.557,67	5.613,25	5.669,38	5.726,07	5.783,33	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III
DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2014, DE 6/6/2014
GRUPO V
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – TEESF
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	965,69	975,34	985,10	994,94	1.004,90	1.014,95	1.025,09	1.035,34	1.045,70	1.056,16	1.066,72	1.077,39	1.088,16	1.099,04	1.110,03	1.121,13	1.132,34	NÍVEL MÉDIO
II	994,67	1.004,62	1.014,66	1.024,81	1.035,06	1.045,40	1.055,86	1.066,42	1.077,08	1.087,86	1.098,73	1.109,72	1.120,82	1.132,02	1.143,34	1.154,77	1.166,33	NÍVEL SUPERIOR
III	1.024,49	1.034,73	1.045,09	1.055,53	1.066,09	1.076,75	1.087,52	1.098,39	1.109,37	1.120,46	1.131,67	1.142,99	1.154,42	1.165,97	1.177,63	1.189,40	1.201,30	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.055,23	1.065,77	1.076,44	1.087,20	1.098,08	1.109,05	1.120,15	1.131,34	1.142,66	1.154,08	1.165,63	1.177,28	1.189,05	1.200,95	1.212,96	1.225,08	1.237,33	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO II
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº. 040/2014
GRUPO VI
AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - ACESF
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.014,00	1.024,14	1.034,38	1.044,73	1.055,17	1.065,72	1.076,38	1.087,15	1.098,02	1.109,00	1.120,09	1.131,29	1.142,60	1.154,03	1.165,57	1.177,22	1.188,99	NÍVEL FUNDAMENTAL
II	1.044,42	1.054,86	1.065,41	1.076,07	1.086,83	1.097,70	1.108,67	1.119,76	1.130,96	1.142,27	1.153,69	1.165,23	1.176,88	1.188,65	1.200,53	1.212,54	1.224,66	NÍVEL MÉDIO
III	1.075,75	1.086,51	1.097,38	1.108,35	1.119,43	1.130,63	1.141,93	1.153,35	1.164,89	1.176,53	1.188,30	1.200,18	1.212,18	1.224,31	1.236,55	1.248,92	1.261,40	NÍVEL SUPERIOR
IV	1.108,03	1.119,11	1.130,30	1.141,60	1.153,02	1.164,55	1.176,19	1.187,95	1.199,83	1.211,83	1.223,95	1.236,19	1.248,55	1.261,04	1.273,65	1.286,38	1.299,25	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III
DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017 QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2014, DE 6/6/2014 – LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2010, DE 22/10/2010
GRUPO II
TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 3 – TSS3
40 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.054,74	2.075,29	2.096,05	2.117,00	2.138,17	2.159,55	2.181,15	2.202,96	2.224,99	2.247,24	2.269,71	2.292,41	2.315,34	2.338,49	2.361,88	2.385,50	2.409,35	NÍVEL SUPERIOR
II	2.116,38	2.137,54	2.158,92	2.180,52	2.202,32	2.224,34	2.246,59	2.269,06	2.291,74	2.314,66	2.337,80	2.361,19	2.384,80	2.408,64	2.432,73	2.457,06	2.481,63	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.179,88	2.201,68	2.223,70	2.245,94	2.268,39	2.291,08	2.313,98	2.337,13	2.360,50	2.384,11	2.407,94	2.432,02	2.456,34	2.480,90	2.505,72	2.530,77	2.556,07	MESTRADO
IV	2.245,27	2.267,73	2.290,41	2.313,31	2.336,45	2.359,81	2.383,40	2.407,24	2.431,32	2.455,62	2.480,19	2.504,98	2.530,04	2.555,34	2.580,89	2.606,70	2.632,76	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.
GRUPO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE LUZ

	VAGAS	CARGO	VENCIMENTOS
01	01	Procurador Geral	R$ 6.852,07
02	01	Procurador Adjunto	R$ 5.139,05

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO II
LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014
GRUPO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE LUZ

	VAGAS	CARGO	VENCIMENTOS
01	01	Procurador	R$ 3.210,00

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Em atendimento ao § 2º, inciso I, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da aprovação das novas tabelas de vencimentos das carreiras dos servidores da Administração Geral e da Saúde Pública Municipal, previstas na Lei Complementar Municipal nº. 030/2013, de 31/07/2013 e nas Leis Municipais Complementares nºs. 013/2010 de 22/10/2010, 040/2014 de 06/06/2014 e 041/2014 de 06/06/2014, a partir de 1º de janeiro de 2017, assim:

Gastos com Folha de Pagamento dos Servidores Municipais - 2016	Dotações Orçamentárias com Pessoal e Encargos2017 (LOA 2017)	Folha de Pagamento Anual com alteração das tabelas (Vide Nota 1)	Impacto Orçamentário -Financeiro 2017 (vide nota 2)	Impacto Orçamentário- Financeiro 2018 (vide nota 2)	Impacto Orçamentário- Financeiro 2019 (vide nota 2)
19.695.086,53	21.158.535,45	21.014.646,69	-	801.770,34	1.789.984,10

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2017, 2018 e 2019
Nota 1: Folha de Pagamento Anual com Encargos Sociais e Trabalhistas, com aumento do custo mensal em R$ 98.991,76.
Nota 2: A inflação estimada para 2018 e 2019 é de 4,5% a.a. conforme Banco Central do Brasil.

Luz (MG), 27 de janeiro de 2017.

WAGNER BOTINHA
Contador
23.393 CRC/MG

ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que, as despesas em razão da aprovação, das novas Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Geral e dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, nas atuais tabelas de vencimentos das carreiras dos servidores da Administração Geral, previstas na Lei Complementar Municipal nº. 030/2013, de 31/07/2013 e dos profissionais da Saúde previstas nas Leis Municipais Complementares nºs. 013/2010 de 22/10/2010, 040/2014 de 06/06/2014 e 041/2014 de 06/06/2014; para vigorarem com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2017, constantes neste Projeto de Lei Complementar tem adequação orçamentária e financeira com a LOA – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AC8D5AB4

